



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
03 de Agosto de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.657

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

119 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 25
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 27
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 31
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 37
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 41
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 45
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 46
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 47
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 56
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 56
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 58
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 60
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 63
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 65
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 65
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 67
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 68
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 72
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 73

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 73
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 73
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 75
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 77
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 78
-------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 78
------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 87
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104

MUNICÍPIOS	PÁG. 105
-------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 112
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.665, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Homologa a alteração do parágrafo único do art. 2º do Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de duas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; e

Considerando o disposto no art. 50 do Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará), homologado pelo Decreto Estadual nº 833, de 16 de junho de 2020, D E C R E T A:

Art. 1º O Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará), homologado pelo Decreto Estadual nº 833, de 16 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
Parágrafo único. A administração central da EMATER-Pará está localizada na Rodovia BR-316, Km 12, no Município de Marituba, Estado do Pará - CEP: 67.201-045."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 687522

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a", c/c art. 4º, §1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº. 8.906/2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/769104, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, os representantes a seguir indicados:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Luiz Márcio Teixeira Cypriano

Suplente: Carlos Stilianidi Garcia

Art. 2º. Nomear para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, os representantes a seguir indicados:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: José Maria Gomes dos Santos

Suplente: Luiz Márcio Teixeira Cypriano

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2021/2022, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 59, de 8 de abril de 2019, que regulamenta a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA;

Considerando que o Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA é órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/558272, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente COEMA/PA, os representantes a seguir nominados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Titular: Myrna Gouveia dos Santos

Suplente: José Godofredo Pires dos Santos

Art. 2º. Nomear para o Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA, os representantes a seguir nominados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Titular: Albely Miranda Lobato

Suplente: Alessandra Rebelo Clós

Art. 3º Os membros ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a se ausentar de suas funções, no período de 27 de julho à 1º de agosto de 2021, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 27 de setembro a 16 de outubro de 2021, em gozo de residual de férias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/749103, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITO SILVA ROSÁRIO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002;

Considerando os termos do Ofício nº. 327/2021 – GAB/CMD, de 6 de julho de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2020/514258, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a *Medalha "General Ferreira Coelho"* - Dedicção aos Estudos, 1 (uma) Rosa Heráldica, à CB PM RG 37781 JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 1ª colocada geral no Curso de Formação de Soldados (CFSD) 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual; e

Considerando a deliberação constante no Boletim Geral Reservado nº. 29 de 31 de maio de 2021 e a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 6º §3º c/c art. 32, inciso III, ambos da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016;

Considerando os termos da Proposta nº. 012/2021-CPO, de 10 de junho de 2021;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº. 2021/478994 e os termos do Parecer nº. 585/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos ao posto de 2º Tenente QOPM, a contar de 21 de abril de 2021, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, os Oficiais da Polícia Militar, a seguir nominados:

ASP OF QOPM RG 35298 FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO

ASP OF QOPM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR

ASP OF QOPM RG 35105 OCIVAL ROCHA DAS NEVES JUNIOR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 947/2021-Chefe de Gabinete, de 29 de junho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/682785, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, o CB PM RG 36260 MARLON TAVARES FERREIRA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88 §, 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 1048/2021 – Chefe de Gabinete, de 8 de julho de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/582002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, o 2º TEN QOPM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR.

Art. 2º. Fica agregado, 2º TEN QOPM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR, em razão ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "i" c/c o art. 91, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de junho de 1985;

Considerando as decisões proferidas nos autos do processo nº. 0079876-92.2015.814.0040, pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas e nos autos do processo nº. 087170-62.2019.814.0000, pela Egrégia Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes nos autos do Processo nº. 2020/898441 e os termos do Parecer nº. 588/2021 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, a contar de 17 de fevereiro de 2016, por ter permanecido exclusivamente à disposição da Justiça.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CAP QOPM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, a contar de 26 de novembro de 2019, em razão da cessação dos motivos de sua agregação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1025/2021 – Gabinete do Comando, de 5 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/723250, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 7 de julho de 2021, a 3º SGT QPMP-0 RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 846/2021 – Chefe de Gabinete, de 8 de junho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/546263, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, os militares a seguir nominados:
2º SGT PM RG 22411 CRISTIANO DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA

CB PM RG 34831 WERLEY WALDERICK TEXEIRA DE MELO

CB PM RG 38022 ELMER JOHN DE ABREU LESSA

CB PM RG 38033 KEILA DE SOUZA FREITAS

CB PM RG 38437 MICHELLE MONTEIRO BARROS

CB PM RG 40157 JARLEI VIANA DE CASTRO

CB PM RG 39990 MAGNO GILBERTO LOPES ARAÚJO

SD PM RG 43260 ALANAELMA BEZERRA SOUSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1075/2021 – Chefe de Gabinete, de 14 de julho de 2021;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/525954,

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, os Policiais Militares abaixo relacionados:

CB PM RG 36994 ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA;

CB PM RG 39902 FABRÍCIO BARBOSA SANTOS;

CB PM RG 39823 MÁRCIO CARVALHO DA SILVA;

CB PM RG 39048 CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1004/2021 – Gabinete do Comando, de 5 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/723802, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Gestão/MJ, a contar de 12 de julho de 2021, o SUB TEN PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação e renovação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os autos do Processo nº. 2021/630984,

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam convocados pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de julho de 2021, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o §6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013:

SUBTEN BM RR AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS

SUBTEN BM RR ALDO CESAR DA SILVA BLANCO

SUBTEN BM RR ALEX DA SILVA SANTOS

SUBTEN BM RR ESRON RIBEIRO SALDANHA

SUBTEN BM RR EUDES PEREIRA LIMA

SUBTEN BM RR GERSON ANDRADE GUERRA

SUBTEN BM RR JAIR DOS SANTOS COSTA

SUBTEN BM RR JERRY CONCEIÇÃO DE SOUSA

SUBTEN BM RR JOELCIO TEIXEIRA GOMES

SUBTEN BM RR JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES

SUBTEN BM RR MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA

SUBTEN BM RR ORIVALDO FERREIRA COSTA

SUBTEN BM RR PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA

SUBTEN BM RR ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

SUBTEN BM RR RUY GUILHERME SANTOS DOS SANTOS

2º SGT BM RR EDSON SIQUEIRA PALHETA

2º SGT BM RR RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 2 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.941, de 5 de agosto de 2019, que nomeou CAROLINE NASCIMENTO ABDON para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 25 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.322, de 24 de agosto de 2019, que nomeou RENATA REIS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.993, de 25 de setembro de 2019, que nomeou VERENA POTTER BEZERRA SABBÁ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.653, de 29 de julho de 2021, que nomeou JAMILLY MATOS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 2 de agosto de 2021. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 687526**DECRETO Nº 1762, DE 30 DE JULHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.166.928,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.166.928,79 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	1.114.428,79
071011545115087556 - SEDOP	0301	444042	52.500,00
TOTAL			1.166.928,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1763, DE 30 DE JULHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.905.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.905.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0101	339039	530.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0290	339093	2.000.000,00
852010612212974668 - CPC	0101	339030	350.000,00
852010613115088233 - CPC	0101	339139	25.000,00
TOTAL			2.905.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0290	319001	2.000.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339039	25.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	339039	350.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	530.000,00
TOTAL			2.905.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 687524

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 620/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/833794, de 2 de agosto de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 04 a 07/08/2021.

Servidor	Objetivo
IZABELA DE MELO PIMENTEL, CPF 330.749.252-72, matrícula funcional nº 6113140/2, Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 687383**DIÁRIA****PORTARIA Nº 619/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/823805, de 29 de julho de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 02 a 06/08/2021.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/4, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 687176**PORTARIA Nº 1.208/2021-CCG DE 30 DE JULHO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

relator TYENAY DE SOUZA TAVARES, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.209/2021-CCG DE 30 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
relatar ABEL JOSE DA CRUZ MATOS, Assessor Especial I, na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.210/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/831318,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, TAÍS DE MATOS LEAL do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 20 de julho de 2021.
II. nomear LÍGIA DE CASTRO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.211/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/831318,
R E S O L V E:
I. exonerar LÍGIA DE CASTRO LEAL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
II. nomear IAN SILVEIRA POMPEU para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.212/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/831318,
R E S O L V E:
I. exonerar VITOR SANTOS AZEVEDO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
II. nomear NILZA CORREA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.213/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/831318,
R E S O L V E:
I. exonerar NILZA CORREA NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
II. nomear ANDRÉ COLINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.214/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/831318,
R E S O L V E:
I. exonerar ANDRÉ COLINO DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
II. nomear BIANCA FERREIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.215/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/831318,
R E S O L V E:
nomear VITOR SANTOS AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.216/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear JAMILLY MATOS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 2 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.217/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
I. exonerar MAURO CEZAR DA SILVA BASTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13 de Julho de 2021.
II. nomear CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13 de Julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.218/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
nomear MAURO CEZAR DA SILVA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13 de Julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.219/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear DELTON JOSÉ PEREIRA TAPAÍÓS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 2 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.220/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA do cargo em comissão de Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.221/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
I. exonerar MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
II. nomear JESSICA DANIELE DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo

em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.222/2021-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ RODRIGO AZEVEDO do cargo em comissão de Secretário dos Conselhos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear BRUNO BENCHIMOL para exercer o cargo em comissão de Secretário dos Conselhos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 1.188/2021-CCG, DATADA DE 29 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.655, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Onde se lê: "(...) GEP-DAS-011.1(...)".

Leia-se: "(...) GEP-DAS-011.4 (...)".

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 621/2021 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2021/434939, de 27/04/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/ 2, para a função de fiscal e NATÁLIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente do Contrato nº 14/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com vigência de 23/07/2021 a 22/07/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (Biscoito tipo Maria, Recheado, Cream Cracker e Wafer), visando atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 23/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de agosto de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 622/2021-CRG, de 02 de Agosto de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/836014, de 02/08/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/08/2021, o gozo de férias do servidor THIERRY BADARANE NICOLAU GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5948190/1, concedido por meio da Portaria nº. 525/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.633, de 09/07/2021, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Agosto de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 687527

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 068/2021 – CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as informações constantes na PORTARIA Nº 051/2021 – CMG, de 10/06/2021, referente à concessão de férias regulamentares, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.609, de 11/06/2021;

RESOLVE:

I - Designar a servidora Gleise Maria Moraes Cordeiro, MF nº 57232263/2, Assessora Operacional I, para responder como Coordenador de Controle Interno, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 01 a 30/07/2021, em virtude do titular do cargo ter entrado em gozo de férias regulamentares no período supracitado.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 687384

PORTARIA Nº 070/2021 – CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2020/903985;

RESOLVE:

I - Designar o servidor Agostinho Monteiro Junior, MF nº 5946485/2, Assessor de Segurança Especial, para responder como Assessor Jurídico da Casa Militar da Governadoria do Estado, cumulativamente com a função que já exerce, durante os afastamentos legais da titular do cargo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 687393

PORTARIA Nº 071/2021 – CMG, 02 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Samuel Tavares Ribeiro, MF nº 5949926/1, como GESTOR dos Contratos Administrativos firmados pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

II – O referido servidor desempenhará a função de Gestor concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 013/2021 – CMG, de 11/02/2021, publicada no DOE nº 34.490, de 12/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 02 DE AGOSTO DE 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 687407

PORTARIA Nº 069/2021 – CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão.

RESOLVE:

I – Designar o TEN CEL QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORGES, MF nº 5833205/2, como substituto do Diretor de Administração e Finanças, CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, MF nº 5774004/4, delegando-lhe a gestão financeira desta Casa Militar no impedimento do titular.

II – Esta portaria entra na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 687418

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 081/2021 – ASJUR/CMG-PA, de 27 de julho de 2021.

Nº da Cotação Eletrônica: 006/2021 - CMG;
Nº do Processo - PAE: 2020/875212 - CMG;
Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a EMPRESA BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/0001-60;
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) Sistema de Som Ambiente, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;
Valor total: R\$ 2.003,28 (dois mil, três reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa	44.90.52.33 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
Funcional Programática	04.122.1297.8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental.
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 02 de agosto de 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 687195

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 680/2021 – DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Marabá/PA, Redenção/PA e Conceição do Araguaia/PA; Período: 26 a 29/07/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues, MF nº 5774047/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 687381

EXTRATO DE PORTARIA Nº 678/2021 – DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Floresta do Araguaia/PA, Canaã dos Carajás/PA e Redenção/PA; Período: 23 a 30/07/2021; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) 7,0 (pousada); Servidor: Inácio de Souza, MF nº 3369986/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 687373

EXTRATO DE PORTARIA Nº 679/2021 – DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: participar de audiência na Vara Única naquele município; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Igarapé Miri/PA; Período: 05/08/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CB PM Carlos Wanderson Silva de Souza, MF nº 4219593/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 687377

FÉRIAS

PORTARIA Nº 067/2021 – CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/753335, 2021/720952, 2021/789482 e 2021/753312;

RESOLVE:

I – EXCLUIR o CAP PM RG 35476 José Rogerio da Silva Holanda, MF nº 57198359/2, da PORTARIA Nº 050/2021 – CMG, de 09/06/2021 referente à concessão de férias, publicada no DOE nº 34.607 de 10/06/2021.

II – RATIFICAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor CAP PM RG 35476 José Rogerio da Silva Holanda, MF nº 57198359/2, nos períodos de 10 a 29/07/2021 (vinte dias) e 20 a 29/12/2021 (dez dias).

III – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, à 2ª SGT PM R/R RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES, MF nº 5385946/3 e ao SD PM RG 42064 David Emanuel Costa dos Santos, MF nº 6402578/2, nos períodos de 16/08 a 14/09/2021 e 02 a 31/08/2021, respectivamente.

IV – INTERROMPER, nos dias 19 e 20 de julho de 2021, o gozo de férias regulamentares do SD PM RG 42913 PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES, referente ao biênio 2020/2021, as quais haviam sido concedidas para o período de 01 a 30/07/2021, conforme PORTARIA Nº 049/2021 – CMG, de 02/06/2021; publicada no DOE nº 34.604, de 07/06/2021, concedendo-lhe o gozo dos 12 (doze) dias remanescentes no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 687388

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 369/2021-PGE.G., de 02 de agosto de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Ediany Caniceiro Mattar	5900033/2	Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021	10.08.2021
Sheyla Patricia Pereira Pires	54190354/1	Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021	30.07.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 687257

PORTARIA Nº 367/2021-PGE/CG, de 29 de julho de 2021

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ E O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, têm a honra de registrar Moção de Agradecimento e Reconhecimento, aprovada à unanimidade, na 556ª Sessão Ordinária da Corregedoria-Geral, realizada em 29 de julho

de 2021, à Procuradora do Estado SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES, identidade funcional nº 5859298/1, pelo competente trabalho realizado no exercício de suas funções de Procuradora-Corregedora durante os dois mandatos consecutivos exercidos, de julho/2017 à julho/2021, contribuindo, assim, para a excelência no desempenho das funções da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da CGPGEPA

Protocolo: 686555

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 101/2021-GAB/SEAC**

Belém PA, 02 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/08/2021 o período de gozo de férias regulamentares do servidor MÁRIO ABRAHAM AZANCOT GOMES, Matrícula 5897145-3 referente período de 02/08/2021 a 31/08/2021 do período aquisitivo 13/07/2020 – 12/07/2021, concedido pela Portaria 076/2021-GAB/SEAC de 29/06/2021; DOE 34625 de 01/07/2021, para ser usufruído em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 02 de agosto de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 687330

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 072/2021-GAB, de 02 de agosto de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2021/831281.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares à servidora Kelen Nunes Leão, matrícula nº 5955891/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 687047

Portaria AGE Nº 073/2021-GAB, de 02 de agosto de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2021/830769.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 29/09/2021 a 08/10/2021, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 687052

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 725/2021-DAF/SEPLAD DE 27 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/724498;
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ORLANDO SANTANA ROSA, Id. Funcional nº 26476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/09/2021 a 05/10/2021, referente ao triênio de 07/08/2002 a 06/08/2005 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 687143

CONVÊNIO

Convênio: 003/2021

Processo: 468.454/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

OBJETO: Reforma do Centro Maria do Pará.

Data da Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 10 (dez) meses, com início na data de sua assinatura.

Valor Total: R\$167.731,54

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 010100

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santarém

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 687269

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2021 - SEPLAD/DAF

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado instituída como Organização Social sem fins lucrativos por meio de Decreto Estadual do Pará nº 2.016/06 e inscrita no CNPJ/MF nº 07.553.026/0001-06, com sede à Rua Antônio Barreto, 1595, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-021, Belém/Pa.

OBJETO DO TERMO: Confeção de máscaras artesanais descartáveis, utilizando os produtos discriminados nesse termo, que serão confeccionadas pelos egressos do sistema penal assim definidos pelo art. 26 da Lei de Execuções Penais e o sócio educando em internação e liberdade assistida, conforme definição do art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c art. 1º da Lei 12.594/12.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 29/01/2022

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES

Diretor Geral da Associação Polo Produtivo Pará.

Protocolo: 687333

RETIFICAÇÃO Nº 18/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1758 de 29/07/2021, Publicado no D.O.E nº 34.656 de 02/08/2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678414867575 - CPH	0101	449051	778.183,01

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678414867575 - CPH	0301	449051	778.183,01

RETIFICAÇÃO Nº 19/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 217, de 30/07/2021, publicada no D.O.E nº 34.656 de 02/08/2021.

ONDE SE LÊ:

ANEXO A PORTARIA Nº 217, DE 30 DE JULHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.296.419,28	1.296.419,28
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	778.183,01	778.183,01
	0301	0,00	0,00	0,00	518.236,27	518.236,27

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	1.296.419,28	1.296.419,28
CPH						
	0101	0,00	0,00	0,00	778.183,01	778.183,01
	0301	0,00	0,00	0,00	518.236,27	518.236,27

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.207.008,93	1.207.008,93
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	56.003.690,10	56.003.690,10

LEIA-SE:

ANEXO A PORTARIA Nº 217, DE 30 DE JULHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.296.419,28	1.296.419,28
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.296.419,28	1.296.419,28

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	1.296.419,28	1.296.419,28
CPH						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.296.419,28	1.296.419,28

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	428.825,92	428.825,92
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	56.781.873,11	56.781.873,11

PORTARIA Nº 218, DE 2 DE AGOSTO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29, de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1762, de 30/07/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 218, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
SPSM/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.166.928,79	1.166.928,79
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.166.928,79	1.166.928,79
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	107.475,68	107.475,68
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	107.475,68	107.475,68

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	637.475,68	637.475,68
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	107.475,68	107.475,68
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	1.114.428,79	1.114.428,79
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.114.428,79	1.114.428,79
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	637.475,68	637.475,68
0290 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.166.928,79	1.166.928,79
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.804.404,47	3.804.404,47

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-210

EDITAL Nº 01 /SEPLAD/PA, DE 02 DE AGOSTO DE 2021
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização do Concurso Público C-210 destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível superior, e à formação de cadastro de reserva da SEPLAD, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS
 1.1) Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei Estadual n.º 8.933/2019 e suas alterações e demais normas pertinentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no preâmbulo, e será executado pela **Fundação CETAP**.

2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 109 de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.653 de 29 de julho de 2021.

2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento do número total de **24 (vinte e quatro) vagas** para provimento imediato de cargo efetivo e **formação de cadastro de reserva** no quadro de servidores da SEPLAD, conforme previsto no item 4 deste edital.

2.4) O concurso público compreenderá a realização das seguintes etapas, conforme a seguir:

a) **1ª Etapa: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;
 b) **2ª Etapa: Prova Discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório; e
 c) **3ª Etapa: Prova de Títulos**, de caráter meramente classificatório.

2.5) As provas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de **Belém (PA)**.

2.6) Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao **Regime Jurídico Único do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e às normas internas da **SEPLAD**.

2.7) As nomeações estão condicionadas à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira do **Estado do Pará**, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **SEPLAD**.

2.8) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.9) Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Conteúdo Programático;
 b) ANEXO II – Cronograma Completo;
 c) ANEXO III – Informações dos Cargos;
 d) ANEXO IV – Solicitação de Atendimento Especial.

2.10) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.pa.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico da Fundação CETAP (<https://www.fundacaocetap.com.br>).

2.11) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.

2.12) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no **Anexo II** deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia **06 de agosto de 2021**.

3.2) O pedido de impugnação deverá ser protocolado na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação CETAP (CAC-Fundação CETAP)** Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA. (Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 horas) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

3.2.1) Opcionalmente, o pedido de impugnação poderá ser realizado na página do concurso público no site <https://www.fundacaocetap.com.br>, fazendo o login, clicando no botão “Impugnação contra o Edital de Abertura” e preenchendo eletronicamente o formulário próprio.

3.3) Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela **Comissão do Concurso** e pela **Fundação CETAP**.

3.4) Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, a **Fundação CETAP** divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <https://www.fundacaocetap.com.br>, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

3.5) Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

4. DAS VAGAS

4.1) O número de vagas a serem preenchidas após o resultado final será de **24 (vinte e quatro) vagas** para provimento imediato de cargo efetivo e **formação de cadastro de reserva**, conforme tabela abaixo:

Protocolo: 687525

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA			
ADMINISTRAÇÃO	4	-	4 +CR
BIBLIOTECONOMIA	2	-	2 +CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	1	5 +CR
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2	-	2 +CR
ESTATÍSTICA	1	-	1 +CR
PSICOLOGIA	1	-	1 +CR
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			
ARQUITETURA	2	-	2 +CR
ENGENHARIA CIVIL	4	-	4 +CR
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	3	-	3 +CR
TOTAL GERAL	23	1	24 +CR

4.2) O cadastro de reserva está limitado a duas vezes o quantitativo de vagas estabelecidas para provimento imediato.

4.3) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Investidura no Cargo, Vencimento, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no Anexo III – Informações dos Cargos do presente Edital.

4.4) Os candidatos aprovados devem estar disponíveis para a lotação imediata de acordo com a necessidade dos órgãos, respeitando o interesse da Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1) O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas;
- ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários;
- apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021;
- apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1) O valor da taxa de inscrição será de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, no período entre **8h (oito horas) do dia 12 de agosto de 2021 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de outubro de 2021.**

6.2.1) A Fundação CETAP e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- Banco do Brasil;
- Caixa Econômica;
- Bradesco;
- Itaú;
- Banpará;
- Banco da Amazônia (BASA).

6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até às 23h59min do dia 08 de outubro de 2021.** O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

6.3.1) As inscrições somente serão efetivadas após a quitação do valor da taxa de inscrição, por meio do DAE, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pela Fundação CETAP.

6.3.2) O DAE gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os DAE's que forem gerados no último dia de inscrição.

6.3.2.1) O DAE gerado no último dia de inscrição, mesmo que reimpresso, terá como data de vencimento o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.

6.3.3) Após o vencimento do DAE, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser reimpresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP que irá gerar novo DAE com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.3.2 deste Edital.

6.3.4) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no presente edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

6.3.5) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

6.3.6) Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.3.7) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

6.3.8) O candidato deverá conferir os dados do DAE referente à taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de DAE falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não participação no certame.

6.3.9) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o DAE devidamente autenticado e/ou o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova objetiva e da Prova discursiva.

6.4) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo.

6.4.1) Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP.

6.5) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.1) O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.5.2) É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições estipulado no presente edital e no Anexo II – Cronograma Completo

6.5.3) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.5.4) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação CETAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

6.5.4.1) O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.5.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas condições legalmente previstas.

6.5.5.1) No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação CETAP reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

6.5.5.2) É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

6.5.6) O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 deste edital e no Anexo III – Informações dos Cargos.

6.5.7) A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

6.5.8) O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Fundação CETAP.

6.5.9) O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público.

6.5.10) Os candidatos ficam cientes, também, de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1) Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

- o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135/2007; e (ou)
- a pessoa com deficiência, de acordo com o item 8 deste edital, que

terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº. 6.988/2007.

7.2) Os candidatos inscritos no CadÚnico deverão:

a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato Hipossuficiente" e preencher os dados requeridos, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>;

b) Preencher e entregar/enviar a "Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda" (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <https://www.fundacaocetap.com.br>), nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida

c) Entregar/enviar cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4).

7.3) Os candidatos com deficiência deverão:

a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato com Deficiência" e preencher os dados requeridos, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>;

b) Preencher e entregar/enviar o Requerimento específico (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <http://www.fundacaocetap.com.br>) acompanhado de Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência; ou, alternativamente, Requerimento específico acompanhado de carteira/declaração de cadastramento na(s) instituição(ões) à(s) qual(is) pertence

c) Entregar/enviar cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4).

7.4) Para o protocolo de entrega e/ou envio do Requerimento de isenção da taxa de inscrição juntamente com os documentos respectivos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

a) **presencial:** dirigir-se à **CAC-Fundação CETAP** (ver item 20) e protocolar a documentação indicada nos subitens 7.2 ou 7.3 do presente edital. O candidato poderá apresentar cópia simples acompanhada do documento original para verificação; ou

b) **via postal:** envio da documentação indicada nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital); ou

c) **via internet:** por *upload* da documentação indicada nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

7.5) Os Requerimentos de isenção da taxa de inscrição e documentação respectiva deverão ser protocolados/enviados, impreterivelmente, **entre os dias 12 e 13 de agosto de 2021**. Os Requerimentos e/ou documentos protocolados/enviados após esse período não serão conhecidos.

7.5.1) Para Requerimentos e documentos protocolados de forma presencial, o candidato deve protocolar nos dias **12 e 13 de agosto de 2021**, entre os horários de 8h e 18h.

7.5.2) Para requerimentos e documentos enviados via postal, valerá a data da postagem.

7.5.3) Requerimentos e documentos enviados via internet, deverão realizar o *upload* entre as 8h do dia 12 até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2021.

7.6) O deferimento do Requerimento de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e/ou à comprovação da deficiência, bem como pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital.

7.7) A veracidade das informações prestadas no Requerimento de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.

7.8) O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte da **Fundação CETAP**, conforme o caso.

7.9) O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá a sua isenção cancelada.

7.10) Não será permitido, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

7.11) Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou

b) fraudar e/ou falsificar documentação.

7.11.1) Nos casos previstos no subitem 7.7 do presente edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.12) Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) estar inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há menos de 45 dias;

d) estar com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses;

e) os dados informados no cadastro do site da Fundação CETAP estarem divergentes dos dados cadastrados no Cadastro Único;

f) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;

g) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;

h) não observar a forma de envio, o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II – Cronograma Completo deste Edital;

i) não possuir condição contemplada no subitem 7.1 do presente edital;

j) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital.

7.13) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os informados neste edital.

7.14) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, a Fundação CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

7.15) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte da Fundação CETAP nos termos das regras previstas neste Edital. Os documentos listados nos subitens 7.2 e/ou 7.3 apresentados não serão devolvidos.

7.16) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

7.17) Ao término da apreciação dos Requerimentos de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **08 de setembro de 2021**, a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**.

7.18) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **17 de setembro de 2021**, a **Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1) As pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste Edital, referentes às pessoas com deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/1989 e às do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, da Lei Federal nº 13.146/2015.

8.1.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994.

8.1.2) Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

8.2) A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

8.3) São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, nos termos da Lei nº 7.853/1989, Lei Federal nº 12.764/2012 e da Lei Federal nº 13.146/2015 as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; e

V - **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

8.3.1) A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº 12.764/2012.

8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

8.6) O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, com exceção dos requerimentos deferidos nos termos do item 9.

8.7) As atividades dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período fixado no Anexo II - Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para o CAC da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), **OU** via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, **OU** entregar, pessoalmente, no CAC da Fundação CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

8.8.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

8.8.2) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO C-210
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Nome completo do candidato
CPF do candidato

8.9) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX ou Carta Registrada, via upload ou entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 8.8 deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas para Ampla Concorrência.

8.10) Não será permitida, após o envio ou entrega da documentação comprobatória para a Solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, ainda que em período de recurso.

8.11) O Laudo Médico (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para fins de conferência no CAC) terá validade somente para este Concurso Público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido, assim como, não serão fornecidas cópias desse laudo.

8.12) A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer verificação de regularidade do envelope no momento da entrega, apenas, quando preciso e solicitado, a conferência da cópia simples com o original.

8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação dos candidatos com deficiência.

8.14) O candidato com deficiência aprovado no presente concurso será submetido à avaliação realizada por equipe multiprofissional da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

8.15) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

9. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar imprezivelmente **até o dia 08 de outubro de 2021**, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital) **OU** via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, **OU** entregar, pessoalmente, no CAC da Fundação CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), a Solicitação de Atendimento Especial acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.1.1) As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 4 do Decreto n.º 9.508/2018.

9.1.2) Caso o candidato opte pelo envio via *upload*, somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

9.1.3) A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

9.2) O laudo médico referido no subitem 9.1 deste edital não será devolvido.

9.3) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto à solicitação de atendimento especial cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

9.3.1) A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

9.3.2) Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 12.9, 13.11 e 13.12 deste Edital durante a realização do certame.

9.3.3) Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se até 30 (trinta) minutos da sala de prova acompanhada de um fiscal.

9.3.4) O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

9.3.5) O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

9.4) Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

9.4.1) O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página do CETAP no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, no período respectivo fixado no Anexo II - Cronograma Completo deste Edital.

9.4.2) O candidato somente conseguirá fazer o preenchimento do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social após ter concluído o seu processo de inscrição no presente concurso público.

9.4.3) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o candidato deverá indicar o NOME SOCIAL a ser utilizado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

9.4.4) Além da informação do NOME SOCIAL, o candidato deverá fazer o carregamento (*upload*) dos seguintes arquivos:

- fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

9.4.5) Os documentos de que trata o subitem 9.4.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

9.4.6) Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

9.4.7) Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

9.4.8) O candidato que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

- não anexar os documentos relacionados no subitem 9.4.4 do presente edital;
- os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
- for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

9.4.9) Não serão aceitas outras formas de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, tais como: via postal, telefone ou fax.

9.4.10) A anotação do nome social de travestis, transgêneros e transexuais constará por escrito nos Editais, Relações e Resultados do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais, transgêneros e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no subitem 12.4 do presente edital.

9.4.11) A **Fundação CETAP** reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente Edital.

9.6) O candidato que por convicção religiosa necessitar realizar a prova objetiva e a prova discursiva após horário impeditivo, deverá protocolar Requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.7) O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

9.7.1) O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmunição da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação da prova.

9.7.2) A **Polícia Civil do Estado do Pará**, em conjunto com a **Fundação CETAP**, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado (de acordo com o prazo indicado no subitem 9.1 do presente edital) e justificado.

9.8) Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **20 de outubro de 2021**, a **Relação Preliminar de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos**.

9.10) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Relação Preliminar de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **28 de outubro de 2021**, a **Relação Definitiva de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos** para realização da prova.

10. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

10.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

10.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

b) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

10.2) O ato de Confirmação da Inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.

10.3) O candidato deverá recorrer em face das seguintes ocorrências na Lista Provisória de Candidatos Inscritos:

a) ausência do seu nome em qualquer uma das Relações;

b) erro cadastral (nome completo, CPF e data de nascimento);

c) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;

d) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de não ser candidato com deficiência;

e) não inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;

f) inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas, em caso do candidato não possuir necessidade de atendimento especial;

g) não inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;

h) não inclusão de seu NOME SOCIAL na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, em caso de ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.

10.4) Em quaisquer dos casos previstos no subitem 10.3 deste Edital, o candidato deverá interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo II – Cronograma Completo deste Edital.

10.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.6) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

10.7) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

10.7.1) Tornam-se sem efeito os recursos interpostos após o período previsto neste Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.

10.8) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições dos itens 06 e 19 deste Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.9) O candidato que verificar, na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, quaisquer das ocorrências previstas no subitem 10.3 deste Edital e não recorrer poderá, dependendo da ocorrência verificada:

a) ser eliminado do concurso quando o seu nome não constar nas Relações Provisórias de candidatos com inscrições deferidas ou ainda constar na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;

b) alterar o erro cadastral (nome completo, CPF, data de nascimento e opção de cargo) na Ata de Correção que lhe será disponibilizada no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva;

c) concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, mesmo em caso de não ser candidato com deficiência, quando o candidato poderá ser eliminado do certame;

d) não concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome não estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;

e) não receber atendimento especial quando seu nome não estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

11.1) Será divulgado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.2) A Fundação CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital.

11.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento da Fundação CETAP no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

11.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como, o local e horário de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

12. DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

12.1) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.2) Em hipótese alguma será aplicada prova fora dos locais, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa.

12.3) Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade original (ver subitem 12.4) na forma definida no presente edital, quando exigido, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 12.5 deste edital.

12.3.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova.

12.4) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

12.4.1) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); documentos fora do prazo de validade; Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

12.4.2) Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.

12.5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e/ou etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo,

30 (trinta) dias da data de realização da prova e/ou etapa respectiva, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao **CETAP** realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, a Fundação CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do DAE pago devidamente autenticado.

12.7.1) A inclusão de que trata o subitem 12.7 terá caráter condicional, passível de confirmação pela Fundação CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

12.8) Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nas salas de aplicação de provas e/ou etapas. A **Polícia Civil do Estado do Pará**, em conjunto com a **Fundação CETAP**, garantirá a devida guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado em conformidade com o item 9, subitem 9.7 do presente edital.

12.9) Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e/ou etapas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
- b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e/ou etapa;
- c) for surpreendido portando anotações;
- d) utilizar-se de lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e /ou impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- f) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar;
- g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- i) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital;
- j) recusar-se a entregar o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, e demais materiais relacionados às provas ao término do tempo regulamentar;
- k) afastar-se do local das provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do **CETAP**;
- l) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, sua fotografia ou outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pela Fundação CETAP;
- n) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das provas e etapas;
- o) se recusar a transcrever para o Cartão Resposta a frase-mestra apresentada durante a aplicação da **prova objetiva** para posterior exame grafológico;
- p) se recusar ao registro fotográfico realizado pela Fundação **CETAP**, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas;
- q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- r) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas; ou
- s) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

12.10) O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova anulada e será imediatamente eliminado do concurso.

12.11) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das **provas objetiva e discursiva**, em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

12.12) A Fundação CETAP, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.13) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a Fundação CETAP poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

13. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

13.1) A **prova objetiva e a prova discursiva** terão a **duração de 5 (cinco horas)** e serão aplicadas na data provável de **14 de novembro de 2021**.

13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da **prova objetiva e da prova discursiva** serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **28 de outubro de 2021**.

13.3) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, as respostas da **Prova Objetiva** para o Cartão Resposta e da **Prova Discursiva** para a Folha de Redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de questões, no Cartão Resposta e na Folha de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e da Folha de Redação por erro do candidato.

13.3.1) O candidato é responsável pela devolução do seu Cartão Resposta e da sua Folha de Redação devidamente preenchidos ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação da prova com o Cartão Resposta e com a Folha de Redação, sob pena de eliminação do certame.

13.3.2) O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação deverá ser feito dentro do prazo de duração estipulado no subitem 13.1.

13.4) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta e da Folha de Redação. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o Cartão Resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

13.5) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta ou Folha de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica do documento.

13.6) Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação CETAP, devidamente treinado.

13.7) Não serão fornecidas, por telefone, fax e/ou e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *internet*, no sítio eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

13.8) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original conforme previsto no subitem 12.4 do presente edital. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.9) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.

13.10) O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação CETAP.

13.11) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

13.12) No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação CETAP. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.12.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 9.5 deste edital.

13.13) A Fundação CETAP recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma,

ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no item 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados no subitens 13.11 e 13.12.

13.15.1) A Fundação CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) A Fundação CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pela Fundação CETAP e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o caderno de prova.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o caderno de prova, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da prova objetiva e da prova discursiva.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da prova objetiva e da prova discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus cartões resposta e folhas de redação, e assinarem o termo de fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste Edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Fundação CETAP.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **60 (sessenta) questões** conforme as tabelas seguintes:

a) Para os Cargos de Nível Superior:

Língua Portuguesa	10	0,2	2,0	10
Ética no Serviço Público	05	0,2	1,0	
Informática	05	0,1	0,5	
Legislação	05	0,1	0,5	
Noções de Direito	10	0,1	1,0	
Noções de Administração Pública	05	0,2	1,0	
Conhecimentos Específicos	20	0,2	4,0	

14.5) Para cada questão, existirão 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste Edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I deste Edital.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Questões sob pena de eliminação no Concurso Público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo serem rigidamente seguidas, sob pena de ser invalidado.

14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Questões desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

14.17) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

14.18) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.

14.19) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.20) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

14.20.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

14.20.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

14.21) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

14.21.1) Todos os candidatos terão as suas **Provas Objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

14.22) Será considerado APROVADO na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver o **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova e que não obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.23) Será REPROVADO na **Prova Objetiva** e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver **pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova **OU** que obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.24) O candidato eliminado na forma do subitem 14.23 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.25) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.22 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na **Prova Objetiva**.

14.26) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **07 de dezembro de 2021**, o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**.

14.27) Caberá recurso contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **13 de dezembro de 2021**, o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva**.

14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do Concurso.

15. DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

15.1) A **Prova Discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **Prova Objetiva**.

15.2) Somente serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos APROVADOS na **Prova Objetiva** de acordo com o subitem 14.22 E

que estejam **classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo** indicado no item 4, respeitados os empates na última colocação.

15.2.1) Não serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos não classificados na forma do subitem 14.23 deste edital, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

15.3) À Prova Discursiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15.4) A **Prova Discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

15.5) A **prova discursiva** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

15.6) A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto nos termos do item 8 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Fundação CETAP, devidamente treinado, para o qual deverá ditar a redação, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

15.7) **O texto definitivo da prova discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na Folha de Redação da prova discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.**

15.8) A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da **prova discursiva**.

15.9) A(s) folha(s) para rascunho, contida no caderno de provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

15.10) Para a correção da prova discursiva, a Fundação CETAP adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

15.11) O candidato deverá escrever a prova discursiva primando pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa (de acordo com o novo acordo ortográfico) e Coesão Textual e, ainda, demonstrar o domínio do Conteúdo e Conhecimento do Tema.

15.12) A prova discursiva observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
	CRITÉRIOS	PONTOS
1)	Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e Coesão Textual	5
1.1)	Usa norma culta quanto aos aspectos gramaticais	1
1.2)	Emprega coesão textual	1
1.3)	Estrutura a frase adequadamente	1
1.4)	Emprega pontuação corretamente	1
1.5)	Utiliza ortografia e acentuação gráfica correta	1
2)	Domínio do Conteúdo e Argumentação pertinente ao Tema	5
2.1)	Apresenta adequação ao tema proposto	2
2.2)	Demonstra adequação à tipologia textual: dissertação	2
2.3)	Apresenta coerência textual - texto completo com início, desenvolvimento e fim, sem contradições	1

15.13) Ao candidato que incorrer em erro na prova discursiva, será realizado o seguinte desconto da pontuação da mesma:

a) 0,25 (vinte e cinco décimos) para cada erro referente aos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 da tabela do subitem 15.12;

b) 1,0 (um ponto) para o caso de haver tangenciamento ao tema proposto no subitem 2.1 da tabela do subitem 15.12 ou para o caso de haver apenas a expressão parcial ao solicitado nos subitens de 2.2 e 2.3 da mesma tabela.

15.13.1) A falta de contemplação a qualquer dos critérios previstos nos subitens de b.1 até b.3 do subitem 15.12 acarretará pontuação igual à 0 (zero) ao critério respectivo.

15.14) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de a.1 até a.5 do subitem 15.12 quando o candidato não incorrer em qualquer erro no respectivo critério.

15.15) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de b.1 até b.3 do subitem 15.12 quando o candidato atender integralmente ao critério proposto.

15.16) Quando a Prova Discursiva fugir ao tema ou estiver escrita com grafia ilegível será atribuída pontuação igual a 0 (zero) nos dois critérios de avaliação.

15.17) A prova discursiva deverá respeitar o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda na pontuação da mesma. Não serão corrigidas as redações com menos de 20 linhas, sendo atribuída nota 0 (zero) às mesmas.

15.18) Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

15.19) A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

15.20) Serão considerados APROVADOS na Prova Discursiva os candidatos que obtiverem **o mínimo de 60% (sessenta por cento)** da pontuação total da prova.

15.21) Será considerado **REPROVADO** na Prova Discursiva o candidato que obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na referida Prova.

15.22) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **27 de dezembro de 2021**, o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**.

15.23) Caberá recurso contra a **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

15.24) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **05 de janeiro de 2022**, o **Resultado Definitivo da Prova Discursiva**.

16. DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

16.1) A Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, sendo realizada em data fixada no Anexo II – Cronograma Completo do presente Edital.

16.2) Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega ou envio da documentação relativa à **Prova de Títulos** os candidatos APROVADOS na **Prova Discursiva**, de acordo com o subitem 15.20 deste edital, a ser publicado no site eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

16.3) A **Prova de Títulos** valerá **3,0 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

16.4) Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado	1,50	1,50
B	Mestrado	1,00	1,00
C	Pós-graduação - especialização (lato sensu)	0,25	0,25
D	Aprovação em concurso público	0,25	0,25

16.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 03 (três) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 16.4 do presente Edital, para cada tipo de título.

16.6) Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a **Prova de Títulos**.

16.7) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

16.7.1) Para os títulos referentes às alíneas "A" e "B" do subitem 16.4 serão aceitos: Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.

16.7.1.1) Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

16.7.1.2) Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

16.7.2) Para os títulos referentes à alínea "C" do subitem 16.4 serão aceitos: Certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

16.7.2.1) Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

16.7.2.2) O certificado de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

16.7.3) Para os títulos referentes à alínea "D" do subitem 16.4 serão aceitas as seguintes documentações, todas elas devendo conter o cargo/emprego

concorrido; o pré-requisito do cargo/emprego concorrido (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão de pessoal;

b) Certificado do órgão executor do certame;

c) Homologação do Resultado Final de Concurso em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Neste documento deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinamento do nome do candidato (destacada ou grifada), não será considerado para efeito de pontuação.

16.7.3.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

16.8) Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

16.9) Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

16.10) Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

16.11) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

16.12) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente Concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

16.13) Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento com averbação).

16.15) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

16.16) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via *upload*, das imagens dos títulos, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, **OU** entregue, no CAC da Fundação CETAP, através de fotocópia autenticada ou cópia simples mediante a apresentação do original para fins de conferência.

16.16.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

16.17) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos da Prova de Títulos serão desconsiderados.

16.18) Não serão recebidos documentos originais.

16.19) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente Edital.

16.20) Os documentos apresentados não serão devolvidos.

16.21) O candidato que decidir entregar os títulos presencialmente no CAC – Fundação CETAP deverá fazê-lo pessoalmente ou através de Procurador. 16.21.1) O candidato que for entregar pessoalmente deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos, sua identidade oficial com foto de acordo com os termos do subitem 12.4 do Edital deste Certame, para fins de confirmação de sua identidade.

16.21.2) O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF do candidato e do respectivo Procurador.

16.21.2.1) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.

16.22) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador, deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação para a Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

16.22.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no Edital de Convocação para a 3ª Etapa: Prova de Títulos.

16.22.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 16.7, na forma exigida pelo presente Edital.

16.23) A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo II – Cronograma Completo do presente Edital.

16.24) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 16 do presente Edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

16.25) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na

obtenção dos documentos da Prova de Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

16.26) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado Resultado Preliminar da Prova de Títulos, do qual poderá se interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

16.28) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1) Todos os candidatos terão as suas **provas objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão resposta.

17.2) Será considerado **APROVADO** no concurso público o candidato APROVADO na 2ª Etapa: Prova Discursiva.

17.2.1) Será considerado **REPROVADO** no concurso público o candidato REPROVADO na 1ª Etapa: Prova Objetiva ou REPROVADO na 2ª Etapa: Prova Discursiva.

17.3) Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente Edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.4) Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO EM CADASTRO DE RESERVA** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas para provimento imediato ao cargo pleiteado neste concurso e estiver dentro do limite estabelecido no item 4.2.

17.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = \text{NPO} + \text{NPD} + \text{NPT}$$

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPD: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

DO RESULT

17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

18.1) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior nota na Prova de Noções de Direito;

e) obtiver maior nota na Prova de Ética no Serviço Público;

f) obtiver maior nota na Prova de Legislação;

g) obtiver maior nota na Prova de Informática;

h) obtiver maior nota na Prova Discursiva;

i) obtiver maior nota na Prova de Títulos;

j) possuir a maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, mês e ano de nascimento.

18.1.1) No caso da persistência do empate, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate estabelecidos por este edital, a Fundação CETAP promoverá sorteio público com critérios específicos a serem definidos em edital específico de convocação.

18.2) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado o Resultado Preliminar do Concurso Público, do qual poderá se interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

18.3) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do Concurso Público.

19 DOS RECURSOS

19.1) Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e as grades de resposta das provas discursivas serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, a partir das 10h (dez horas) do dia subsequente ao da realização das provas.

19.2) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da **prova objetiva e a grade de resposta da prova discursiva**, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

19.2.1) Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos *on-line*, através da **Área do Candidato** no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

19.3) Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 19.2 e 19.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via *fax*, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via *internet*, fora do ambiente da Fundação CETAP.

19.4) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pela Fundação CETAP. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais **serão considerados não conhecidos**.

19.5) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

19.6) Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

19.7) Se do exame de recursos da **prova objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **prova objetiva** sofrerá alterações.

19.8) Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

19.9) Recurso cujo teor desprezite a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

19.10) Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

19.11) A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.11.1) Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

19.12) Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** serão divulgadas, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará* na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

19.13) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

20.1) Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação CETAP (CAC-Fundação Cetap)** funcionará em dias úteis e no horário compreendido **entre 08h (oito horas) e 18h (dezoito horas)**, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA.

20.2) A **CAC-FUNDAÇÃO CETAP** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

20.3) O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-Fundação Cetap** por meio do telefone **(91) 3241-0520** e (ou) via mensagens eletrônicas para o *e-mail* faleconosco@fundacaocetap.com.br.

20.4) Documentos e solicitações poderão ser encaminhadas via postal (SEDEX), para a Fundação CETAP - **Concurso Público SEPLAD/PA**, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público que deverá observar o subitem 20.1 deste edital.

20.5) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela **SEPLAD** no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

21.2) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

21.4) Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.5) O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

21.6) Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.7) Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo da Fundação CETAP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.8) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.

21.9) Os candidatos nomeados poderão exercer as suas atividades em qualquer unidade da **SEPLAD**, a critério exclusivo da Administração Pública.

21.10) Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

21.11) É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

21.11.1) O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais e de endereço/contato perante a Fundação CETAP enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à **CAC-FUNDAÇÃO CETAP (ver item 20)**, e perante a **SEPLAD/PA**, após a homologação do resultado final, desde que aprovado e/ou em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

21.12) A **Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)** e a Fundação CETAP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de *e-mail* incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.13) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do **Anexo I** deste edital.

21.14) Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.15) Os casos omissos serão resolvidos pela **SEPLAD**, ouvida a Fundação CETAP. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de agosto de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA.

1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

1.2 ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto n. 8.420/2018. Lei n. 12.846/2013 e suas alterações. Lei n. 13.709/2018 e suas alterações.

1.3 INFORMÁTICA (EXCETO PARA O CARGO 09: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA)

Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

1.4 LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº. 5.810/1994 e alterações (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.)

Lei Estadual nº 8.933/2019 (Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), constitui a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), e dá outras providências.)

1.5 NOÇÕES DE DIREITO.

Noções de Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título I – Dos Princípios fundamentais; Título II – Dos Direitos e garantias fundamentais; Título III – Da Organização do Estado: Capítulo I – Da organização político-administrativa; Capítulo II – Dos Estados Federados; **Noções de Direito Administrativo:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título III – Da Organização do Estado: Capítulo VII – Da Administração Pública; Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Dos Servidores Públicos; Lei Ordinária n. 8.972/2020 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.). Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1.6 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (EXCETO PARA O CARGO 01: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO.)

Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública. Conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Accountability. Excelência nos serviços públicos. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Governabilidade e governança. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). Balanced Scorecard (BSC). Principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Referencial estratégico das organizações. Análise de ambiente interno e externo. Ferramentas de análise de ambiente. Análise swot, análise de cenários, matriz GUT. Negócio, missão, visão de futuro, valores. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Princípios Explícitos e Implícitos. Ética na Administração Pública. Administração Pública: Organização administrativa; Centralização; Descentralização. Desconcentração; Órgãos públicos; Administração Indireta da Administração; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Elementos; Classificação; Vinculação e discricionariedade; Anulação; Revogação e Convalidação. Contrato Administrativo: Características; Formalização; Execução e Rescisão; Espécies. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Convênios. Bens Públicos: Conceito; Classificação; Afetação e desafetação; Formas de aquisição e alienação de bens públicos; Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO 01: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO.**

Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Competências do Administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Estruturas e processos organizacionais. Conceitos e classificação de processos. Modelagem de processos de negócios. Metodologia de gerenciamento de processos. Avaliação de desempenho dos processos. Excelência nos serviços públicos. O papel do RH estratégico. Comportamento organizacional: As pessoas na organização. Motivação e trabalho. Gestão de Conflitos. Comunicação. Liderança, poder e autoridade. Ética, inclusão e diversidade. Organizações de Aprendizagem. Desenvolvimento de equipes de alta performance. Clima e Cultura Organizacional. Governabilidade e governança corporativa. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Treinamento, Desenvolvimento e Educação corporativa. Gerenciamento de Projetos: O projeto e a organização. Organizando o projeto no tempo. Gerenciamento de custos e equipes em projetos. Análise de riscos e qualidade. Métodos ágeis para desenvolvimento de projetos. Sustentabilidade. Programas de Responsabilidade Social corporativa. Marketing: fundamentos e o processo de administração de marketing. Captação das oportunidades de marketing: coleta de informações, previsão de demanda e condução de pesquisa de marketing. Conexão com os clientes: criação de relacionamentos, análise de mercados, segmentação. Gestão integrada de canais de marketing. Comunicação integrada de marketing. Marketing de Serviços. Conceitos de logística e cadeia de suprimentos. Tecnologias aplicadas a processos da logística 4.0. Administração de estoques e centros de distribuição. Gestão de risco em cadeias de suprimentos. Contextualização da contabilidade gerencial. Sistema de Informações Gerenciais: As pessoas, a organização e a tecnologia; O planejamento estratégico da tecnologia de informação; O desenvolvimento de projetos tecnológicos; A gestão de dados e informações; O *Business Intelligence* (BI). Administração da Produção: Conceitos gerais de produção; Gestão da capacidade, localização das instalações e arranjos físicos; Planejamento das necessidades de materiais – MRP; Decisões sobre processos e operações. Produção e produtividade. Gestão da Qualidade. Gestão estratégica: A etapa de diagnóstico no planejamento estratégico; A etapa de formulação no planejamento estratégico; A etapa de implementação no planejamento estratégico; A etapa de controle no planejamento estratégico; Modelos de ferramentas para formulação de estratégias competitivas. Balanced Scorecard (BSC). Principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Orçamento empresarial: planejamento e

controle gerencial. A construção dos planos orçamentários operacionais. Projeções orçamentárias. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública. Conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Princípios Explícitos e Implícitos. Ética na Administração Pública. Administração Pública: Organização administrativa; Centralização; Descentralização. Desconcentração; Órgãos públicos; Administração Indireta da Administração; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Elementos; Classificação; Vinculação e discricionariedade; Anulação; Revogação e Convalidação. Contrato Administrativo: Características; Formalização; Execução e Rescisão; Espécies. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações); Convênios. Bens Públicos: Conceito; Classificação; Afetação e desafetação; Formas de aquisição e alienação de bens públicos; Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

CARGO 02: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – BIBLIOTECONOMIA.

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023/2002), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing. Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação. Estrutura e características das publicações: Diário Oficial da União – DOU. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário – entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceitualização, teorias, classificação, histórico e objetivos.

CARGO 03: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Orçamento Público: Características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Peças Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceitualização e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº 101/2000. Portaria Interministerial 127/2008 e alterações. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº 9430/1996 e alterações. Instrução Normativa SRF n. 1234/2012 e alterações. Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade-CFC. Princípios de Contabilidade (Resolução n. 750/93, n. 1.111/2007 e n. 1.282/2010). Deliberações da Comissão de Valores Mobiliário-CVM. Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM n. 675/2011 e Resolução CFC n. 1.121/2008): objetivos, pressupostos básicos, características qualitativas das demonstrações contábeis, mensuração e reconhecimento dos elementos das demonstrações. Apresentação das Demonstrações Contábeis: objetivos e considerações gerais, conteúdo e estrutura das demonstrações contábeis. Lei n. 6404/76 e alterações. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Contabilidade segundo a Lei n.º 4.320/64 e alterações: conceitos; regimes adotados pela contabilidade pública; Exercício financeiro; Controles de competência: interno e externo; Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação; Receitas e Despesas da Dívida Pública; Registros contábeis; Variações patrimoniais ativas e passivas, variações orçamentárias e extra-orçamentárias; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa; Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Decreto n.º 93.872/86. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição) – Secretaria do Tesouro Nacional/STN.

CARGO 04: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos

de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas. Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CARGO 05: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ESTATÍSTICA.

Matemática. Lógica. Números Reais e Desigualdades. Geometria Analítica. Funções Reais de Variável Real. Limites. Sequências. Continuidade. Derivadas. Comportamento das Funções. Integrais. Integrais Impróprias, Funções Reais de Várias Variáveis. Funções Vetoriais de Várias Variáveis. Mudança de Coordenadas, Coordenadas Esféricas e Cilíndricas, Jacobiano. Aproximação de Funções por Polinômios. Fórmulas de Taylor. Séries Numéricas. Critérios de Convergência e Divergência para Séries de Termos Positivos. Séries Absolutamente Convergentes. Séries de Potências. Funções com Valores Vetoriais. Máximos e Mínimos. Multiplicadores de Lagrange. Equações Lineares e Matrizes. Determinantes. Vetores R2, R3, Vetores no Rn. Espaços Vetoriais Reais. Transformações Lineares. Autovalores e Autovetores. Produto Interno. Teorema Espectral para Matrizes Simétricas. Estatística Descritiva. Tipos de Variáveis e Níveis de Mensuração. Medidas de tendência central e de variabilidade. Pesquisa por Amostragem. Experimentos e Estudos Observacionais. Apresentação e Exploração do Conjunto de Dados. Análise Bidimensional. Números Índices. Séries de tempo. Tabelas de Contingência e Associação entre Variáveis Qualitativas. Probabilidades. Modelos Determinísticos e Não-Determinísticos. Espaços Amostrais Finitos. Probabilidade Condicionada e Independência. Distribuições Unidimensionais. Funções de Densidade de Probabilidade. Variáveis Aleatórias discretas e contínuas. Função de uma Variável Aleatória. Momentos. Principais Distribuições discretas e contínuas. Variável Aleatória Multidimensional. Estatísticas de Ordem. Esperança de uma Variável Aleatória Multidimensional. Função Geratriz de Momentos de uma Variável Aleatória. Distribuição Normal Bivariada. Convergência de Variáveis Aleatórias. Desigualdades Estatísticas. Leis dos Grandes Números. Teoremas Limites. Inferência Estatística. População, Amostra e Distribuições Amostrais. Estimação Pontual: Propriedades de Estimadores. Métodos de Estimação; Intervalos de Confiança. Testes de Hipóteses. Regressão Linear. Regressão Linear com uma Variável Independente. Inferência em Regressão. Análise dos Resíduos. Multicolinearidade. Abordagem Matricial do Modelo de Regressão Linear Simples. Regressão Múltipla. Regressão Polinomial. Variáveis Indicadoras. Seleção de Variáveis. Processos Estocásticos. Classificação dos Processos Estocásticos. Distribuições Compostas. Eventos Recorrentes. Modelos de Passeio Aleatório. Ruína do Jogador. Cadeias de Markov. Processos Estocásticos Markovianos. Processo de Poisson. Processos Estocásticos de Segunda Ordem. 7. Amostragem. Amostragem Aleatória Simples. Tamanho da Amostra. Amostragem Sistemática. Amostragem Estratificada. Amostragem por Conglomerados. Dupla Amostragem. Erros Alheios à Amostragem. Métodos Não-Paramétricos. Testes Baseados na Distribuição Binomial. Teste do Sinal. Teste da Mediana. Teste de Mac Nemar. Teste de Cox e Stuart. Medidas de Correlação por Postos. Testes de Aleatoriedade. Testes de Comparação de Vários Tratamentos. Teste de Aderência de Kolmogorov-Smirnov. Distribuição Multinomial e os Testes Quiquadrado de Aderência, Independência e Homogeneidade Modelo Linear Normal. Análise da Variância e Análise de Covariância. Estimação por Máxima Verossimilhança. Estatística de Wald e a Estatística Deviance. Seleção e

Estimação de Modelos. Modelos para Dados Binários e Regressão Logística. Análise de Dados Categóricos e Modelos log-lineares. Análise de Séries Temporais. Modelos para Séries Localmente Constantes. Modelos para Séries Temporais com Tendência Linear. Modelos para Séries Sazonais. Suavização Exponencial Geral. Mínimos Quadrados Generalizados. Análise dos Erros de Previsão. Modelos ARIMA. Modelos SARIMA. Modelos de Função de Transferência e Análise de Intervenção. Planejamento de Experimentos. Experimentos para Comparar vários Tratamentos. Comparação entre Médias dos Tratamentos. Modelos com Efeitos Aleatórios. Blocos Completos e Blocos Incompletos. Experimentos Fatoriais. Análise multivariada. Distribuição Normal Multivariada. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise Discriminante. Análise de Agrupamentos. Controle de Qualidade. Gerenciamento Total da Qualidade. Controle Estatístico de Processos. Análise de Capacidade do Processo. Procedimentos de Inspeção por Amostragem. Informática: Evolução e Conceitos. Lógica. Técnicas Básicas de Programação. Estruturas Básicas de Dados. Programação Estruturada ou Modular. Noções de Inferência Bayesiana.

CARGO 06: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – PSICOLOGIA.

Teorias da personalidade. Psicopatologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia em problemas específicos (clínicos e funcionais). Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Conceitos básicos de Psicopatologia e dos Manuais de Classificação; Áreas de Interesse Especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomática, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual. Técnicas de entrevista. Anamnese. Uso de testes psicológicos. Testes de personalidade. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. Testes psicomotores. Métodos e técnicas de avaliação psicológica. Elaboração de laudos, relatórios e pareceres psicológicos. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, personalidade e teorias psicodinâmicas. Ética profissional. Resoluções CFP/CRP. Equipes multidisciplinares. Atuação do psicólogo no SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Psicologia do Desenvolvimento: a infância e a adolescência. Protagonismo Juvenil e Trabalho Social com Juventude. Trabalho Social com Famílias. Princípios da Análise Institucional. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Concepção sobre grupos e instituições. Clínica ampliada à construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicossocial. Trabalho em Rede. Princípios da intersectorialidade. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Diagnóstico estrutural e direção do tratamento dos transtornos mentais. Teorias e sistemas em Psicologia. Processos psicológicos básicos e seus fundamentos. Processos básicos de interação social e seus fundamentos. Intervenções Psicológicas Individuais e Grupais: Mediação, Negociação, Dinâmica de Grupo (Relações grupais, institucionais e comunitárias). Psicologia Organizacional. Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e satisfação no trabalho. Poder, liderança e conflitos nas organizações. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. Trabalho Social com famílias. Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS n. 8.742/93. Lei do Sistema Único de Saúde – SUS n. 8080/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n. 9394/96.

CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ARQUITETURA.

Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Programação, comunicação visual e sinalização. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Instalação de elevadores. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Cabeamento estruturado de dados e voz. Compatibilização de projetos complementares. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit ou Sketch Up, maquetes eletrônicas. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. Lei n. 6.766/79 e alterações (Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). Lei n. 9.785/99 e alterações. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. Conforto humano e ergonomia nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Urbanização de logradouros e paisagismo. Noções de design de interiores e decoração. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. Orçamento, composição de custos, técnicas de gerenciamento de

atividades e recursos. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. Noções de design de interiores, decoração, ambientação e layout de escritórios. Código de Postura Municipal.

CARGO 08: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO CIVIL.

Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrosanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contensões. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico– financeiro: PERT–CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

CARGO 09: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Hardware e Software: Conceitos, Características, Sistemas de Numeração (binário, decimal, octal, hexadecimal, conversão de bases), Modalidades de processamento "batch", "time sharing" e "real time". Arquitetura de Computadores: Componentes de hardware, memória, processador, registradores, barramento, dispositivos e mídias de armazenamento de dados, interfaces USB, IDE e SCSI, interfaces de entrada/saída. Sistemas Operacionais: conceitos, técnicas de gestão de memória, memória virtual (segmentação, paginação), escalonamento de processos. Multiprogramação e multiprocessamento. Ambientes Windows 2000/XP. Pacote Office (Word, Excel, Access, PowerPoint). Sistemas de Arquivamento: arquivo, registro, métodos de acesso, organização de diretórios, proteção de arquivos Proteção de Sistemas e de Equipamentos de Informática: proteção lógica e física, backup, estabilizadores, no-breaks. **Algoritmos e Linguagens de Programação.** Conceitos: estruturas básicas de programação, pseudocódigo. Estruturas de dados: tipos de dados, matrizes, cadeia de caracteres, listas lineares, pilhas, filas, árvores e grafos. Construção de algoritmos: procedimentos, funções, recursividade, passagem de parâmetros, algoritmos de busca, pesquisa, ordenação, merge. Programas: interpretação, linkedição, compilação, código-fonte, código-objeto. Linguagens: C, C++, Java. **Redes de Computadores.** Conceitos: terminologia, WAN X LAN, sinais analógico e serial, transmissão assíncrona e síncrona, serial e paralela, half-duplex e full-duplex, topologias, padrões. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Interconexão de redes: conceitos, equipamentos (repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, gateway). Arquitetura TCP/IP: conceitos, características, protocolos, modelo em camadas. SMTP, POP, FTP, DNS, HTTP, SNMP. **Bancos de Dados.** Sistemas Gerenciadores de Bancos de dados: Características. Modelo Relacional: dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a. e 3a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional: SQL. Interface e Conectividade Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação: Conceitos. Características, Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto: Objetos, Classes, Variáveis de instância, Métodos, Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. **Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas:** Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: compostos,

multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software: qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO, CMM e MPS-BR). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. DataWarehouse. Conceitos básicos. Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos.

ANEXO II CRONOGRAMA COMPLETO

	DESCRIÇÃO	DATA
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	03/08/2021
02	PRAZO DE RECURSO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	04/08/2021 e 06/08/2021
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	12/08/2021
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	12/08/2021 à 07/10/2021
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E OS HIPOSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12/08/2021 e 13/08/2021
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12/08/2021 à 16/08/2021
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	08/09/2021
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	09/09/2021 e 10/09/2021
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	17/09/2021
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	12/08/2021 à 08/10/2021
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	12/08/2021 à 08/10/2021
12	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	12/08/2021 à 08/10/2021
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	18/10/2021
14	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	19/10/2021 e 20/10/2021
15	RELAÇÃO PRELIMINAR DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDAS E INDEFERIDAS	20/10/2021
16	PERÍODO DE RECURSO CONTRA RELAÇÃO PRELIMINAR DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDAS E INDEFERIDAS	21 e 22/10/2021
17	RELAÇÃO DEFINITIVA DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDAS E INDEFERIDAS	28/10/2021
18	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DA PROVA DISCURSIVA	28/10/2021
19	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DA PROVA DISCURSIVA	14/11/2021
20	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	16/11/2021
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	17/11/2021 e 18/11/2021
22	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	07/12/2021
23	RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	07/12/2021
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	08/12/2021 e 09/12/2021
25	RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	13/12/2021
26	RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA	27/12/2021
27	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA	28/12/2021 e 29/12/2021
28	RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA	05/01/2022
29	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	05/01/2022
30	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	06/01/2022 e 07/01/2022
31	RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	18/01/2022
32	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	19/01/2022 e 20/01/2022
33	RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	25/01/2022
34	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	25/01/2022
35	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	26/01/2022 e 27/01/2022
36	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	31/01/2022

ANEXO III
INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo 01	Técnico em Gestão Pública - Administração
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 02	Técnico em Gestão Pública - Biblioteconomia
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 03	Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 04	Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 05	Técnico em Gestão Pública - Estatística
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Técnico em Gestão Pública - Psicologia
Atribuições	Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo

Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 07	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquitetura
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 08	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil
Atribuições	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 09	Técnico em Gestão de Informática
Atribuições	Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, teses de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Remuneração (vencimento base + gratificação de escolaridade)	R\$ 2.809,37 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu (favor preencher com letra de forma - todos os campos são obrigatórios),

NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES):

Nº DA IDENTIDADE (RG) / ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
/ -	. -	/ /

VAGA:	CÓDIGO DA VAGA:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

E-MAIL:	TELEFONE:
	()

candidato(a) no **Concurso Público C-210/SEPLAD, SOLICITO**, de acordo com laudo médico/documento comprobatório em anexo, atendimento especial no dia de aplicação das prova(s) e/ou etapa(s) conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1 Necessidades físicas: <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção) <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar: _____ <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas 1.1 Auxílio para preenchimento (Transcritor) <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva 1.2 Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia 2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16) <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)	3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) <input type="checkbox"/> leitura labial <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo - mediante justificativa médica 4 Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata com necessidade de amamentar seu bebê) 5 Outros <input type="checkbox"/> Tempo Adicional - mediante justificativa médica <input type="checkbox"/> Prova após horário impeditivo (se aplicada no sábado) - mediante justificativa emitida por autoridade religiosa <input type="checkbox"/> Porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)
--	--

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de atendimento especial que preciso: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome do médico responsável pelo laudo: _____

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo: 687521

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 074/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
01	-	2008/53114-2	OSMARINA LINS DOS SANTOS
02	-	2009/50329-9	ODAIZA ALENCAR DE BRITO MONTEIRO
03	2004/230693	2007/53375-4	PAULO FERNANDO LISBOA JUNIOR
04	2002/2964	2009/52626-1	PEDRO FRANKLIN CORDEIRO MONTEIRO E OUTROS
05	2003/156631	2008/53613-5	PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA
06	2004/262805	2008/52167-0	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
07	2003/237606	2008/52119-3	RAKEL DO CARMO DA SILVA E OUTROS
08	-	2008/52119-3	JONIVALDO SILVA DE SOUZA
09	2005/313128	2007/54257-3	RAIMUNDA MONFREDO LEITE
10	2002/118828	2008/52819-2	RAIMUNDO CONCEICAO SOUZA E OUTROS
11	-	2008/53239-3	RAIMUNDO CYRIO PANTOJA DA SILVA
12	2003/099581	2008/52790-6	RAIMUNDA LOUREIRO DOS SANTOS E OUTROS
13	2001/86170	2009/52317-2	RAIMUNDA GRACIETE GONÇALVES DE SOUSA E OUTRAS
14	2003/061856	2008/52688-9	ROSA TAVARES NEVES
15	-	2007/54262-0	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS
16	2003/228257	2008/50131-2	ROSICLEIA DA SILVA E OUTROS
17	-	2008/53320-6	RAIMUNDA DA SILVA VIEIRA
18	2007/149815	2009/50467-7	REGINA WANZELLER GRANHEN
19	2008/215600	2009/50932-0	ROSEMARY DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
20	2006/24435	2008/53998-2	RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
21	-	2008/53722-9	RAIMUNDA ROSA AQUIME GARCIA
22	-	2009/53948-9	RONALDO GARCIA BARATA
23	2007/286569	2010/50386-4	RAIMUNDA LUCIDEA RODRIGUES DA SILVA
24	2007/406861	2008/53154-0	ROBERTO FLAVIO DA COSTA SILVA
25	2001/211173	2008/52004-4	RAIMUNDO NONATO DE JESUS
26	2008/46340	2009/50895-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA CORREA
27	2005/410593	2007/54082-9	RAIMUNDA NAZARE MADALENA FERREIRA
28	2006/48187	2008/53660-1	ROSCYL BURTON DA SILVA CARDOSO
29	2002/264484	2008/53496-7	ROSA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E OUTROS
30	2010/184027	2008/51980-6	ROSIMARY ARAUJO DA CRUZ E OUTROS
31	2008/495525	2010/50128-0	SHEILA DO SOCORRO MARTINS BARBOSA SOUZA E OUTROS
32	2004/187842	2008/53250-9	SINARA HAMAYANNE PINHEIRO DE SOUZA
33	2008/421407	2010/51291-2	SEBASTIANA CARVALHO SILVA
34	2008/459839	2010/51337-0	SHEILA DE OLIVEIRA MIRANDA GOMES
35	2002/152071	2009/523398-8	SILVINA RAMOS DE MELO
36	-	2008/53224-7	SANDRA MARIA MONTEIRO SANTOS
37	-	2008/52748-4	SONIA MARIA DA SILVA MENDONÇA
38	-	2009/50687-6	SILONITA PEDREIRA VIANA
39	-	2009/51024-0	SANDRA SUELY COSTA NUNES
40	2004/108608	2008/52184-1	THAIS AMANDA GONÇALVES SANTOS
41	2001/80277	2009/52331-0	TICIANA DE NAZARE ALVES DE AMORIM
42	2001/99304	2009/52138-1	TERESA CARMEN DE OLIVEIRA
43	2002/45379	2008/52367-6	TELMA DA CONCEICAO SARMENTO BONFIM E OUTROS
44	2003/25112	2008/52682-3	TEREZA MOIA DOS SANTOS
45	2005/6062	2008/52048-5	TEREZINHA MAIA DA SILVA GENTIL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 085 de 29 de Julho de 2021.

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial de nº 34.602 de 02 de junho de 2021.

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, com retorno as suas atividades no dia 01/10/2021.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
AFONSO DE LIGORIO DA SILVA TRINDADE	5146259/1	2020/2021
ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS	3150674/1	2020/2021
ARIVALDO BARROS FERREIRA	2009110/1	2020/2021
ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS	329827/2	2016/2017
JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS	3150364/1	2020/2021
LUCINEIA DA COSTA LIMA	2009188/1	2020/2021
MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL	5184509/1	2020/2021
MARINALDO MORAES DA SILVA	54188402/4	2020/2021
RAIMUNDO COSME POUSSADA DOS REIS	3254372/1	2020/2021
REGINA LÚCIA ALVES PIMENTEL	3151930/1	2020/2021
REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ	3151824/1	2020/2021
VILMA SOARES	3151891/1	2020/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLD CARNEIRO
Presidente em exercício

Protocolo: 687004

46	2005/113483	2007/53859-8	TOMAZIA LIDIA FERREIRA
47	2004/199271	2007/50918-1	TEREZA MADALENA COIMBRA REIS
48	2002/69895	2008/52267-3	UBIRAJARA TORRES CUJO
49	2002/183548	2009/52529-1	VENERANDO SARMENTO DA FONSECA E OUTROS
50	2002/98432	2008/52305-3	VERA LUCIA SOUTO MEIRA

Belém, 02 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 687016

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 073/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
01	-	1998/53982-0	MARIA DE NAZARE GOMES LIMA
02	-	2010/52380-6	MARTINHA ANTONIA RAPOSO SILVA
03	2006/315219	2008/53064-9	MARIA JOSE REBOUÇAS DE ALMEIDA
04	-	2007/54337-2	MARINALBA MOREIRA DA LUZ
05	2002/120960	2008/52259-3	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS
06	2009/436103	2010/51392-6	MARIA SANTANA DIAS SOARES
07	-	2009/51018-1	MARIA DAS GRAÇAS CAMARA DA CUNHA
08	2004/30894	2007/53599-7	MARIO MONTEIRO FILHO E OUTROS
09	-	2009/50123-8	MARIA JOSE DA SILVA DAIBES
10	-	2007/50852-0	MARIA IZABEL CARDOSO
11	-	2010/50234-0	MARIA LUIZA DE SOUSA
12	-	2008/51394-5	MARIA DO CARMO CORDEIRO DA SILVA
13	-	2009/50915-0	MARIA LUCIA DOS SANTOS NOVAIS
14	2006/330711	2008/53629-2	MARIA RIBAMAR SILVA ALMEIDA
15	2007/154718	2008/53701-4	MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA
16	2006/335482	2008/53779-4	MARIA NAZARE DE BRITO COSTA
17	-	2008/53293-9	MANOEL DE CRISTO FERREIRA SOBRINHO
18	2006/401576	2008/53851-6	MARIA DE NAZARE AZEVEDO SILVA
19	2007/165235	2008/53770-6	MARIA FLORIPES FERREIRA PINHEIRO
20	-	2009/52430-2	MARIA NUNES SILVEIRA E OUTROS
21	2005/150701	2008/53955-2	MARIA VENANCIA PIMENTEL DA CRUZ
22	2007/206226	2008/53939-2	MARIA IZABEL OLIVEIRA DO CARMO
23	2006/421109	2008/53668-9	MARIA DA GLORIA BECHARA SOARES
24	2007/57395	2008/53846-9	MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SANTOS
25	2005/378391	2008/50674-6	MARIA ELINELZA SOUSA DOS REIS
26	-	2007/53721-2	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO SOUZA E OUTROS
27	2002/67187	2006/50482-0	MERCES DE MARIA CARDOSO COSTA
28	2009/72929	2008/51382-1	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
29	-	2009/51003-5	MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO
30	2006/82920	2008/53676-9	MARIA DE FATIMA ANDRADE VAZ
31	2008/51301-6	2008/51301-6	MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO
32	-	2007/54111-8	MARIA DE BELÉM MAGALHÃES DA COSTA E OUTROS
33	-	2010/193648	MARIO ANTONIO DE MACEDO
34	2000/083461	2008/53579-9	MARIA MOREIRA DE LIMA E OUTROS
35	2001/74198	2009/52345-6	RAIMUNDO LOPES DA SILVA
36	-	2008/50745-4	MANOEL RAIMUNDO LAVOR BENTES
37	2005/23352	2008/52024-8	NATALINO PANTOJA DAS NEVES
38	2001/159531	2009/52172-3	NICOLINO DA SILVA VALENTE
39	2003/196567	2009/5222-5	NARCIZA NUNES PINTO
40	2003/105114	2008/52755-3	NORMANDO PANTOJA E OUTROS
41	-	2009/52409-5	NOEMIA RODRIGUES DE MACEDO
42	2003/131768	2008/50117-4	NAZARE DAMASCENO VILHENA
43	2008/215584	2009/50928-4	NILTON CESAR MOREIRA DE GOES
44	2003/152111	2008/52722-5	NOEMIA BENTES PINHEIRO DE CARVALHO

45	2008/53531	2009/52580-4	NOZIANA DOS SANTOS QUARESMA
46	2004/295409	2007/53560-3	ONEIDE PEREIRA SALDANHA SOEIRO
47	2003/303233	2008/51871-2	ODAIZA RODRIGUES FERREIRA
48	2002/218111	2008/53486-5	ONEIDE FERREIRA PANTOJA
49	2005/52583	2008/52166-0	ORLANDO OLIVEIRA
50	2005/285850	2008/53115-3	ODESINA JULIA DE CARVALHO ALVES

Belém, 02 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV.
Protocolo: 687017

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 075/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2020/27071	2019/50112-1	RAIMUNDO DA COSTA SILVA
2	2020/27071	2019/50568-7	ANA ROSA MODA DE VACONCELOS
3	2020/27071	2019/50714-0	ANA MARIA LINHARES
4	2020/27071	2019/50759-1	MANOEL LAZARO PEREIRA
5	2020/65181	2019/50578-9	MARIA RAIMUNDA COSTA
6	2020/27145	2019/50579-0	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES
7	2020/27145	2019/50630-7	JORGE LEITE DE LIMA
8	2020/27145	2019/50715-0	ARNALDO PAULO COSTA E SILVA
9	2020/27145	2019/50735-4	RAIMUNDA NONATA FONTEL
10	2020/27145	2019/50780-9	MARIA ROSA SILVA DA CONCEIÇÃO
11	2020/742982	2019/53532-7	LUIZ FELIX DE CARVALHO
12	2020/742982	2019/51995-4	SEBASTIÃO FAVACHO
13	2020/742982	2019/53542-9	EVANETE PIMENTEL DE MELO
14	2020/730607	2019/53580-4	JOSÉ DA SILVA SANTOS
15	2020/730607	2019/53621-7	ROSA ALVETE RODRIGUES MELO
16	2020/730607	2019/54448-5	MATEUS CUNHA DA SILVA LOPES
17	2020/730607	2019/54588-5	MANOEL SOUZA RODRIGUES
18	2020/684328	2019/50445-8	ODINEIA RAIMUNDA DO REGO GAIO
19	2020/684328	2019/54801-2	JORGE GONÇALVES DE MOURA
20	2020/684328	2019/54067-7	EVANDRA MARIA PINHEIRO DIAS
21	2020/684328	2019/54876-0	EDGAR CLAUDOMIR REIS
22	2020/971496	2017/51508-9	ONEIDE ORTECIA DE VACONCELOS
23	2020/971423	2019/53467-4	MARIA DO SOCORO SAMPAIO MESCOUTO
24	2020/971628	2017/51723-3	ALICE VILHENA DE BRITO
25	2020/929512	2019/53561-1	MARIA MADALENA LOPES DE SOUZA
26	2020/971370	2008/52809-0	MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO LOBATO
27	2020/829273	2017/51142-0	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA
28	2020/829409	2017/51640-1	CLAULEOLINDA PINTO MATOS
29	2020/121981	2019/50050-4	HERCLIA TEIXEIRA ALEIXO
30	2020/121981	2019/50100-8	MARIA RAIMUNDA BRAGA GOUVEA
31	2020/121981	2019/50455-0	RAIMUNDA MOTA DA SILVA
32	2020/121981	2019/50470-9	WALDENOR JORGE DE OLIVEIRA
33	2020/135396	2018/50527-3	RONALDO MESQUITA FRANCO
34	2020/930322	2015/51230-8	MARILENE NUNES DA SILVA
35	2020/715701	2019/51751-8	FRANCISCO MIZAZEL DE LIMA
36	2020/715446	2009/52600-2	DILAMAR LHAMAS CASTANHO
37	2020/730538	2019/51777-7	SANDOVAL DE SOUSA FARIAS
38	2020/730538	2009/52519-0	MANOEL DE SOUZA BRITO
39	2020/730479	2019/54418-0	VALDECLEIDE OLIVEIRA CORREA
40	2020/197683	2018/52068-5	VERA LUCIA BARBOSA SOARES
41	2020/802217	2019/53544-0	JOSE CARLOS PEREIRA MONTEIRO
42	2020/847644	2019/51884-9	ALICE LOBATO GUEDES

43	2020/847443	2019/52169-4	MARIA HELENA COSTA MOREIRA
44	2020/847608	2008/53594-8	WANILZE ELESBÃO SOARES
45	2020/929703	2010/51819-1	JAIRO FERREIRA BRITO
46	2020/929539	2019/50394-3	ZAQUEU SOUZA MIRANDA
47	2020/930246	2017/51610-6	MIGUEL FARIAS NEGRÃO
48	2020/930206	2017/51506-7	ROSILENE DA SILVA CARVALHO
49	2020/930368	2017/51677-3	JOANA FRANCISCA DO CARMO SANTOS
50	2020/930434	2019/53538-2	GREGÓRIO VASCONCELOS RODRIGUES

Belém, 02 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV.

Protocolo: 687065

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 076/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/401589	2019/52191-2	Maria Margarida Andrade dos Santos
2	2021/401589	2019/52670-1	Manoel José da Silva
3	2021/401589	2014/51833-1	Leopoldina Carvalho da Fonseca
4	2021/401188	2017/52423-9	Tereza da Silva e Silva
5	2019/558751	2009/52238-4	Diene Paula de Almeida Mota Ribeiro Lucas de Almeida Mota Ribeiro Lorena Lemos Ribeiro
6	2020/576065	2019/52472-8	Raimunda Carvalho Araújo
7	2016/195214	2011/50688-0	Edeltraut Loewenberger Leite
8	2016/195182	2013/52572-8	Ana Edna Alves Valente
9	2019/558769	2009/52177-8	Raimundo Saraiva Souza Bastos Daniel Campos Bastos
10	2018/533263	2017/51178-0	Francisco Carlos Cardoso Matos
11	2019/527781	2015/50578-7	Amélia Heinen
12	2019/129968	2018/51938-0	Josiel Silva dos Santos
13	2019/133316	2008/53110-9	Maria do Céu Barbosa Rocha
14	2019/135916	2012/51852-3	Afonso Ronaldo Oliveira Espírito Santo
15	2019/177335	2018/51943-8	Josué da Silva Bittencourt
16	2021/401059	2019/51961-5	Senita de Moraes Torres
17	2019/338616	2019/338616	Antônia Justino dos Reis
18	2021/401043	2017/51540-9	Laura da Costa Silva
19	2021/401089	2017/52777-0	Miguel Trindade
20	2021/671298	2017/53183-1	Jussara Góes Andrade
21	2021/401329	2011/51248-5	Maria de Nazaré Dias da Silva
22	2021/401391	2019/52624-6	Ana Glória Amaral Barbosa
23	2021/682456	2017/52709-9	Eliane Monteiro da Paixão Emilly Lara da Paixão Saldanha
24	2021/682456	2017/52335-0	Dinair do Espírito Santo Silva
25	2018/501368	2010/52131-2	Leonor Aguiar de Souza
26	2019/324236	2014/51460-3	Maria da Graça Oliveira Brito
27	2019/324426	2018/52077-6	Belmiro de Araújo Rodrigues
28	2019/318890	2014/51622-3	Antônia Maria Reis Cunha
29	2019/561770	2009/52267-9	Alzira Silva da Costa
30	2019/311152	2018/50704-2	Raimundo Oliveira e Silva
31	2019/311152	2018/52152-0	Maria José Reis da Silva
32	2019/295575	2010/53029-9	Solange Prudente do Vale
33	2019/333637	2014/51294-7	Rosa Rodrigues de Oliveira
34	2021/668703	2017/53404-0	Carlos Alberto Cavalheiro dos Santos
35	2021/668744	2019/52141-3	José Guilherme Bentes Capeloni
36	2021/243681	2019/51172-6	Antônio Edemar Rosa Gomes
37	2021/243747	2019/52041-0	Arlene Maria Ramos Sarubby

38	2021/266798	2019/51159-9	Angela Maria Vitelli Pamplona
39	2020/684452	2019/51903-6	Ivete Ferreira Barbosa Idemar Barbosa
40	2017/136451	2008/53588-0	Madalena Leal Cardoso Ednei Cardoso da Silva Edivan Cardoso da Silva Júlyanne Cardoso da Silva
41	2020/930027	2019/52120-9	Ana Lucia Parente Pontes
42	2020/929934	2017/51663-8	Márcia Andreia Costa Numazawa Saito
43	2020/929132	2015/51539-4	Ivana Goreti da Costa Silva
44	2020/684449	2019/51906-9	Francisco de Assis Barros da Silva
45	2020/674187	2019/51858-7	Maria Natalina Paiva dos Santos
46	2020/27362	2019/50650-0	Maria Efigênia da Silva Lemos
47	2020/27362	2019/50950-9	Maria Eliza dos Reis Moraes
48	2020/27362	2019/50950-0	Wilson Pereira de Azevedo
49	2016/205447	2013/53437-6	Maria de Fátima Monteiro Campos
50	2020/715527	2017/53235-0	Maria de Nazaré Souza Vieira

Belém, 02 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 687102

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2020

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

JUSTIFICATIVA: Reajustamento do valor de R\$ 51.380,20 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos) mensais para R\$ 56.042,20 (cinquenta e seis mil e quarenta e dois reais e vinte centavos) mensais, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, registrado no MTE sob o nº PA000791/2020.

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO.

Data da assinatura: 29/07/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0101006361

Elemento de Despesa: 339037

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 17.433.496/0001-90

Endereço: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém-Pa, CEP: 66.812-030.

Contato: (91) 3038.7438/ 3038.7459 e 98433.8019.

E-mail: belemrioseguranca@hotmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral

Protocolo: 687125

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1571 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores, Eduardo Satoshi Amorim Yamamoto, Gerente Fazendário, Matrícula Funcional nº 5924237/3, e Danielly de Souza Dinelly, Matrícula Funcional nº 5948239/2, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 058/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 687302

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 538 DE 30 DE JULHO DE 2021**

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 126 de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.120 de 17/02/2020, que designou a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2007037/2, para responder pela CECOMT de Araguaia, nas faltas e impedimentos do(a) titular.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 539 DE 30 DE JULHO DE 2021

CONCEDER ao servidor ANDRE CARVALHO SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54190487/2, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, correspondentes ao triênio de 19/02/2002 a 18/02/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 540 DE 30 DE JULHO DE 2021

CONCEDER à servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5062721/2, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, correspondentes ao triênio de 01/09/2003 a 31/08/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 541 DE 30 DE JULHO DE 2021

CONCEDER à servidora ROSANA RICHÁ SALAME, Técnico C, Id Func nº 28797/1, lotada na Célula de Captação de Recurso e Controle da Dívida/DITES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/07/2021 a 28/08/2021, correspondentes ao triênio de 12/07/2014 a 11/07/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 687304

PORTARIA Nº 542 DE 30 DE JULHO DE 2021

CONCEDER à servidora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. nº 830224/4, lotada na Diretoria de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/07/2021 a 24/09/2021, correspondentes ao triênio de 01/10/2005 a 30/09/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 687276

PORTARIA Nº 543, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria n.º 393, de 21 de maio de 2021, que institui grupo de trabalho para implementar o modelo de gestão, controle e acompanhamentos dos incentivos e benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, art. 6º, inciso III da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, art. 6º, inciso I do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, inciso I da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005, e RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 393, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

.....

IX - Ricardo Miranda Rocha Leitão, identidade funcional n.º 59149280-1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;

.....

XI - Ronaldo Alves Frizzera, identificação funcional nº 5915281-1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;

XII - Édna Júlia Fernandes da Silva, identificação funcional n.º 5724732-1, lotada na Diretoria de Fiscalização - DFI;

XIII - José Francisco da Costa Júnior, identificação funcional n.º 5858054-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DFI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 687220

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330002752, de 30 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALCIDELI BRITO DINIZ.

CPF: 292.246.592-68.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850J2209580.

PORTARIA Nº 2021330002753, de 30 de julho de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SUELY NAZARE MOKARZEL DE OLIVEIRA LINHARES.

CPF: 023.799.452-68.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5.

CHASSI: 9BFZB55S9M8843314.

Protocolo: 687107

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330002737, de 28 de julho de 2021**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PROVINCIA MAE DA MISERICORDIA.

CNPJ: 02.210.468/0001-36.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2021 9BD19713NK3369257 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0

Protocolo: 687109

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 546 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

REMOVER, de ofício, o servidor ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54195229/1, da CERAT de Altamira para a CERAT de Redenção.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 687443

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico - tipo menor preço por Lote, conforme abaixo: Objeto: Aquisição de licenciamento de software para sistema operacional oracle linux denominado pela fabricante de subscrições oracle linux com manutenção, suporte e serviços de atualizações do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência Data da Abertura: 16/08/2021 - As 10:00 HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310/4259), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Marco Aurélio Rezende da Rocha

Pregoeiro

Protocolo: 687218

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.088.443/0001-60.

DO OBJETO: Aquisição de 1 bomba bomba Centrífuga 1,0 CV Mono BCR-2010 SCHNEIDER.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Apresente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.278,84 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 30 de julho de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 687066

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo 2021/655770 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA.

Valor : R\$ 1.278,84 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Belém/PA, 30 de julho de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 687068

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1569, 02 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/820154-RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ cargo Técnico, Matrícula nº3233588/3, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos

Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:800,00 (Oitocentos Reais)
 FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
 Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1570, 02 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2021/822102-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Dactilógrafa, Matrícula nº5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)
 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 900,00 (Novecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABATETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
 Diretor de Administração, em Exercício.

Protocolo: 687287

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho
 Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1545 de 29 de julho de 2021 Autorizar 6 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJÓS, objetivo participar da capacitação e habilitação para pilotar lancharia oficial, no período de 08.08.2021 à 14.08.2021, no trecho Belém - Santarém - Óbidos.

PORTARIA Nº 1544 de 29 de julho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, nº 0048963801, PROFESSOR AD-4, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar atividade administrativa na CECOMT GURUPI, no período de 31.07.2021 à 16.08.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

Protocolo: 687101

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ou representantes legal das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimados a recolherem o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
812020510002481-3	812020390001950	A. M. B. C. CASTRO EIRELI	15.588452-2
812020510002814-2	812020390002244	IAGO HENRIQUE OLIVEIRA MANSO	15.647761-0

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
 Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 687281

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202101000867 de 02/08/2021 - Proc n.º 002021730004544/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Firmo Ferreira de Almeida - CPF: 039.734.092-34
 Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104004140, de 02/08/2021 - Proc n.º 42021730002179/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose da Silva Oliveira - CPF: 263.234.512-04

Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520NB104240

Portaria n.º 202104004142, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730005016/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jacinto Eugenio Farias Larrat - CPF: 431.407.932-00

Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3344878

Portaria n.º 202104004144, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730005163/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Sergio Oliveira Lobato - CPF: 210.826.772-72

Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4362290

Portaria n.º 202104004146, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730005110/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luis Carlos dos Anjos Trindade - CPF: 410.626.552-49

Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0KB149494

Portaria n.º 202104004148, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730004719/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sergio Luis de Souza Almeida - CPF: 199.471.192-20

Marca/Tipo/Chassi
 FORD/FIESTA FLEX/Pas/Automovel/9BFZF55A3E8114898

Portaria n.º 202104004150, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730005139/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Soares dos Santos - CPF: 181.253.872-34

Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HNYL42637

Portaria n.º 202104004152, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730005111/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Osvaldo Pimentel do Nascimento - CPF: 392.489.842-15

Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB114135

Portaria n.º 202104004154, de 02/08/2021 - Proc n.º 42021730003174/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Emidio de Sousa - CPF: 704.563.802-72

Marca/Tipo/Chassi
 RENAULT/DUSTER ZEN 16/Mis/Camioneta/93YHJD209NJ974761

Portaria n.º 202104004156, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730004887/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Lucivaldo Bruno do Nascimento - CPF: 639.489.072-34

Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BEXN2072046

Portaria n.º 202104004158, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730004831/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Fabio Pereira de Souza - CPF: 619.941.462-49

Marca/Tipo/Chassi
 FORD/KA SE 1.0 HA B/Pas/Automovel/9BFZH55L1J8020993

Portaria n.º 202104004160, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730005125/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto Melo Monteiro - CPF: 016.853.412-68

Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG239529

Portaria n.º 202104004162, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730005116/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcelo da Silva Pinto - CPF: 332.310.282-72

Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT CRONOS DRIVE AT/Pas/Automovel/8AP359A13LU076441

Portaria n.º 202104004164, de 02/08/2021 - Proc n.º 2021730005119/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sousa de Aguiar – CPF: 403.943.282-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3390658

Portaria n.º 202104004166, de 02/08/2021 -

Proc n.º 2021730005132/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Carlos Silva Correa – CPF: 236.864.482-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT3D2022799

Portaria n.º 202104004168, de 02/08/2021 -

Proc n.º 2021730005103/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Kimmel Borges da Silva – CPF: 218.804.092-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB121295

Portaria n.º 202104004170, de 02/08/2021 -

Proc n.º 2021730005034/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Adalucio Nogueira dos Passos – CPF: 170.462.972-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U6LT048464

Portaria n.º 202104004172, de 02/08/2021 -

Proc n.º 2021730005140/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Joao dos Santos Cirilo – CPF: 603.606.582-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWB45Z7K4010376

Portaria n.º 202104004174, de 02/08/2021 -

Proc n.º 2021730005122/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmundo Silva do Nascimento – CPF: 414.117.222-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG446372

Protocolo: 687266

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N.7937 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14283 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000579-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO. DEMONSTRAÇÃO DA EFETIVA SAÍDA INTERNACIONAL DA MERCADORIA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos e no resultado de diligência fiscal, remove do lançamento operações em que o contribuinte demonstra a efetiva exportação da mercadoria. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2021.

ACÓRDÃO N. 7936 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13169 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072009510000581-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO. AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE EFETIVA SAÍDA INTERNACIONAL DA MERCADORIA. 1. Nas saídas de mercadorias com fim específico de exportação, a imunidade da operação está condicionada a prova pelo contribuinte da efetiva saída internacional da mercadoria. 2. Considera-se integrada ao mercado interno a mercadoria destinada à exportação quando a operação não se comprova pelos documentos exigidos pela legislação estadual. 3. Não há que se falar em nulidade da autuação quando nela estiverem corretamente descritos os fatos imputados ao contribuinte. 4. Deixar de recolher ICMS tendo emitido os documentos fiscais e registrado nos livros próprios as operações, constitui infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e improvido. Decisão: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2021.

ACÓRDÃO N.7935 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13167 - DE OFÍCIO / RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000581-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA SAÍDA INTERNACIONAL DA MERCADORIA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos e no resultado de diligência fiscal, remove do lançamento operações em que o contribuinte demonstra a efetiva exportação da mercadoria. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME / UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2021.

ACÓRDÃO N.7934 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18711 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042018510000262-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES COM MERCADORIAS DE CESTA BÁSICA - NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando se verifica que o conjunto de informações prestadas e de documentos apresentados como prova configura a infração cometida. 2. Deixar de recolher o ICMS sobre as operações com mercadorias de cesta básica estadual no prazo estabelecido na legislação tributária estadual constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2021.

DÃO: 07/07/2021.

ACÓRDÃO N.7933 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18808 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182020510000162-3).

ACÓRDÃO N.7932 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18807 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182020510000161-5).

ACÓRDÃO N.7931 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18805 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182020510000148-8).

CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 2. Deixar de escriturar, no livro fiscal registro de entradas, documento fiscal relativo à operação, configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2021.

ACÓRDÃO N.7930 - 1ª CPJ RECURSO N. 18423 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172019510000051-7).

ACÓRDÃO N.7929 - 1ª CPJ RECURSO N. 18421 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172019510000053-3).

ACÓRDÃO N.7928 - 1ª CPJ RECURSO N. 18419 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172019510000052-5).

CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Nas operações interestaduais com produtos sujeitos ao regime jurídico de substituição tributária, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário. 2. O benefício fiscal previsto no artigo 709, §5º, do RICMS/PA somente se aplica nas operações com produtos farmacêuticos em que tenha sido aplicado o regime de substituição tributária. 3. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 4. Deixar de reter e recolher o ICMS, na qualidade de substituto tributário, nas operações com produto sujeito ao regime jurídico de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 05/07/2021.

ACÓRDÃO N.7927- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18715 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032015510010002-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPUGNAÇÃO PARCIAL DE AUTO DE INFRAÇÃO. PAGAMENTO DA PARCELA INCONTROVERSA. 1. Sendo parcial a impugnação e não satisfeita a obrigação relativa à parte não litigiosa, será providenciada a formação de expediente apartado para efeito de inscrição do crédito tributário em dívida ativa. 2. O pagamento da parcela com a qual concorda o sujeito passivo implica na extinção do crédito tributário em relação a essa parcela. Inteligência do artigo 156, inciso I, do CTN. 3. A decisão definitiva proferida pelo órgão de julgamento singular, que excluiu da exigência a parcela litigiosa, implica na extinção do crédito tributário em relação a essa parcela. Inteligência do artigo 156, inciso IX, do CTN. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 05/07/2021.

Protocolo: 687311

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 103/2021

Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio destinados à realização da "I Feira Cultural Online Pocense"

Valor Total: R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 29.07.2021

Vigência: 29.07.2021 a 28.10.2021

Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2021 (13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e demais legislações aplicáveis

Contratado: : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Endereço: Av. Moura Carvalho Nº 1255 – Bairro: Tatajuba

CEP: 68650-000 Capitão Poço/PA

Telefone: (91) 3468 1390

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 687362

Contrato Nº: 106/2021

Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio para realização do evento JOGOS DE VERÃO – 2021

Valor Total: R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 29.07.2021

Vigência: 29.07.2021 a 28.01.2022

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2021 - Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e demais legislações aplicáveis

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
Endereço: Rua Lauro Sodré s/nº
CEP: 68722-000 Magalhães Barata/PA
Telefone: (91) 3812 3173
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 687295

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade Nº: 019/2021**

Data: 29.07.2021
Prazo: 03 (três) meses
Valor Total: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais).
Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio destinados à realização da "I Feira Cultural Online Pocense"
Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e demais legislações aplicáveis
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Endereço: Av. Moura Nº 1255 – Bairro: Tatajuba
CEP: 68650-000 Capitão Poço/PA
Telefone: (91) 3468 1390
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 687368

Inexigibilidade de Licitação Nº: 020/2021

Data: 29.07.2021
Prazo: 06 (seis) meses
Valor Total: R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio para realização do evento JOGOS DE VERÃO - 2021
Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e demais legislações aplicáveis
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
Endereço: Rua Lauro Sodré s/nº
CEP: 68722-000 Magalhães Barata/PA
Telefone: (91) 3812 3173
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 687298

OUTRAS MATÉRIAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 30/07/2021, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.
Soraya Rodrigues
Pregoeira
Protocolo: 687420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 0633 DE 29 DE JULHO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/827154.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 23/07/2021, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", a servidora TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 5082340/3, cargo ENFERMEIRO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.07.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.
Protocolo: 687274

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.656 DE 02/08/2021, REFERENTE A PORTARIA QUE RESCINDIU A SERVIDORA FRANCIKELY PIRES DA SILVA. ONDE SE LÊ: a contar de 30/07/2021

LEIA-SE: a contar de 02/08/2021
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.08.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.
Protocolo: 687430

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 025 DE 29 DE JULHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ nº 023 de 22 de junho de 2021, a qual aprova a necessidade de organizar o orçamento do CES/PA com responsabilidade para garantir a atuação, manutenção e custeio das atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará;
CONSIDERANDO a elaboração da proposta orçamentária para manutenção e custeio do CES/PA, elaborada em 2019, para compor o PPA/PA - 2020/2023, não considerou o redimensionamento e avanços organizativos de atribuições exigidas na legislação pertinente;
CONSIDERANDO que também não foi considerado o percentual de aumento nos valores das diárias (75%), bem como o aumento exorbitante nos valores com despesas de deslocamento, especialmente passagens aéreas e rodoviárias cujo percentual atrelado aos constantes aumentos nos preços de combustíveis, nem conseguimos mensurar com precisão;
CONSIDERANDO que em decorrência do acima exposto, a referida proposta encontra-se totalmente defasada, não condizente com as necessidades atuais inerente às atividades deste CES/PA, vez que não considerou os avanços organizativos constantes em normativas aprimoradas e aprovadas desde 2016, implicando no engessamento e tolhimento na execução e cumprimento das responsabilidades legais do Controle Social;
CONSIDERANDO ainda as dificuldades estruturais e atrasos constantes no que concerne a liberação financeira dos recursos previstos no referido orçamento já tão defasado, a Mesa Diretora, Coordenadores das Comissões Permanentes e Equipe Técnica da Secretaria Executiva deste CES/PA, procedeu estudo sobre a matéria e elaboração de uma proposta orçamentária de suplementação financeira, indispensável para continuidade de nossas atividades já no próximo mês de agosto que se inicia, bem como para suprir necessidades para execução das atividades programadas para o 3º quadrimestre de 2021 e como redimensionamento físico, orçamentário e financeiro nos exercícios de 2022 e 2023,
Pelo exposto, e diante da premente necessidade de ajustes que a situação requer,
RESOLVE:

1 - Aprovar "ad referendum" a proposta em anexo, de suplementação orçamentária e disponibilidade financeira para o segundo semestre de 2021, bem como o planejamento orçamentário redimensionado conforme as necessidades de manutenção do CES/PA, para os exercícios de 2022/2023, parte integrante e indissociável desta resolução, que deverá compor a proposta de revisão do PPA 2022/2023.

2 - Recomendar que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP, acate a proposta para que as metas, atividades e ações do CES/PA sejam garantidas, assim como, o pleno funcionamento do controle social no Estado do Pará.

3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

ANEXO**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CES/PA - EXERCÍCIO 2021. NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJO PARA AS AÇÕES DO CES/PA - AGOSTO**

DETALHAMENTO		Custo Agosto
Ação/Atividade	Fonte / Natureza	
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036	12.462,45
CAPACITAÇÃO ETSUS (4,5 DIÁRIAS P/ 20 CONSELHEIROS)	339014/339036	21.364,20
05 COMISSÕES PERMANENTES (3,5 DIÁRIAS P/ MEMBROS DAS COMISSÕES)	339014/339036	12.462,45
CONSELHEIROS DE ÁREA (4,5 DIÁRIAS P/ 42 CONSELHEIROS)	339014/339036	44.864,82
APOIO TÉCNICO E JURÍDICO DA SE-CES/PA (10 VIAGENS DE 4,5 DIÁRIAS)	339014/339036	10.862,10
PASSAGENS	339033	21.000,00
TOTAL GERAL		123.016,02

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CES/PA – EXERCÍCIO 2021.
NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJO PARA AS AÇÕES DO CES/PA – 3º QDQQ

DETALHAMENTO		Custo Setembro	Custo Outubro	Custo Novembro	Custo Dezembro	TOTAL
Ação/Atividade	Fonte / Natureza					
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
PREVISÃO DE 01 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036					12.462,45
05 COMISSÕES PERMANENTES (3,5 DIÁRIAS P/ MEMBROS DAS COMISSÕES)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
CONSELHEIROS DE ÁREA (4,5 DIÁRIAS P/ 42 CONSELHEIROS)	339014/339036	44.864,82	44.864,82	44.864,82	44.864,82	179.459,28
APOIO TÉCNICO E JURIDICO DA SE-CES/PA (10 VIAGENS DE 4,5 DIÁRIAS)	339014/339036	10.862,10	10.862,10	10.862,10	10.862,10	43.448,40
PASSAGENS	339033	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL		101.651,82	101.651,82	101.651,82	101.651,82	419.069,73

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CES/PA – EXERCÍCIO 2022.
NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJO PARA AS AÇÕES DO CES/PA – 1º QDQQ

DETALHAMENTO		Custo Janeiro	Custo Fevereiro	Custo Março	Custo Abril	TOTAL
Ação/Atividade	Fonte / Natureza					
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
PREVISÃO DE 01 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036					12.462,45
05 COMISSÕES PERMANENTES (3,5 DIÁRIAS P/ MEMBROS DAS COMISSÕES)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
CONSELHEIROS DE ÁREA (4,5 DIÁRIAS P/ 42 CONSELHEIROS)	339014/339036	44.864,82	44.864,82	44.864,82	44.864,82	179.459,28
APOIO TÉCNICO E JURIDICO DA SE-CES/PA (10 VIAGENS DE 4,5 DIÁRIAS)	339014/339036	10.862,10	10.862,10	10.862,10	10.862,10	43.448,40
PASSAGENS	339033	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL		101.651,82	101.651,82	101.651,82	101.651,82	419.069,73

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CES/PA – EXERCÍCIO 2022.
NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJO PARA AS AÇÕES DO CES/PA – 2º QDQQ

DETALHAMENTO		Custo Maio	Custo Junho	Custo Julho	Custo Agosto	TOTAL
Ação/Atividade	Fonte / Natureza					
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
PREVISÃO DE 01 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036					12.462,45
05 COMISSÕES PERMANENTES (3,5 DIÁRIAS P/ MEMBROS DAS COMISSÕES)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
CONSELHEIROS DE ÁREA (4,5 DIÁRIAS P/ 42 CONSELHEIROS)	339014/339036	44.864,82	44.864,82	44.864,82	44.864,82	179.459,28
APOIO TÉCNICO E JURIDICO DA SE-CES/PA (10 VIAGENS DE 4,5 DIÁRIAS)	339014/339036	10.862,10	10.862,10	10.862,10	10.862,10	43.448,40
PASSAGENS	339033	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL		101.651,82	101.651,82	101.651,82	101.651,82	419.069,73

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CES/PA – EXERCÍCIO 2022.
NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJO PARA AS AÇÕES DO CES/PA – 3º QDQQ

DETALHAMENTO		Custo Setembro	Custo Outubro	Custo Novembro	Custo Dezembro	TOTAL
Ação/Atividade	Fonte / Natureza					
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
PREVISÃO DE 01 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036					12.462,45
05 COMISSÕES PERMANENTES (3,5 DIÁRIAS P/ MEMBROS DAS COMISSÕES)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
CONSELHEIROS DE ÁREA (4,5 DIÁRIAS P/ 42 CONSELHEIROS)	339014/339036	44.864,82	44.864,82	44.864,82	44.864,82	179.459,28
APOIO TÉCNICO E JURIDICO DA SE-CES/PA (10 VIAGENS DE 4,5 DIÁRIAS)	339014/339036	10.862,10	10.862,10	10.862,10	10.862,10	43.448,40
PASSAGENS	339033	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL		101.651,82	101.651,82	101.651,82	101.651,82	419.069,73
VALOR TOTAL EXERCÍCIO 2022			1.257.209,19			

OBS: Para o exercício de 2022, considerar a mesma proposta orçamentária prevista no PPA 2020-2023 para as ações inerentes à realização da Conferência Estadual de Saúde, Eleição do CES/PA e Plenária Estadual de Conselhos de Saúde no valor de R\$ 1.412.771,90, perfazendo um total geral de R\$ 2.669.981,09.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CES/PA – EXERCÍCIO 2023.
NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJO PARA AS AÇÕES DO CES/PA – 1º QDQQ

DETALHAMENTO		Custo Janeiro	Custo Fevereiro	Custo Março	Custo Abril	TOTAL
Ação/Atividade	Fonte / Natureza					
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
PREVISÃO DE 01 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036					12.462,45
05 COMISSÕES PERMANENTES (3,5 DIÁRIAS P/ MEMBROS DAS COMISSÕES)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
CONSELHEIROS DE ÁREA (4,5 DIÁRIAS P/ 42 CONSELHEIROS)	339014/339036	44.864,82	44.864,82	44.864,82	44.864,82	179.459,28
APOIO TÉCNICO E JURÍDICO DA SE-CES/PA (10 VIAGENS DE 4,5 DIÁRIAS)	339014/339036	10.862,10	10.862,10	10.862,10	10.862,10	43.448,40
PASSAGENS	339033	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL		101.651,82	101.651,82	101.651,82	101.651,82	419.069,73

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CES/PA – EXERCÍCIO 2023.
NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJO PARA AS AÇÕES DO CES/PA – 2º QDQQ

DETALHAMENTO		Custo Maio	Custo Junho	Custo Julho	Custo Agosto	TOTAL
Ação/Atividade	Fonte / Natureza					
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
PREVISÃO DE 01 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036					12.462,45
05 COMISSÕES PERMANENTES (3,5 DIÁRIAS P/ MEMBROS DAS COMISSÕES)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
CONSELHEIROS DE ÁREA (4,5 DIÁRIAS P/ 42 CONSELHEIROS)	339014/339036	44.864,82	44.864,82	44.864,82	44.864,82	179.459,28
APOIO TÉCNICO E JURÍDICO DA SE-CES/PA (10 VIAGENS DE 4,5 DIÁRIAS)	339014/339036	10.862,10	10.862,10	10.862,10	10.862,10	43.448,40
PASSAGENS	339033	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL		101.651,82	101.651,82	101.651,82	101.651,82	419.069,73

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CES/PA – EXERCÍCIO 2023.
NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJO PARA AS AÇÕES DO CES/PA – 3º QDQQ

DETALHAMENTO		Custo Setembro	Custo Outubro	Custo Novembro	Custo Dezembro	TOTAL
Ação/Atividade	Fonte / Natureza					
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
PREVISÃO DE 01 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA (3,5 DIÁRIAS P/ 15 CONSELHEIROS)	339014/339036					12.462,45
05 COMISSÕES PERMANENTES (3,5 DIÁRIAS P/ MEMBROS DAS COMISSÕES)	339014/339036	12.462,45	12.462,45	12.462,45	12.462,45	49.849,80
CONSELHEIROS DE ÁREA (4,5 DIÁRIAS P/ 42 CONSELHEIROS)	339014/339036	44.864,82	44.864,82	44.864,82	44.864,82	179.459,28
APOIO TÉCNICO E JURÍDICO DA SE-CES/PA (10 VIAGENS DE 4,5 DIÁRIAS)	339014/339036	10.862,10	10.862,10	10.862,10	10.862,10	43.448,40
PASSAGENS	339033	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL		101.651,82	101.651,82	101.651,82	101.651,82	419.069,73
VALOR TOTAL EXERCÍCIO 2023		1.257.209,19				

OBS: Para o exercício de 2023, considerar a mesma proposta orçamentária prevista no PPA 2020-2023 para as ações inerentes à realização da Conferência Estadual de Saúde, Eleição do CES/PA e Plenária Estadual de Conselhos de Saúde no valor de R\$ 1.554.049,09, perfazendo um total geral de R\$ 2.811.258,28.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/LACEN/2021 Processo: 2021/391443
OBJETO Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de água em atendimento as necessidades deste LACEN – PA
DATA DA ABERTURA: 23/08/2021.
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (murais de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 687130

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/LACEN/2021 Processo: 2021/200782
OBJETO: Aquisição KITS REAGENTES para triagem neonatal (teste do pezinho), com cessão de equipamento (s) em regime de comodato, de acordo com as diversas especificações contidas no Edital, com a finalidade de atender as necessidades deste lacen- Pa.
DATA DA ABERTURA: 16/08/2021.
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (murais de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 687120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 493/ 2021 – 02/08/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diárias aos Servidor(a):
05636183/ / DILCELIA SIQUEIRA SANTOS (Enfermeira) / 02 meias diárias 9 (deslocamento) / no período de 09 a 10/08/2021. .<br

57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (motorista) / / 02 meias diárias (deslocamento) / no período de 09 a 10/08/2021. .<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA BARBARA -PA

Objetivo: Realizar visita técnica e a implantação de OUVIDORIA no referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 687374

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 494/ 2021 – 02/08/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 04meias diárias aos Servidor(a):

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento) / no período de 16 a 19/08/2021. .<br

8084728/1 / TAÍSSA FÉLIX DA COSTA (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento) / no período de 16 a 19/08/2021.<br

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) / / 04 meias diárias (deslocamento) / no período de. 16 a 19/08/2021.<br

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) / 04 Meias diárias (deslocamento) / no período de 16 a 19/08/2021.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA -PA
Objetivo: Realizar Reunião Técnica nos referidos Municípios com o objetivo de monitorar casos de COVID-19, Sistema SIVEP e Supervisão do SIM/SINASC no período informado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 687455

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 256 DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 617/2021-CCG/19.04.2021. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.558- 20 de Abril de 2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Servidor JAMIL JORGE SASSIM DAHAS, matrícula nº5940895/1, Agente Administrativo, lotado no 5º Centro Regional de Saúde, para atuar como AGENTE PUBLICO DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 687387

DIÁRIA

PORTARIA Nº 255 DE 02/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS DO 5ºCRS/SESPA.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40

PERÍODO: 09 a 13/08/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 687331

PORTARIA Nº 254 DE 02/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS DO 5ºCRS/SESPA.

PERÍODO: 09 a 13/08/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA	59596251	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 687327

PORTARIA Nº 253 DE 02/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: RESOLVER PENDÊNCIAS RELATIVAS A CONTRATOS DE SERVIDORES PARA O 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NA SEPLAD-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ALEPA-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40

PERÍODO: 03 E 04/08/2021

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): BELÉM-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA	59596251	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 687209

PORTARIA Nº 251 DE 02/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89
 PERÍODO: 16 A 20/08/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA, ULIANOPOLIS-PA, PARAGOMINAS-PA E IPIXUNA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 687100**PORTARIA Nº 250 DE 02/08/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.
 PERÍODO: 16 A 20/08/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA, ULIANOPOLIS-PA, PARAGOMINAS-PA E IPIXUNA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	572061311	AG. DE ENDEMIAS
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 687096**PORTARIA Nº 248 DE 02/08/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: IDENTIFICAR E REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS MOVEIS PARA SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES.
 PERÍODO: 09 A 13/08/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): SANTA MARIA DO PARÁ-PA, CAPITÃO POÇO-PA E IRITUIA-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA	1087120	AUX. ADMINISTRATIVO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
NILSON PINHEIRO CHAVES	572061301	AG. DE ENDEMIAS
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 687019**PORTARIA Nº 249 DE 02/08/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA IDENTIFICAR E REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS MOVEIS PARA SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES.
 VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6E63
 PERÍODO: 09 A 13/08/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): SANTA MARIA DO PARÁ-PA, CAPITÃO POÇO-PA E IRITUIA-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 687021**PORTARIA Nº 252 DE 02/08/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.
 PERÍODO: 16 A 20/08/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA, ULIANOPOLIS-PA, PARAGOMINAS-PA E IPIXUNA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	-	AUX. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 687170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 036 DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora VERÔNICA MACÊDO DRAGO, Cargo: Agente de Artes Práticas, GEP: Estatutário Efetivo - Classe, Lotada no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 05/07/2007 a 04/07/2010 dos 30(trinta) dias restantes e 1(um) mês de 05/07/2010 a 04/07/2013.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 02 / 08 / 2021 à 30 / 09 / 2021, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula n.º 5096111/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 687233**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 037 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Renata Bronze Mattos, Cargo: Comissionado (Assistente de Direção), Matrícula nº 5948436-1, para responder interinamente pelo Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 04 à 09/08/2021, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 687171

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 171 DE 29 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: Realizar Orientações e Monitoramento de Vigilância Epidemiológica com as Equipes da Saúde da Família Ribeirinhas e Fluvial, no Município de Melgaço.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidor (es): Sandro da Vera Cruz Amorim, 4,5 Diárias de 02 à 06/08/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 687152**PORTARIA Nº 172 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: Dar apoio administrativo e operacional à equipe de técnicos desta Regional na capacitação de Manipuladores de Alimentos, em conjunto com a equipe de vigilância sanitária municipal.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Orlando de Sousa Fernandes, 6,5 Diárias de 08 à 14/08/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 687155**PORTARIA Nº 173 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: Realizar capacitação de Manipuladores de Alimentos, em conjunto com a equipe de vigilância sanitária municipal.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Jane Maria dos Passos Dias e José Cláudio Gomes Ferreira, 6,5 Diárias de 08 à 14/08/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 687158**PORTARIA Nº 174 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: Realizar capacitação de agente de campo, supervisor de campo e coordenador de campo referente ao (LIRAA - Levantamento de índice rápido para Aedes aegypti) programa da dengue.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Walter Jardele Leão da Paes, 5,5 Diárias de 09 à 14/08/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 687160

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 209 de 29 de Julho de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar Assessoramento e Monitoramento nas Ações de Vigilância Epidemiológica no Enfrentamento da Pandemia da COVID -19.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 09/08/2021 a 13/08/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 7203562
Cargo: Enfermeiro
Nara Lúcia Santos Ribeiro
Matrícula nº 5323037/1
CPF: 338.380.622-72.
Cargo: Datilógrafa.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 687035

PORTARIA Nº 208 de 28 de Julho de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar instalação do SI CTA , descentralização de testes rápido (HIV,SÍFILIS,HEPATITES C e B para as UBS),orientações sobre o SISLOGLAB e SICLOM, e monitoramento de execução e especificidade dos testes supracitados.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Rurópolis/ PA – Brasil
Período: 09/08/2021 a 13/08/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Marlon Bruno Chaves Marinho
CPF: 780.047.992-72
Matrícula: 57191639/2
Cargo: Técnico de Enfermagem
Josie Giceli da Silva Vieira.
CPF: 687.106.902-04.
Matrícula: 5897263.
Cargo: Enfermeiro.
Risonilson Abreu da Silva
CPF: 658.687.302-91
Matrícula: 541959271
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 687038

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 301, de 28 julho de 2021.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônico de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;
RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:
WALDECIR ARANHA MAIA, Matrícula 3177025-1, CPF 055.643.792-68 - Perfil: Homologador;
JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula 5892376-1, CPF 731.115.382-49 - Perfil: Coordenador;
GASPAR DA SILVA E SILVA, Matrícula 57224599-1, CPF: 371.270.122-53 - Perfil: Coordenador;
II- Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 687376

CONTRATO

CONTRATO N.º 05/2021 – 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PROCESSO ELETRÔNICO: 572947/2021
ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 09/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração.
Data da aquisição: 17/05/2021
ORÇAMENTO:
Programa: 908338/908302/90881
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 0103/0149/0349
Data da assinatura: 28/07/2021
Vigência: 28/07/2021 a 27/11/2021
CONTRATADO: L. G. Conceição Comércio e Serviços.
CNPJ nº 32.069.611/0001-82
Endereço: Rua da União, 1464, garagem A, Boa Esperança, Altamira-PA
VALOR GLOBAL: R\$ 9.440,00 (Nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Ordenador:
Waldecir Aranha Maia
Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

Protocolo: 687371

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 386 de 02 de Agosto de 2021.

Nome: Humberto Santos Borges.
Cargo: Agente de Endemias.
Matrícula/SIAPE: 504771.
CPF: 184.896.212-68.
Período: 02 a 06/08/2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: conduzir técnicos do Recursos Humanos.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 687470

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 012 de 27 de Julho de 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar ad referendum a Proposta de Ambulância Tipo A Remoção Simples e Eletiva, referente à Emenda Parlamentar nº 14051.642000/1210-12, do município de São Félix do Xingu.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 687235

Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.652/28.07.2021

Resolução CIR Araguaia Nº 010 de 27 de Julho de 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Proposta de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A Remoção Simples e Eletiva, referente à Emenda Parlamentar nº 14051.642000/1210-03, do município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 687227**Resolução CIR Araguaia Nº 011 de 27 de Julho de 2021.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Proposta de Ambulância Tipo A Remoção Simples e Eletiva, referente à Emenda Parlamentar nº 14051.642000/1210-04, do município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 687232***República por ter saído incorreta no DOE Nº 34.652/28.07.2021*****Resolução CIR Araguaia Nº 007 de 27 de Julho de 2021.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Projeto Técnico de Qualificação Transporte Sanitário Eletivo, referente à Emenda Parlamentar nº 11441.605000/1210-01, do município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 687223**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA Nº 522/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/456053 e 2021/617544.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 23/07/2021, MARIA DAS DORES NUNES DE ARAÚJO, Técnico de Laboratório, matrícula 5120080/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, na Agência Transfusional deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 687360**PORTARIA Nº 523/2021 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/289393 de 15/03/2021.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 27/07/2021, por necessidade de serviço a servidora AURILENA RAMOS GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5909820/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Diagnostico Por Imagem- DDI para a Oncologia Clínica (Quimioterapia) deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2021.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 687344**PORTARIA Nº 518/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021 publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da Jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1o do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/519948 de 22/07/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 02/08/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário-base, o servidor ADEMIL SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5942689/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 687137**PORTARIA Nº 520/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 19 a 30/07/2021, da servidora VERA LUCIA GUIMARÃES BARROS, Comissionado (Administrador), matrícula nº 57229940/3, Presidente da COPAD.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/742646 de 07/07/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902716/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Presidência da COPAD, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 687131**PORTARIA Nº 521/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o casamento da servidora, que se deu na data de 09 de julho de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora MARCIA NOVAIS DE ALMEIDA, matrícula nº 54193839/6, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Divisão de Farmácia, a contar de 09 a 16 de julho de 2021, conforme certidão de casamento nº 066050 01 55 2021 2 00099 007 0029205 17, no processo nº 2021/760647 de 12/07/2021.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 30 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 687128

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 646/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 618/2021-CPAD/PRES/FSCMP, de 20 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.645, de 21 de julho de 2021, de designação de Comissão de Sindicância Investigativa de protocolo nº 2020/639503;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 132/2021- CPAD/PRES/FSCMP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALINE SONIA DA FONSECA SOARES, Matrícula n.º 55586357/2, para SUBSTITUIR o servidor HAILTON LOPES BRITO, Matrícula n.º 5175267/1, no autos do Processo de Sindicância Investigativa acima referenciado, a contar de 27/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 687159

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCIA WANDERLEY ANAISSE, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 02/06/2021

Vigência: 02/06/2021 a 28/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de Agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 687392

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 651/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º;

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 2021/814877;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a FSCMP, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado;

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
NOME COMPLETO: CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 742.207.212-15 MATRÍCULA: 57173543/3 EMAIL: carlos.vieira@santacasa.pa.gov.br TELEFONE COMERCIAL: (91) 4009-2398/4009-2335	GESTOR DE FROTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)
NOME COMPLETO: WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES CPF: 649.758.272-04 MATRÍCULA: 5957402/2 EMAIL: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br TELEFONE COMERCIAL: (91) 4009-0306/4009-2341	GESTOR DE FROTA	ADMINISTRADOR (CONTRATO TEMPORÁRIO)
NOME COMPLETO: ANTONIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 458.265.282-49 MATRÍCULA: 57175725/1 EMAIL: antonio.oliveira@santacasa.pa.gov.br TELEFONE COMERCIAL: (91) 4009-0306/4009-2341	GESTOR DE FROTA	MOTORISTA (EFETIVO)

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 687433

PORTARIA Nº 650/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/784343;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 377/2020-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 281, de 15/07/2020 e Errata publicada no DOE nº 34.290, de 23/07/2020, que nomeou o Comitê de Segurança do Paciente da FSCMP;

2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Segurança do Paciente da FSCMP - CSP/FSCMP.

PRESIDENTE DO CSP		
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO		
VICE-PRESIDENTE DO CSP		
CAMILA NEGRAO MONTEIRO		
SETOR	MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
PRES	BRUNO MENDES CARMONA	-
AGQS	REGINA CELIA RIBEIRO BASTOS	KATIA CILENE LISBOA FARIAS
ACIH	GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	ADRIANA SOARES MOREIRA
DTAS	NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA
DPOG	WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	GISELLE JULIETA BARROSO DA SILVA
DATO	MARIA ALVES BELEM	CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA
GASF	CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES	HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA
GENF	BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	CLELIA ANDRADE SALUSTRINO
GMED	RODRIGO BONA MANESCHY	ADRIANA COELHO LIRA FORTES
GCCR	HELDER COSTA IKEGAMI	LUCYETE PINHEIRO CHADA
GLAB	MARIANA SARKIS MULLER DA SILVA	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
NBPS	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA COLINO	ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE
GNEF	SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	ADRIANA SUELY MONTEIRO BENJAMIM
GTOC	MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ	DANIELLE LEAL DE OLIVEIRA
GNEO	SALMA BRITO SARATY	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 687422

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 679894, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.639, de 14 DE JULHO DE 2021

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE001078

ONDE SE LÊ:

CNPJ : 04.929.345/0001-85

LEIA-SE:

CNPJ/MF: 23.548.662/0001-04

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 687041

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 13/08/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS", objetivando abastecer a Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMP, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 02 de agosto de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/CPL/FSCMP

Protocolo: 687222

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Às 14:25 horas do dia 19 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/454112, Pregão nº 00034/2021.

Empresa vencedora: NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - CNPJ: 14.915.804/0001-25.

Item 01

Valor Global R\$ 76.550,00

Protocolo: 687083

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Às 14:40 horas do dia 19 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/337, Pregão nº 00021/2021.

Empresa vencedora: MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 17.428.167/0001-50

Itens 02,03,04

Valor Global R\$ 178.470,00

Empresa vencedora: : MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269 - CNPJ: 37.805.703/0001-05.

Itens 05,06,07,08,09,10,11

Valor Global R\$ 182.779,00

FRACASSADOS - Item 01

Protocolo: 687086

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Às 14:27 horas do dia 19 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/308712, Pregão nº 00025/2021.

Empresa vencedora: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71. Item 05

Valor Global R\$ 1.485.000,00

Empresa vencedora: GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.970.285/0001-44.

Itens 35,41

Valor Global R\$ 19.692,00

Empresa vencedora: DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 05.888.612/0003-48.

Item 47

Valor Global R\$ 55.968,75

Empresa vencedora: COMERCIAL MOSTAERTLIMITADA - CNPJ: 11.563.145/0001-17.

Itens 58,71,88

Valor Global R\$ 1.131.137,50

Empresa vencedora: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44

Itens 04,13,34,48,51,73,86

Valor Global R\$ 183.314,25

Empresa vencedora: P G LIMA COM EIRELI- CNPJ: 23.493.764/0001-61

Itens 39,90,94

Valor Global R\$ 62.070,00

Empresa vencedora: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. - CNPJ: 32.137.731/0001-70

Itens 62,64

Valor Global R\$ 68.307,00

Empresa vencedora: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ: 33.772.464/0001-25

Item 78

Valor Global R\$ 36.612,00

Empresa vencedora: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 34.175.735/001-78

Itens 11,22,49,50

Valor Global R\$ 497.310,00

Empresa vencedora: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.707.920/0001-66

Itens 55,56

Valor Global R\$ 40.720,00

Empresa vencedora: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 36.850.210/0001-16

Itens 26,37,38

Valor Global R\$ 74.565,00

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Itens 61,63

Valor Global R\$ 204.873,00

Empresa vencedora: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0001-75

Itens 19,21,85

Valor Global R\$ 302.214,72

FRACASSADOS - Itens 01,02,03,06,07,08,09,10,12,14,15,16,17,18,20,24,25,27,28,29,30,31,32,40,42,43,44, 45,46,52,53,57,59,65,66,68,69,70,72,74,75,76,77,79,82,83,84,93,95

DESERTOS - Itens 23,33,36,60,67,80,81,87,89,91,92

Protocolo: 687088

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 30/07/2021

Justificativa: Inclusão da disponibilidade orçamentária nas Fontes de Recursos 0301008850 e 0303008850

Contrato nº 013/2021/FSCMP - PAE nº 2021/359881

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/FSCMP

Contratada: ALFA & OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 687043

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 612/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 15 DE JULHO DE 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/340078; RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR, Id. Funcional nº 57173764/1, Procurador Fundacional, lotado (a) na Assessoria Jurídica – AJUR desta Fundação desta Fundação, a contar de 01/07/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) THAYANE DAS CHAGAS CERQUEIRA, Funcional nº 5902705/1, ocupante do cargo de Procuradora Fundacional, lotado (a) na Assessoria Jurídica – AJUR desta Fundação, a contar de 01/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de Julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 687241

PORTARIA Nº 653/2021 GESP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018;

RESOLVE: HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	57193866-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
02	ANA MARIA PASTANA DE OLIVEIRA	57197425-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
03	ANDREA MARIA DA SILVA LUZ	57196553-1	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	BOM
04	ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA	57197907-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
05	ANTONIO FERNANDO FRANCO LAVAREDA	57193356-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	BOM
06	ANTONIO FERNANDO GONÇALVES FONSECA	54195926-2	MEDICO	BOM
07	AZENAI TE DE MIRANDA MONTEIRO	57193719-1	TEC. DE ENFERMAGEM	EXCELENTE
08	CLEONICE BORGES DA SILVA E SILVA	57192285-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
09	DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	57213266-2	ASSIST. ADMNISTRATIVO	EXCELENTE
10	ELDER SILVA MELO	57193636-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
11	ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA	57193129-1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	BOM
12	GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	57188708-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
13	IRENE CRISTINA DA SILVA MOURA	57192271-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
14	IVANILDE SOUZA DA SILVA	5831709-3	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
15	IZABEL CRISTINA PINTO CARTAGENES	57194860-1	TEC. DE ENFERMAGEM	EXCELENTE
16	JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA SOUZA	57193786-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
17	KEITTY PORTUGAL DA COSTA	57194260-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
18	KELLY SOARES TEIXEIRA	55589039-2	MÉDICO	BOM
19	LABIBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES	5757304/3	FISIOTERAPEUTA	BOM
20	LEDA LIMA DA SILVA	54182351-3	MEDICO	BOM
21	LEIDA MARIA RODRIGUES CHAVES	57194258-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
22	LILA ROSANA AVIS DIAS	57196547-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
23	LIZ DE SOUZA CORREA	57197518-2	ENFERMEIRO	BOM
24	LIZETE DA SILVA PEREIRA	57195277-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
25	LUCILIA MARIA FONSECA SANTIAGO	57192876-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
26	LUCILINDA CORREA DA SILVA	57194438/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
27	LUIS CARLOS FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	57196568-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
28	MARCIA CRISTINA COSTA SANTOS BANDEIRA	5723450-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
29	MARCIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO DOS REIS	57192683-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
30	MARCIA MARLY DA SILVA GONÇALVES REIS	57199093-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
31	MARIA ANGELICA FEITOSA CAMACHO	55590219-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
32	MARIA LUIZA PINHEIRO SOSINHO	57194744-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
33	MARIA VERÔNICA DA COSTA MAGABEIRA	57193773-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
34	MEIRE ELENA MARTINS RAMIRES	54187833-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
35	REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA	5438403-3	FISIOTERAPEUTA	BOM
36	ROBSON WAGNER RAIOL DA COSTA	5828180-2	MOTORISTA	EXCELENTE

37	ROMUALDO DE SOUZA MOREIRA BATA	57192693-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
38	ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	57192767-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
39	ROSANA MARCIA DE LIMA NUNES	5561655-4	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	BOM
40	ROSANGELA LEÃO OLIVEIRA	5518229-3	MEDICO	BOM
41	ROSEMEIRE JORGE BARATA	57195709-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
42	ROSEMIRO MORAES MARTINS	57193359-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
43	SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE	5643619-3	ENFERMEIRO	EXCELENTE
44	SANDRA MARIA CARVALHO BARBOSA	5854938-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
45	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	55590100-2	TEC. DE ENFERMAGEM	EXCELENTE
46	SANDRA REGINA LOPES DIAS	57193366-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
47	SANDRA VALERIA CONCEIÇÃO DE SALES	57198040-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
48	SILVANA LOUREIRO GOES	57192759-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
49	TARCIRIO COELHO DA SILVA	57193061-1	TEC. EM RADIOLOGIA	BOM
50	VERA LUCIA COSTA NEVES	57193577-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de agosto de 2021.

Bruno Mendes Carmona
Presidente/FSCMP

Protocolo: 687258

PORTARIA Nº 644/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.

CONSIDERANDO o falecimento da mãe da servidora ALINE SONIA DA FONSECA SOARES, ocorrido em 17 de julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ALINE SONIA DA FONSECA SOARES, Id. Funcional nº 55586357/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância, no período de 17/07/2021 a 24/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00500 147 0187380 77.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 687045

PORTARIA Nº 645/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.

CONSIDERANDO o falecimento do pai da servidora SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO, ocorrido em 19 de julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5301882/3, Enfermeiro com Especialidade, lotada na Gerência da Neonatologia, no período de 19/07/2021 a 26/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00443 128 0174066 61.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 687046

PORTARIA Nº 648/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2021/814847.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor ELIAQUIM PINHEIRO PINTO, Id. Funcional nº 57199331/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Clínica Médica, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 23/07/2021 a 01/08/2021, formalizada de acordo com a Certidão nº 068536 01 55 2021 1 00254 060 0110910 21.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 687053

PORTARIA Nº 643/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.

CONSIDERANDO o falecimento do pai da servidora RAIMUNDA DA SILVA BORGES, ocorrido em 08 de julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora RAIMUNDA DA SILVA BORGES, Id. Funcional nº 57193078/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação CO/PPP, no período de 08/07/2021 a 15/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2021 4 00028 022 0011240 11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 687049

PORTARIA Nº 641/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.

CONSIDERANDO o falecimento do pai da servidora RENATA MIRANDA RODRIGUES, ocorrido em 10 de julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora RENATA MIRANDA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5959949/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Clínica Médica, no período de 10/07/2021 a 17/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00500 136 0187369 36.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 687050

PORTARIA Nº 640/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.

CONSIDERANDO o falecimento do pai da servidora ROSILEIDE DA SILVA BORGES, ocorrido em 08 de julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSILEIDE DA SILVA BORGES, Id. Funcional nº 57192828/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, no período de 08/07/2021 a 15/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2021 4 00028 022 0011240 11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 687051

PORTARIA Nº 640/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.

CONSIDERANDO o falecimento do pai do servidor ELIAS FROTA DE OLIVEIRA, ocorrido em 15 de julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ELIAS FROTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57194984/1, Agente Administrativo, lotado na Gerência de Clínica Médica, no período de 15/07/2021 a 22/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00443 099 0174037 00.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 687442

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 520/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 12636.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Silva Carvalho, matrícula nº 57206995/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de junho a 15 de setembro de 2021, Laudo Nº 12636.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687275

PORTARIA Nº 572/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77394.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Regina Pinheiro de Almeida, matrícula nº 7000294/1, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no dia 22 de junho de 2021, Laudo Nº 77394.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687282

PORTARIA Nº 570/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77393.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Amil Jorge Silva Corrêa, matrícula nº 54195552/1, Cargo de Agente de Portaria, lotada (o) na (o), Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de junho a 02 de julho de 2021, Laudo Nº 77393.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687277

PORTARIA Nº 571/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77392.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Silva e Queiroz, matrícula nº 7001959/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 23 de junho de 2021, Laudo Nº 77392.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687279

PORTARIA Nº 573/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77395.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Regina Pinheiro de Almeida, matrícula nº 7000294/1, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 a 28 de junho de 2021, Laudo Nº 77395.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687284

PORTARIA Nº 602/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77061.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sylvia Helena Aben Athar Rodrigues, matrícula nº 5392993/4, Cargo de Pedagogo, lotada (o) na (o), Ouvidoria, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 de junho a 05 de agosto de 2021, Laudo Nº 77061.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687343

PORTARIA Nº 611/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77563.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marilda Brito Fernandes, matrícula nº 54188365/1, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de junho a 24 de julho de 2021, Laudo Nº 77563.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687348

PORTARIA Nº 599/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77599.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Roberval Luiz Feio Farias, matrícula nº 5180678/2, Cargo de Administrador, lotada (o) na (o), Gerência de Almoarifado e Patrimônio, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 30 de julho de 2021, Laudo Nº 77599.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687326

PORTARIA Nº 601/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77596.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Stephany Teixeira Lima, matrícula nº 5959119/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 18 de julho de 2021, Laudo Nº 77596.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687337

PORTARIA Nº 600/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77597.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sandra Maria Marques Martins, matrícula nº 57174644/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 a 22 de julho de 2021, Laudo Nº 77597.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687328

PORTARIA Nº 598/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77598.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Paula Francinete Monteiro da Silva, matrícula nº 7000685/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 de julho a 06 de agosto de 2021, Laudo Nº 77598.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687322**PORTARIA Nº 587/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77463.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Katia Cilene Rocha Martins, matrícula nº 54184723/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 a 16 de julho de 2021, Laudo Nº 77463.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687314**PORTARIA Nº 596/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77249.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Norma Sueli Mendes de Oliveira, matrícula nº 5761905/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de fevereiro a 11 de setembro de 2021, Laudo Nº 77249.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687317**PORTARIA Nº 597/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77247.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Paula do Perpétuo Socorro dos Reis Dantas, matrícula nº 57198078/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 de junho a 11 de julho de 2021, Laudo Nº 77247.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687319**PORTARIA Nº 574/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77391.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Shirley de Farias Fontinele, matrícula nº 55588826/3, Cargo de Fisioterapeuta, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de junho a 17 de julho de 2021, Laudo Nº 77391.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687297**PORTARIA Nº 586/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77460.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Joseli Cristina da Silva, matrícula nº 5874203/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Controle de Qualidade, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 a 16 de julho de 2021, Laudo Nº 77460.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687310**PORTARIA Nº 584/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77459.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Eliana da Silva Lopes, matrícula nº 57204217/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 10 de julho de 2021, Laudo Nº 77459.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687307**PORTARIA Nº 583/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77462.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Aldacir da Silva Aguiar, matrícula nº 7000456/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Assessoria Jurídica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 de junho a 08 de julho de 2021, Laudo Nº 77462.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687300**PORTARIA Nº 585/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 1644.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jeanne do Socorro Vidal Bico Nogueira, matrícula nº 5686989/4, Cargo de Administrador, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Tucuruí, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 de junho a 04 de agosto de 2021, Laudo Nº 1644.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 687309**ERRATA****PORTARIA Nº 617 DE 28 DE JULHO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 805643/2021. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELÉM/PA no período de 04 a 06/08/2021.

MARIA DAS GRAÇAS LUNAS ÇAIRES, CPF: 280874962-72, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 70005291, 2,5 diárias

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 28 de Julho de 2021 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 687134

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 062/2021 DECORRENTE DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO 188/20- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 2021/151259.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.332.562/0001-07 com sede na Segunda Travessa Colônia Marupaúba S/Nº, Bairro Zona Rural. Tel/Fax: (91) 3727-1268 -Fone: /99266-8426 -CEP:68.680-000, neste ato representada por seu representante legal Claudio Roberto Delpupo Trivilin, portador da Cédula de Identidade nº 2836239 Expedido por: SSP/PA, CPF/MF sob o nº: 490.305.822-00, residente e domiciliado na TV DOIS, 17, RES. IPITINGA, QUADRA B, ZONA RURAL, TOMÉ-ACÚ, PA, CEP 68680-000, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B, D (REICLÁVEIS) E E, GERADOS NOS HEMOCENTRO COORDENADOR, POSTO DE COLETA CASTANHEIRA, POSTO DE COLETA PÁTIO BELÉM, HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ, SANTARÉM E NOS NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA, ALTAMIRA, CAPANEMA, REDENÇÃO E TUCURUÍ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS QUANTIDADES, DIAS, HORÁRIOS E LOCALIDADES, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, parte integrante deste instrumento contratual (constante do evento 72 do Processo eletrônico epigrafado)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos da legislação aplicável a espécie.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 240.660,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: - Caberá ao responsável pela Gerência Gerência de Lavagem e Esterilização - GELES da Fundação HEMOPA, atestação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes a prestação do serviço objeto deste contrato, para efeito de pagamento, bem como a fiscalização da execução do objeto contratual.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: , 28 de julho de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Claudio Roberto Delpupo Trivilin-PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 687121

**EXTRATO DO CONTRATO 065/2021 DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2020/804169- PAE****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.909.227/0001-70 com sede na Rua Barão do Triunfo, nº88, Brooklin Paulista, CEP: 04602-000, São Paulo- SP, neste ato representada por seu representante legal Elias de Souza Vieira, portador da Cédula de Identidade nº 23.052.581-7, sob o nº 152.626.828-04, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas nos itens de número 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150788790000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 3390302

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 22.836,96 (Vinte e dois mil Oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio- GERAP, tendo como Fiscal Técnico o Biomédico Carlos Eduardo de Melo Amaral, responsável pela Gerência de Biologia Celular e Molecular.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA -

Contratante

Elias de Souza Vieira - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 687077

**EXTRATO DO CONTRATO 066/2021 DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2020/804169- PAE****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LABNOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 145622320001-48 com sede na Avenida Perimetral da Ciência, Km 01, Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá, Espaço Inovação, 1º andar, sala 10, CEP: 66075750, Belém-PA, neste ato representada por sua representante legal Paula Marques Serra Teixeira, portadora da Cédula de Identidade nº 7680261 sob o nº 787356882-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas nos itens de numero 01 (um), 04 (quatro), 06 (seis) e 13 (treze).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150788790000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 3390302

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 36.553,71 (Trinta e seis mil Quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio- GERAP, tendo como Fiscal Técnico o Biomédico Carlos Eduardo de Melo Amaral, responsável pela Gerência de Biologia Celular e Molecular.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Paula Marques Serra Teixeira - LABNOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 687079

**EXTRATO DO CONTRATO 067/2021 DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2020/804169- PAE****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0021-41 com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº500, Armaz3, SI BD, CEP: 88316-701, Itaipava-Itajai/SC, neste ato representada por seu representante legal Cristiano Franklin Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 27.994.398-2 SSP/SP sob o nº 266.724.88-04, residente e domiciliado na Rua Alexandre Dumas, nº1976, Chac. Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04717-004, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas nos itens de número 10 (dez) a 18 (dezoito).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150788790000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 3390302

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 29.794,30 (Vinte e nove mil Setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio- GERAP, tendo como Fiscal Técnico o Biomédico Carlos Eduardo de Melo Amaral, responsável pela Gerência de Biologia Celular e Molecular.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Cristiano Franklin Ferreira - BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 687081

EXTRATO DO CONTRATO 061/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/469162)- PAE.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: ORBIS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22 com sede na Rod. Augusto Montenegro, nº3600, Condomínio Park Ville, Lote 301, Bairro Tenoné, Belém/PA, CEP: 66.820-000, neste ato representada por seu representante legal Alysson Diego Sousa da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 4347555 PC/PA, CPF/MF sob o nº 983.351.382-49, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE PRÉDIO EM LOCAÇÃO, O QUAL ABRIGARÁ NOVO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a legislação aplicável.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 449039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 464.447,14 (Quatocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e catorze centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura, lotada na gerência de infraestrutura (GEINE).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: , 26 de Julho de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Alysson Diego Sousa da Cunha-ORBIS ENGENHARIA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 687103

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021 - HEMOPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/416723**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2021

Local: www.gov.br/compras

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 687095

DIÁRIA**PORTARIA Nº 578 DE 26 DE JULHO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 765549/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de:

PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA no período de 17 a 20/08/2021.

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, CPF: 519281672-68, Gerente/CRH-SAN, MAT.: 57194725, 3,5 diárias, MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS, CPF: 120626002-59, Motorista/CHR-SAN, MAT.: 70005371, 3,5 diárias, ROBERTA LEONOR DE LIMA LEAL, CPF: 524148412-49, Op. de Comp./CHR-SAN, MAT.: 57227992, 3,5 diárias, IVA ZAIZA VALENTE SOBRAL, CPF: 766593302-59, Ag. Admin./CHR-SAN, MAT.: 5953118, 3,5 diárias, CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA, CPF: 320627372-20, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57206451, 3,5 diárias, LAURA DAYANA MARINHO DA CRUZ, CPF: 799929782-87, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57191775, 3,5 diárias, ANAN CAROLINA LOBATO NOGUEIRA, CPF: 016717942-06, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 5955453, 3,5 diárias, WANDERLUCIA GONÇALVES BARROSO, CPF: 335755842-49, Téc. Patol./CHR-SAN, MAT.: 5161002, 3,5 diárias, Lucineth da Silva de Souza, CPF: 626033492-53, Ag.

Admin./CHR-SAN, MAT.: 5931822, 3,5 diárias e AUREO DOS SANTOS REBELO FILHO, CPF: 517229762-68, Motorista/CHR-SAN, MAT.: 54195622, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Julho de 2021 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 687238

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2021NE01540 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/356969- LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 31.499.939/0001-76 com sede na MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA BARAÇATUBA/SP, CEP. 16075-370 neste ato representado por seu representante legal KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, portador da Cédula de Identidade nº. 27.601.293-8 SSP/SP, sob CPF nº: 277.277.558-50, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS DIGITAIS PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM - GERÊNCIA DE TRIAGEM DE DOADORES.

DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção - GEMAN, da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DO EMPENHO: 28/07/2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 687061

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 426 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Jorge Cleto Nunes Ferreira Junior - MATRÍCULA nº 57234748, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 312/2021 - CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 140 (cento e quarenta) braçadeiras neonatal em nylon com manguito (duas vias e uma via) em velcro para uso neonatal desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 29/07/2021 e término em 28/01/2022.

PROCESSO: Nº 2021/205771

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 687073

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: RESCISÃO
 Término de vínculo: 28/07/2021
 Tipo: Rescisão Unilateral
 Servidor Temporário: PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL
 Órgão/Cargo: Enfermeiro/FPEHCGV
 Matrícula: 55856108/4
 Ordenador: IVETE GADELHA VAZ
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Presidente / FHC GV

Protocolo: 687321**CONTRATO****CONTRATO: Nº 312/2021**

Objeto: Aquisição de 140 (cento e quarenta) braçadeiras neonatal em nylon com manguito (duas vias e uma via) em velcro para uso neonatal desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV. Valor: R\$10.250,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Data de Assinatura: 30 de julho de 2021.
 Vigência: início em 30/07/2021 e término em 31/01/2022.
 Modalidade: Inexigibilidade nº 24/2021
 Orçamento: 2021
 Funcional programática: 10.302.1507.8288;
 Fonte: 0269, 0104;
 Natureza de Despesa: 339030 e
 Plano Interno: 1040008288C
 Contratado
 NOME: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI
 Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS, 3616 - GUAMÁ BELÉM /PA
 CEP: 66.063-495
 Telefone: (91) 3355-1366 – 98217-2600
 E-mail: Gerencia2@cirubel.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 687078**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: HELENA LUCIA FERREIRA PERES
 Matrícula: 5520240/ 2
 Cargo/Lotação: ADMINISTRADOR / FHC GV
 Período: 22/07/2021 a 27/07/2021
 Grau de parentesco: IRMÃO
 Nº da Certidão: 065656.01.55.2021.4.00443.158.0174096.01
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Presidente / FHC GV

Protocolo: 687313**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 004/2021/HRS, do tipo "Menor Preço por Item", conforme o objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: DESCARTAVEIS, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
 Data da Abertura: 16/08/2021
 Horário: 09:00h (horário de Brasília)
 Local: www.gov.br/compras
 UASG: 926159
 Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br
 Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br
 Salinópolis-Pará, 02 de Agosto de 2021.
 João Paulo Batista Arnour
 Pregoeiro/HRS

Protocolo: 687044**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: Retifico o número do Termo Aditivo de Prazo do convênio nº 067/2020 constante no extrato dos autos do processo nº 2020/4231, publicado no diário Oficial nº 34.656 datado de 02/08/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: Nº do Termo 2º.**Leia-se:** Nº do Termo 3º.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 687336**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO Nº. DO CONVÊNIO: 098/2020 PROCESSO Nº 2020/487468**

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 22/07/2021
 O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 098/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, através do Ofício Nº 004/2021 (seq.43), é decorrente do atraso na liberação do repasse financeiro referente a 2ª (segunda) parcela do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 08/08/2021 T. Vig.: 21/10/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, CNPJ nº 05.149.109/0001-09 CEP: 68.650-000 Logradouro: Avenida Moura Carvalho, 1255, Bairro: Tatajuba Cidade: Capitão Poço UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 687342**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO Nº. DO CONVÊNIO: 015/2019 PROCESSO Nº 2019/215288**

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 25/02/2021
 O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 015/2019 é decorrente de solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, através do Ofício nº 0054/2021 – ADM/LIC (fls. 233) em virtude do período de chuvas e em decorrência da Pandemia do COVID-19 o que acarretou na suspensão das atividades. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 27/02/2021 T. Vig.: 25/08/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - CNPJ nº 10.249.381/0001-09

CEP: 68.565-000 Logradouro: Av. Rui Barbosa, 001, Bairro: Centro Cidade: Santa Maria das Barreiras UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 687370**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO Nº. DO CONVÊNIO: 104/2020 PROCESSO Nº 2020/600536**

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 08/04/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 104/2020 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, considerando o atraso no repasse do recurso financeiro referente à parcela única do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item I, alínea "h", e cláusula décima item 10.1, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/04/2021 T. Vig.: 07/08/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, CNPJ nº 04.144.150/0001-20

CEP: 68.555-010 Logradouro: Av. Xingu, Praça Vitória Régia, S/N Bairro: Centro

Cidade: Xinguara UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 687350

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 047/2020 Processo nº 2019/624863
 Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura:01/07/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 047/2020, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "f", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 11/07/2021 T. Vig.: 08/10/2021
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ nº 01.612.163/0001-98.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 687357**OUTRAS MATÉRIAS****RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

"PRODEIR - Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional"
 A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) No 3154/2021, com validade até 22/07/2025 da SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resultante do Processo Nº 2021/0000015564 do PRODEIR TRECHO 04, Rodovia TRAN-SURUARÁ Lote II, a ser executada pela HB20" para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).
 Belém/Pará, 02 de agosto de 2021
 Adler Silveira - Secretário Estadual de Transportes

Protocolo: 687318**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

"PRODEIR - Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional"
 A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) No 3147/2021, com validade até 18/07/2025 da SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resultante do Processo Nº 2021/0000015003 do PRODEIR TRECHO 04, Rodovia PA-370 Lote II, a ser executada pela HB20" para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).
 Belém/Pará, 02 de agosto de 2021
 Adler Silveira - Secretário Estadual de Transportes

Protocolo: 687329**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 004/2021.
 OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 10º Núcleo Regional (Trecho I), na Região de Integração do Baixo Amazonas.
 A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada HABILITADA, e as empresas TSC ENFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP, IBIZA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
 Belém, 02 de agosto de 2021.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 687385**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº: 025/2021-DIRTEC**

Processo: 2021/369867
 Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 CONSTRUTORA CIDADE LTDA. CNPJ - 92.943.398/0001-18.
 Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em estrutura mista (concreto e aço), sobre o Rio Alto Capim (560,00m x 10,00m), localizada na PA-256, km 107, trecho BR-010 (Paragominas) / Distrito de Canaã (IPIXUNA do Pará), no município de Paragominas, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: CP-016/2021-001
 Contrato: 025/021
 Valor Contratual: R\$ 57.909.902,64
 Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias
 Vigência: 15/07/2021 à 14/07/2023
 Data: 15/07/2021
 Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira-Secretário de Estado de Transporte

Protocolo: 687380**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 005/2021.
 OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 10º Núcleo Regional (Trecho II), na Região de Integração do Baixo Amazonas.
 A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada HABILITADA, e as empresas FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, IBIZA CONSTRUTORA LTDA, NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. e L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.
 Belém, 02 de agosto de 2021.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 687390**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº: 021/2021-DIR**

Processo: 2019/523055
 Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - 04.326.648/0001-03
 Objeto: Pavimentação da Rodovia PA-322, com extensão de 48,15 Km, trecho: Entr. BR-010 (São Miguel do Guamá) / Entr. PA-124, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: CP-006/2021-001
 Contrato: 021/021
 Valor Contratual: R\$ 26.595.924,73
 Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
 Vigência: 24/06/2021 à 23/06/2022
 Data: 24/06/2021
 Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Protocolo: 687423**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 102/2021-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado nº 33.776;
 R E S O L V E:
 SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 02/08/2021, o período de férias da servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, matrícula nº 5193168, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da Portaria nº 065/2021-GP, de 08/06/2021, publicada no DOE nº 34.606 de 09/06/2021, referente ao exercício 2019/2020.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de agosto de 2021.
 HUGO PENNA HACHEM
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 687369**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021-SEDAP**

Termo aditivo: 1
 Data de assinatura: 30/07/2021
 Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 03(três) meses.
 Vigência: 01/08/2021 a 30/11/2021
 Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Conveniente: MUNICIPIO DE SOURE
Endereço: 2ª Rua, nº 381, esquina com a Travessa 14, Bairro: Centro,
CEP: 68.870-000, no Município de Soure, Estado do Pará
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 687483

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 07/2021**

Processo nº. 2020/1093305- SEDAP
FORNECEDOR: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05.
Representante Legal: JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO
End.: Rua Hernani Lameira, Nº 1104, Castanhal/Pa. CEP: 66.745-390.
Data de Assinatura: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/08/2022
OBJETO: registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO COMUM, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
05	Pá de bico com cabo em madeira com 71 cm	UNID	15.010	30,20	453.302,00
VALOR TOTAL					453.302,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 687363

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 07/2021**

Processo nº. 2020/1093305- SEDAP
FORNECEDOR: GGV COMERCIAL EIRELLI.
Representante Legal: MÁRIO CESAR MOYA MARTINEZ
End.: Praça Comandante Eduardo de Oliveira, Nº 279 - PQ: Edu Chaves, - São Paulo/SP, CEP: 02.233.060.
Data de Assinatura: 29/07/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/08/2022
OBJETO: registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO COMUM, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	Foice roçadeira com cabo madeira 120 cm.	UNID	15.010	29,90	448.799,00
VALOR TOTAL					448.799,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 687358

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 07/2021**

Processo nº. 2020/1093305- SEDAP
FORNECEDOR: ARICÉLIO FIGUEIRA LOPES ME
Representante Legal: ARICÉLIO FIGUEIRA LOPES
End.: Rua Mathias Ferreira da Silva, Centro-Aperibé/RJ, CEP: 28.495.000.
Data de Assinatura: 29/07/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/08/2022
OBJETO: registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO COMUM, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	Bota ocupacional preta, cano médio tipo C, classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna. Dos tamanhos 38 a 44	UNID	15.000	32,41	486.150,00
VALOR TOTAL					486.150,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 687359

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 07/2021**

Processo nº. 2020/1093305- SEDAP
FORNECEDOR: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07.
Representante Legal: MARCELO AUGUSTO CADONÁ
End.: Rua Peru, nº 80- Bairro: Centro - Taquaruçu do Sul-RS CEP: 98.410-000.
Data de Assinatura: 29/07/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/08/2022
OBJETO: registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO COMUM, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Cavadeira articulada em Aço com Cabo de Madeira 110 cm e Batente em Polipropileno.	UNID	15.000	38,93	583.950,00
03	Ancinho Curvo Leve com 14Dentes em Aço com Cabo de Madeira 145 cm.	UNID	15.010	26,02	390.560,20
06	Facção para mato em aço carbono 10 pol.	UNID	15.010	17,74	266.277,40
09	Tesoura de poda tipo bypass com Lâmina Metálica e Cabo Plástico.	UNID	30.000	25,29	758.700,00
VALOR TOTAL					1.999.487,60

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 687354

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 07/2021**

Processo nº. 2020/1093305- SEDAP
FORNECEDOR: J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30.
Representante Legal: JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
End.: Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, Nº 11, Bairro: Tapanã - Belém/Pa. CEP: 66.825-440.
Data de Assinatura: 29/07/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/08/2022
OBJETO: registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO COMUM, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	Enxada Larga 2.0, cabo em madeira 130 cm	UNID	15.010	19,78	296.897,80
VALOR TOTAL					296.897,80

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 687355

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 07/2021**

Processo nº. 2020/1093305- SEDAP
FORNECEDOR: A. S. MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 14.800.196/0001-03.
Representante Legal: ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA
End.: Tv. Paulo Nogueira nº 2524 - Bairro: Matinha - Cametá - PA CEP: 68.000-000
Data de Assinatura: 29/07/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/08/2022
OBJETO: registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO COMUM, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Carrinho de mão com caçamba extrafunda plástica 110 L, braço de madeira e pneu com câmara	UNID	15.000	241,62	3.624.300,00
08	Machado lenhador 3,5 lb, machado forjado em peça única, temperado e revenido com olho de 30x60 mm, já o cabo é em madeira envernizada de 900 mm., É uma ferramenta da linha agropecuária destinada a cortar lenha, madeira e na poda de árvore	UNID	15.000	64,78	971.700,00
VALOR TOTAL					4.596.000,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 687352

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 01024/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2021/742415 de 07.07.2021.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3168158/1, Técnico Agrimensor, no período de 02.08.2021 a 30.10.2021 correspondente ao período aquisitivo de 01.02.1998 a 31.01.2001, adquirido através do Processo nº 2005/174631
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 26 de julho de 2021.

Protocolo: 687389

PORTARIA Nº 01033/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/120066 de 31.01.2021 e Memº 15/21 de 14.07.2021/GCG/CGIR;
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio à servidora, ISMENIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO, matrícula nº 3166708/1, Geógrafo, no período de 19.07.2021 a 17.08.2021, correspondente ao período aquisitivo de 02.05.2009 a 01.05.2012, referente ao Processo nº 2021/120066.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 26 de julho de 2021.

Protocolo: 687379

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 014/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: IT PROTECT REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 23.378.923/0001-87

PROCESSO: 2021/575954-PAE

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1510, salas 1305 e 1306, Bairro: Aldeota - CEP:60150161-Fortaleza/CE

OBJETO: Contratação de serviços de Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais –Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com possibilidade de proteção, monitoramento e alerta baseado em análise comportamental, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos.

VIGÊNCIA: 29/07/2021 a 28/07/2022

VALOR GLOBAL: R\$1.613.945,00(um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

EXERCÍCIO: 2021 - Ação: 266.576; Projeto Atividade: 21.126.1508.8238; P.I.: 412.000.8238E

Elemento de Despesas: 449040; Fonte: 0623

DATA ASSINATURA: 29/07/2021 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 687010

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO DE JULHO 2021
PORTARIA Nº 3696, DE 07/07/21**

Servidor: MICHELE BRAGA FERREIRA

Matricula: 55585963/ 1

Triênio: 2009/2012

Período de Gozo: 01/07/21 a 30/07/21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 687228

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA 4173/2021, PUBLICADA DIA
27/07/2021**

Onde se lê: ALMEIRIM, ORIXIMINÁ/PA

Leia-se: SANTARÉM/PA

Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 687219

ERRATA DE PORTARIA

REFERENTE À PORTARIA 3703/2021 – ADEPARÁ DE 07/07/2021

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.633 de 09/07/2021

Sob Protocolo: 677902

Onde se lê:

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/50924 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Leia-se:

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/509124 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Protocolo: 687240

**ERRATA DA PORTARIA 4227/2020, PUBLICADA DIA
29/07/2021**

Onde se lê: Coordenar e realizar capacitação de médicos veterinários selecionados no 6º Processo Seletivo Simplificado (PSS) em Educação Sanitária no município.

Leia-se: Realizar ações de educação sanitária e capacitação de servidores e produtores locais em educação sanitária.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 687036

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4320/2021: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA;Matrícula: 54189700;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da ULSA de Igarapé Açú.Elemento de Despesa/Valor: 339030/36/39/47/ R\$1.900,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 687115

DIÁRIA

Portaria: 4322/2021 Objetivo: Realizar capacitação para emissão de GTV nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BELÉM, MOSQUEIRO, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 15/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 687334

Portaria: 4319/2021 Objetivo: Realizar capacitação para os servidores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 589793/ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 02/08/2021 a 03/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687118

Portaria: 4313/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588132 /ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687076

Portaria: 4310/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA. Servidor: 57234512/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 13/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687060

Portaria: 4311/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57175962 / EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) /3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687064

Portaria: 4315/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223651/ JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 10/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687090

Portaria: 4314/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57200920/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687084

Portaria: 4316/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54185855/ FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 07/08/2021 a 12/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687098

Portaria: 4317/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 6403360/JOÃO PAULO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687105

Portaria: 4318/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 10/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687110

Portaria: 4306/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 05870917/ ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687032

Portaria: 4307/2021 Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento de 16 focos de AIE no município de São João de Pirabas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 05/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687033

Portaria: 4308/2021 Objetivo: Capacitação de servidores das Gerências Regionais de Santarém, Almeirim, e Oriximiná, para gerir a execução do PPA no sistema SIAPEC 3.1. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 01/08/2021 a 04/08/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 687034

Portaria: 4303/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687027

Portaria: 4304/2021 Objetivo: Auxiliar no deslocamento (piloto) na visita as propriedades para vigilância epidemiológica no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 3254070/ JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2021 a 12/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687028

Portaria: 4305/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687030

Portaria: 4293/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687009

Portaria: 4312/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687069

Portaria: 4309/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 5861748/ JAKSCELINA GOMES MARTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687054

Portaria: 4294/2021 Objetivo: Realizar capacitação técnica e documental do PESE e do PESS na ULSA de Goianésia do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 51855640/ SUSICLAY DE BARROS NETO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/08/2021 a 19/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687011

Portaria: 4292/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 2,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 10/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687007

Portaria: 4295/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687014

Portaria: 4296/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: MARABÁ/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687015

Portaria: 4299/2021 Objetivo: Realizar saneamento em propriedades focos de A.I.E, eutanásia de 23 animais positivos e coleta no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687022

Portaria: 4300/2021 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades sob suspeita de Brucelose/Tuberculose no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 589793/ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2021 a 12/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687023

Portaria: 4301/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 11/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687024

Portaria: 4302/2021 Objetivo: Realizar capacitação voltada para ao atendimento a notificação de síndromes hemorrágicas, eutanásia, necropsia, colheita e envio de amostras para o laboratório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5870593/ MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO (DIRETORA) / 5,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687025

Portaria: 4298/2021 Objetivo: Realizar saneamento de 16 focos de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 05/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687020

Portaria: 4297/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA Servidor: 6403360/JOÃO PAULO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 03/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687018

Portaria: 4291/2021 Objetivo: Realizar fiscalização móvel em torno do evento, 27º Leilão Comercial COOPEMAR, em Novo Repartimento e Distrito de Maracá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 31/07/2021 a 02/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687005

Portaria: 4287/2021 Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos comerciais que comercializam agrotóxicos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA /PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 686999

Portaria: 4288/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo, no que tange as ações pertinentes ao Controle Interno, visando melhorar o fluxo dos processos da regional, nos quesitos de conformidade, legalidade e organização processual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 73504163/TATIANE SUELY DOS SANTOS BRITO (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 5,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 07/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687000

Portaria: 4289/2021 Objetivo: Iniciar atendimento, dar continuidade e encerrar o saneamento de focos de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5558838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687001

Portaria: 4290/2021 Objetivo: Dar apoio no saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL /PA Servidor: 54186951/IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 687002

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 019/2019

Data de Assinatura: 01/08/2021

Vigência: 01/08/2021 à 31/07/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de Serviços nº 019/2019, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/08/2021 até o dia 31/07/2022, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua o artigo 72 da lei nº 13.303/2016, combinado com a Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 019/2019.

Dotação Orçamentaria: PROGRAMA: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO P.I/AÇÃO: 4120008338-C OPERACIONALIZAÇÃO DA AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DESP. 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 0101 – TESOURO DO ESTADO

As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contratada: EMPRESA ROBERT SOUZA DA ENCARNAÇÃO

Ordenador: Lana Roberta Reis dos Santos

Protocolo: 687132

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº038/2021

BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro; MAT.: 55590022; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2021; MUNIC.: Muaná-L; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Katharine Tavares Batista.

Protocolo: 687221

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA N.º 060/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

1. Designar a Sra. ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5894548/1, ocupante do cargo de Agente Operacional para responder pela Chefe da Divisão Financeira e Contábil, Sra. Ana Paula Santana Lopes, por motivo de férias, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 687305

FÉRIAS

PORTARIA N.º 059/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

Excluir as férias da servidora Ana Paula Santana Lopes, matrícula 57191521/1, Portaria 052/2021, período 2019/2020 para gozo em 09/08/2021 a 23/08/2021, publicada no DOE nº 34.640 de 15/07/2021 para o novo período de gozo de férias regulamentares da servidora desta CEASA/PA abaixo relacionada.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57191521/1	Ana Paula Santana Lopes	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 687301

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N.º 1208/2021-GAB/CORREG. BELÉM/PA 02 DE AGOSTO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 220, §2º da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº 052/2021-CSIND, de 02/08/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que o acusado não atendeu o último edital de citação no prazo legal para apresentar a defesa, sendo declarado revel;

CONSIDERANDO-SE a indicação já sinalizada nos autos do PAE nº. 2021/682535.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO NOBRE BRAZ, Mat. nº 57194148/1, Consultor Jurídico/SEMAS, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do ex-servidor DIEGO ALMEIDA DE MESQUITA, Mat. Funcional nº. 57202303/3, nos autos da Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº. 906/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019(DOE nº. 33901 de 24/06/2019), aditada pela Portaria nº. 1257/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019(DOE nº. 33956 de 20/08/2019), para apresentar DEFESA ESCRITA, podendo requerer à Comissão eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, a fim de assegurar o contraditório e ampla defesa ao indiciado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 687261

PORTARIA Nº 1199 /2021-DGAF/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a Decreto s/n de 19.02.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Portaria nº 233/2021-GAB/SEMAS de 22.02.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.500 de 24.02.2021;

CONSIDERANDO o artigo 74 paragrafo 2º da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o documento nº 808639/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar do dia 02/08/2021, por necessidade de serviços, o gozo de férias concedido através da Portaria nº 755/2021, publicado no DOE de nº 34.604 de 07/06/2021, o servidor CRISTIANO DA SILVA ROCHA, Id. Funcional nº. 57212539/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA, lotada na UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTARÉM, restando 13 (treze) dias a serem usufruídos posteriormente.

Belém, 30 de julho de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 687481

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº01202/2021-GAB/SEMAS, DE 30.07.2021

Servidor: ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES

Matrícula: 57215562/1

Cargo: Técnico em Laboratório

Da: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF

Para: Diretoria de Meteorologia Hidrologia e Mudanças Climáticas - DIMUC

Data da remoção: 28/07/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 687461

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 01200/2021-GAB/SEMAS, DE 29.07.2021**

Servidora: MÁRCIA LIMA PORTELA

Cargo: Assessor

Matrícula: 5946261/1

I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Coordenadoria da Unidade Regionalizada de Santarém, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DE AGUIAR, matrícula nº 5946261/1, de férias no período de 01/08/2021 a 30/08/2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 687268**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 1040/2021 – GAB/SEMAS, DE 09/07/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.656 DO DIA 02/08/2021,****ONDE SE LÊ:** Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Novo Progresso/PA

LEIA-SE: Origem: Santarém/PA

Destino: Novo Progresso/PA

Protocolo: 687346**CONTRATO****CONTRATO: 073/2021-SEMAS/PA**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET

Valor Total: R\$ 71.210,00

Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022

Assinatura: 02/08/2021

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/TJPA/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/TJPA

Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0116; ELEMENTO 339039 PLANO INTERNO: 4120008338C AÇÃO: 21347 GESTÃO: 00001 UNIDADE: 27102

Contratado: MC XERFAN RECEPÇÕES - ME (CNPJ nº 05.332.940/0001-00)

Endereço: rua Veiga Cabral, nº 1212, Belém - PA - CEP: 66.023-620, Telefone: (91) 3225-1086/32243664, E-mail: asmulatas@yahoo.com.br

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 687187**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1009/2021 - GAB/SEMAS 06 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Tucuruí/PA e Rurópolis/PA

Período: 02/07 a 30/07/2021 – 28 e ½ diárias

Servidores:

- 55832841 - REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO - (Policial Militar)

- 5810825 - JERRI CAVALCANTE DE AVIZ - (Policial Militar)

- 572210922 - WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CARPANÊDA - (Policial Militar)

- 6402710 - ALANA PEREIRA FARIAS - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 677129**PORTARIA Nº 1018/2021 - GAB/SEMAS 07 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu

Período: 02/07 a 30/07/2021 – 28 e ½ diárias

Servidores:

- 57225367/1 - AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO - (Perito Criminal)

- 5941286/1 - JEANDERSON CARLOS BRITO DOS SANTOS - (Auxiliar Operacional)

- 57196669/1 - JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 677310**PORTARIA Nº 1031/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu

Período: 02/07 a 30/07/2021 – 28 e ½ diárias

Servidores:

- 57009061 - DORIEDSON MELO PINTO - (Policial Militar)

- 5799325 - RICARDO ALBERTO SILVA E SOUSA - (Policial Militar)

- 572226031 - TACISO DOS SANTOS RUIZ - (Policial Militar)

- 6401593 - SERGEI YURI CORDOVIL VILHENA DA SILVA - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678040**PORTARIA Nº 1032/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu.

Período: 02/07 a 30/07/2021 – 28 e ½ diárias

Servidores:

- 54185211/1 - DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA - (Bombeiro Militar)

- 57218549/1 - RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA - (Bombeiro Militar)

- 57173337/1 - ALISSON CHUMBER SILVA - (Bombeiro Militar)

- 5932411/1 - RENAN REIS DE SOUZA - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678057**PORTARIA Nº 1033/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu.

Período: 02/07 a 30/07/2021 – 28 e ½ diárias

Servidores:

- 80845771/3 - ANDERSON TAVARES DO CARMO - (Tec. em Gestão de Meio Ambiente / Gerente)

- 5953252/1 - KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954940/1 - FABIO BENTES PINHEIRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678290**PORTARIA Nº 1034/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Participar da ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu.

Período: 14/07 a 30/07/2021 – 16 e ½ diárias

Servidora:

- 5206600 - ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU - (Delegado de Polícia)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678326**PORTARIA Nº 1035/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Participar da ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu.

Período: 02/07 a 17/07/2021 – 15 e ½ diárias

Servidora:

- 54180059 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - (Delegado de Polícia)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678350**PORTARIA Nº 1042/2021 - GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar cubagem de madeiras no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA

Período: 21/07 a 30/07/2021 – 09 e ½ diárias

Servidores:

- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5954924/1 - JOSE ARIOCKS DE LACERDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5234042/2 - LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO - (Aux. de Serviços Operacionais)

- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678555**PORTARIA Nº 1115/2021 - GAB/SEMAS 19 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, nos SILOS e armazéns de estoques de empreendimentos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, Santana do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA e Conceição do Araguaia/PA

Período: 18/07 a 31/07/2021 – 13 e ½ diárias

Servidores:

- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5893920/3 - RAQUEL SOARES SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5927761/2 - MICHEL DOS SANTOS BOTELHO - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 681986**PORTARIA Nº 1171/2021 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em PMFS, autorização de AUMP e renovação de LO em processos, localizados nos municípios citados.
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Santarém(Cachoeira do Aruã)/ Placas/PA e Prainha/PA.

Período: 09/08 a 14/08/2021 - 05 e ½ diárias

Servidores:

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Finança

Protocolo: 685705**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 145754 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

TREMARIM MADEIRAS LTDA

END: LOTE OTÁVIO ONETTA, 06 - SETOR INDUSTRIAL II.

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO- PARÁ

Pelo presente instrumento, fica TREMARIM MADEIRAS LTDA, notificado de acordo no que consta no auto de infração AUT 7001/09379/2017, na sede desta Secretaria, por elaborar ou apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle desta secretaria (CEPROF/SISFLORA), ao movimentar o quantitativo de 12,192 m³ em créditos indevidos de madeira processada, conforme confirmado pelo próprio autuado na ocasião do procedimento de pagamento de reposição florestal realizado nesta secretaria através do documento nº 19845/2016 e verificado em auditoria realizada no sistema oficial de controle desta secretaria. Contrariando o Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, Em Consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146080 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ

END: KM 45 TRAVESSAO COBRA CHOCA, ENTRA 35 KM DE TRAVESSAO NA VOLTA GRANDE DO XINGU.

CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ, CPF: 223.016.152-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 1389/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-04-00184/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 32,47 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146081 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ

END: KM 45 TRAVESSAO COBRA CHOCA, ENTRA 35 KM DE TRAVESSAO NA VOLTA GRANDE DO XINGU.

CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ, CPF: 223.016.152-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 1355/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00598/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,59 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146082 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ

END: KM 45 TRAVESSAO COBRA CHOCA, ENTRA 35 KM DE TRAVESSAO NA VOLTA GRANDE DO XINGU.

CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ, CPF: 223.016.152-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 1387/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00433/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,68 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146083 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

SEBASTIÃO DOS SANTOS MENDES

END: RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27, A 32 KM NA COMUNIDADE VILA RICA - ZONA RURAL.

CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) SEBASTIÃO DOS SANTOS MENDES, CPF: 333.436.592-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 1361/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00607/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,79 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146084 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

MANOEL RODRIGUES

END: REGIÃO TANCREDO NEVES - ZONA RURAL, SITIO SANTO ANTÔNIO.

CEP: 68.385-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) MANOEL RODRIGUES, CPF: 061.070.791-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 1385/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00340/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,22 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146085 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JOÃO PEREIRA DA SILVA

END: SAINDO DA SEDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA PELA RODOVIA BR 010, KM 88, RAMAL DO KM 88, RAMAL AGUA BRANCA S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68.637-000 - IPIXUNA DO PARÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) JOÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 243.888.152-68, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 2384/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00994/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,19 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146087 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
RAIMUNDO DE CRISTO CUNHA
END: COMUNIDADE PONTINHA S/N.
CEP: 68.637-000 - IPIXUNA DO PARÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) RAIMUNDO DE CRISTO CUNHA, CPF: 892.203.072-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2379/2021, no qual consta o Auto de Infração AU-T-2-S/20-10-00957/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,36 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146088 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
END: RODOVIA PA 150, VICINAL 12, M/E DO RIO CAIRARI, VILA ELIM.
CEP: 68.450-000 -MOJU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, CPF: 246.855.262-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1366-2021, no qual consta o Auto de Infração AU-T-2-S/20-09-00622/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,93 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146089 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
FRANCISCO GILMAR CARDOSO
END: FAZENDA PÉ DO MORRO - ZONA RURAL.
CEP: 68.210-000 -CURUÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) FRANCISCO GILMAR CARDOSO, CPF: 701.818.142-93, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2526/2021, no qual consta o Auto de Infração AU-T-2-S/20-10-00967/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,92 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146092 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EDSON ROBERTO DE CARVALHO
END: FAZENDA RIO NOVO - ZONA RURAL
CEP: 68.378-899 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) EDSON ROBERTO DE CARVALHO, CPF: 769.885.701-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2722/2021, no qual consta o Auto de Infração AU-T-2-S/20-10-00679/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 52,08 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146093 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
KAIO FONTES MOURA
END: APA TRIUNFO DO XINGU - ZONA RURAL.
CEP: 68.370-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) KAIO FONTES MOURA, CPF: 044.264.042-07, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 906/2021, no qual consta o Auto de Infração AU-T-2-S/20-10-00663/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 91,29 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146094 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EDILSON ROSA DA SILVA
END: COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA S/N - ZONA RURAL.
CEP: 68.630-000 - IPIXUNA DO PARÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) EDILSON ROSA DA SILVA, CPF: 783.242.202-59, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1394/2021, no qual consta o Auto de Infração AU-T-2-S/20-11-00396/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,27 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146095 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA
END: PRÓXIMO A VILA PLANO DOURADO.
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 998.370.211-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2670/2021, no qual consta o Auto de Infração AU-T-2-S/20-11-00521/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,17 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146096 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
CARLINDA BALMANTE DE OLIVEIRA
END: RODOVIA ERNESTO ACIOLY, KM 34, RAMAL BANANAL - ZONA RURAL.
CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) CARLINDA BALMANTE DE OLIVEIRA, CPF: 220.622.068-79, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1978/2021, no qual consta o Auto de Infração AU-T-2-S/20-09-00652/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,05 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146097 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
JOSE MARIA MARTINS CORREA
END: RAMAL DO ESCONDIDO, COMUNIDADE DO ANDIROBAL, KM 20, S/N.
CEP: 68.200-000 - ALENQUER - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) JOSÉ MARIA MARTINS CORRÊA, CPF: 135.178.992-91, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 62/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00527/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,91 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146099 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EDIVANDRO GOIS DA SILVA
END: COMUNIDADE PRAIA GRANDE S/N - ZONA RURAL.
CEP: 68.200-000 - ALENQUER - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) EDIVANDRO GOIS DA SILVA, CPF: 958.656.912-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 375/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00554/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,66 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146100 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
LAUDENILDO BATISTA DE OLIVEIRA
END: COMUNIDADE TRAVESSÃO - RAMAL DO TRAVESSÃO - ZONA RURAL S/N.
CEP: 68.200-000 - ALENQUER - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) LAUDENILDO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 968.853.512-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 40/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00521/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,66 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146102 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
APONIANO RODRIGUES CASTRO
END: PA 254, KM 09, RAMAL DO PACOVAL, COMUNIDADE CABIÇEIRA DO CUIPEUA.
CEP: 68.200-000 - ALENQUER - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) APONIANO RODRIGUES CASTRO, CPF: 260.959.802-59, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 70/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00538/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,92 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146103 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
END: BR 163, KM 932, ADT 15 KM VIC. CLARIER, S/N - GLEBA CURUAÉS - CASTELO DOS SONHOS.
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) senhor (a) JOSE PEREIRA DA SILVA NETO, CPF: 086.062.699-72, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 3088/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00843/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,14 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146143 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ
END: KM 45 TRAVESSÃO COBRA CHOCA, ENTRA 35 KM DE TRAVESSÃO NA VOLTA GRANDE DO XINGU.
CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ, CPF: 223.016.152-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1323/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-04-00183 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,51 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146145 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ
END: KM 45 TRAVESSÃO COBRA CHOCA, ENTRA 35 KM DE TRAVESSÃO NA VOLTA GRANDE DO XINGU.
CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ, CPF: 223.016.152-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1041/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00432 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146146 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
JOÃO BARBOSA DOS SANTOS
END: ESTRADA PARA IRIRI, A 145 KM VIRAR A AESQUERDA PELA VIC. PERCORRER APROX. 25 KM - ZONA RURAL.
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 031.837.254-10, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1067/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00676 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1.009,75 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146148 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

JADIR JOSÉ DA SILVA
END: FAZENDA IRMÃOS HORÁCIO I, S/N - ZONA RURAL.
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) JADIR JOSÉ DA SILVA, CPF: 766.701.801-44, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1050/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00707 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 191,49 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146149 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

JOÃO FERREIRA RIOS
END: BR 230 KM 238 (MAR X ATM) VICINAL 238 A 40 KM DA FAIXA - ZONA RURAL.
CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) JOÃO FERREIRA RIOS, CPF: 821.948.072-68, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1087/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00144 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 37,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146150 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

ANA CLEYDE DE SOUZA CARDIAS
END: BR 230, ROD. TRANSAMAZONICA KM 250 SENT. MBA X ATM TRAN-
SALADARIO P.A RIO BANDEIRA VIC. 02 LOTE 56 KM 04.
CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ANA CLEYDE DE SOUZA CARDIAS, CPF: 724.912.562-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 4086/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00373 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,6237 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146151 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

ISMERALDINA DA SILVA ALMEIDA
END: BOM JESUS, VICINAL 300, KM 12 - ZONA RURAL.
CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ISMERALDINA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 736.424.872-20, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1091/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00140 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,16 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146153 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

FRANKLIN RAIMUNDO SILVA
END: AV. ANTONIO MARQUES RIBEIRO, 85 - CENTRO.
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) FRANKLIN RAIMUNDO SILVA, CPF: 992.060.211-68, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 37651/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00688 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 823,09 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146155 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

ELLYCHERLY ALEX OLIVEIRA FONSECA
END: AV. 31 DE MARÇO, Nº 390 - SANTA ISABEL.
CEP: 68.456-110 - TUCURUI - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ELLYCHERLY ALEX OLIVEIRA FONSECA, CPF: 106.750.084-76, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 6377/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00384 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,457 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146157 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

MANUEL RODRIGUES DA COSTA
END: AV. TRANSAMAZONICA 870, ALTOS DO HOTEL CORINGÃO - CENTRO.
CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MANUEL RODRIGUES DA COSTA, CPF: 024.365.272-02, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 4582/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00364 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 62,15 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 687037**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS**

PORTARIA Nº 01183/2021
Nº da Publicação 686708
Data da Publicação: DOE nº 34656 de 02/08/2021

Protocolo: 687108

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 311 DE 29/06/2021, PUBLICADA NO DOE Nº
34.624 NO DIA 30/06/2021, PROTOCOLO 674075.**

ONDE SE LÊ: "17 a 31/01/2021"

LEIA-SE: "17 a 31/01/2022"

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 687244

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 292 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/645541 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização e monitoramento na Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru –FLOTA do Trombetas, e no entorno da Unidade, controlar a entrada dos extrativistas, com apoio da Polícia Militar

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA

Período: 04/07 a 02/08/2021 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias

Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 687243

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.656 - PROTOCOLO 427742

Onde se lê: Vigência: 29/07/2021 a 30/07/2022

Leia-se: Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022

Protocolo: 687408

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013-SEGUP

Processo: 2013/77384

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2013

Exercício: 2021

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início a contar de 26/08/2021 e término em 25/02/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 273/2021- CONJUR

Valor Global: R\$ 46.434,78 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06.183.1502.8269 - Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade; Natureza: 339036; Fonte: 0101

Data da Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 26/08/2021 à 25/02/2022

Locador: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72

Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães

Protocolo: 687391

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ GABINETE DO DIRETOR COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA SUBJETIVA DO EDITAL Nº 001/2021, APÓS RECURSO- PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA INGRESSO DA PRIMEIRA TURMA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021, E A SEGUNDA TURMA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022.

A Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e a comissão organizadora do processo seletivo instituída por meio da Portaria nº 02 de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e em atendimento à lei de criação do IESP nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e ao disposto no art.1º do estatuto do IESP, atendimento ao item 4.10 do Edital 001/2021 torna pública a lista de inscritos no processo seletivo para o Curso Superior em tecnologia em Segurança Pública o resultado da homologação das inscrições após o prazo de recursos e incluir no anexo 1, do EDITAL 003/2021 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E A DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA SUBJETIVA do edital de nº 001/2021 de 11 de junho de 2021, publicado no diário Oficial do Estado nº 34609 de 11de junho de 2021,

a lista dos nomes dos candidatos inscritos conforme segue no anexo 01 deste edital :

Marituba, 30 de julho de 2021

Comissão organizadora do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública -Modalidade -EAD

Antonio Bentes da Silva Filho - Cel BM

Diretor do IESP

Sônia da Costa Passos – Profa Dra

Coordenadora de Ensino Superior do IESP

Thais Barros Costa

Gerente Técnico Administrativo – CES/IESP

Renan Moraes de Araújo

Gerente Administrativo -NIT /IESP

ANEXO 01 - EDITAL 005/2021 LISTA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA SUBJETIVA, APÓS RECURSO.

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	SALA
1.	CHARLES RIBEIRO SANTOS	633.087.892-72	DEFERIDO	14/08/2021	IESP	08h30min	BLOCO C - SALA 06
2.	CARLESSON SOUSA DINIZ	029.356.423-09	DEFERIDO	14/08/2021	IESP	08h30min	BLOCO C - SALA 06
3.	NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA	054.470.633-10	DEFERIDO	14/08/2021	AUDITÓRIO DO CPR II DE MARABÁ	08h30min	AUDITÓRIO DO CPR II DE MARABÁ
4.	MARIA LYDIANNE RODRIGUES DE SOUSA	786.496.842-20	DEFERIDO	14/08/2021	AUDITÓRIO DO CPR II DE MARABÁ	08h30min	AUDITÓRIO DO CPR II DE MARABÁ
5.	VAULTON PEREIRA PENHA	052.679.553-02	DEFERIDO	14/08/2021	IESP	08h30min	BLOCO H - SALA 06
6.	WELLITON MORAIS DE SOUSA	010.761.723-42	DEFERIDO	14/08/2021	IESP	08h30min	BLOCO H - SALA 06

Protocolo: 687320

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 1402/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: 2º TEN PM Thiago Costa Sodré; CPF: 003.460.012-42; Valor: R\$ 3.104,42. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria nº 1403/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; CPF: 513.878.672-53; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Samuel dos Reis Lopes; CPF: 363.807.762-49; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; CPF: 684.539.302-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Ivan Kleber Dutra Gonçalves; CPF: 429.604.952-68; R\$ 791,28. CB PM Ricardo Pinon dos Santos Barbosa; CPF: 876.965.922-20; Valor: R\$ 759,60. CB PM João Paulo de Castro Valente; CPF: 000.492.942-02; Valor: R\$ 759,60. CB PM Bergson Brasil dos Santos; CPF: 890.455.132-34; Valor: R\$ 759,60. CB PM Robenilson Santos Cordeiro; CPF: 006.191.272-79; Valor: R\$ 759,60. CB PM Rodrigo Mendonça da Costa; CPF: 720.144.312-72; Valor: R\$ 759,60. CB PM Jerfesom Helenson Reis Ferreira; CPF: 025.433.752-01; Valor: R\$ 759,60. CB PM Felipe Lauro Bernardes; CPF: 004.988.112-47; Valor: R\$ 759,60. CB PM Nilton Gomes Sousa Filho; CPF: 947.873.362-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Michel Afonso Souza do Carmo; CPF: 819.740.602-25; Valor: R\$ 759,60. SD PM Sávio de Meireles Magno; CPF: 024.551.762-66; Valor: R\$ 759,60. SD PM Arella Cristhine Cardoso Viana; CPF: 001.769.292-07; Valor: R\$ 759,60. SD PM Thales Rubilar Gonçalves Batista; CPF: 816.887.332-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Bianca do Nascimento Souza; CPF: 024.313.582-32; Valor: R\$ 759,60. SD PM Bruno Cardoso da Silva; CPF: 993.199.692-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Fernando Wanderley da Silva Carrera; CPF: 009.380.752-09; Valor: R\$ 759,60. SD PM Gabriel Natividade Trindade; CPF: 037.511.312-64; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria nº 1404/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jaqueline do Socorro de Lima Ferreira; CPF: 714.354.332-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 687364

Portaria nº 613/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 21/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Raimundo Silvano Damasceno dos Santos; CPF: 589.368.232-72; Valor: R\$ 131,88. CB PM Gleuber Araujo da Silva; CPF: 779.542.972-68; Valor: R\$ 126,60. SD Cosmo Elder Pereira de Souza; CPF: 059.526.494-83; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 687457

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021/CPL/PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 15/2021/CPL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., inscrita sob o registro VAT 01541040174.

MODALIDADE: Pregão Presencial Internacional SRP nº 001/2019/CPL/PMPA, Processo nº 2019089697

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CAL.40 S&W com acessórios e peças de reposição, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e legislação correlata.

VALOR REGISTRADO: € 385,13 (trezentos e oitenta e cinco euros e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., o Senhor ANTONIO RENE LUIZ DA SILVA, CPF nº 596.890.131-49, representante legal.

PREÇO REGISTRADO:

DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR REGISTRADO (EURO)
PISTOLAS SEMI AUTOMÁTICAS CAL.40 S&W, com acessórios e peças de reposição.	BERETTA	APX FULL SIZE	10.200 UNIDADES	€ 385,13

Protocolo: 687523

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

DIÁRIA

Portaria nº 161/2021/Gab. Diretor/FASPM – Por haver necessidade deste FASPM, por meio da FARDACESO, em realizar o deslocamento de uma equipe deste Fundo de Assistência, com fins de divulgar os serviços oferecidos por este FASPM no 25º BPM, bem como divulgar os produtos da loja, a FARDACESO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Mosqueiro - PA; Período de 29 de Julho a 01 de Agosto de 2021 em complemento ao memorando nº 049/2021-SEC/FASPM e Portaria nº 138/2021- GAB DIRETOR, Categoria "A"; Servidor: SGT NILSON CARDOSO BAHIA; CPF: 379.851.322-87, no Valor R\$ 81,76; CB SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO; CPF: 736.133.802-00, no Valor R\$ 72,52. RESP. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 687164

Portaria nº 116/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter que seguir para os Municípios de Marabá/PA e Conceição do Araguaia/PA nos dias 02 a 16 julho de 2021, com finalidade de conduzir e realizar a manutenção na Odontomóvel durante os atendimentos odontológicos de policiais militares e seus dependentes por ocasião da Operação Verão/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Marabá e Conceição do Araguaia - PA; Período de 02 a 16 Julho de 2021; Quantidade de Diárias: 15 diárias de alimentação, e 14 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidores: SUBTEN RAIMUNDO TADEUA DA SILVA LOBATO; CPF: 210.902.622-72, no Valor: R\$ 3.824,52; SGT FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no Valor: R\$ 3.824,52. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 687454

Portaria nº 143/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Conduzir e realizar a manutenção na Odontomóvel durante os atendimentos odontológicos de policiais militares e seus dependentes por ocasião da Operação Verão/2021 nos municípios de Bragança e Salinópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Bragança e Salinópolis - PA; Período de 16 a 30 Julho de 2021; Quantidade de Diárias: 15 diárias de alimentação, e 14 diárias de Pousada

na Categoria "B"; Servidor: SUBTEN JOSE LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA; CPF: 169.706.832-49, no Valor: R\$ 3.824,52; SGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor: R\$ 3.824,52. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 687452

ATA DE ASSEMBLÉIA

Ata de CREDENCIAMENTO n.º 001/2021 – FASPM - Credenciamento, Análise de Habilitação, Propostas e Adjudicação de pessoas físicas ou jurídicas.

No decimo quarto dia do mês de junho do ano de 2021, às 09h00 na sala da CPL-FASPM, localizado a Trav. Nove de janeiro, nº 2.600 esquina com Avenida Fernando Guilhon, Bairro da Cremação, fizeram-se presentes os membros da comissão Especial de Credenciamento, nomeados pela Portaria nº 048/2020-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial CAP QAOPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

PESSOA JURÍDICA

- COMERCIAL BRASIL DE EPI - LTDA

CNPJ: 11.509.243/0001-76

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

- W. CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.026.876/0001-26

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

- TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 84.521.053/0001-90

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

- NMC MÓVEIS PLANEJADOS

CNPJ: 38.651.954/0001-37

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

- SILVA E DELGADO LTDA

CNPJ: 08.393.709/0001-06

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

SB COMÉRCIO LTDA

CNPJ 04,429,478/0179-15

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

MAURO LIMA AMARAL – CAP PM R/R RG 9236

Presidente da Comissão de Credenciamento

CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA – 2º TEN QCOPM RG 40.907

Membro

RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO – SUB TEN R/R RG 10635

Membro

Protocolo: 687116

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 089/IN/CONTRATOS DE 20 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992; Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/767905 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 337, de 08 de junho de 2020 e designar o 1º SGT BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, MF: 5452597/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº 069/2020, em substituição ao MAJ QOBM LUIZ ALFREDO DA SILVA GALIZA, MF: 54185285/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 687246

PORTARIA Nº 090/IN/CONTRATOS DE 20 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992; Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/767905 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 921 de 23 de dezembro de 2020 e designar o TCEL QOBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº 199/2020, em substituição ao MAJ QOBM LUIZ ALFREDO DA SILVA GALIZA, MF: 54185285/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 687247

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 085/2021 – PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 054/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. KLELTON MAMED DE FARIAS. CPF nº 379.866.782-91 Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como DOCENTE da disciplina "FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA" com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$=800,00 (oitocentos reais). Data da Assinatura: 30/07/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$=800,00 (oitocentos reais). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339047.0101 Estadual. Proc. nº 2021/202533. Contratado: KLELTON MAMED DE FARIAS. Endereço: Tv. Vileta, Ed. Firenze. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 086/2021 – PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 055/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ADRIANO LOURENÇO IZIDIO. CPF nº 010.658.762-54. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como DOCENTE da disciplina "LEGISLAÇÃO ESPECIAL APLICADA" com carga horária de 30 (trinta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$=900,00 (novecentos reais). Data da Assinatura: 30/07/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$=900,00 (novecentos reais). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339047.0101 Estadual. Proc. nº 2021/199885. Contratado: ADRIANO LOURENÇO IZIDIO. Endereço: Av. Tavares Bastos, Marambaia, CEP: 66615-005. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 687290

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. KLELTON MAMED DE FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 379.866.782-91.

DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA E C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA", com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$800,00 (oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinárias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 30/07/2021

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ADRIANO LOURENÇO IZIDIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.658.762-54.

DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA E C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA", com carga horária de 30 (trinta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=900,00 (novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinárias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 30/07/2021

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 687292

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2021 para contratação do Sr. KLELTON MAMED DE FARIAS. Valor: R\$=800,00 (oitocentos reais).

Belém/PA, 30 de julho de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2021 para contratação do Sr. ADRIANO LOURENÇO IZIDIO. Valor: R\$=900,00 (novecentos reais).

Belém/PA, 30 de julho de 2021

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 687296

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº: 2021/26**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ÓRGÃO/ENTIDADE DE RECEBOR(A): CENTRO SOCIAL, ESPORTIVO, CULTURAL, DAS ADVERSIDADES

Tendo em vista o Processo nº 2021/18381 de 25 de Maio de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	3916	SCANNER DE MESA, COLORIDO, 2400DPI
2	6122	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''
3	6174	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''
4	6235	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''
5	6356	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''
6	10492	ARMARIO DE, 2 PORTAS, 3 PRAT., ALTO, RV, ET
7	10684	POLTRONA EST., TECIDO, ESP. ALTO, ALT.REG., C/BRACO, C/RODIZIO
8	12141	MONITOR DE VIDEO, 17''
9	13192	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV. DE DVD
10	14287	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV. DE DVD
11	14466	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV. DE DVD
12	14625	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT.REGULAVEL
13	14929	CADEIRA ESTOF.COURV., GIRO., C/BRACO, ESP. BX., A.REG., ROD.,E.META
14	16749	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT. REGULAVEL
15	19018	CADEIRA EST. TECIDO, FIXA, S/BRACO, ESP. BAIXO, E. METALICA
16	27690	MESA DE MDP, 'L', S/GAVETA, REV. MEL., EST. METAL.
17	28019	CADEIRA EST. TECIDO, FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
18	29554	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4 GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV.CD/DV
19	30988	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO,ROD., EST.METAL
20	31007	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG., C/RDZ., E. META
21	31008	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST.METAL
22	31018	MESA DE MDF, OVAL, REV. MEL., EST.METAL
23	31025	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/ RDZ.,E.META
24	31035	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/ RDZ.,E.META
25	31036	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/ RDZ.,E.META
26	31089	LONGARINA EST., 3 LUGARES, PRANCH. ESCAM., EST.METALICA
27	31090	LONGARINA EST., 3 LUGARES, PRANCH. ESCAM., EST.METALICA
28	31091	LONGARINA EST., 3 LUGARES, PRANCH. ESCAM., EST.METALICA
29	31092	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
30	31096	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP. ALTO, ROD., EST. METAL
31	31098	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/ RDZ.,E.META
32	31099	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/ RDZ.,E.META
33	31115	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST.METAL
34	31551	LONGARINA EST., 3 LUGARES , PRANCH. ESCAM., EST.METALICA
35	31698	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
36	31700	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
37	31701	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
38	31706	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
39	31844	MESA DE MDF, OVAL, REV. MEL., EST. METAL
40	31845	MESA DE MDF, OVAL, 12 LUG., REV. MEL., EST. METAL.
41	31846	MESA DE MDF, OVAL, 12 LUG., REV. MEL., EST. METAL.
42	31847	MESA DE MDF, OVAL, 12 LUG., REV. MEL., EST. METAL.
43	31853	MESA DE MDF, P/REUNIAO, SEMI - OVAL, 6 LUG., REV.MEL.,EST.MET
44	31860	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, GIRAT., C/BRACO, ALT.REG.,C/RODIZ
45	32078	MESA DE MDF, OVAL, REV.MEL., EST.METAL
46	32105	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
47	32106	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
48	32107	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
49	32108	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
50	32109	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
51	32110	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF

52	32133	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
53	32134	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
54	32187	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
55	32188	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
56	32189	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
57	32190	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
58	32191	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
59	32199	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
60	32519	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
61	32520	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
62	32521	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
63	32522	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
64	32523	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
65	32524	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
66	32525	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
67	32526	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
68	32527	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
69	32528	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.MELAM., ES.MDF
70	32799	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
71	32800	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
72	32801	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
73	33062	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
74	33063	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
75	33086	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
76	33087	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
77	33088	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
78	33089	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
79	33090	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
80	33091	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ.,E.META
81	33406	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
82	33425	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
83	33426	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
84	33431	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
85	33432	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST. METAL
86	33475	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, RODIZ., E.METALICA
87	33276	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, RODIZ., E.METALICA
88	33479	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO
89	33485	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, RODIZ., E. METALICA
90	33486	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, RODIZ., E. METALICA
91	33487	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, RODIZ., E. METALICA
92	33543	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV. DE DVD
93	34178	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO
94	34179	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO
95	34182	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST.METAL
96	34428	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
97	34449	MESA DE MDP, 'L', S/GAVETA, REV. MEL., EST. METAL
98	34452	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
99	34453	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
100	34454	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
101	34486	MESA DE REUNIAO, SEMI - OVAL, 6 LUG., REV.MEL.,EST.MET
102	34496	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
103	34510	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
104	34601	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
105	34654	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
106	34655	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
107	34687	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
108	34690	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
109	34715	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
110	34878	MESA DE MDF, P/REUNIAO, SEMI - OVAL, 6 LUG., REV. MEL., EST. MET
111	35325	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
112	35326	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
113	35327	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
114	35328	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
115	35329	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
116	35330	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
117	35331	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
118	35332	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA

119	35551	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
120	35553	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
121	35554	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL.
122	35588	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
123	35590	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
124	35591	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
125	35593	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
126	35653	MESA DE MDF, P/REUNIAO, SEMI-OVAL, 6 LUG., REV. MEL., EST. MET
127	44670	CADEIRA EST. TEC.SINT., FIXA, BRACO FIXO, ENC.BX., BASE "S", E.ME
128	46552	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"
129	47453	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, E.MEDIO, A.REG., ROD.
130	48229	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
131	58748	CADEIRA EST. NYLON, GIRAT., C/BRACO, ALT. REG., EST. METALICA

<p>ORGÃO DOADOR DATA: 25/05/2021 Nome: Walter Resende de Almeida</p>	<p>ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEOR(A): DATA: 25/05/2021 Nome: Ricardo Augusto Soares Gimenes</p>
--	---

Protocolo: 687351

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 282 DE 28/07/2021 – DAF

SERVIDOR: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 723983/1
PERÍODO: 18.05.2021 à 01.06.2021

Protocolo: 687286

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 822/ 2021

FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL
MATRÍCULA: 5888118/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/07/2021 a 26/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 804/ 2021

FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL
MATRÍCULA: 5888118/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 16/07/2021 a 19/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 727/ 2021

LENAY VIEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5950763
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/07/2021 a 26/07/2021
OBJETIVO: Operação verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 710/ 2021

LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUPEBAS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 13/07/2021 a 23/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 687003

PORTARIA Nº. 981/ 2021

JEFFERSON NUNES PIMENTEL
MATRÍCULA: 59558761
CARGO: Auxiliar Operacional
PAULO HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5960230
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PACAJÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/07/2021 a 17/07/2021
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 972/ 2021

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/07/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 975/ 2021

AMARILDO NASCIMENTO RABELO
MATRÍCULA: 5955811/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/06/2021 a 22/06/2021
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 973/ 2021

CARLENE DO SOCORRO MONTEIRO LIMA
MATRÍCULA: 5955875
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
IZAEL DE CARVALHO VIANA
MATRÍCULA: 5955630/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/07/2021 a 14/07/2021
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 687008

PORTARIA Nº. 956/ 2021

JASSONCLER NASCIMENTO PEREIRA
MATRÍCULA: 5955867/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/07/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 965/ 2021

ALEXANDRE QUEIROZ DA SILVA
MATRÍCULA: 5955623
CARGO: Auxiliar Operacional
CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES
MATRÍCULA: 57200771/1
CARGO: Motorista
LUCAS BRYAN SALVIANO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5955881
CARGO: Auxiliar Operacional
PABLO Y CASTRO
MATRÍCULA: 5889186/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.JOÃO DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 13/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 969/ 2021

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PACAJÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 950/ 2021

EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED
MATRÍCULA: 732443/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 23/07/2021 a 25/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 687012

PORTARIA Nº. 922/ 2021

ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5894592
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/07/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 980/ 2021

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
REINALDO XAVIER DE SOUZA
MATRÍCULA: 56675423
CARGO: Gerente
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 13/07/2021 a 19/07/2021
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 687013

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc.: Sindicância Disciplinar nº. 003/2021 – E protocolo nº. 2021/430394 Assim, comungo do relatório de fls. 138/142 e determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 201, I do RJU. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Comunique-se a COAD, para as providências legais. Belém/Pa, 02 de agosto de 2021. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA- Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 687367

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc.: Apuração Preliminar nº. 005/2021 – E protocolo nº. 2021/430110 Assim, os autos vieram com relatório da comissão pugnando pelo arquivamento ante a impossibilidade de identificar de eventual autor, não sendo possível identificar indícios mínimos de autoria e materialidade aptos a lastrear a instauração de processo disciplinar. Assim, comungo do relatório e determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 201, I do RJU. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 02 de agosto de 2021. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA- Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 687460



PORTARIA

PORTARIA Nº 2488/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 810/2020-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê exercício 15.06.2018/31.12.2019 leia-se exercício 18.05.2018/02.12.2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2487/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2588/2018-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê exercício 15.06.2017/2018 leia-se exercício 18.05.2017/17.05.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2486/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2287/2017-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê exercício 15.06.2016/2017 leia-se exercício 18.05.2016/17.05.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2485/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, Técnica em Administração e Finanças, matrícula 3156630/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 28.09 a 07.10.2021, referentes ao exercício 10.09.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 28/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2484/2021-DAF/CGP, DE 02/09/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do e-mail, datado de 19/07/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Taynan Monteiro Pereira, Analista de Sistema, matrícula 55587609/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 13.09 a 27.09.2021, referentes ao exercício 01.03.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2483/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 95/2021-GEVIS, datado de 21/07/2021, no Processo 2021/802182,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL BOTELHO JAIME, Vistoriador, matrícula 57205702/2, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 16.09 a 01.10.2021, referentes ao exercício 03.11.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2482/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 48/2021-GP/DETRAN, datado de 23/06/2021, no Processo 2021/674938,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RAIMUNDO BORGES COSTA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196677/1, lotado na Gerência de Patrimônio, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 15.09 a 29.09.2021, referentes ao exercício 19.05.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2481/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Alexsandro Carneiro	57194034/1	18.02.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	altamira
Antonio Bianor de Sousa	19283/1	27.02.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	soure
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1	01.09.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	capanema
Claudionilo Quaresma Lima	5212650 /2	01.06.2019/2020	01.09 a 30.09.2021	ABAAETUBA
Eva Ribeiro da Silva	5954861/1	02.04.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	S GER ARAGUAIA
Fábio Roberto Dias da Silva	57193811/2	10.03.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	CASTANHAL
Gilmar Ramos da Costa	57201691/1	01.08.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	Maraba
Gilson Lima de Souza	57209072 /1	12.11.2019/2020	01.09 a 30.09.2021	paragominas
Hidelino Lima Rebelo	57188106 /2	13.08.2020/2021	09.09 a 08.10.2021	breves
José Carlos de Souza Nascimento	57230623 /1	05.05.2019/2020	02.09 a 01.10.2021	santarem
Lydia Maria Fernandez Dantas	3265528/1	20.11.2019/2020	08.09 a 07.10.2021	castanhal
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004 /1	01.08.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	ABAAETUBA
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1	01.08.2020/2021	20.09 a 19.10.2021	MARABA
Natalia Cordeiro dos Anjos	5947622 /1	28.03.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	Romdon dopara
Rogério Dantas de Vasconcelos	57231972 /1	16.07.2020/2021	27.09 a 26.10.2021	OBIDOS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2480/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Afonso Raimundo Bentes Macedo	57196717 /1	19.05.2020/2021	15.09 a 14.10.2021	DAF/CL/GCOM
Aldalita Corrêa de Jesus	3264971/1	19.09.2020/2021	20.09 a 19.10.2021	cncir
Amélia Rodrigues Bispo	57196680/1	19.05.2020/2021	06.09 a 05.10.2021	DTI/CST/

Ana Neri Monteiro Lopes	3266702/1	06.11.2019/2020	24.09 a 23.10.2021	DHCRV/CHC/GCDHC
Antonio Henrique Franco Ferreira	3263452/1	10.09.2019/2020	01.09 a 30.09.2021	DHCRV/CHC/GETP
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209/1	26.04.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	CNCINT
Átila de Moraes Machado	57175789/1	15.12.2018/2019	08.09 a 07.10.2021	DAF/CL/GTRAN
Benedita Costa Reis	3261697/1	05.08.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	dg/gabinete
Benedito Gonçalves Reis	3264238 /1	14.07.2020.2021	06.09 a 05.10.2021	Dhcrv/chc/getp
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	55587708/1	08.03.2019/2020	08.09 a 07.10.2021	DTI/CST/INFRA
Carlos Magno Trindade Ferradas	57188923/1	03.09.2020/2021	06.09 a 05.10.2021	DTO/CED/GEPTAN
Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2	19.04.2019/2020	05.09 a 04.10.2021	DTO/COFT/GOFTC
Daniel Lima de Sousa	55587557/1	01.03.2020/2021	13.09 a 12.10.2021	DAF/CGOF/GEF
Edmée Maria Queiroz de Araújo	57292227/1	13.05.2020/2021	02.09 a 01.10.2021	DTO
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618 /1	04.07.2019/2020	01.09 a 30.09.2021	Dto/coft/goftc
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2	15.04.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	DTO/COFT/GOFTC
Francinete da Silva e Sousa	57194019/1	18.02.2020/2021	09.09 a 08.10.2021	JARI
Francisco José da Costa Silva	55586658 /2	03.12.2019/2020	05.09 a 04.10.2021	DTO/COFT/GOFTC
Gerson Gomes Santiago	57192440/2	08.07.2019/2020	17.09 a 16.10.2021	Dto/coft/goftc
Glaura Iolanda Brito Pires	3158730 /1	13.06.2019/2020	02.09 a 01.10.2021	DAF/CGOF/GEF
Hedy Lamar Silva Moraes	3264211/1	02.06.2020/2021	06.09 a 05.10.2021	DAF/CGP
Igor Tancredi de Araújo	5945735/1	09.01.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	DAF/CIM
João das Mercedes Oliveira Júnior	57226382 /1	15.04.2019/2020	01.09 a 30.09.2021	Dto/coft/goftc
João Moisés Moraes Menezes	57201978/1	18.08.2018/2019	01.09 a 30.09.2021	DHCRV/CRV/GVIV
José Maria Valente	3165760/1	13.07.2020/2021	13.09 a 12.10.2021	CNCINT
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054	27.11.2018/2019	01.09 a 30.09.2021	Dto/coft/goftc
Katliéia Ericeira Chaves	54193789 /2	02.06.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	DHCRV/CRV
Kelly da Silva Alves	57227729 /1	30.04.2020/2021	04.09 a 03.10.2021	Dto/coft/goftc
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1	15.10.2018/2019	01.09 a 30.09.2021	Dto/coft/goftc
Leandro Nascimento Rodrigues	57189810/1	01.10.2018/2019	08.09 a 07.10.2021	PROJUR/CONTENCIOSO
Leandro Oliveira Ferreira	55588475/1	02.05.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	ASDECOM
Leidemar Barros Oliveira	5947169/2	12.08.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	ASDECOM
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1	12.11.2019/2020	01.09 a 30.09.2021	Dto/coft/goftc
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1	15.10.2018/2019	01.09 a 30.09.2021	DTO/COFT/GOFTC
Maria de Nazaré Rocha Rodrigues Dutra	55587593/1	01.02.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	dhcrv/chc/gcdhc
Maria do Carmo Ribeiro Torres	3265013/1	23.03.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	DHCRV/GPAV
Meire Simone Ribeiro Marques	57194188/1	18.02.2020/2021	09.09 a 08.10.2021	DHCRV/CRV/GARV
Otávio Augusto Rodrigues de Sousa	3265021/1	21.06.2020/2021	20.09 a 19.10.2021	DAF/CGP/GRMP
Pricila Karen Mucelin Chaves	57194730/1	13.02.2019/2020	20.09 a 19.10.2021	DTI/CDS
Raimunda Vera Corrêa Araújo	57196173/1	28.04.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	CNCINT
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2	01.07.2019/2020	06.09 a 05.10.2021	Dto/coft/goftc
Rosely Souza Pereira	3263134/1	01.07.2019/2020	06.09 a 05.10.2021	DHCRV/CHC
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2	28.10.2018/2019	01.09 a 30.10.2021	Dto/coft/goftc
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190 /1	02.09.2019/2020	01.09 a 30.09.2021	Dto/coft/goftc
Sandro Félix Brasil	57205274 /1	09.10.2018/2019	01.09 a 30.09.2021	DTO/COFT/GOFTC
Silvana Olímpia de Souza	57194131/1	18.02.2020/2021	06.09 a 05.10.2021	DHCRV/CHC
Solange Maria Anaice Lopes	80845576/1	01.02.2020/2021	13.09 a 12.10.2021	DG/GABINETE

Sonia Maria Cruz Nascimento	3264807/1	16.09.2019/2020	17.09 a 16.10.2021	DHCRV/PATIO BELEM
Uberlande Costa Sousa	54187004/2	05.05.2020/2021	08.09 a 07.10.2021	DTI/CST/INFRA
Valdir de Sousa Moura Junior	57189512/1	11.09.2018/2019	01.09 a 30.09.2021	DAF/CL/GTRAN
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1	28.01.2020/2021	01.09 a 30.09.2021	DAF/CGOF/GA
Zaira Cecília Diniz Rodrigues	57173832/2	13.08.2019/2020	08.09 a 07.10.2021	PROJUR/CONSULTIVO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 687386

PORTARIA Nº 2476/2021-DAF/CGP, 30/07/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento, datado de 29/07/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201163 /2, lotada na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/08 a 31/08/2021, referentes ao exercício de 02.08.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/08/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2468/2021-DAF/CGP, DE 29/07/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EUGLES GUERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175745/1, lotado na Coordenadoria de Documentação e Informação, 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/08 a 02/09/2021, referentes ao exercício de 06.12.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/08/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 687394

PORTARIA Nº 2445/2021/DG/DETRAN, DE 02/08/2021.

Instituir a Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D`égua" O DIRETOR GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da promoção e realização de políticas públicas de inclusão socioeconômica;

CONSIDERANDO a promoção e realização de políticas públicas em educação de trânsito que objetivam a qualificação profissional de diversas categorias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.275, de 1º de junho de 2021, que institui o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D`égua", que objetiva a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D`égua".

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados:

ARLEI COSTA GONÇALVES – Mat.57228981/1 – Presidente;

ANAGUSTA BERGER GARCIA MENDONÇA – Mat. 5946926/1- Membro

HAROLDO ALENCAR DE SOUZA NETO- Mat. 5947287 – Membro

JOLIANY MENDONÇA DA SILVA- Mat. 57222964 - Membro

ANA CAROLINA MACHADO SAMPÃO - Mat. 57193586- Membro

EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA - Mat. 5946366 - Membro

RODRIGO MONTEIRO LEITE DE SOUSA - Mat. 5946933/2 - Membro

CRISTINA MAYARA GOMES DA SILVA - Mat. 5946719/1 - Membro

URBINO NUNES DE REZENDE NETO - Mat. 5918641/2 - Membro

IZABEL CRISTINA FREITAS FRAZÃO - Mat. 5959072/1 - Membro

PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA - Mat. 54194966/1 - Membro

Art. 3º A Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D`égua", terá as seguintes atribuições:

I – supervisionar o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no Estado do Pará;

II – avaliar os procedimentos de execução do Programa, instituir as medidas de fiscalização, ajustamento e aperfeiçoamento e elaborar as normas complementares não estabelecidas nesta Portaria;

III – dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, na execução, no acompanhamento e na avaliação do Programa; e

IV – analisar e aprovar os relatórios de avaliação e resultados, com parecer sobre assuntos de sua competência, quando isso se fizer necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

(Republicada por atualização do art. 3º, DOE 34.655, de 30/07/2021)

Protocolo: 687441

ERRATA**PORTARIA Nº 2408/2021-DG/CGP, DE 23/07/2021**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor ZACARIAS DE SOUZA SOTIRAKIS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Miguel do Guamá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26/07/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 34.650, de 26/07/2021)

Protocolo: 687294

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1019/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6142/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão aos internos LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA (INFOPEN 181283); MARCELO TEIXEIRA PEREIRA (INFOPEN 139396); SIDICLEY QUEIROZ DA SILVA (INFOPEN 104655); SAMUEL LIMA DA SILVA (INFOPEN 72038); LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA (INFOPEN 73946); DIEGO ROBERTO LEAL DA SILVA (INFOPEN 157995); JEAN DA SILVA AMORIM (INFOPEN 85539); JAISON BATISTA DA LUZ (INFOPEN 165927) e MARLISSON DUARTE DE BRITO (INFOPEN 60789), no dia 31/12/2020, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPPV, conforme ofício nº 447/2021/DECRIF/CGPC/PC-PA de 05/05/2021; Art. 2º - Designar MARILIA MARTINS DE BRITO, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SEAP. Art. 5º - Oficie-se a DECRIF acerca da instauração desta Sindicância. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 687446

**PORTARIA Nº 1021/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6144/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.F.F.O. (Mat.: nº 5953996), acerca da conduta narrada em nota de culpa lavrada na 21ª Seccional-10ª Risp-Marabá, autuado em flagrante delito pela prática, em tese, análoga a prevista no art. 121, § 2º, inc. II c/c art. 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro, ocorrida no dia 27/06/2021. Nesse sentido tal conduta, incorre em falta grave, com fulcro aos arts. 177, VI c/c art. 189, caput e art. 190, IV, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU; Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro e VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Membro; Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 687453

Portaria nº 1020/2021-CGP/SEAP Belém, 02 de agosto de 2021. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6143/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.F.V.R. (Mat.: nº 80846133), por inobservância aos deveres funcionais ao proceder na instauração de PDP do PPL JOÃO VITOR MONTEIRO DA SILVA (INFOPEN: 237213), no Centro de Recuperação Regional de Capanema – CRRCAP/SEAP, fora do lapso temporal, tal conduta está em descompasso, com o disposto na Portaria nº 102/2019-GAB/SEAP, de 28/01/2019, incorrendo, em tese, aos arts. 177, incisos IV e VI e art. 189, caput, todos do Regime Único dos Servidores do Estado do Pará. Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Autoridade Sindicante - Presidente, KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, (M.F.97571444) – Membro; e GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, (M.F. 5952590) – Membro; Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 687451

**PORTARIA Nº 1018/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6141/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas no Presídio Estadual Metropolitan III – PEM III, conforme o Termo de Denúncia nº125/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 687434

**PORTARIA Nº 1017/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6140/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto constrangimento e conduta dos servidores J.L.D. (M.F. 5959689), e D.E.C.M. (M.F. 5952586), diante dos fatos ocorridos no dia 28/07/2021, no Núcleo de Tecnologia da Informação- NTI, conforme Termo de Denúncia nº124/2021-CGP/SEAP de 28/07/2021 e e-mail enviado em 30/07/2021; Art. 2º - Designar CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 687436

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1842/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: MARLI BETCEL BENTES, Matrícula nº 57191601/2; Cargo: Téc. em Enfermagem.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 02/08/2021 a 31/08/2021.

Protocolo: 687272

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 658/2021 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 29 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora LUDYMILA ANDRADE RÉGIS, matrícula nº 5858178, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica no

001/2018, em substituição a antiga fiscal, Ana Greice Borges Mokarzel, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, que tem por finalidade a transferência de crédito orçamentário para à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para viabilizar a utilização da frota de aeronaves próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEAP.

Art.2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 687199

**PORTARIA Nº 661/2021 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 30 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ARIANE DE CÁSSIA REIS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 57221053, para atuar como fiscal do Convênio nº 006.2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa Gilvan de P. Silva - EIRELI, o qual tem como objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) internos, em regime fechado e semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais.

Art.2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 687202

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 0966/2010-CGP/SEAP, DE 15/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.652, DE 28/07/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6120/2021. ONDE SE LÊ: "Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," **LEIA-SE:** "Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 687444

ERRATA DA Portaria nº 0968/2010-CGP/SEAP, DE 15/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.652, DE 28/07/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6123/2021. **ONDE SE LÊ:** "Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," **LEIA-SE:** "Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 687438

ERRATA DA Portaria nº 0967/2010-CGP/SEAP, DE 15/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.652, DE 28/07/2021, REFERENTE À SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 6121/2021. **ONDE SE LÊ:** "Comissão composta pelos servidores, MARILIA MARTINS DE BRITO," **LEIA-SE:** "Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 687440

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2019

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 008/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o GRUPO ESPÍRITA JARDINS DAS OLVEIRAS cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será retificada referente ao seu valor:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação em R\$ 24.678,52 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020-Diário Oficial da União- DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Julho de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 687206

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2019
Nº: 02**

Data de Assinatura: 27/07/2021

Vigência: 02/08/2021 a 31/07/2022

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº 008/2019 nos Termos de sua Cláusula Sexta, e consequentemente alteração do valor global dos recursos orçamentários da Cláusula Quinta.

Convênio: 008

Exercício: 2019

Valor: R\$ 39.330,52 (trinta e nove mil trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Grupo Espírita Jardim das Oliveiras.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 687204

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 643/2021-GAB. SEAP
BELÉM/PA, 23 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que compete ao Gestor reconhecer a dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência, diligência, empenho, destacando em cada um o excelente desempenho de suas atribuições, a responsabilidade e presteza na execução das tarefas; CONSIDERANDO que a ex-servidora ora elogiada, realizou primoroso trabalho no desempenho de suas atividades nos dois períodos em que trabalhou nesta Secretaria; CONSIDERANDO a inestimável contribuição e exemplo que deixou para os colegas do setor em que trabalhou; RESOLVE: ELOGIAR e AGRADECER à ex-servidora MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 5920219, pela forma altamente dedicada e profissional que desenvolveu seu trabalho no período de 08/07/2015 a 01/05/2016, como estagiária de Direito, e no período de 02/05/2016 e 02/06/2021, desempenhando atribuições do cargo de Secretária da Corregedoria, coordenando a equipe e supervisionando os trabalhos referentes aos Processos Disciplinares Penitenciários nas unidades prisionais de todo o Estado do Pará com dedicação, presteza, seriedade e capacidade de liderança. À nobre ex-servidora o meu mais profundo respeito e reconhecimento, bem como, os meus mais sinceros votos de sucesso nos desafios vindouros. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.** JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 687252

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 1946/2021 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: JACILEIA RAMOS FERNANDES, Matrícula nº 54196404/1; Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Nojo.

Período: 27/07/2021 a 03/08/2021

Protocolo: 687409

LICENÇA GALA

**PORTARIA Nº 1945/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: RAFAEL CARLOS DA SILVA, Matrícula nº. 5953868/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 20/07/2021 a 27/07/2021.

Protocolo: 687400

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 1943/2021 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: MANOEL GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 5953884/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/07/2021 a 27/07/2021

Protocolo: 687405

LICENÇA PARA ESTUDAR

**PORTARIA Nº 1944/2021 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, Matrícula nº 57201892/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.

Assunto: Licença para Estudar em Área de Interesse da Administração

Período de Afastamento: 03/08/2021 a 03/03/2022.

Protocolo: 687414

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 351 DE 02.08.2021

Servidor: ALUIZIO DA SILVA VILHENA

Matrícula: 57234539/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: - DESIGNADO como Fiscal da prestação de serviço realizada pelo profissional EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA qualificado para participar na programação do evento como Grupos Culturais Tradicionais, na programação do evento VACINAÇÃO CONTRA O INFLUENZA, apoiado por esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizado no dia 01/08/2021 das 10 às 14 h. na Estação Cultural de Icoaraci.

Protocolo: 687214

FÉRIAS

PORTARIA Nº 342 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
80845881/1	Alex Almeida dos Santos	13.06.2020 a 12.06.2021	01.09.2021 a 30.09.2021
57200635/1	Any Suelem Andrade Ferreira	01.03.2020 a 28.02.2021	09.09.2021 a 08.10.2021
57191488/1	Haroldo Verbicaro Tuma	18.12.2019 a 17.12.2020	15.09.2021 a 14.10.2021
55589256/3	Isa de Nazaré do Couto Lima	21.06.2020 a 20.06.2021	08.09.2021 a 07.10.2021
57191489/1	Marcelo Nonato Gomes Laredo	18.12.2019 a 17.12.2020	08.09.2021 a 07.10.2021
32867/1	Maria de Nazaré Oliveira Fernandes	01.03.2019 a 28.02.2020	08.09.2021 a 07.10.2021
57190766/1	Mizanara de Souza Ferreira	03.02.2019 a 02.02.2020	01.09.2021 a 30.09.2021
80845885/1	Nidia de Cássia Moraes da Silva	13.06.2020 a 12.06.2021	13.09.2021 a 12.10.2021
30635/1	Regina Vitória de Andrade Alves	14.08.2020 a 13.08.2021	08.09.2021 a 07.10.2021
80845894/1	Ronald Araújo da Costa	17.06.2020 a 16.06.2021	15.09.2021 a 14.10.2021
57200918/1	Solange Cassundé Ferreira	05.08.2020 a 04.08.2021	08.09.2021 a 07.10.2021
57193082/1	Tarcísio Silva Tomaz	24.01.2020 a 23.01.2021	08.09.2021 a 07.10.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura, em exercício/SECULT.

Protocolo: 687283

SUBSTITUIR FÉRIAS DO TITULAR

PORTARIA Nº 352 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2021/710115, de 30.06.2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Operações e Serviços Gerais /SECULT, nos períodos de 12.07.2021 a 26.07.2021,(15 dias) e, 03.01.2022 a 17.01.2022(15 dias), durante as férias do servidor titular, FERNANDO VILHENA JUNIOR, matrícula nº 5933317/ 3, referente ao período aquisitivo de 10.04.2020 a 09.04.2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12.07.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 687372

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 343 DE 29 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004

CONSIDERANDO:

- Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, com suas modificações posteriores;

- A necessidade de centralizar os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias em um único local, dotado de infraestrutura e secretaria, de forma a agilizar o procedimento investigativo dos eventuais ilícitos;

- Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidades de servidores, por anunciada de infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - As denúncias e demais notícias de irregularidades, nos termos do Art. 1º, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura serão atuadas em processo próprio para apuração e encaminhadas ao Gabinete do Secretário Adjunto para conhecimento, determinando providência à realização da investigação;

Primeiro - O juízo de admissibilidade das denúncias referente a irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura poderá ser precedido com diligências que o fundamento, observando o prazo prescricional para aplicação de penalidade relativa ao fato denunciado, em tese.

Segundo - O processo deverá ser arquivado, quando a possibilidade de ocorrência de infração disciplinar restar, desde logo, afastada quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou a possibilidade de sua ocorrência puder ser, desde logo afastada.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto no Art. 1º, manter a Comissão Processante composta pelos (as) servidores (as) VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, que a presidirá, MICILÉIA CUNHA DOS PASSOS GONÇALVES, matrícula nº 55588560/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador, e FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JÚNIOR, matrícula nº 57190477/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

I - Designar, na condição de suplentes os seguintes servidores:

- LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador.

- ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 57192064/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador.

Art. 4º - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como, sugerir à autoridade instituidora a elaboração de termo de ajuste disciplinar instituído pela Lei nº 9320/21.

Art. 5º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º - A Comissão ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02.08.2021, revogando-se as disposições em contrária, em especial a PORTARIA Nº 340/20, de 30.09.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de julho de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 687057

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 589 DE 02 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/695367.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ZIRIGUIDUM VIRTUAL", referente à IN 224/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1,

Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 687208

PORTARIA Nº 590 DE 02 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/695385.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BADALAÇÃO VIRTUAL", referente à IN 225/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 687211

PORTARIA Nº 587 DE 2 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/695596.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NA ONDA VIRTUAL", referente à IN 222/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 687191

PORTARIA Nº 588 DE 2 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/792692.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ESPAÇO DA CULTURA DIGITAL", referente à IN 223/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 687196

PORTARIA Nº 592 DE 02 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/792532.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VIAJANDO PELA MÚSICA PARAENSE", referente à IN 226/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 687426

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2021

PAE: 2021/695385

Objeto: PROJETO "BADALAÇÃO VIRTUAL", no qual os artistas: CYNTHIA PAMPOLHA, BANDA UP 7, RONNY MOREIRA, BANDA VESANO, GRUPO PAGODEÓ, MARIANA BRANDÃO, LARI XAVIER, SINARA COSTA, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 07/08/2021, das 10h às 17h no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 326/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF404967; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: L A PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ 28.652.606/0001-20.

Valor Total: R\$ 66.000,00

Data: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 225/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 687210

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2021

PAE: 2021/792692

Objeto: PROJETO "ESPAÇO DA CULTURA DIGITAL", no qual os artistas: CANTOR WILLY LIMA, CANTORA PAULA RUFINO, CANTOR VINICIUS HONORATO, CANTOR NELYS, CANTOR EWERTON MC, CANTOR JOTAPÊ, BANDA PLAY 7, CANTOR MCHARCO MONTEIRO, GRUPO DE EXPRESSÃO FOLCLÓRICAS ENCANTOS DO SOL, COMPANHIA FOLCLÓRICA ENCANTOS DO CURIÓ, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 05/08/2021, das 9h às 19h no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 324/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00326; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ: 18.403.016/0001-00.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 223/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 687192

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2021

PAE: 2021/695596

Objeto: PROJETO "NA ONDA VIRTUAL", no qual os artistas: MANIÇOBA TRIO, OTÁVIO GORAYEB, CAMILA MARTINS, BIA SALES, TEMPESTADE DO MELODY, DANIEL LIMA, TRIO MANARI, ALFREDO REIS, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 05/08/2021, das 10h às 17h no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 323/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF404974; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: JF PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ: 21.148.270/0001-14.

Valor Total: R\$ 79.000,00

Data: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 222/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 687189

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2021

PAE: 2021/695367

Objeto: PROJETO "ZIRIGUIDUM VIRTUAL", no qual os artistas: ERALDO RAMOS QUARTETO, BRUNA LUZ, LUCAS MIGLIO, ABENATAR QUARTETO, KLEBER TAYRONE, TREM DA FANTASIA, BATERIA SHOW DO RANCHO, ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA PARAMAZON, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 06/08/2021, das 10h às 17h no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 325/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF404966; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ 41.505.077/0001-09.

Valor Total: R\$ 71.000,00

Data: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 224/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 687205**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2021**

PAE: 2021/792532

Objeto: PROJETO "VIAJANDO PELA MÚSICA PARAENSE", no qual os artistas: CANTOR LUCAS LIMA, CANTORA SAMY LOURINHO, CANTOR MARKINHO DURAN, CANTORA CAROL ALVES, CANTOR TONY BRASIL, CANTOR THIAGO ROBSON, BANDA BREGA EPOQUE, GRUPO FRUTOS DO PARÁ, GRUPO TRIBO KAWAHIVA, GRUPO TRILOGIA KIDS, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 05/08/2021, das 09h às 18h no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 329/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00322; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 226/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 687424

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 080/2021 - FCG de 30.07.2021**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DÊNYS ANTÔNIO AMANAJAS NORONHA - Assessor - matrícula nº. 57192378/4, para substituir em virtude de férias, no período de 02.08.2021 a 31.08.2021 à servidora CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO - Coordenadora de Apoio Administrativo - matrícula nº. 5890076/4.

Autorização: Processo nº 2021/756707

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 687225**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE Nº. 077/2021 - FCG de 20.07.2021**

Publicada no DOE nº. 34.646 de 22.07.2021 - Protocolo: 683408

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA - Diretor de Ensino - IF: nº. 57176186/6

Onde se Lê: Entrega de instrumentos musicais à banda contemplada pelo "Prêmio FUNARTE de apoio a Bandas de Música/2020"

Leia- se: Entrega de instrumentos musicais à banda contemplada pelo "Prêmio FUNARTE de apoio a Bandas de Música/2020" e realização de visita institucional à Prefeitura do Município de Ponta de Pedras.

Autorização: Processo nº. 2021/783336

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 687315**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 542 de 02 Agosto de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/834680/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder as servidoras relacionadas; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocarão para Brasília/DF no período de 03 a 05 de agosto de 2021, para acompanhar a agenda oficial do Governo do Estado do Pará.

NOME: Vera Lucia Alves de Oliveira

MATRÍCULA: 3180824

NOME: Nathalia Lima Kahwage

MATRÍCULA: 5957631

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hamilton Pinheiro da Costa Júnior

Ordenador de Despesas/SECOM

Protocolo: 687479

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 245/2021 - FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Ricardo Ferreira Costa, matrícula funcional nº. 5942091/1 e o servidor Bruno de Araújo Moura, Coordenador de núcleo, matrícula funcional nº. 5946608/1, para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 011/2021, PROCESSO N.º 2021/220627, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.257.109/0001-41, para Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA.

Belém, 02 de agosto de 2021

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 687161**CONTRATO****CONTRATO N.º 020/2021**

PROCESSO Nº 2021/681056

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em verificação de audiência para disponibilizar dados da pesquisa de audiência de rádio e performance da RÁDIO CULTURA FM, com o escopo de conhecer os hábitos e comportamentos dos ouvintes através de métricas essenciais para o planejamento de mídia.

Fundamento Legal: IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 24.641,04 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos)

Data de Assinatura: 28 de julho de 2021

Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022

Fiscal do Contrato: Harynna Gomes De Araújo Reis - Matrícula nº 5960284/1

Suplente de Fiscal: Mario Henrique Gama da Costa - Matrícula nº 80845359/4

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4190008338C
 Ação nº 231.451
 Contratada: KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA
 CNPJ: 42.196.550/0016-54
 Endereço: Av Conselheiro Furtado, 2865, Edifício Síntese 21, 04º e 12º
 Andares Salas 401 1203 E 1205.
 Cremação, Belém/PA, CEP 66063-060
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 687157

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 1.142/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.113/2021-NDE/SEDUC, de 29/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 413/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 333/2021-GAB/PAD de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE REDES. Nº 1.143/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.118/2021-NDE/SEDUC, de 29/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 423/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 729/2021-GAB/PAD de 31/05/2021, publicada no DOE nº 34.600 de 01/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE REDES. Nº 1.144/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.112/2021-NDE/SEDUC, de 29/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 424/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 753/2021-GAB/PAD de 08/06/2021, publicada no DOE nº 34.606 de 09/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE REDES. Nº 1.145/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2021-NDE/SEDUC, de 29/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 114/2019-GAB/PAD de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 219/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA Nº 1.146/2021-GAB/PAD Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/758696 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1128/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.C.A.L., matrícula nº 57176570-4, pelo cometimento de transgressões, em tese, a que dispõem os arts. 177, VI c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

Protocolo: 687366

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo nº 686857

Ato: CONTRATO No 087/2021-TAILÂNDIA-ZONA RURAL

Nome: MARIVALDO DE JESUS FERREIRA GOMES

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Processo nº 342316/2020, autorizado em 25/02/2021

Leia-se: Dotação Orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021

Publicado no DOE: 34.656 de 02/08/2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 687324

ERRATA ao Protocolo: 685947

17º Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2017 – SEDUC/ Serve Obras Engenharia Eireli- Epp

Onde se Lê

Data de Assinatura: 30/07/2021

Leia-se:

Data de Assinatura: 28/07/2021

Publicado no DOE de nº 34.656 em 02/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 687074**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2017**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará

Contratado: CONSÓRCIO COIMBRA SPE LTDA. CNPJ 28.592.039/0001 - 64 Objeto do Contrato: Reforma e ampliação do prédio da Sede da SEDUC Belém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: acréscimo no valor do contrato em R\$ 254.115,86 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), e uma supressão no valor de 00,00 (zero reais), o qual ocasionará o valor do 10º Termo Aditivo em R\$ 254.115,86 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos). Com isso, o valor total do contrato passará para R\$ 38.024.429,16 (Trinta e oito milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Data Assinatura: 02/08/2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 687435**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 48639/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEEM GASPAS VIANA, EEEM IRMÃ THEODORA, EEEFM LIBERDADE E EEEM LUIZA NUNES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 02/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 4

MARABA / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5891473 CPF: 28194136253

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687099**PORTARIA DE DIARIAS No. 48607/2021**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEEM AURELIANA MONTEIRO, EEEM ESTER MOUTA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PONTA DE PEDRAS / 02/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 4

PONTA DE PEDRAS / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO DA SILVA MENDES

MATRÍCULA: 5890593 CPF: 69498369291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687112**PORTARIA DE DIARIAS No. 48621/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA RECURSO DO TESOURO/FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASIL NOVO / 09/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 4

BRASIL NOVO / BELEM / 13/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDREY COSTA ABOIM

MATRÍCULA: 5897140

CPF: 62580825215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687106**PORTARIA DE DIARIAS No. 48631/2021**

OBJETIVO: Visita nas EEEFM Aluizio Ferreira Pinheiro (Bragança) , EEEFM Benedito Cardoso Athayde (Augusto Correa) e EEEFM Dr. Fábio Luz (Tomé Açú) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 28/07/2021 - 28/07/2021 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 28/07/2021 - 29/07/2021 Nº Diárias: 1

AUGUSTO CORREA / TOME-ACU / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1

TOME-ACU / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES

MATRÍCULA: 454168 CPF: 17222206272

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687163**PORTARIA DE DIARIAS No. 48600/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR FISCALIZAÇÃO, TOMBAMENTO, ASSINATURA DE MOVIMENTAÇÃO SISPAT/WEB CONTRATO 098/2020 EMPRESA GEINE H C EEEM VITALIANO MARIA VARI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 02/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 1

CAPITAO POCO / BELEM / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: HERCULES GARCIA SANTANA

MATRÍCULA: 674869

CPF: 29167620272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687136**PORTARIA DE DIARIAS No. 48591/2021**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS NAS ESCOLAS QUE SERÃO REINAUGURADAS. EEEM ISaura BAIA E ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 02/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / BELEM / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MACIEL

MATRÍCULA: 25879 CPF: 44354916215

CARGO/FUNÇÃO: AUX.ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687146**PORTARIA DE DIARIAS No. 48633/2021**

OBJETIVO: Visita na EEEFM Do Campo Prof. Benedita Lima Araújo (Abaetetuba) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 29/07/2021 - 29/07/2021 Nº Diárias: 0

ABAETETUBA / BELEM / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200 CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687129**PORTARIA DE DIARIAS No. 48616/2021**

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA RECURSO DO TESOURO/FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASIL NOVO / 09/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 4

BRASIL NOVO / BELEM / 13/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212633

CPF: 63487721287

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687124**PORTARIA DE DIARIAS No. 48629/2021**

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA RECURSO DO TESOURO/FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASIL NOVO / 09/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 4

BRASIL NOVO / BELEM / 13/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA

MATRÍCULA: 6400388 CPF: 20788274287

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687117**PORTARIA DE DIARIAS No. 48582/2021**

OBJETIVO: REALIZAR COMPLEMENTAÇÃO DA ENTREGA DE MATERIAIS NA EEEFM. MONSENHOR AUGUSTO DIAS DO BRITO RECURSO BID.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 02/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 4

FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: HONORIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA: 6400850 CPF: 18750400215

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687203**PORTARIA DE DIARIAS No. 48634/2021**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar vistoria dos serviços de Reforma na EEEFM Umarizal, localizada no Município de Cachoeira do Arari.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 29/07/2021 - 29/07/2021 Nº Diárias: 0

CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO

MATRÍCULA: 57216813 CPF: 51851954287

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687201

PORTARIA DE DIARIAS No. 48586/2021

OBJETIVO: REALIZA RETIRADA E BAIXA NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NA EEEFM SÃO MIGUEL DA BEJA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ABAETETUBA / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1
 ABAETETUBA / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO
 MATRÍCULA: 942049 CPF: 29229960268
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687188**PORTARIA DE DIARIAS No. 48602/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR RETIRADA E BAIXA NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NA EEEFM SÃO MIGUEL DA BEJA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ABAETETUBA / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1
 ABAETETUBA / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
 MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687193**PORTARIA DE DIARIAS No. 48604/2021**

OBJETIVO: O gestor da URE- 16 se deslocará para Belém, trazendo docu-
 mentos de Escolas extintas para serem entregues na CODOE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TUCURUI / BELEM / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1
 BELEM / TUCURUI / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FLAVIO SOUSA CARIDADE
 MATRÍCULA: 5896572 CPF: 74109677220
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687197**PORTARIA DE DIARIAS No. 48630/2021**

OBJETIVO: Vistoria para avaliação da estrutura física e levantamento para
 elaboração de relatório situacional da EEEFM Aluizio Ferreira Pinheiro (Bra-
 gança) , EEEFM Benedito Cardoso Athayde (Augusto Correa) e EEEFM Dr.
 Fábio Luz (Tomé Açú) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 28/07/2021 - 28/07/2021 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 28/07/2021 - 29/07/2021 Nº Diárias: 1
 AUGUSTO CORREA / TOME-ACU / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1
 TOME-ACU / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA
 MATRÍCULA: 54191513 CPF: 69145970220
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI-
 VEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687165**PORTARIA DE DIARIAS No. 48630/2021**

OBJETIVO: Vistoria para avaliação da estrutura física e levantamento para
 elaboração de relatório situacional da EEEFM Aluizio Ferreira Pinheiro (Bra-
 gança) , EEEFM Benedito Cardoso Athayde (Augusto Correa) e EEEFM Dr.
 Fábio Luz (Tomé Açú) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 28/07/2021 - 28/07/2021 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 28/07/2021 - 29/07/2021 Nº Diárias: 1
 AUGUSTO CORREA / TOME-ACU / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1
 TOME-ACU / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA
 MATRÍCULA: 54191513 CPF: 69145970220
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI-
 VEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687169**PORTARIA DE DIARIAS No. 48632/2021**

OBJETIVO: Conduzir as técnicas da DRTI para realizarem vistoria para ava-
 liação da estrutura física e levantamento elaboração de relatório situacional
 na EEEM Aluizio Ferreira Pinheiro (Bragança) , EEEM Benedito Athayde Car-
 doso (Augusto Correa) , EEEM De. Fábio Luz (Tome Acu).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 28/07/2021 - 28/07/2021 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 28/07/2021 - 29/07/2021 Nº Diárias: 1
 AUGUSTO CORREA / TOME-ACU / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1
 TOME-ACU / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 761109 CPF: 14839300259
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687177**PORTARIA DE DIARIAS No. 48635/2021**

OBJETIVO: Vistoria dos serviços de Reforma na EEEFM Umarizal, localizada
 no Município de Cachoeira do Arari.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 29/07/2021 - 29/07/2021 Nº Diárias: 0

CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1.5
 NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
 MATRÍCULA: 54190596 CPF: 67113117287
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI-
 VEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687180**PORTARIA DE DIARIAS No. 48605/2021**

OBJETIVO: Acompanhar o gestor da URE- 16, para resolver pendencias no
 Censo e Matrícula.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TUCURUI / BELEM / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1
 BELEM / TUCURUI / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 57212726 CPF: 91487463200
 CARGO/FUNÇÃO:VIGIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687182**PORTARIA DE DIARIAS No. 48605/2021**

OBJETIVO: Acompanhar o gestor da URE- 16, para resolver pendencias no
 Censo e Matrícula.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TUCURUI / BELEM / 29/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 1
 BELEM / TUCURUI / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 57212726 CPF: 91487463200
 CARGO/FUNÇÃO: VIGIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 687185**OUTRAS MATÉRIAS****APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 107/2021 de 19/05/2021**

Nome:DOURIVALDO RIBEIRO DA SILVA
 Matrícula:5896569/1Período:01/06/21 A 30/06/21 Exercício:2020
 Unidade:EEEM Prof Maria das Graças E Cerqueira-sede/Itaituba

PORTARIA Nº.: 355/2021 de 24/06/2021

Nome:MARA LUBIA SILVA PEREIRA
 Matrícula:227978/1Período:02/08/21 a 31/08/21 Exercício:2021
 Unidade:EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem

PORTARIA Nº.: 528/2021 de 28/07/2021

Nome:MARLI SOUSA DE ANDRADE
 Matrícula:5941770/1Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2021
 Unidade:EE Jader Fontenelle Barbalho/Santarem

PORTARIA Nº.: 09/2021 de 14/01/2021

Nome:JODELCIO CRUZ DA SILVA
 Matrícula:57212615/1Período:01/04/21 a 30/04/21 Exercício:2021
 Unidade:EEEFM Stella Maris/Soure

PORTARIA Nº.: 13/2021 de 14/01/2021

Nome:FRANCISCO JOAO ABREU DA CRUZ
 Matrícula:490563/1Período:01/04/21 a 30/04/21 Exercício:2021
 Unidade:EEEFM Stella Maris/Soure

Protocolo: 687450**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 1395/21, de 28 de julho de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/756568
 CONCEDER ao(a) servidor(a) BENEDITO ANTÔNIO PINHEIRO DOS PRAZE-
 RES, Id. Funcional nº 5888436/1, cargo de Citotécnico C - II, lotado na CO-
 ORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por
 Antiguidade, período aquisitivo 2019/2021, para referência III da Classe C,
 do cargo de Citotécnico, integrante do quadro permanente de servidores
 Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa
 a contar de 09.07.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1398/21, de 28 de julho de 2021

E- Protocolo nº 2021/614301
 CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO, Id. Fun-
 cional nº 57200834/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotado
 na CAMPUS DE BARCARENA, Progressão funcional por Merecimento/ava-
 liação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV
 da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do qua-
 dro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da
 UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1375/21, de 26 de julho de 2021.

E- Protocolo nº 2021/1063682
 CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA, Id. Funcional nº 57174600/3, cargo de Técnico em Medicina Ginecológica e Obstetra C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de Técnico em Medicina Ginecológica e Obstetra, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.12.2020.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 687226**CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO.****PORTARIA Nº 1368/21, de 27 de julho de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/719169
 CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES, Id. Funcional nº 304816/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, referente ao afastamento para cursar MESTRADO na Universidade Federal do Rio de Janeiro.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 687231**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO****PORTARIA Nº 1371/21 de 26 de julho de 2021**

E- Protocolo nº 2021/561228
 EXONERAR, a pedido, o servidor AMAURY BENTES CUNHA FREIRE, Id. Funcional nº 54187998/3, cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, a contar de 01.07.2021.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 687229**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 1372/21, de 26 de julho de 2021**

E- Protocolo nº 2021/238972
 I - AUTORIZAR, o afastamento parcial da servidora TALITA RODRIGUES DE SA, Id. Funcional nº 57201149/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DO MOJU, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Educação, pela Universidade do Estado do Pará, no período de 01.04.2021 a 01.04.2025.
 II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.04.2021 a 01.04.2025, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 687230**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 1397/21, de 28 de julho de 2021**

E- Protocolo nº 2021/754470
 CONCEDER a servidora MOACIR REBULLINO DOS SANTOS CARNEIRO, Id. Funcional nº 57209671/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 01.08.2021 a 31.07.2023.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 687236**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 1396/21, de 28 de julho de 2021**

E- Protocolo nº 2021/424405
 CONCEDER ao(a) servidor(a) HELIANA HELENA DE MOURA NUNES, Id. Funcional nº 5125170/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 22.04.2021.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 687234**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.****PORTARIA Nº 1394/21, de 28 de julho de 2021**

E- Protocolo nº 2021/733233
 Art. 1º - CONCEDER a servidora PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5832543/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.08.2021.
 Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.08.2021, a gratificação de tempo integral da servidora MARIA DEUZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5041503/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, em virtude de permuta da referida gratificação.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 687224**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 23/2021**

Vigência: 15.07.2021 a 14.07.2022

Nome da servidora: MAYRA LIMA RODRIGUES

Função: Técnico A - Psicologia
 Lotação: Reitoria / NAE
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 687323**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1305/21, de 16 de Julho de 2021**

E- Protocolo nº 2021/235238
 CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA, Id. Funcional nº 5183758/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 05.03.2009 a 04.03.2012 no período de 01.12.2021 a 30.12.2021.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 687237**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 026/2018-UEPA**

Nº TERMO: 3º(Terceiro)
 CLASSIFICAÇÃO: Prestação de Serviços
 DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021
 MOTIVO: Prorrogação de vigência
 JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato n.026/2018.
 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 13.351,40 (treze mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/09/2021
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/09/2022
 FORO: BELÉM/PA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868
 Elemento de Despesa: 339039
 Fonte: 0102
 CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 NOME: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A
 LOGRADOURO: Rua Flórida, 1595, 8o andar, Conjunto 81
 BAIRRO: Brooklin Novo
 CIDADE: São Paulo
 UF: SP
 CEP: 04.565-000
 ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGA

Protocolo: 687217**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1416/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO
 Matrícula Funcional: 5957051/1
 Valor: R\$ 1.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339036_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1417/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
 Nome: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO
 Matrícula Funcional: 57193314/1
 Valor: R\$ 1.500,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1418/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
 Nome: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO
 Matrícula Funcional: 57193314/1
 Valor: R\$ 1.500,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1419/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA
Matrícula Funcional: 57230001/ 4
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1420/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA
Matrícula Funcional: 57201267/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 1.500,00
339039_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1421/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO
Matrícula Funcional: 5957051/ 1
Valor: R\$ 2.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 687316**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1402/2021, de 02 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
1.FUNCIONAL: 57193188/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 15.08.2021
DATA TÉRMINO: 29.08.2021
QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 1403/2021, de 02 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
1.FUNCIONAL: 57193188/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 08.09.2021
DATA TÉRMINO: 15.09.2021
QUANTIDADE: 7,5 (sete e meia)

PORTARIA Nº 1414/2021, de 02 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO BESSA CAMPOS
1.FUNCIONAL: 5915490/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 08.09.2021
DATA TÉRMINO: 15.09.2021
QUANTIDADE: 6,0 (seis)

PORTARIA Nº 1415/2021, de 02 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO
1.FUNCIONAL: 57174484/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INICIO: 24.08.2021
DATA TÉRMINO: 15.09.2021
QUANTIDADE: 22,0 (vinte e duas)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 687168**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****PORTARIA Nº 625/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/797610

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO E meia) diária PARA OS SERVIDORES CITADO ABAIXO:

ADRIANO PIRES MONTEIRO JUNIOR Colaborador Eventual, CPF 640,076,422 - 49 que se deslocara aos municípios de Marapanim, Igaraapé-Açu e Maracanã/PA, no período de 09 a 13/08/2021 com objetivo de Promover a inclusão Socioproductiva das famílias em situações de vulnerabilidade social. JOSIAS ELIAS DE MELLO, 57176166/1 MOTORISTA Conduzir veículo com técnico da DISAN/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.101 08.244.1505.7678 0101/0101006357 261.877 339036/339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de Julho 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 628/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/813564

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 E ½ (TRÊS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, 085.209.411 – 68, CONSELHEIRA E PRESIDENTE a qual se deslocará de Belém/Alenquer/Alenquer/Belém no Período de 23 a 26/08/2021 com objetivo participação na Formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para os Conselheiros.

Classificação Orçamentária:

43.0101- 08.422.1505.8402 F: 0101 203.156 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de julho 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 635/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/818878

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 E ½ (SETE E meia) diárias PARA A SERVIDORA CITADO ABAIXO:

HELEN RUSSY SOARES BARRETO, ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA Nº 54195637/1 que se deslocará aos municípios de BREVES, no Período de 28/08 a 04/09/2021, com objetivo de Realizar Capacitação do Programa Criança Feliz, para supervisores e visitantes, no método CDC..

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339006699 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 636/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/824592

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 E ½ (SETE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

REJANE LIMA DA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Social, MATRICULA Nº 5910599/1 o qual se deslocar para Breves/PA no período de 28/08 a 04/09/2021, com objetivo Realizar Capacitação do Programa Criança Feliz, para supervisores e visitantes, no método CDC.

Classificação Orçamentária:

87.101-08.422.1505.8399 F: 0339006699 234.094

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 687245

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 564 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GEFESON DOS SANTOS LINHARES, matrícula nº. 5956585/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO DE MARABÁ - CIAMMB, no período de 23.07.2021 à 01.08.2021.

PORTARIA Nº. 565 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora MARCELA DO NASCIMENTO DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 54190970/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH, no período de 01.07.2021 à 27.12.2021.

PORTARIA Nº. 566 DE 22 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNAR o servidor VERA LUCIA TAVARES SILVA, ocupante do cargo de ASSIST. SOCIAL, matrícula nº. 3208753/2, para responder pela gerencia do CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTAREM, na ausência da titular ROSANGELA MARIA COUTO SALES, matrícula nº. 3223027/1, ocupante do cargo de TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A, que estará em gozo de férias, no período de 02/08/2021 à 31/08/2021, com ônus para Administração.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

Protocolo: 687291

PORTARIA Nº 563 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER, a servidora SILOIA MORAES DA SILVA, matrícula nº. 59194960/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA, pelo período de 02 (dois) anos, conforme o Decreto Estadual nº 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão cedente, a contar 04/08/2021.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

Protocolo: 687212

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 338, de 02 de agosto de 2021.

Processo nº 770621/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescente, custodiado no CAS I, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 185414

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$300,00

SERVIDORES: IVETE DA CONCEIÇÃO SERRATE GOMES DIAS, MONITORA, Matrícula 57174995/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 687254

PORTARIA: 334- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 28/07/2021

OBJETIVO: COBRIR DESPESAS EVENTUAIS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER SOCIOEDUCANDOS CUSTODIADOS NO CAS, PROC. 815343/2021 - Mem 277/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392

PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 185414

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 600,00-(Consumo)

SERVIDOR: HENRIQUE AFONSO CARREIRA DE AZEREDO

MATRÍCULA: 5899465/ 3 - CARGO: PEDAGOGO

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 687042

DIÁRIA

PORTARIA: 337- DO DIA 29/07/2021

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc.820572/2021-Mem 73/2021)

SERVIDORA: CIBELE VASCO SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5956721/ 1

SERVIDOR : RAIMUNDO OZEAS XAVIER OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5600766/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :TAILANDIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 02/08/2021 - DIÁRIAS-0,5

Protocolo: 687114

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 562 DE 30 DE JULHO DE 2021 - RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor WALMIR JOSE COELHO DE ANDRADE, matrícula nº. 3197956/1, ocupante do cargo de VIGIA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 26.07.2021.

II - CONCEDER ao servidor WALDENEI REIS NEGRAO, matrícula nº. 5799341/2, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 26.07.2021.

LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente

Protocolo: 687006

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

ERRATA DE PORTARIA

- O Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Na PORTARIA Nº 340 de 27 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.653, de 29 de julho de 2021, referente a diárias:

Onde se lê: Everson Sales dos Santos de Almeida

Leia-se: Osmar Ferreira Guimarães

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 687332

PORTARIA Nº 348/2021

OBJETIVO: Acompanhar a visita da SEPPIR no município de Tomé Açú.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tomé Açú/PA

SERVIDOR:

ROBERTA VASCONCELOS DA CUNHA; CARGO: Geente/Quilombolas; MAT:

5958698/1; PERÍODO: 03 a 05/08/2021; Quantidade de diárias: 2,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 687428

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 061/2021-GGA/ SEDEME

BELÉM 30 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta SEDEME, para responder pela Coordenação de Infraestrutura e Logística, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021; em razão do gozo de férias regulamentares da servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, identidade funcional nº 5929570/1, ocupante do cargo de Assessor II, conforme PORTARIA Nº 042/2021 GGA/SEDEME de 07/07/2021, publicada no DOE nº 34.631 de 08/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANADÉLIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 687026

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 681133

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA Nº 5946262/1

LEIA-SE

MATRÍCULA Nº 5946262/2.

Ordenador(a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 687262

FÉRIAS**PORTARIA Nº 065/2021 – GGA/ SEDEME****Belém, 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente a SETEMBRO de 2021.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6402945/1	ZULEIDE RAFAELA PIMENTEL BARATA	COORDENADORA	08/05/2020 a 07/05/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
54182123/3	LUIS ALBERTO PORTO ALEIXO	COORDENADOR	11/08/2020 a 10/08/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
5947352/1	IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA	GERENTE	01/03/2020 a 28/02/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 687062**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FRUTA PRONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 21 de julho de 2021; Considerando o Processo SEDEME nº 2020/848058, de 20 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados na região (polpa de açaí, polpa de outras frutas e produtos verticalizados fabricados neste Estado pela empresa FRUTA PRONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.539.861-0.

Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 3º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 4º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 014, de 21 de julho de 2021."

§ 5º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

§ 6º O disposto no caput fica condicionado ao que estabelece o § 4º, do art. 1º do Decreto nº 1.522, de 01 de abril de 2016, no caso específico dos produtos verticalizados da polpa do Açaí;

Art. 2º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS no fornecimento, em operações internas, de insumos, inclusive energia elétrica utilizadas no processo produtivo da empresa FRUTA PRONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.539.861-0.

Art. 3º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas prestações de serviços e de transporte vinculadas às operações intermunicipais de matérias-primas fruto e polpa do açaí para o processo produtivo da empresa FRUTA PRONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.539.861-0.

Art. 4º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de aquisições internas de embalagens da empresa FRUTA PRONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.539.861-0.

Art. 5º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as seguintes operações:

I - Interestaduais nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado e de bens de uso e consumo, relativamente ao diferencial de alíquota devido;

II - Importação do exterior de insumos, bens de uso e consumo, e de bens destinados ao ativo imobilizado;

III - Nas prestações de serviço e de transporte vinculadas às operações intermunicipais das matérias primas;

§ 1º Nas operações internas ficam mantidos o direito ao crédito do ICMS para o remetente.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º A isenção de que trata os incisos I e II, no que se refere a bens destinados ao ativo imobilizado será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 4º No caso de importados do exterior deve ser comprovada a não similaridade nacional e desembaraçado aduaneiro ocorra em portos paraenses. Art. 6º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - do § 4º, do art. 1º do Decreto nº 1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submissa à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 9º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 10. A empresa FRUTA PRONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.539.861-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 11. A empresa FRUTA PRONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.539.861-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. A empresa FRUTA PRONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.539.861-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 14 (quatorze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MENDOÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 687173

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 086/2021 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/820783;

RESOLVE:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula: 5922869/3, ocupante do cargo de Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Realizar visita técnica à área do Distrito Industrial de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 05/08/2021

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de julho de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 687288

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2021 – RH/DAF/CAZBAR

PORTARIA DE DISPENSA

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 005/2021 - RH/CAZBAR,

RESOLVE:

DISPENSAR o empregado IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, a contar de 17.07.2021, considerando o dia 16/07/2021 como o último dia trabalhado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de julho de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 687280

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 055/2021 –02 de Agosto de 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Castanhal/Inhangapi/Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	03 a 04/08/2021	1 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	03 a 04/08/2021	1 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	03 a 04/08/2021	1 1/2
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	COLABORADOR EVENTUAL	03 a 04/08/2021	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 687465

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 559/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/830785 de 30/07/2021 – GAB/COSG/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário no Ato da Entrega da Obra de Pavimentação asfáltica no Município de Inhangapi/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Senhor Benedito Ruy Santos Cabral – Secretário de Estado ao Município de Inhangapi/PA.

DESTINO: Inhangapi/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 03/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 687340

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 555/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/822404, de 28/07/2021 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº. 5913247/3, Cargo/Função de Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
46/2021	IMPLAC Construções e Serviços LTDA.	Implantações de Microsistema Simplificado de Água, nas comunidades de Moraes de Almeida e Nova União, no Município de Itaituba/PA- Lote 2.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 5956734/1, Cargo/Função de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687462

PORTARIA Nº. 556/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/822404, de 28/07/2021 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº. 5913247/3, Cargo/Função de Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
47/2021	IMPLAC Construções e Serviços LTDA.	Implantações de Microsistema Simplificado de Água, nas comunidades de Flor da Selva e Tambor, no Município de Rurópolis/PA- Lote 3.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 5956734/1, Cargo/Função de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687464

PORTARIA Nº. 547/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/822404, de 28/07/2021 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº. 5913247/3, Cargo/Função de Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
45/2021	IMPLAC Construções e Serviços LTDA.	Implantações de Microsistema Simplificado de Água, nas comunidades de três Boeiras e Vila Planalto, no Município de Trairão/PA- Lote 1.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 5956734/1, Cargo/Função de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687458

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias Compreendidas nos Bairros do município de Ananindeua-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 30/07/2021 a 28/09/2021

Data da assinatura: 30/07/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 687040

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 558/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/830771, de 30/07/2021 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador no ato da entrega da Obra de Pavimentação asfáltica no Município de Inhangapi/PA.

DESTINO: Inhangapi/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 03/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687338

PORTARIA Nº. 565/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/833074, de 02/08/2021 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador no Ato de assinatura da Ordem de Serviço do Centro de Convenções de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 05 a 06/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687347

PORTARIA Nº. 566/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/833091 de 02/08/2021 - GAB/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário no Ato da Assinatura da Ordem de Serviço da Obra do Centro de Convenções de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 05 a 06/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 687353

PORTARIA Nº. 562/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/831252, de 30/07/2021 - DISET/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo, Matrícula nº. 54180536/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto/Coordenador.

OBJETIVO: Autorização para a participação no evento "V Fórum Municipal de Meio Ambiente".

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo, ao município de Dom Eliseu/PA.

DESTINO: Dom Eliseu/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 04 a 05/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 687325

PORTARIA Nº. 557/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/827345, de 29/07/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar Vistoria Técnica na Obra de Revitalização da Praça Forquilha, no Município de Tomé-Açu/PA, Tomada de Preço 019/2020.

DESTINO: Tomé-Açu/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 05 a 06/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687449

PORTARIA Nº. 561/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/832746, de 02/08/2021 - DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar os fiscais da FUNASA na visita técnica das Obras dos Sistemas de Abastecimento de Água nos Municípios de São Caetano de Odivelas Contrato 09/2016 e Santo Antônio do Tauá Contrato 20/2014.

DESTINO: São Caetano de Odivelas/Santo Antônio do Tauá/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 03 a 04/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687437

PORTARIA Nº. 563/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/816739, de 27/07/2021 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Paulo Francinette Marques, matrícula nº 6661/1. Cargo/Função: Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Proceder a Fiscalização nos referidos convênios nº 112/2018 e 088/2018 que já foram prestados contas, e fazer medição de serviços executados para liberação de parcelas nos Municípios de Vitória do Xingu e Anapu/PA.

DESTINO: Altamira/Vitória do Xingu/Anapu/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 09 a 12/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687441

PORTARIA Nº. 564/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/827357, de 29/07/2021 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Marizela Rodrigues Batista Capeloni, matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar Vistoria Técnica na Obra de Serviço de Construção de uma Praça, no Município de Almeirim/PA – Carta Convite Nº 008/2020.

DESTINO: Almeirim/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 11 a 13/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687439

PORTARIA Nº 560/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/824689, de 29/07/2021 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Proceder fiscalização na obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água Contrato nº 64/2020, no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, ao referido município.

DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 05/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 687445

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 resolve REVOGAR o procedimento licitatório discriminado abaixo, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes da Administração, conforme processo original nº 2020/642862

REVOGAR a presente Licitação nestes Termos.

Processo nº: 2020/642862

Licitação nº: 011/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTA-

ÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Publique-se.

Belém, 30 de julho de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 687072

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 20/2021

Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA de 45 (quarenta e cinco) equipamentos de informática para suprir as necessidades urgentes da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA em conformidade com a descrição dos produtos e quantidade estabelecidas no Termo de Referência que faz parte integrante deste Contrato.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2020-Ata de Registro de Preços nº 43/2020-IFPA-Castanhal.

Valor do Contrato Original: R\$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1297.8338 – Plano Interno: 412.000.8338-E – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Fonte: 0661.

Vigência: 02.08.2021 e o término em 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Note de Empenho.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Empresa I.M.Ludwig Barros

Data da Assinatura: 02.08.2021

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 687306

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 02/08/2021 a 31/10/2021

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, II da Lei nº8.666/93.

Contrato: 007

Exercício: 2020

Contratado: TERRA LTDA

Endereço: Travessa 14 de Março, 1.008, Umarizal, CEP. 66.055-490 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 687375

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Processo nº 2014/547977

Assinatura: 02/08/2021

Justificativa: visando incluir a fonte: 0324008794.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 687339

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº. 011/2021 - Nº DE PUBLICAÇÃO – PROTOCOLO Nº . 637723, DOE Nº. 34537 - DATA PARA PUBLICAÇÃO: 03/08/2021 - PARTES: PRODEPA e SETEH ENGENHARIA LTDA - **ONDE LÊ-SE:** DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021 - VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 18/03/2022 - **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021 - VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 21/03/2022 - ORDENADOR DE DESPESA – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 687111

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 012/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2020 - PARTES: PRODEPA – JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Do Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 5.798.275,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL EM EXERCÍCIO: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Belém - Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapanjós, bairro Tapanã/Icoaraci - CEP: 66.833-520.

Protocolo: 687113

DIÁRIA

PORTARIA Nº 328, DE 29 DE JULHO DE 2021 - Diária ao colaborador MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 28/07/2021 a 28/07/2021, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Ativação da unidade do cliente DEFENSORIA PÚBLICA na rede de Fibra Óptica Estadual. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 329, DE 29 DE JULHO DE 2021 - Diária ao colaborador MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA, Presidente, matrícula 73.347, 11/08/2021 a 13/08/2021, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para participar do Workshop ABEP 2º edição. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 330, DE 29 DE JULHO DE 2021 - Diária à colaboradora SOLANGE DE FATIMA FREITAS DA COSTA, Administradora/Gerente de Pessoas, matrícula 8080194, 11/08/2021 a 13/08/2021, à BelémPA/BSB/Belém-PA, para EVENTO WORKSHOP ABEP 2ª EDIÇÃO - SEMINÁRIO ABEP DE GESTÃO. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 687104

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 319/2021/GEPS/SETUR DE 30 JULHO DE 2021.

Errata da PORTARIA Nº 304/2021 de DIÁRIA, publicação 684295 do DOE 34.650 de 26/07/2021. **Onde lê-se:** DESTINO: Santa Bárbara/PA.**Leia-se:** DESTINO: Belém/PA. Ordenador: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 687039

DIÁRIA

PORTARIA 321/GEPS/SETUR DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/810461;RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao colaborador eventual DIEGO SILVA BARROS, ID: 5695919 PC/PA, CPF: 946.123.902-53.OBJ: Ministrando Curso de "Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas".DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 16 a 22.08.21.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 687138

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 320/GEPS/SETUR DE 30 DE JULHO DE 2021

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 317/2021, publicação nº 686592 do DOE 34.655 de 30/07/2021. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 687093

DEFENSORIA PÚBLICA

DIÁRIA

Portaria 788/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 2 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) MAURO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 57201194-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISITÓRIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA. NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 21/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687303

Portaria 789/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 2 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JUNTO AS DEFENSORIAS VINCULADAS A DIRETORIA METROPOLITANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, MOSQUEIRO, período 22/07/2021, 27/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687308

Portaria 785/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 5 MEIA diária(s) a(os) Defensor(es) SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo ATENDIMENTOS PENAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUÍ, período 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021, 30/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687213

Portaria 786/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISITÓRIAS E FISCALIZAÇÕES EM OBRAS DE REFORMAS NAS SEDES DE ANANINDEUA, MARITUBA E BENEVIDES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 27/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687239

Portaria 787/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 1 + 1/2, diária(s) a(os) Servidor(es) ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISITÓRIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA DEFENSORIA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a IGARAPÉ-MIRI, período 29/07/2021 a 30/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687242

Portaria 790/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Defensor(es) DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, matrícula 57227137, objetivo REALIZAR VISITA E REUNIÃO NO NÚCLEOS METROPOLITANO DE ANANINDEUA. Servidor(es) LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, matrícula 55589612, Cargo COORDENADOR, JAYLSON PEREIRA DIGER, matrícula 57234529, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISITA E REUNIÃO NO NÚCLEOS METROPOLITANO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 27/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687378

Portaria 791/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 2 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo DEVOLVER PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ITUPIRANGA, período 26/07/2021, 29/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687411

Portaria 771/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 2 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERANCIA AGRÁRIA PARA OBIDOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a ÓBIDOS, período 19/08/2021 a 21/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687142

Portaria 772/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 6 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERANCIA PARA MONTE ALEGRE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a MONTE ALEGRE, período 22/08/2021 a 28/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687144

Portaria 773/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 6 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERANCIA PARA MONTE ALEGRE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a MONTE ALEGRE, período 19/09/2021 a 25/09/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687149

Portaria 774/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 6 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE, matrícula 80845955-1, objetivo TINERANCIA, MUTIRÃO DO TJPA NA CIDADE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a CURUÁ, período 01/08/2021 a 07/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687156

Portaria 769/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 2 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERANCIA AGRARIA PARA PRAINHA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a PRAINHA, período 08/08/2021 a 10/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687122

Portaria 770/2021 -DA,02/08/2021. Conceder 2 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERANCIA AGRÁRIA PARA RURÓPOLIS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 12/08/2021 a 14/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687135

Portaria 776/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 5 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 09/08/2021 a 14/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687172

Portaria 775/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 2 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO Servidor(es) HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SALVATERRA, período 21/07/2021 a 23/07/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687166

Portaria 782/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 2 MEIA, diária(s) a(os) Defensor(es) BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo FAZER ATENDIMENTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 22/07/2021, 23/07/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687186

Portaria 779/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVA UM IMPRESSORA PARA DEFENSORIA DE BREU BRANCO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a BREU BRANCO, período 20/07/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687183

Portaria 778/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 4 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo ITINERANCIA PARA ATENDIMENTO DE ASSISTIDOS NA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 23/08/2021 a 27/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687181

Portaria 777/2021,02/08/2021. Conceder 4 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo ITINERANCIA PARA ATENDIMENTO DE ASSISTIDOS NA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 09/08/2021 a 13/08/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687179

Portaria 784/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PUBLICA EM GOIANÉSIA DO PARÁ fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 23/07/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687198

Portaria 783/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA, matrícula 95230-1, Cargo MOTORISTA, objetivo DEIXAR PROCESSOS NA DI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BARCARENA a BELEM, período 21/07/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687190

Portaria 792/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Defensor(es) ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO E AUDIÊNCIA NO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA. Servidor(es) CIBELE REGINA ARANHA DA SILVA, matrícula 0404860, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO NA TRIAGEM DOS ATENDIMENTOS EM VITÓRIA DO XINGU-PA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 27/07/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687425

Portaria 793/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 2 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo REALIZAR MUTIRÃO CARCERÁRIO Servidor(es) GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ACESSOR(A) JURÍDICO(A) DE DEFENSORIA, objetivo REALIZAR MUTIRÃO CARCERÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TUCURUI, período 03/08/2021 a 05/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687448

Portaria 795/2021 - DA,02/08/2021. Conceder 12 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a ÓBIDOS, período 01/08/2021 a 13/08/2021.
SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 687484

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de impressos gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2021, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 02 de agosto de 2021.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 687489

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE
1027	01/07/2021	EVANDRO NASCIMENTO SANTOS	---	REQUISITADO	TERMO JUDICIARIO DE AVEIRO/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM MUTIRO PARA DIGITALIZACAO E MIGRACAO DE PROCESSOS	11 A 24/07/2021	14
1028	01/07/2021	EVANDRO NASCIMENTO SANTOS	---	REQUISITADO	TERMO JUDICIARIO DE AVEIRO/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM MUTIRO PARA DIGITALIZACAO E MIGRACAO DE PROCESSOS	25 A 31/07/2021	6,5
1029	01/07/2021	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	REQUISITADO	BELEM/PA	ELDORADO DE CARAJAS/PA, PARAUPEBAS/PA e TAILANDIA/PA	REALIZAR FISCALIZACAO DOS SERVICOS DA OBRA DE REFORMA DO FORUM	12 A 15/07/2021	3,5
1030	01/07/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12 a 13/07/2021	1,5
1031	01/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12 a 13/07/2021	1,5
1032	01/07/2021	RENAN NORONHA CAVALCANTE	189367	OFICIAL DE JUSTICA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 a 08/07/2021	2,5
1033	01/07/2021	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	07/07/2021	0,5
1034	01/07/2021	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR ADEQUACAO DO LAYOUT	14 a 15/07/2021	1,5
1035	01/07/2021	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	05 a 09/07/2021	4,5
1036	01/07/2021	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	177113	MILITAR	BELEM/PA	MOCUJUBA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	07 a 21/07/2021	14,5
1037	01/07/2021	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR VISTORIA PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO DE MANUTENCAO	07/07/2021	0,5
1038	02/07/2021	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTAREM/PA	como complemento das diárias pagas através da PORTARIA Nº 0965/2021-SP	03 a 05/07/2021	2
1039	02/07/2021	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	158097	OFICIAL DE JUSTICA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PICARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	08 e 09/07/2021	1
1040	02/07/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	06/07/2021	0,5
1041	02/07/2021	MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	148024	MILITAR	BELEM/PA	MUANA/PA	REALIZACAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL DO PREDIO DO FORUM	07 a 21/07/2021	14,5
1042	02/07/2021	ANTONIA VANUZA ALVES DOS SANTOS	153915	REQUISITADO	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	12/07/2021	0,5
1043	02/07/2021	RAURISON BARROS RODRIGUES	183024	REQUISITADO	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	12/07/2021	0,5
1044	02/07/2021	FABIANA NOGUEIRA SENA	183733	REQUISITADO	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	12/07/2021	0,5
1045	02/07/2021	EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO	15016	OFICIAL DE JUSTICA	ALENQUER/PA	CURUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	12 a 16/07/2021	4,5
1046	02/07/2021	BRUNNA FERREIRA DA SILVA	64971	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR INVENTARIO SEMESTRAL DE PROTOS NO ALMOXARIFADO REGIONAL	14 a 16/07/2021	2,5
1047	02/07/2021	ISRAEL AUGUSTO COELHO SOUZA	158135	OFICIAL DE JUSTICA	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	CUMPRIR MANDADOS	02/07/2021	0,5
1048	02/07/2021	DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRAO	113620	JUIZ DE DIREITO	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	06, 07, 08, 14, 15, 20, 21 e 22/07/2021	4
1049	02/07/2021	JESSICA SIMONELY ANDRADE SOUZA	108464	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	06, 07, 08, 14, 15, 20, 21 e 22/07/2021	4
1050	02/07/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	06/07/2021	0,5
1051	02/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	06/07/2021	0,5
1052	05/07/2021	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ROUNDON DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	08/07/2021	0,5
1053	05/07/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07 E 09/07/2021	1
1054	05/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07 E 09/07/2021	1
1055	05/07/2021	GABRIEL PINOS STURIZ	149098	JUIZ DE DIREITO	OEIRAS DO PARA/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 A 06/07/2021	1
1056	05/07/2021	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	07/07/2021	0,5
1057	05/07/2021	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTAREM NOVO/PA, SALINOPOLIS/PA e NOVA TIMBOTEUA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	08 A 10/07/2021	2,5
1058	05/07/2021	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	14940	OFICIAL DE JUSTICA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	CUMPRIR MANDADOS	14/07/2021	0,5
1059	06/07/2021	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	OFICIAL DE JUSTICA	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	08 a 09/07, 15 a 16/07, 20 a 21/07, e 27 a 28/07/2021	6
1060	06/07/2021	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR A SEGURANCA DO MAGISTRADO	12 A 26/07/2021	14,5
1061	06/07/2021	MAX JORGE MACHADO SANTOS					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0865/2021-SP de 08/06/2021,	17 A 18/06/2021	
1062	06/07/2021	JOSE ADAIRTON MACIEL DOS SANTOS					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0850/2021-SP de 08/06/2021	15 A 29/06/2021	
1063	06/07/2021	AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA					TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0342/2021-SP de 25/01/2021	31/01/2019	
1064	06/07/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	14 a 15/07/2021	1
1065	06/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	14 a 15/07/2021	1
1066	06/07/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/07/2021	0,5
1067	06/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/07/2021	0,5
1068	06/07/2021	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BONITO/PA, GARRAFO DO NORTE/PA, OUREM/PA, CAPITAO POÇO/PA, BRAGANCA/PA e MARACANA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	12 A 15/07/2021	3,5
1069	06/07/2021	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATTAS	63282	MOTORISTA	BELEM/PA	INHANGAPI/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O SERVIDOR DA SEA	07/07/2021	0,5
1070	06/07/2021	ISRAEL AUGUSTO COELHO SOUZA	158135	OFICIAL DE JUSTICA	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	CUMPRIR MANDADOS	07/07/2021	0,5
1071	07/07/2021	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	12 a 16/07/2021	4,5
1072	07/07/2021	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	149012	JUIZ DE DIREITO	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	MUANA/PA	EXECUTAR ACOES TRACADAS PARA UNIDADE JUDICIARIA, VISANDO ATINGIR AS METAS NACIONAIS 1 E 2, PARA MELHORIA NO INDICE IEJUD.	12 a 16/07/2021	4,5
1073	07/07/2021	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CECIDO(A)	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUJA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL A DISPOSICAO DE OFICIAIS DE JUSTICA DE IRITUJA DURANTE O CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	08/07/2021	0,5
1074	07/07/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTA PARA ELABORACAO DE ESTUDO SOCIAL	14 e 15/07/2021	1
1075	07/07/2021	ROGERIO ROBSON JUCA VILAR	103781	OFICIAL DE JUSTICA	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	CUMPRIR ORDEM JUDICIAL EM ACOES POSSESSORIAS	19 a 21/07/2021	2,5
1076	07/07/2021	TALITA RODRIGUES DIAS RIBEIRO	150134	OFICIAL DE JUSTICA	OURILANDIA DO NORTE/PA	TUCUJA/PA	CUMPRIR MANDADOS	08/07/2021	0,5
1077	07/07/2021	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	12 a 16/07/2021	4,5
1078	07/07/2021	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	08/07/2021	0,5
1079	08/07/2021	ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA	1449	DESEMBARGADOR(A)	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	18 a 24/07/2021	6,5
1080	08/07/2021	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	18 a 24/07/2021	6,5
1081	08/07/2021	LORENA RAMOS DO VALE	69680	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	18 a 24/07/2021	6,5
1082	08/07/2021	TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES	49239	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	18 a 24/07/2021	6,5
1083	08/07/2021	DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA	149471	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	18 a 24/07/2021	6,5
1084	08/07/2021	NATALIA DANTAS MONTEIRO	181617	MILITAR	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	18 a 24/07/2021	6,5
1085	08/07/2021	MONA KAYLA MIRANDA SANTOS,	180416	REQUISITADO	ITUPIRANGA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	13/07/2021	0,5
1086	08/07/2021	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	152161	ANALISTA JUDICIARIO	BREVES/PA	MELGOCO/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	20 a 23/07/2021	3,5
1087	08/07/2021	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	IGARAPE MIRI/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	21 a 22/07/2021	1,5
1088	08/07/2021	JOAO AROLDO RIBEIRO NETO	93009	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IGARAPE MIRI/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	21 a 22/07/2021	1,5
1089	08/07/2021	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	ASSESSORA DE JUIZ	CASTANHAL/PA	IGARAPE MIRI/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	21 a 22/07/2021	1,5
1090	08/07/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTA PARA ELABORACAO DE ESTUDO SOCIAL	22 e 23/07/2021	1
1091	08/07/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303				TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 0287/2021-SP, de 18/02/2021		
1092	08/07/2021	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	ELDORADO DOS CARAJAS/PA, PARAUPEBAS/PA e TAILANDIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SEA	12 A 15/07/2021	3,5
1093	08/07/2021	SUZANE LEAO VAZ	152021				TORNAR SEM EFEITO a Portaria de n.º 0920/2021-SP, de 18/06/2021		
1094	08/07/2021	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA, SALVATERRA/PA, SANTA CRUZ DO ARARI/PA, CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	12 a 14, 15 e 16, 19 a 21, 22 e 23, 27 e 28/07/2021	8

1095	08/07/2021	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	12/07/2021	0,5
1096	08/07/2021	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	172740	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	12 a 14/07/2021	2,5
1097	08/07/2021	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	12 a 14/07/2021	2,5
1098	09/07/2021	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	SANTAREM NOVO/PA	COLHER DEPOSITO ESPECIAL	14/07/2021	0,5
1099	09/07/2021	ISRAEL AUGUSTO COELHO SOUZA	158135	OFICIAL DE JUSTICA	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	CUMPRIR MANDADOS	12/07/2021	0,5
1100	09/07/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19/07/2021	0,5
1101	09/07/2021	ALACY PENNA DA SILVA	48984	OFICIAL DE JUSTICA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	12, 13, 14, 15, e 16/07/2021	2,5
1102	12/07/2021	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	13/07/2021	0,5
1103	12/07/2021	JOSE JOCELYNO ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	GOIANESIA DO PARA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	14 a 15/07/2021	1,5
1104	12/07/2021	FRANCISCO WALTER REGO BATISTA	190179	JUIZ DE DIREITO	MARACANA/PA	CURUCA/PA	DESPACHAR PROCESSOS DE NATUREZA URGENTE, GERENCIAR A UNIDADE JURISDICCIONAL E REALIZAR AUDIENCIAS	12/07, 19 a 20/07, 23/07, 26/07, e 29 a 30/07/2021	4,5
1105	12/07/2021	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	OFICIAL DE JUSTICA	GARRAFAO DO NORTE/AP	NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13 a 14/07, 20 a 21/07, 27 a 28/07, e 03 a 04/08/2021	6
1106	12/07/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15/07/2021	0,5
1107	12/07/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	14/07/2021	0,5
1108	13/07/2021	ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA	1449	DESEMBARGADOR(A)	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	27 a 30/07/2021	3,5
1109	13/07/2021	SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA	4596	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	27 a 30/07/2021	3,5
1110	13/07/2021	TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA	64637	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	27 a 30/07/2021	3,5
1111	13/07/2021	TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES	49239	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	27 a 30/07/2021	3,5
1112	13/07/2021	DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA	149471	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	27 a 30/07/2021	3,5
1113	13/07/2021	NATALIA DANTAS MONTEIRO	181617	MILITAR	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	27 a 30/07/2021	3,5
1114	13/07/2021	DIANA RAIRE DE ANDRADE	172235	ANALISTA JUDICIARIO	PARAJAPEBAS/PA	CANAÃ DOS CARAJAS/PA	COLHER DEPOSITO ESPECIAL	14/07/2021	0,5
1115	13/07/2021	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO(A)	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL A DISPOSICAO DE OFICIAIS DE JUSTICA DE IRTUIA DURANTE O CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	15/07/2021	0,5
1116	13/07/2021	CLEMENTINO SILVA DE LIMA	37360	MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	14 a 16/07/2021	1,5
1117	13/07/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	22/07/2021	0,5
1118	13/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	22/07/2021	0,5
1119	13/07/2021	FABIOLA DE MELO RODRIGUES	172502	ANALISTA JUDICIARIO	CAMETA/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	13 a 16/07/2021	3,5
1120	13/07/2021	EDSON SANTOS DE SOUZA	37338	MILITAR	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR MANUTENCAO DAS CAMERA DE SEGURANCA DO FORUM	14/07/2021	0,5
1121	13/07/2021	ALISSON ALAN MELO PINHO	166383	MILITAR	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR MANUTENCAO DAS CAMERA DE SEGURANCA DO FORUM	14/07/2021	0,5
1122	13/07/2021	THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS	166421	MILITAR	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR MANUTENCAO DAS CAMERA DE SEGURANCA DO FORUM	14/07/2021	0,5
1123	14/07/2021	NEVITON GARCIA DA SILVA	72796	MILITAR	BELEM/PA	BONITO/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA, PRIMAVERA/PA, SANTAREM NOVO/PA, SALINOPOLIS/PA, CURUCA/PA, MARAPANIM/PA, MAGALHAES BARATA/PA, MARACANA/PA, IGARAPE-ACU/PA, SAO FRANCISCO DO PARA/PA E INHANGAPI/PA	REALIZAR VISTORIA E SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E LEVANTAMENTO DE SEGURANCA ORGANICA NAS COMARCAS	18 a 24/07/2021	6,5
1124	14/07/2021	LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	72800	MILITAR	BELEM/PA	BONITO/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA, PRIMAVERA/PA, SANTAREM NOVO/PA, SALINOPOLIS/PA, CURUCA/PA, MARAPANIM/PA, MAGALHAES BARATA/PA, MARACANA/PA, IGARAPE-ACU/PA, SAO FRANCISCO DO PARA/PA E INHANGAPI/PA	REALIZAR VISTORIA E SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E LEVANTAMENTO DE SEGURANCA ORGANICA NAS COMARCAS	18 a 24/07/2021	6,5
1125	14/07/2021	ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	181323	MILITAR	BELEM/PA	BONITO/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA, PRIMAVERA/PA, SANTAREM NOVO/PA, SALINOPOLIS/PA, CURUCA/PA, MARAPANIM/PA, MAGALHAES BARATA/PA, MARACANA/PA, IGARAPE-ACU/PA, SAO FRANCISCO DO PARA/PA E INHANGAPI/PA	REALIZAR VISTORIA E SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E LEVANTAMENTO DE SEGURANCA ORGANICA NAS COMARCAS	18 a 24/07/2021	6,5
1126	14/07/2021	ALISSON ALAN MELO PINHO	166383	MILITAR	BELEM/PA	BONITO/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA, PRIMAVERA/PA, SANTAREM NOVO/PA, SALINOPOLIS/PA, CURUCA/PA, MARAPANIM/PA, MAGALHAES BARATA/PA, MARACANA/PA, IGARAPE-ACU/PA, SAO FRANCISCO DO PARA/PA E INHANGAPI/PA	REALIZAR VISTORIA E SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E LEVANTAMENTO DE SEGURANCA ORGANICA NAS COMARCAS	18 a 24/07/2021	6,5
1127	14/07/2021	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	149012	JUIZ DE DIREITO	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	MUANA/PA	EXECUTAR ACOES TRACADAS PARA UNIDADE JUDICIARIA, VISANDO ATINGIR AS METAS NACIONAIS 1 E 2, PARA MELHORIA NO INDICE IEJUD.	19 a 23/07/2021	4,5
1128	14/07/2021	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA		como complemento das diArias pagas atravEs da PORTARIA Nº 0965/2021-SP		
1129	14/07/2021	PAULO SERGIO FERNANDES	144738	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	21 a 23/07/2021	2,5
1130	14/07/2021	VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA	88145	ANALISTA JUDICIARIO	ABAIETUBA/PA	IGARAPE MIRI/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	20, 22, 27 e 29/07/2021	2
1131	14/07/2021	ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA	1449	DESEMBARGADOR(A)			complemento das diArias pagas atravEs da PORTARIA Nº 1079/2021-SP, de 08/07/2021.	27 a 30/07/2021	1
1132	14/07/2021	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA			complemento das diArias pagas atravEs da PORTARIA Nº 1080/2021-SP, de 08/07/2021.	27 a 30/07/2021	1
1133	14/07/2021	RAMON QUERINO SANTOS	192775	ASSESSOR DE JUIZ	ITAITUBA/PA	JACARECANGA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E NA ELABORACAO DE SENTENÇAS, DESPACHOE E DECISOES	25 a 31/07/2021	6,5
1134	14/07/2021	IVAN DE SOUSA MOURA	20974	AGENTE DE SEGURANCA	ITAITUBA/PA	JACARECANGA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E NA ELABORACAO DE SENTENÇAS, DESPACHOE E DECISOES	25 a 31/07/2021	6,5
1135	14/07/2021	LUIS JORGE PEREIRA BARROSO	163627	MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	16 a 30/07/2021	14,5
1136	14/07/2021	CARLOS ALEXANDRE DUARTE LOPES	195145	AUXILIAR JUDICIARIO	OURÉM/PA	CASTANHAL/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	16/07/2021	0,5
1137	14/07/2021	MARCELO DA SILVA LEAL	79570	MILITAR	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	21/07 a 04/08/2021	14,5
1138	14/07/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/07/2021	0,5
1139	14/07/2021	PEDRO HENRIQUE FIALHO	190217	JUIZ DE DIREITO	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E PROFERIR DESPACHOS, DECISOES E SENTENÇAS	20 a 23/07/2021	3,5
1140	14/07/2021	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	---	CEDIDO(A)	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E PROFERIR DESPACHOS, DECISOES E SENTENÇAS	20 a 23/07/2021	3,5
1141	14/07/2021	LUANA PATRICIA VASCONCELOS COSTA	194093	ASSESSORA DE JUIZ	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E PROFERIR DESPACHOS, DECISOES E SENTENÇAS	20 a 23/07/2021	3,5
1142	14/07/2021	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA VERIFICAR AS INFILTRACOES DO PREDIO DO FORUM	20 a 23/07/2021	3,5

1143	14/07/2021	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJAO	156621	MILITAR	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR O LEVANTAMENTO PREVENTIVO CONTRA INCENDIO. INSTRUCAO E OUTROS ASPECTOS DE SEGURANCA ORGANICA NO PREDIO DO FORUM	14/07/2021	0,5
1144	14/07/2021	MANOEL AGAPITO MAIA FILHO	146391	ANALISTA JUDICIARIO	TERMO JUDICIARIO DE COLARES	VIGIA/PA	PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA	14/07/2021	0,5
1145	15/07/2021	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUUA, SANTA MARIA DO PARA E CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	19 a 21, 22 e 23/07	3,5
1146	15/07/2021	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUUA, SANTA MARIA DO PARA E CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	19 a 21, 22 e 23/07	3,5
1147	15/07/2021	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUUA, SANTA MARIA DO PARA E CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	19 a 21, 22 e 23/07	3,5
1148	15/07/2021	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	190471	JUIZ DE DIREITO	ITAITUBA/PA	JACAREACANGA/PA	REALIZAR SESSOES DO TRIBUNAL DO JURI	25 a 31/07/2021	6,5
1149	15/07/2021	ADRIANA DE ARAUJO CARVALHO	170950	AUXILIAR JUDICIARIO	ITAITUBA/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM ATOS JURISDICIONAIS	25 a 31/07/2021	6,5
1150	15/07/2021	PAULO MARCELO DE ARAUJO HIL-DEBRANDO	48887	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	PARAUAPEBAS, RIO MARIA E CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR VISTORIA DE RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL E FISCALIZACAO DO SERVICOS DE MANUTENCAO	26/07 a 01/08/2021	6,5
1151	15/07/2021	ILKIMY APARECIDA PAIXAO MENDES	131237	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	21/07/2021	0,5
1152	15/07/2021	SIDINEIA SANTOS DE SOUSA	160610	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	21/07/2021	0,5
1152B	15/07/2021	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA	15 a 16/07/2021	1,5
1153	15/07/2021	ELANE PATRICIO DE FREITAS SOUZA	171883	AUXILIAR JUDICIARIO	JACAREACANGA/PA	ITAITUBA/PA	RECEBER TREINAMENTO DO SISTEMA SEEU	18 a 24/07/2021	6,5
1154	15/07/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ELDORADO DOS CARAJAS/PA	REALIZAR VISITA DOMICILIAR PARA ELABORACAO DE ESTUDO SOCIAL	20/07/2021	0,5
1155	15/07/2021	FLAVIO PEDRO LOEFF BRANDT	170038	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	21 a 22/07/2021	1,5
1156	16/07/2021	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETUBA/PA	TAILANDIA E IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	20 e 28/07/2021	1
1157	16/07/2021	EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO	15016	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALENQUER/PA	CURUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21 a 24/07/2021	3,5
1158	19/07/2021	LORENA MAGALHAES NAVARRO	195413	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ELDORADO DOS CARAJAS/PA	PARAUAPEBAS/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	19/07/2021	0,5
1159	19/07/2021	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	GOIANESIA DO PARA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	20 a 22/07/2021	2,5
1160	20/07/2021	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	MILITAR	BELEM/PA	MUANA/PA	REALIZAR SEGURANCA PATRIMONIAL E PREDIAL DO FORUM	21/07 a 04/08/2021	14,5
1161	20/07/2021	ERICHSON ALVES PINTO	149292	JUIZ DE DIREITO	IRITUUA/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	RESOLVER DIVERSOS EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS	22/07/2021	0,5
1162	20/07/2021	VITOR DA SILVA TOSCANO	189251	ANALISTA JUDICIARIO	ITAITUBA/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM ATOS JURISDICIONAIS	25 a 31/07/2021	6,5
1163	20/07/2021	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	PARAUAPEBAS, RIO MARIA E CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	26/07 a 01/08/2021	6,5
1164	20/07/2021	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	26 a 28/07/2021	2,5
1165	20/07/2021	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO(A)	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL COLOCADO A DISPOSICAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DE IRITUUA DURANTE O CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	22/07/2021	0,5
1166	20/07/2021	ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	7013	OFICIAL DE JUSTICA	ALENQUER/PA	CURUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21 a 24/07/2021	3,5
1167	21/07/2021	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	JURUTI/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	25/07 a 01/08/2021	7,5
1168	21/07/2021	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	JURUTI/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	25/07 a 01/08/2021	7,5
1169	21/07/2021	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	149012	JUIZ DE DIREITO	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	MUANA/PA	EXECUTAR ACOES TRACADAS PARA UNIDADE JUDICIARIA, VISANDO ATINGIR AS METAS NACIONAIS 1 E 2, PARA MELHORIA NO INDICE IEJUD.	26 a 30/07/2021	4,5
1170	21/07/2021	NAIARA CRISTINA SERRA MIRANDA	152161	ANALISTA JUDICIARIO	BREVES/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDO SOCIAL	03 a 06/08/2021	3,5
1171	21/07/2021	MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	59994	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR A SUBSTITUICAO DOS NOTEBOOKS DOS MAGISTRADOS, LEVANTAMENTO PARA MANUTENCAO PREVENTIVA, VERIFICACAO, AJUSTES E MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DIGITALIZACAO	25 a 30/07/2021	5,5
1172	21/07/2021	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA/PA	URUARA E PLACAS/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDO PSICOSSOCIAL	26 a 31/07/2021	5,5
1173	21/07/2021	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	GOIANESIA DO PARA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	27 a 28/07/2021	1,5
1174	21/07/2021	LUCAS RAFAEL SANTA BRIGIDA DE CARVALHO	174734	ASSESSOR DE JUIZ	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	21/07/2021	0,5
1175	22/07/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR VISITA TECNICA E ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	27 a 28/07/2021	1,5
1176	22/07/2021	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	90760	OFICIAL DE JUSTICA	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	27 A 30/07/2021	3,5
1177	22/07/2021	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	REQUISITADO	BELEM/PA	PARAUAPEBAS, RIO MARIA E CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA, VISTORIA E RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	26/07 a 01/08/2021	6,5
1178	22/07/2021	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	26/07/2021	0,5
1179	22/07/2021	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	26/07/2021	0,5
1180	22/07/2021	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR VISITA DOMICILIAR PARA ELABORACAO DE ESTUDO SOCIAL	27/07/2021	0,5
1181	22/07/2021	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUUA/PA e MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	27 a 28 e 29/07/2021	2
1182	22/07/2021	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUUA/PA e MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	27 a 28 e 29/07/2021	2
1183	22/07/2021	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	6867-5	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUUA/PA e MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	27 a 28 e 29/07/2021	2
1184	22/07/2021	SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO	126624	OFICIAL DE JUSTICA	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	22/07 a 07/08/2021	16,5
1185	22/07/2021	MOISES OLIVEIRA DUARTE	32476	OFICIAL DE JUSTICA	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA e PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	22 a 23/07/2021	1,5
1186	22/07/2021	ISRAEL AUGUSTO COELHO SOUZA	158135	OFICIAL DE JUSTICA	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	CUMPRIR MANDADOS	23/07/2021	0,5
1187	22/07/2021	MAICO ANDERSON DA SILVA FARIAS	140091	MILITAR	BELEM/PA	LIMOIEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	26 a 30/07/2021	4,5
1188	23/07/2021	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	PRIMAVERA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	29/07/2021	0,5
1189	23/07/2021	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	04 a 05/08/2021	1,5
1190	23/07/2021	JOAO AROLDO RIBEIRO NETO	93009	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	04 a 05/08/2021	1,5
1191	23/07/2021	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	ASSESSORA DE JUIZ	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	04 a 05/08/2021	1,5
1192	23/07/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/07/2021	0,5
1193	23/07/2021	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	01 a 07/08/2021	6,5
1194	23/07/2021	MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA	156001	ASSESSORA JURIDICA	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	01 a 07/08/2021	6,5
1195	23/07/2021	ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA	1449	DESEMBARGADOR(A)	BELEM/PA	MARABA/PA e REDENCAO/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	01 a 14/08/2021	13,5
1196	23/07/2021	TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES	49239	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	MARABA/PA e REDENCAO/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	01 a 14/08/2021	13,5
1197	23/07/2021	DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA	149471	ASSESSORA JURIDICA	BELEM/PA	MARABA/PA e REDENCAO/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	01 a 14/08/2021	13,5
1198	23/07/2021	NATALIA DANTAS MONTEIRO	181617	MILITAR	BELEM/PA	MARABA/PA e REDENCAO/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	01 a 14/08/2021	13,5
1199	23/07/2021	SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA	4596	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA	BELEM/PA	REDENCAO/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	07 a 14/08/2021	7,5
1200	23/07/2021	LORENA RAMOS DO VALE	69680	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	REDENCAO/PA	REALIZAR CORREICAO PRESENCIAL	07 a 14/08/2021	7,5
1201	23/07/2021	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA, CACHOEIRA DO ARARI/PA, PONTA DE PEDRA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	29 e 30, 02 a 04, 05 e 06, 09 e 10, 11 a 13/08/2021	8
1202	23/07/2021	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	REQUISITADO	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O MAGISTRADO QUE IRA REALIZAR VISITA JUDICIAL	28/07/2021	0,5
1203	26/07/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	05 a 06/08/2021	0,5
1204	26/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	05 a 06/08/2021	0,5

1205	26/07/2021	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	JUIZ DE DIREITO	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	08 a 09/08/2021	1,5
1206	26/07/2021	ADELCEDES VASCONCELOS MARINHO	46701	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	08 a 09/08/2021	1,5
1207	26/07/2021	CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA	179183	MILITAR	BELEM/PA	PARAUAPEBAS/PA	REALIZAR SEGURANCA E ESCOLTA DE MAGISTRADO	26/07 a 09/08/2021	14,5
1208	26/07/2021	ROGERIO ROBSON JUCA VILAR	103781	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	BAIAO/PA	CUMPRIR ORDEM JUDICIAL EM ACOES POSSESSORIAS	28 a 30/07/2021	2,5
1209	26/07/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTAS PARA ELABORACAO DE ESTUDO SOCIAL	28 e 29/07/2021	1
1210	26/07/2021	ERICHSON ALVES PINTO	149292	JUIZ DE DIREITO	IRITUJA/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	RESOLVER DIVERSOS EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS	29/07/2021	0,5
1211	27/07/2021	CLEMENTINO SILVA DE LIMA	37360	MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANCA E ESCOLTA DE MAGISTRADO	30/07 a 13/08/2021	14,5
1212	27/07/2021	EVANDRO GOMES MENEZES	177105	MILITAR	BELEM/PA	ABAEETUBA/PA	REALIZAR SEGURANCA E ESCOLTA DE MAGISTRADO	31/07 a 14/08/2021	14,5
1213	27/07/2021	MAICO ANDERSON DA SILVA FARIAS	140091	MILITAR	BELEM/PA	LIMOIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA E ESCOLTA DE MAGISTRADO	02 a 06/08/2021	4,5
1214	27/07/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	29/07/2021	0,5
1215	27/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	29/07/2021	0,5
1216	27/07/2021	PAULO SERGIO FERNANDES	144738	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	04 e 06/08/2021	1
1217	27/07/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	BUJARU/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREDIAL	29/07/2021	0,5
1218	27/07/2021	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30 e 31/07/2021	1
1219	27/07/2021	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	30/07/2021	0,5
1220	27/07/2021	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	30/07/2021	0,5
1221	27/07/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	02/08/2021	0,5
1222	27/07/2021	FLAVIO PEDRO LOEFF BRANDT	170038	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ITAITUBA/PA	TRAIARAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	02 a 06/08/2021	4,5
1223	27/07/2021	AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS	85685	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	02/08/2021	0,5
1224	27/07/2021	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 03 e 04/08/2021	1,5
1225	27/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 03 e 04/08/2021	1,5
1226	27/07/2021	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	152102	ANALISTA JUDICIARIO	BREVES/PA	ANAJAS/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	27/07 a 01/08/2021	5,5
1227	27/07/2021	ELISSON PRONER STORTI	170127	AUXILIAR JUDICIARIO	ITAITUBA/PA	JACAREACANGA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM ATOS JURISDICIONAIS	01 a 07/08/2021	6,5
1228	28/07/2021	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	OFICIAL DE JUSTICA	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	CUMPRIR MANDADOS	04 a 06/08/2021	2,5
1229	28/07/2021	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/07/2021	0,5
1229-B	28/07/2021	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	28 a 29/07/2022	1,5
1230	28/07/2021	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO(A)	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUJA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL COLOCADO A DISPOSICAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DE IRITUJA DURANTE O CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	29/07/2021	0,5
1231	28/07/2021	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	OFICIAL DE JUSTICA	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	CUMPRIR MANDADOS	04 a 06/08/2021	2,5
1232	28/07/2021	RENAN NORONHA CAVALCANTE	189367	OFICIAL DE JUSTICA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	03 a 06/08/2021	3,5
1233	28/07/2021	MESSIAS CAMPOS NETO	195243	OFICIAL DE JUSTICA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	03 a 06/08/2021	3,5
1234	28/07/2021	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA	---	CEDIDO	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZACAO DE ATOS PROCESSUAIS E RESOLUCAO DE PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	05 e 12/08/2021	1
1235	28/07/2021	DAVID SEBASTIÃO LEAL ALBUQUERQUE	---	CEDIDO	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZACAO DE ATOS PROCESSUAIS E RESOLUCAO DE PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	05 e 12/08/2021	1
1236	28/07/2021	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/07/2021	0,5
1237	28/07/2021	RAIMUNDO PEREIRA DE ABREU	195430	ANALISTA JUDICIARIO	AFUA/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICAO DIGITAL	07 a 10/08/2021	3,5
1238	28/07/2021	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	ANALISTA JUDICIARIO	TUCURUI/PA	GOIANESIA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	09/08/2021	0,5
1239	29/07/2021	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	177113	MILITAR	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	04 a 18/08/2021	14,5
1240	29/07/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	04/08/2021	0,5
1241	29/07/2021	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/08/2021	0,5
1242	29/07/2021	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	MARACANA E BRAGANCA/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE READEQUACAO DAS INSTALACOES ELETRICAS DOS FORUNS	05 a 06/08/2021	1,5
1243	29/07/2021	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR INSPECAO JUDICIAL	09 a 11/08/2021	2,5
1244	29/07/2021	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ASSESSORA DE JUIZ	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE INSPECAO JUDICIAL	09 a 11/08/2021	2,5
1245	29/07/2021	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	AGENTE DE SEGURANCA	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE INSPECAO JUDICIAL	09 a 11/08/2021	2,5
1246	29/07/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	BUJARU, CONCORDIA DO PARA E TOME ACU/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NOS FORUNS	04 a 06/08/2021	2,5
1247	30/07/2021	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEICAO	130451	ANALISTA JUDICIARIO	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	03 a 04/08/2021	1,5
1248	30/07/2021	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	AGENTE DE SEGURANCA	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DE SERVIDORA QUE IRA REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	03 a 04/08/2021	1,5
1249	30/07/2021	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	SEA	BARCARENA, MOJU, MOCAJUBA e BAIÃO/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREDIAL NECESSARIAS NOS FORUNS	11 a 13/08/2021	2,5
1250	30/07/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	11, 12 e 13/08/2021	1,5
1251	30/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	11, 12 e 13/08/2021	1,5
1252	30/07/2021	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	09 e 10/08/2021	1
1253	30/07/2021	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	09 e 10/08/2021	1
1254	30/07/2021	AMARILDO JOSÉ MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	10 a 11/08/2021	1,5

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.316, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 009342/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-CT-601, matrícula nº 0179035, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 15-06-2012/2015 e 15-06-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-08 a 30-09-2021.

Protocolo: 687215

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual do dia 12 de maio de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 61.546

(Processo TC/517159/2018)

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Advogado: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS – OAB/PA nº 7.770

Decisão Embargada: Acórdão nº 57.677, de 05/07/2018

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer dos presentes embargos de declaração opostos pelo Sr. JOSÉ DE ANDRADE RAIOL e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo integralmente a decisão do Acórdão nº 57.677, de 05/07/2018.

ACÓRDÃO Nº 61.547

(Processo TC/517160/2018)

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Advogado: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS – OAB/PA nº 7.770

Decisão Embargada: Acórdão nº 57.677, de 05/07/2018

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer dos presentes embargos de declaração opostos pela Sra. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo integralmente a decisão do Acórdão nº 57.677, de 05/07/2018.

ACÓRDÃO Nº 61.548

(Processo nº 2020/51181-4)

Assunto: RECURSO DE REEXAME

Recorrente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 60.337, de 05/03/2020

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso III e art. 79, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reexame interposto pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, dando-lhe provimento, para reformar a decisão proferida por meio do Acórdão nº 60.337 deste Tribunal; e deferir o registro da PORTARIA nº 1032/2017 - TCM, de 10 de agosto de 2017, que trata da aposentadoria de EDMIR DE SOUZA LIMA, no cargo de Técnico de Controle Externo – TCM.TCE, Classe E, Subclasse 15, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios.

ACÓRDÃO Nº 61.549

(Processo nº 53216-1/2007)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 507/2005.

Responsável/Interessado: Sebastião Miranda Filho e Maurino Magalhães de Lima – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Advogado: Dr. MARCONES JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA – OAB/PA nº 11.763.

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencida a Proposta de Decisão do Relator e, nos termos do voto do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas de responsabilidade do Sr. Sebastião Miranda Filho, correspondentes ao período de 12/12/2005 a 31/12/2008, e do Sr. Maurino Magalhães de Lima, correspondentes ao período de 01/01/2009 a 15/12/2010, ex-Prefeitos Municipais de Marabá, e dar-lhes plena quitação.

ACÓRDÃO Nº 61.550

(Processo TC/511494/2020)

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Embargada: Acórdão nº 59.220, de 01/08/2019

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer dos presentes embargos de declaração opostos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e, no mérito, dar-lhes provimento para atribuir efeitos infringentes e sanar a contradição apontada no Acórdão nº 59.220, de 01/08/2019, deferindo o registro do ato de aposentadoria por invalidez consubstanciado na PORTARIA nº 0788, de 29/06/2015, em favor da servidora CRISTINA MARTIN CARDOSO DA COSTA, no cargo efetivo de Técnico Controle Externo – TCM.TCE.E/12, lotada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 61.551

(Processo TC/500760/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JAQUELINE DAYANE DA CONCEIÇÃO SILVA.

ACÓRDÃO Nº 61.552

(Processo nº 2018/50844-2)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na PORTARIA PS nº 0661, de 03.07.2017, em favor de RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ALMEIDA, dependente da ex-segurada Maria de Fátima de Carvalho Almeida.

ACÓRDÃO Nº 61.553

(Processo nº 2017/52804-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado nas PORTARIAS PS nº 0019, de 4.1.2016 e PS nº 3028 de 1.10.2018, em favor de SAMARA PATRÍCIA CARDOSO, PIETRO JESUS CARDOSO CARNEIRO e ANA CLARA CARDOSO CARNEIRO, dependentes do ex-segurado Ronildo Borralho Carneiro.

ACÓRDÃO Nº 61.554

(Processo nº 50588-2/2012)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio DETRAN/PA – Nº 034/2009.

Responsável/Interessado: JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO – PREFEITO DA MUNICIPALIDADE DE BREVES, À ÉPOCA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (ART. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, CPF nº 212.832.142-53, Prefeito do município de Breves-PA, à época, no valor de R\$ 157.529,52 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº 61.555

(Processo nº 2019/53093-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de ROBERTA BESSA FERREIRA, LORENA OLIVEIRA DE CAMPOS DA FONSECA, MYRIAN CRISTINA DE QUEIROZ SILVA, JOSE AUGUSTO PAIXÃO MORAES, INGRID DE NAZARÉ DAS NEVES RAMOS, ABEL CARDOSO MASCARENHAS, SHEYLA MAYARA MIRANDA MELO, ALICE SOUSA MOTA, ELISA MARA DE BITTENCOURT FURTADO e NATASHA DA COSTA NERY, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº 61.556

(Processo nº 2010/53033-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na PORTARIA nº 2358, de 6.9.2010, em favor de Sara Soares da Silva, Thiago Soares Rocha, Thais Soares Rocha e Oseias Monteiro da Rocha Neto, dependentes do ex-segurado Oseias Monteiro da Rocha Junior.

ACÓRDÃO N.º 61.557**(Processos n.ºs 51460-0/2019 e 51471-3/2019)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 51460-0/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 959, de 25/03/2011, em favor de RAIMUNDA CRAVEIRO DA COSTA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; Processo n.º 51471-3/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2572, de 08/08/2018, em favor de MARIA EUNICE DE MENEZES, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.558**(Processos n.ºs 52347-4/2019 e 52392-9/2019)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo n. 52347-4/2019: Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 114, de 04/02/2019, em favor de MARIA INÊZ DA COSTA MONTEIRO no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo n. 52392-9/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 349, de 30/01/2019, em favor de RAIMUNDO CARLOS GOMES, na função de Professor Classe II, Nível F, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.559**(Processo TC/511086/2020)****Assunto:** Representação formulada pela Auditoria Geral do Estado do Pará, em face de suposta acumulação indevida de cargos no âmbito da Secretaria de Comunicação e da Casa Civil do Estado do Pará.**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar improcedente a Representação formulada pela Auditoria Geral do Estado do Pará, devendo a mesma ser arquivada;
- 2) Cientificar o Ministério Público do Estado do Pará desta decisão.

ACÓRDÃO N.º 61.560**(Processos n.ºs 2019/51181-7, 2019/51514-8, 2019/53252-2, 2019/53413-1, 2020/50482-0 e 2020/50936-8)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo n.º 2019/51181-7 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3019, de 13/09/2018, em favor de MARIA DO ROSÁRIO DA FÁTIMA DE OLIVEIRA RAMOS, na função de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social;

Processo n.º 2019/51514-8 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3584, de 27/11/2018, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, na função de Servente, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda;

Processo n.º 2019/53252-2 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2643, de 27/09/2013, em favor de IRAIDES DA COSTA COELHO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2019/53413-1 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0431, de 26/02/2019, em favor de MARIA PEREIRA DE LACERDA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2020/50482-0 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2038, de 20/08/2019, em favor de BEATRIZ LOPES GOMES, na função de Auxiliar Social, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará;

Processo n.º 2020/50936-8 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1708, de 16/07/2013, em favor de ALDA ALMEIDA DA ROCHA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.561**(Processo n.º 50784-2/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP Nº 2513, de 01/08/2018, em favor de MARIA ANTONIA DOS SANTOS BARRA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.562**(Processo TC/529298/2017)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA n.º 4641-GP, de 26/09/2017, em favor de JOÃO BATISTA PAIXÃO FARIAS, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão B10COAJ, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca da Capital.

ACÓRDÃO N.º 61.563**(Processos n.ºs. 2019/51077-8 e 2019/52131-1)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados: Processo n.º 2019/51077-8: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2753, de 3.9.2018, em favor de GIONETE GALVÃO SILVA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2019/52131-1: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1904, de 1.10.2015, em favor de MARIA JOSÉ DE MELO MESQUITA, no cargo de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.564**(Processo n.º 52476-5/2009)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro do ato de pensão civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0063, de 27/01/2003, em favor de OZIEL DOS SANTOS DIAS, dependente da ex-segurada Lindalva Ferreira Dias.

ACÓRDÃO N.º 61.565**(Processo n.º 2016/50190-8)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 4724/2015 – MD/AL, de 26/11/2015, em favor de ROBERTA FONSECA FACIOLA, no cargo de Procurador, Código e Nível PL.AL.105, do quadro de provimento efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.566**(Processo TC/520390/2018)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 096/2017**Responsável/Interessado:** MARIA JACY TABOSA BARROS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA JACY TABOSA BARROS, CPF n.º 396.935.892-20, ex-prefeita do município de Anajás, no valor de R\$ 124.620,00 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e vinte reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 61.567**(Processos n.ºs 50703-9/2012, 50733-4/2012, 51220-0/2012 e 51651-7/2012)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores concursados RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA, GLENDA REGINA DA CUNHA MARINHO, ELISELIA LUCIA ALVES DE SOUSA, PATRICIA REGINA MARQUES BARBOSA, DANIELLA PAES DO COUTO, DANNYSON GONÇALVES PINHEIRO, CLEMENTINA COELHO DE MORAES, DAMIANA VALENTE GUIMARÃES GUTIERRES, SACHA EMMANUELLE DE SOUSA GOMES, LILEN PAIXÃO LEMOS, LAIS CONCEIÇÃO TAVARES, DENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRÃO, ELIANA RIBEIRO DOS REIS, ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMASCENO, EDILAMAR SEBASTIANA DE MIRANDA VALENTE, BENEDITO DO SOCORRO LOBO COSTA, ADRIANA DA SILVA PINTO MARQUES THÓ, THAIS BITTENCOURT GUIMARÃES, EDSON DE LEÃO FARIAS, JOÃO PAULO DA CUNHA VIANA, ANA PAULA MORAES DOS SANTOS, DOUGLAS RODRIGUES PANTOJA SANTOS, IVANY LISBOA SANTOS, DANIELE PEREIRA DE HOLANDA, NAILA MARTINS DA COSTA, DURVAL FRANÇA DA

COSTA, JEAN BENTES JORDÃO DE CASTRO, JOAB DE SOUZA GUIMARÃES, WILMA ROSARIO DE OLIVEIRA, MICHELE CARVALHO BORGES, CHARLES MICHEL ELIAS DE OLIVEIRA, MARIEDSON FARIAS BEZERRA, PAULINO LAURINHO DA SILVA, JOSIANE ALVES BARBOSA, KELLY FRANCE TEIXEIRA DOS SANTOS, BRUNO DANIEL MONTEIRO PALHETA, CLAUDIO JOSÉ FREITAS SIQUEIRA, ARAMILTON BRASIL DA SILVA MIRANDA, ANDREY COSTA ABOIM, GILMARA SANDRA DA COSTA ALVES, BRUNO RODRIGUES CANTÃO, ANTÔNIO MARCIO BRASIL FELIX PAIVA, LUIZ IZAQUE ASSIS DOS SANTOS, NAILDE DE AZAVEDO BULHÕES, ANDRE LUIZ CORDOVIL SERPA, JOSÉ RAIMUNDO MARQUES CHAVES, WAGNER SCANTLEBURY RENTE, DAYSE CECILIA DA COSTA CANDIDO, IZABEL CRISTINA SENA DA SILVA, MADALENA VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA, DILCELIA RODRIGUES ALVES, ELIELTON PINHEIRO COSTA, BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA, MICHELLE CASTRO SILVA, JOSIMAR MESQUITA DA SILVA, JOANA PAULA CAMPOS DOS SANTOS, MARCELA BARROS DA CRUZ, GLAUCIENE FORO CARDOSO, CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI, DINALDA TAPAJÓS DA SILVA, ELISANGELA PAIVA DO NASCIMENTO, JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA, ALDENILZA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DADALT, ADELMA DANTAS PINTO, HELTON DE MOURA NUNES, GIRLIANE COSTA MORAES, ELIDA CRISTINA ARAÚJO DAS NEVES, JOSIANE DO SOCORRO ARAÚJO FERREIRA, ROZIANE ARAÚJO GUILHERME, ANA MARIA DO SOCORRO MARINHO SODRÉ, PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, ALINE DE PAULA CUPERTINO, GILCELIA PEREIRA DA SILVEIRA, MICHELLE FEITOSA MAGNO, MARCIA ROSALIA PEREIRA PENAFORT, DELCI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA, MARINALVA SANTOS SILVA, ELAINE CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA, CLAUDIA MARIA SILVA FERREIRA, EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA, LUCILENE DA SILVA TAVARES, MARIA LUCIDEIA DA SILVA MELO, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, ROSEANA MARQUES DO NASCIMENTO, ELISA DE NAZARÉ GOMES PEREIRA, CRISTIANE SANTOS DA CRUZ, MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES, LIDIANE GONÇALVES RAMOS, JASPE PANTOJA GONÇALVES, CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, MANUELA CAVALEIRO DE MACEDO BELTRÃO, ELIANA DO SOCORRO CASTRO HAZEU, JOÃO DE SANTANA LUZ, EDILZIA PRATA FERNANDES, LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, ELCRYD DE ALMEIDA DINIZ, LIDIA OLIVEIRA SARMENTO, MARIA APARECIDA LAMEIRA SOUSA, ALLINE COSTA SANTOS, DIANA BARBOSA GOMES BRAGA, MARIA LUCIA LIMA DE AZEVEDO, ANA CÂNDIDA COELHO COUTO, ANDREA GABRIELLY ARAÚJO CARDOSO, ROSEMARY SANTA BRIGIDA DIAS, SIRLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA, VALDO GARCIA ENIAS BELMIRO, NADIA SOUSA DOS SANTOS, SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA, MARCELO ERICK BATISTA DEZINCOURT, MARIA RAIMUNDA GUIMARÃES NEPUNUCENA, ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLÓRIA, ELOINA MARIA BANDEIRA PISCANÇO, WESLEY GRAMACHO DA SILVA, ANA PAULA DO NASCIMENTO VELASQUEZ, FÁBRIA DE CASSIA SILVA DA ROCHA, ELIANA DE NAZARÉ SILVA DE JESUS, GLEICIANE BARBOSA DO VALE, VERÔNICA SENA CONCEIÇÃO, ERICA NAVES DA SILVA, MARLENE JESUS GOMES SOUSA, JULIA PINHO DA SILVA, ARLENE DE FÁTIMA LOBATO DA SILVA, CLAUTON FONSECA SAMPAIO, DIEGO FERNANDO RIBEIRO E SILVA, ELIANE MONTEIRO FREIRE, JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA FERREIRA, JOSÉ FABIO CRUZ PEREIRA, LUIZ ASSUNÇÃO SILVA CARNEIRO, MARIO CARLOS MORAES JUNIOR, MARIO HELTON FERREIRA PEREIRA, NELMA SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA, RENATA SORAYA REIS DE BRITO, RENIVALDO MENDES TELES, RONDINELLI DA COSTA SILVA e WEDERSON GOMES CHAGAS, aprovados nos concursos públicos C-125, C-126, C-130 e C-154 realizados pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.568

(Processos nºs 50306-2/2009, 50311-0/2009, 50356-1/2009, 50619-5/2009, 53896-3/2009 e 50009-7/2016)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo n. 50306-2/2009: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n. 1778, de 01/08/2008, em favor de MARIA DE DEUS NASCIMENTO COSTA, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 50311-0/2009: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AT n. 0691, de 07/02/2011, em favor de ANTÔNIA BEZERRA DA COSTA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 50356-1/2009: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n. 2095, de 01/08/2008, em favor de ROMUALDO MELO ANGELIM, no Cargo de Professor GEP-M-AD-4-401 Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 50619-5/2009: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n. 2622, de 29/08/2008, em favor de ROSALINA SIQUEIRA BARBOSA, no cargo de Agente de PORTARIA, GEP-TP-1.102.1, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 53896-3/2009: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AT AP n. 192, de 12/01/2012, em favor de MARIA ESTANILA RIBEIRO DA COSTA, no cargo de Professora GEP-M-AD-4-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 50009-7/2016: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n. 2648, de 26/06/2012, em favor de LOURDES DO SOCORRO ANUNCIÇÃO BORGES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.569

(Processos nºs 50155-5/2016 e 50163-5/2016)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo n. 50155-5/2016: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciado no Decreto n. 2663/2015/MD/AL, de 29/04/2015, em favor de JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTÍNEZ, no cargo de Técnico em Assessoramento Legislativo - PL.AL.105, lotado na Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

Processo n. 50163-5/2016: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciado no Decreto n. 3499/MD/AL/2015, de 18/06/2015, em favor de MARILÚ DA COSTA MARTÍNEZ no cargo de Assistente em Serviços Legislativos - PL.AL.102, lotada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.570

(Processo nº 2016/50509-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I - Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 001/2016 - MD/AL, de 19/01/2016, em favor de IVETE NASCIMENTO BENTO, no cargo de Procurador, Código e Nível PL.AL.105, do quadro de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

II - Recomendar à ALEPA, que proceda a retificação por apostilamento, da fundamentação legal do ato, para incluir os Acórdãos n. 26.512, de 12/07/1989 e n. 34.219, de 17/06/1998, na fundamentação das parcelas dos artigos 5º da Lei 5.312/1986 e 130, da Lei nº 5.810/94, respectivamente, bem como a aplicação do redutor constitucional aos proventos da interessada, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sem necessidade de encaminhamento de novo ato a este Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 61.571

(Processos TC/522216/2009 e TC/525371/2009)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados:

Processo TC/522216/2009: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0773, de 31/10/2003, em favor de SEBASTIANA MELO DA PAIXÃO, dependente do ex-segurado João Melo da Paixão;

Processo TC/525371/2009: Pensões Civis consubstanciadas na PORTARIA n.º 909, de 04/10/2002, em favor de PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL, e na PORTARIA PS n.º 0462, de 15/10/2004, em favor de ALEXANDRE HENRIQUE DE SANTANA BRASIL, dependentes da ex-segurada Aúria Luzia Bentes Brasil.

ACÓRDÃO N.º 61.572

(Processo nº. 2020/50060-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir, o registro do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre a Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO - ELDENY MACHADO BARROS;
2. Recomendar à SEDUC que adote providências para a superação da falta de pessoal no quadro definitivo, atendendo-se o compromisso consubstanciado no termo de ajustamento de conduta.

ACÓRDÃO N.º 61.573

(Processos TC/507243/2012, TC/511284/2012, TC/512560/2012, TC/513814/2012 e TC/517633/2012).

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de RIVIA AMANDA DOS SANTOS ALVES, FRANCINELMA

RODRIGUES DA COSTA, JOHNNY CONCEIÇÃO DA SILVA LOUREIRO, ROSANI CHAVES GUIMARÃES, AMÉLIA ALVES DO NASCIMENTO, JOELE DOS SANTOS BARBOSA, RAPHAELA CHRISTINE OLIVEIRA PESSOA, ANTÔNIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA, ANA CRISTINA COSTA DA SILVA, ANDREIA CRISTINA LEITE DO ESPÍRITO SANTO SILVA, MARIA DEUSA DA SILVA BUENO, AUREA ALVES DA SILVA, DAIANA DO SOCORRO PEREIRA FERNANDES, MARIA IVANIA DA SILVA, TONY PEREIRA MORAES, CLAUDIO ALVES ARAUJO, LUCIRENE GUIMARÃES DA SILVA, LUMA DA ROCHA SEIXAS, JAQUELINE DE LIMA ROCHA, JADEANE FERREIRA MENDES, CLEOMAR ALVES RODRIGUES, CHARLEANE MARIA DOS SANTOS, ROSILENE CUNHA DE SOUZA, GRACIELLY BARBOSA DA CUNHA, ZEIZIANE LIMA DA SILVA, JOELMA FERREIRA SILVA, ETIENE DA SILVA RODRIGUES, ALDAIR COSTA DOS SANTOS, ANA PAULA DA SILVA BARROS, SILVANA RIBEIRO, ANDREA SILVA SANTOS, GABRIELLA MOTA PALHETA CAMPOS, JONILSON SANCHES FURTADO, EDNA DA SILVA CASTRO, ALAN ADELSON FREITAS DA FONSECA, RAQUEL DA SILVA MIRANDA, LUCILENE RODRIGUES SILVA, FABIO JUNIOR PINHEIRO DA SILVA, JACIARA COSTA DE SOUZA, ANA RODRIGUES SILVA, ANNY MAKERLEY DE MENESES BEZERRA, ROSE MARY DOS SANTOS FERREIRA, DILEDE CALDAS MENDES CARVALHO, CHRISTIANE ROSALIA FERREIRA DOS SANTOS, LOSLANE DA COSTA CAMPOS, EDILENE FURTADO DA COSTA, JURACEMA SILVA DE SOUZA, MARILENE DIAS DA SILVA, CATIA DE JESUS MAUES NEGRÃO, DIENE MARIA FERREIRA NEGRÃO, ANA CLARA DOS SANTOS BRABO, DARFINY PANTOJA SOARES, MARLI ANDRADE DE SENA, LASY KARLA FURTADO MAGNO, XIRLEY PEREIRA LEMOS, DENIZE NEGRÃO DIAS, CLAUDIA YUKI DOS SANTOS YAMAMOTO, OLGA BITENCOURT PEREIRA, GRACILENE COSTA FERREIRA, MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO, ALINE DA SILVA MARINHO, ANA ZILRA SILVA DE SOUSA, BIANCA DE ALMEIDA CAVALCANTE, CLEIDE MARIA FREIRE BARROSO, CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, EDILSON FERREIRA LIMA, EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS, ELIETE SILVA CARDOSO, ELIZABETH DA SILVA LIRA, ETMA-ANDRA FREITAS TEIXEIRA, FRANCISCO FELIX DUTRA JUNIOR, IRADILMA GABRIELA SILVA DA ROCHA, JARBAS PEREIRA CABRAL, JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS, JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS, JOSÉ LEONEL DOS SANTOS SILVA, KATIA PINTO DA COSTA, LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, MANOEL RISO AIRES COSTA, MARIA CELESTINA MAIA PEREIRA, PAULO CELSO PANTOJA BANHOS, ROSA MARIA FERREIRA GOMES, RUTE GAIA FONTES, SANDRA DA COSTA ANJOS, TEODORICO SERRÃO RODRIGUES, JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, JACKSON SERGIO OLIVEIRA LIMA, BRUNO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JOELMA LOBO DE LIRA, ODIAMR ALVES MOREIRA, MADSON DOS SANTOS CASTRO, MARCOS DE NAZARÉ DO CARMO LEÃO, ANDREA MARTINS DA SILVA, MARY ALLINE DE LIMA SOUSA, MOYSES MARQUES DE SOUSA JÚNIOR, JOSÉ MARCOS ALVES COSTA, AGNÉSIO SOUSA FERREIRA, CLAILTON DE SOUSA E SILVA, ELIAS PASCOAL VIEIRA JÚNIOR, ASTÉSIO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, CECILIA DE NAZARÉ DO COUTO SANTANA, JOSÉ JOAQUIM BARBOSA BASTOS, JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA, THAIS AREDE MARQUES, CLAUDINEA LUVINA DA CONCEIÇÃO OKABE, MARCELIA MONTEIRO CARVALHO, LORENA LAMEIRA PIMENTEL, ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ, MARIA GRACIETE PACHECO FERNANDES, VANES DA SILVA SANTOS, MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO, ANA PATRICIA LIMA COHEN, ADRIANA SENNA SILVA, ROSANA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, ROSILANDIA RODRIGUES DA SILVA, ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA, ANA FLAVIA MORAES CARVALHO, MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, TEREZINHA DE JESUS REIS GUIMARÃES, KATIA DE JESUS FREITAS TAVARES, FUAD EL SOUKI NETO, CARLA DE ARAÚJO REIS E SOUZA, ENILDE GONÇALVES MACEDO, RAIMUNDA NORMA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, IRIS DE SOUSA BARROS, ODENY RODRIGUES DE MELO, JOICE DE MATOS GOES LEAL, LUCIANA GOMES MOURA e NEUMA LILIAM PINA SILVA, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 61.574**(Processo nº. 2019/54717-7)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ELIANE DIAS DOS SANTOS, LAIS SUSANGELA DE ANDRADE CARVALHO PALMEIRA, CLAUDIRENE SOARES RIBEIRO, ELIANA LIMA DA SILVA, ELLEM SUSANA RABELO DO NASCIMENTO, GLEYCE DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA, MAELEM ARAGÃO TENORIO, LUCILIA ADRIANA MARTINS, PHABLYCIO FARIAS CARDOSO e NIVEA MONTEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO.

ACÓRDÃO Nº. 61.575**(Processo nº. 52283-0/2018)****Assunto:** PENSÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS nº 0863, de 01/03/2018, em favor de WILBER ABEL NAVARRO VEINTEMILLA, dependente da ex-querida Maria de Nazaré da Cunha Jacarandá Veintemilla.

ACÓRDÃO Nº. 61.576**(Processo nº. 2015/51495-9)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº. 224, de 10/09/2015, em favor de IRACEMA TEIXEIRA BRAGA, no cargo de Procuradora de Contas, lotada no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Protocolo: 687356**ACÓRDÃO Nº. 61.224****(Processo nº. 2009/53224-2)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº 175/2008**Responsável/Interessado(a):** ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito da municipalidade de Goianésia do Pará, à época.**Advogado:** GABRIEL DE LIMA LAVAREDA REIS, OAB/PA nº 28.743**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF nº 154.517.206-49, Prefeito do Município de Goianésia do Pará à época da celebração do convênio, à devolução aos cofres públicos estaduais a quantia de R\$ 117.029,97 (cento e dezessete mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos), atualizada a partir de 05/12/2008 e acrescida dos consectários legais.

- Aplicar-lhe as multas de R\$ 1.001,03 (mil e um reais e três centavos) pelo descumprimento do artigo 242, do Ato nº 63/2012 c/c artigo 82 da Lei complementar 81/2012 - LOTCE/PA e R\$ 1.001,03 (mil e um reais e três centavos), pela remessa intempestiva, nos termos do artigo 243, inciso III, alínea "b" do RI-TCE/PA.

- Determinar, o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para que adote as providências cabíveis.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 20 de janeiro de 2021.

Replicado por retificação.*Protocolo: 685833**

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2186/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular nº. 001/2021, de 07/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº. 6280/2021, em 10/05/2021,

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor a Comissão de Estudos para Definição das Diretrizes da Educação do Campo, Quilombola, Indígena e Extrativista, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 21/07/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2187/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais consignados no art. 37 da Constituição Federal e art. 20 da Constituição Estadual, em especial os da eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Novo Coronavírus e que alterou dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização de estudos e análises das atuais medidas de contenção, redução e monitoramentos de gastos no

âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO, por fim, o momento fiscal vigente, principalmente em decorrência das novas diretrizes traçadas pela Emenda Constitucional nº 109/2021;
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de estudos, análises e atualização das medidas vigentes de contenção, redução e monitoramento de gastos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, com a seguinte composição:

I – Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, que a presidirá;

II – Assessoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça;

III – Comissão de Controle Interno;

IV – Departamento Financeiro;

V – Departamento de Administração;

VI – Departamento de Recursos Humanos;

VII – Departamento de Obras e Manutenção e;

VIII – Departamento de Informática.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial apresentar ao Procurador-Geral de Justiça proposta de ato normativo com novas e atuais regras de contenção, redução e monitoramento de gastos, inclusive mecanismos administrativos que visem à melhoria e racionalização das rotinas de trabalho, para tornar mais eficientes e econômicas as atividades desenvolvidas na Instituição.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e competências previstos no artigo anterior, será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta PORTARIA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as PORTARIAS nº 6.091/2015-MP/PGJ e 1960/2020-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 687216

PORTARIA Nº 0636/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10424/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para oficiar na sessão do tribunal do júri pautada para o dia 30/7/2021, referente aos autos do processo nº 0004530-35.2019.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0637/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10450/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar na sessão do tribunal do júri pautada para o dia 3/8/2021, referente aos autos do processo nº 0004264-77.2018.8.14.0062, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0638/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10342/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO para oficiar na sessão do tribunal do júri pautada para o dia 6/8/2021, referente aos autos do processo nº 0000782-31.2020.8.14.0037, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0639/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10149/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Almeirim, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0800389-75.2020.8.14.0004, dia 17/8/2021;

II – processo nº 0006709-82.2017.8.14.0004, dia 18/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0640/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9960/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0000429-48.2011.8.14.0024, dia 16/8/2021;

II – processo nº 0000337-83.2000.8.14.0024, dia 17/8/2021;

III – processo nº 0001824-28.2005.8.14.0024, dia 18/8/2021;

IV – processo nº 0006050-08.2020.8.14.0024, dia 19/8/2021;

V – processo nº 0802607-16.2020.14.0024, dia 20/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 687482

AVISO DE LICITAÇÃO

Sessão de Continuidade

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 001/2021-MP/PA (Lote I – Reforma em sede do MPPA no município de São Domingos do Capim; Lote II – Reforma em sede do MPPA no município de Tucumã; Lote III – Reforma em sede do MPPA no município de Mãe do Rio), a ser realizada no dia 06/08/2021, às 11h00, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

Protocolo: 687133

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: 002/2021-MP/PA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES.

Entrega do Edital: No Portal da Transparência do site www.mppa.mp.br, ou no Ministério Público do Estado, na Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Edifício Sede do MPPA, Auditório Natanel Leitão, Rua João Diogo Nº 100, Térreo, Cidade Velha, Belém, Pará.

Data da Abertura: 02/09/2021.

Credenciamento: 09:30h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e defesa dos direitos constitucionais

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Protocolo: 687488

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2188/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOILSON FERREIRA VAZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3104, lotado na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/7/2021 até 24/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2189/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA n.º 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALINE KAROLINE DIAS MESQUITA, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2988, lotada na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/7/2021 até 24/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 420,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.080,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 687147

DIÁRIA

Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de julho de 2021

PORTARIA Nº 1980/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120150/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2955

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 01/07/2021 - 01/07/2021, 05/07/2021 - 06/07/2021, 08/07/2021 - 08/07/2021, 12/07/2021 - 14/07/2021, 15/07/2021 - 16/07/2021, 20/07/2021 - 21/07/2021, 22/07/2021 - 22/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 14 de julho de 2021.

MICHELLE BARBOSA DE BRITO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2134/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121111/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 20/07/2021 - 20/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir

o servidor José Aremilton Alves de Oliveira até a PJ de Capitão Poço/PA. ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2137/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121144/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA, Abaetetuba/PA, Moju/PA, Belém/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 12/07/2021 - 14/07/2021, 19/07/2021 - 23/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Igarapé-Miri, Abaetetuba, Moju, Belém e Salvaterra/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2138/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121166/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 20/07/2021 - 21/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2140/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121451/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Região Administrativa Marajó II (Polo Breves)

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Itaituba/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 12/08/2021 - 23/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (dez e um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri nos autos do Processo nº. 0000429- 48.2011.8.14.0024; nº. 0000337- 83.2000.8.14.0024; nº. 0001824-28.2005.8.14.0024; nº. 0006050- 08.2020.8.14.0024; e nº. 0802607-16.2020.8.14.0024.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2141/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121001/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 03/08/2021 - 04/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligências naquele município.
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2142/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121535/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Tucuruí
 MATRÍCULA: 999.1697

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 20/07/2021 - 22/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2143/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121176/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1440

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bonito/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Ourém/PA, Capitão Poço/PA, Garrafão do Norte/PA

PERÍODO(S): 16/08/2021 - 21/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio ao Corregedor-Geral e equipe de trabalho nas atividades de Correlação Ordinária nos cargos das PJ's de Bonito, Santa Luzia do Pará, Ourém, Capitão Poço e Garrafão do Norte/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2144/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121688/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá
 MATRÍCULA: 999.822

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Curuçá - PA

DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA

PERÍODO(S): 26/07/2021 - 28/07/2021, 02/08/2021 - 04/08/2021, 09/08/2021 - 10/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2145/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122068/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 30/07/2021 - 30/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de reparos na sala de informática e nos gabinetes dos Membros daquela PJ.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2146/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121207/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 27/07/2021 - 27/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2147/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121657/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 03/08/2021 - 04/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Geismario Silva dos Santos até o município de São Geraldo do Araguaia/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2148/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120610/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.2121

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: São Miguel do Guamá - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 28/07/2021 - 30/07/2021, 04/08/2021 - 06/08/2021, 11/08/2021 - 13/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2149/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121385/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3322
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA, Abaetetuba/PA, Moju/PA
 PERÍODO(S): 13/07/2021 - 14/07/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2150/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121653/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo
 MATRÍCULA: 999.2327
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém Novo - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 02/08/2021 - 05/08/2021, 09/08/2021 - 12/08/2021, 16/08/2021 - 18/08/2021, 23/08/2021 - 25/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s) FINALIDADE: Acumulação
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2154/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121090/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2177
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 20/07/2021 - 21/07/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2155/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121278/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel
 MATRÍCULA: 999.2843
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Portel - PA
 DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 03/08/2021 - 05/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Juri - Participar de sessão do Tribunal do Juri nos autos do Processo nº Processo n.º 0004671-21.2013..814.0010.
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2156/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 121938/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-III
 MATRÍCULA: 999.560
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA, Maracanã/PA, Acará/PA
 PERÍODO(S): 04/08/2021 - 05/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2157/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121745/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III
 MATRÍCULA: 999.912
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 30/07/2021 - 30/07/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo psicossocial de pessoa idosa em situação de violação de direitos naquele município.
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2158/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121408/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V
 MATRÍCULA: 999.251
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Ourém/PA, São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 02/08/2021 - 06/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho até os municípios de Ourém e São Miguel do Guamá/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2159/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121565/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.1659
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 28/07/2021 - 29/07/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2163/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 121787/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II
 MATRÍCULA: 999.471
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA
 PERÍODO(S): 27/07/2021 - 30/07/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2164/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121687/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
 MATRÍCULA: 999.940
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 04/08/2021 - 05/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até o município de Paragominas/PA.
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2165/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121958/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Goianésia do Pará
 MATRÍCULA: 999.2752
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Goianésia do Pará - PA
 DESTINO(S): Breu Branco/PA
 PERÍODO(S): 27/07/2021 - 27/07/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2166/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122034/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
 MATRÍCULA: 999.1126
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 13/07/2021 - 14/07/2021, 16/07/2021 - 16/07/2021, 18/07/2021 - 24/07/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2168/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121855/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
 MATRÍCULA: 999.1126
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA
 PERÍODO(S): 27/07/2021 - 30/07/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2169/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121850/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: KATIA JORDY FIGUEIREDO
 CARGO/FUNÇÃO: ACESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-
 RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.968
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA
 PERÍODO(S): 03/08/2021 - 04/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar inspeção em abrigo de idosos no município de Altamira/PA.
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2170/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122112/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN CLIFF SOUZA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III
 MATRÍCULA: 999.1867
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Itaituba - PA
 DESTINO(S): Jacareacanga/PA
 PERÍODO(S): 09/08/2021 - 13/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção nos equipamentos de informática daquela PJ.
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2172/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121702/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIR SOUZA MEIRELES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III
 MATRÍCULA: 999.1114
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Colares/PA
 PERÍODO(S): 02/08/2021 - 06/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção na PJ de Colares/PA.
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2173/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122029/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 30/07/2021 - 03/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2174/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122033/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucumã - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 27/07/2021 - 29/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 29 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2179/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121974/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 27/07/2021 - 31/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 30 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 687059

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA PA 17/2021-MP/5ª PJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988 e com base no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, bem como nas disposições da Resolução nº 174/2017 do CNMP e Resolução nº 007/2019 do CPJ, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo 000107-025/2021:

POLO ATIVO: Coletividade/Projeto Vida Digna/ Vicente de Paulo da Costa Fonseca e Ministério Público do Estado do Pará.

POLO PASSIVO: Município de Marituba.

OBJETO DA APURAÇÃO: Objetiva acompanhar políticas públicas já em curso e/ou a serem adotadas pelo Município de Marituba para o acolhimento e tratamento, bem como outras ações voltadas aos animais de rua e/ou em condições de perigo e maus tratos.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 687341

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 18/2021-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente e outros feitos cíveis, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça, instaurar o presente inquérito civil 000071-025/2021.

INTERESSADOS: Secretaria de Meio Ambiente e Município de Marituba INTERESSADOS: A Coletividade e o MP.

OBJETO DA APURAÇÃO: objetivando apurar a insuficiência de informações disponibilizadas de forma ativa no canal eletrônico da Secretaria ou em outros meios, bem como a ausência de resposta aos ofícios expedidos por esta Promotoria de Justiça.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 687345

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 16/2019-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Ana Maria Magalhães de Carvalho, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente inquérito civil:

INTERESSADA: DIRECIONAL ENGENHARIA

INTERESSADOS: MORADORES DAS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO TÉRREO DO RESIDENCIAL VIVER MELHOR MARITUBA; 5 PJ DE MARITUBA.

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a causa do transbordamento da fossa e alagamento das unidades habitacionais localizadas no terreno do Residencial Viver Melhor Marituba, situado na Br 316, s/n, Bairro Decouville, Marituba-PA. Marituba, 06 de dezembro de 2019.

Ana Maria Magalhães de Carvalho

5ª Promotora de Justiça de Marituba, titular

Protocolo: 687335

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 023/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa CCK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 20.274.219/0001-96)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estim.	Preço Unitário
09	Escada de alumínio de 07 degraus, tipo cavalete, de acordo com os padrões da ABNT, resistente e com rigidez livre de defeitos estruturais ou de outros defeitos que representem perigo para o usuário, superfície dos degraus e da plataforma antiderrapante, podendo ser frisadas, corrugadas, serrilhadas, denteadas ou coberta com material antiderrapante, dobrável, capacidade de carga mínima de 120kg, selo Inmetro.	ALUMASA / ER7	UN	20	197,15

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Bahia, nº 1447, Sala 01, na cidade de Blumenau - SC, CEP 89031-001, E-mail propostas@portaldasatas.com.br, atas@portaldasatas.com.br, empenhos@portaldasatas.com.br, Telefone (47) 3057-3918

Protocolo: 650828

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 024/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 32.191.212/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
01	Forno Microondas, capacidade mínima de 30 litros, display digital, teclas fáceis (ex: +10s, +30s ou + 1minuto) potência mínima de 800w, mínimo 3 níveis de potência, alimentação: bivolt ou 127 volts, cor branco ou inox, selo Inmetro.	MIDEA LIVA 31 L	Und	40	552,33

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Seiro Nakamura, nº 41, Bairro do Xaxim, na cidade de Curitiba - PR, e-mail querubimequipamentos@gmail.com, Telefone (41) 3203-9815

Protocolo: 650836

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 025/2021-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 26.483.292/0001-54)
 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos
 Data da Assinatura: 30/04/2021
 Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022
 Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
08	<p>Esterilizador De Ar</p> <p>- Esterilização Do Ar Com Eliminação De Fungos, Mofo, Ácaros, Bactérias E Vírus Aéreos; Sem Emissão De Ruídos; Utilizar Em Ambientes Entre 40 E 60m², ficar Ligado 24 Horas Por Dia, O Ano Inteiro; Possuir Baixo Consumo De Energia, No Máximo De 50 Watts;</p> <p>- Possuir Sensor Para Suspender O Funcionamento Do Aparelho Em Caso De Aquecimento Excessivo Do Aparelho, Voltando A Operar Normalmente Quando Restabelecidas As Condições Ideais De Temperatura;</p> <p>- Não Requerer Qualquer Tipo De Manutenção, Troca De Refil Ou Filtro;</p> <p>- Alimentação: 127v Ou Bivolt.</p>	MEGT IZA AIR 80M²	UN	10	265,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
 Endereço da Contratada: Rua Esperanto, nº 312 – 01, Bairro da Marambaia, no município de Belém – PA, CEP 66.615-015, e-mail ircomercio01@gmail.com, Telefone (91) 3085-9092 | (91) 3085-9087,

Protocolo: 650843

ATO Nº 001/2021 – 2ªPJSMG
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000208-110-2013

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/GMP, por este ATO, RESOLVE APROVAR as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 34.689.091/0001-36, referentes ao ano-calendário 2011. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. São Miguel do Guamá – PA, 02 de Agosto de 2021.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
 Promotor de Justiça de Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 687127

Extrato da PORTARIA nº 019/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000704-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 019/2021/MP/PJU

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis
 Assunto: Apurar possível irregularidades de madeiras e carvoarias existentes no município de Ulianópolis.
 Naiara Vidal Nogueira – Promotora de Justiça

Protocolo: 687085

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA, REFERENTE À 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2021 (Resolução 004/2020/CSMP/MPPA)

DATA E HORA – 8h do dia 26/07 até às 18h do dia 30/07/2021.

LOCAL: sítio eletrônico: www.mppa.mp.br. PRESENTES: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:
 1.1.1. Processo nº 000014-150/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Nádia Sena Silva

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades, apontadas por comunidade escolar, em desfavor da Diretora Nádia Silva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.2. Processo nº 000074-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Administração de Belém (SEMAD)
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão nº 047/2011, da Secretaria Municipal de Administração de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.3. Processo nº 000090-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na Secretaria de Estado de Educação O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.4. Processo nº 000155-095/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” de Marabá

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar condições precárias de trabalho vivenciadas no CPC Renato Chaves, Regional de Marabá, a respeito do quadro de servidores e das condições físicas para o adequado funcionamento

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO quanto ao objeto relacionado às melhorias das condições estruturais do CPC Renato Chaves Regional Marabá por se tratar de questão judicializada e pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito no que diz respeito à contratação de novos servidores em razão da realização de concurso público, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.5. Processo nº 000174-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação (SEDUC)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar irregularidades em Relatório de Fiscalização da Auditoria Geral do Estado, referentes a contratos celebrados na SEDUC, anos de 2008 e 2009

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.6. Processo nº 000196-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Studio Pub e Studio Garden

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
 Assunto: Apurar suposta poluição sonora proveniente dos estabelecimentos “Studio Pub” e “Studio Garden”

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.7. Processo nº 000200-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades em razão da não conclusão das obras de pavimentação asfáltica no Conjunto Catalina, pela SEDOP O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com a Resolução nº 174/2017-CNMP c/c a Resolução nº 007/2019, para que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, para fins de arquivamento, com as devidas retificações no sistema SIMP e na capa do procedimento.

1.1.8. Processo nº 000251-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho (MPT)

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação de funcionários públicos pela Secretaria Municipal de Saúde, com data retroativa, objetivando desrespeitar lei eleitoral

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.9. Processo nº 000418-148/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Nilton Lopes de Farias

Origem: PJ de Baião

Assunto: Apurar suposto gerenciamento irregular, pelo Prefeito Municipal de Baião, das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2016 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.1.10. Processo nº 000820-058/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Transporte Fluvial em Portel

Origem: PJ de Portel

Assunto: Apurar precariedade do transporte fluvial intermunicipal e interstadual de passageiros do município de Portel

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com a Resolução n.º 174/2017-CNMP c/c a Resolução n.º 007/2019, para que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, para fins de arquivamento, com as devidas retificações no sistema SIMP e na capa do procedimento.

Itens 1.1.1 a 1.1.10 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

1.2.1. Processo n.º 003313-030/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 5º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar possível situação de negligência cometida pela mãe, em face de seus filhos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto, razão pela qual vota pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato, nos termos do art. 8º, I da Resolução n.º 007/2019 do CPJ.

Item 1.2.1 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo n.º 000011-150/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do Contrato n.º 097/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a empresa "Bel Viagens e Turismo-Ltda" no que diz respeito a hipótese de sobrepreço de passagens aéreas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.2. Processo n.º 004962-040/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Varanda Restaurante e Bar

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento "Varanda Restaurante e Bar"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.3. Processo n.º 000203-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta redução ilegal do salário de servidores do Município de Belém, entre os anos de 2013 a 2019

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.4. Processo n.º 000002-139/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Origem: Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará
Assunto: Apurar possível improbidade administrativa na contratação ilegal de empresa para prestação de serviço de georreferenciamento em Concórdia do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.5. Processo n.º 010149-031/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): UPA-HMS- Gestão de Transição

Origem: 8º PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia de que a Sra. Débora dos Santos, aprovada em 1º lugar em processo seletivo, para cargo de Técnica em Radiologia da Prefeitura de Santarém, teria sido preterida por outros candidatos, fora da lista dos selecionados, em virtude de modificação do ente gestor de pessoal no Hospital de Santarém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, visto que no Município de Santarém ocorreu a contratação de pessoal, por nova Organização Social, incumbida esta da condução das contratações enquanto gerir o Hospital Municipal de Santarém e a UPA, não estando vinculada a Processo Seletivo da gestão anterior.

1.3.6. Processo n.º 000090-804/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Const., Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar ausência de publicidade das licitações para a construção da orla do Igarapé do Gelo no Município de Vitória do Xingu e outras supostas irregularidades, referentes a Lei Municipal n.º 006/2014 que regulamenta a alienação de áreas imobiliárias do patrimônio público por meio de outorga de título definitivo de propriedade

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.

1.3.7. Processo n.º 000940-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Santa Clara

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Assunto: Acompanhar as condições de atendimento da Maternidade Neonatal do Hospital Santa Clara em Belém/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 04 do CSMP, ante ocorrência do instituto da prescrição.

1.3.8. Processo n.º 000062-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), Antônio Raimundo Lobo da Silva e Deivison Teles Cardoso

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação da Cooperativa dos Barqueiros do Pará (COOPBARP), ano de 2015, pela Secretaria Estadual de Educação, para a realização de transporte escolar fluvial dos alunos da rede estadual de ensino de Belém e ilhas, sem licitação

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.

Itens 1.3.1 a 1.3.8 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo n.º 000253-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João da Cunha Rocha e outros

Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa na realização de licitação para a contratação de prestação de serviço de transporte escolar no Município de Bom Jesus do Tocantins

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 109, I e IV da CF/88.

1.4.2. Processo n.º 000167-150/2014

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE/PA)

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penal (SUSIPE)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar irregularidades constantes no relatório de auditoria n.º 103/2008/AGE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.3. Processo n.º 000161-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fátima Raimunda Teixeira Messias

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Providências em face da antiga direção da E.E.E.F.M. Amílcar Alves Tupiassú, em razão da não prestação de contas do recurso oriundo do fundo rotativo, anos de 2010 e 2011

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.4. Processo n.º 000297-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho (MPT)

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA)

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
Assunto: Apurar atraso no pagamento dos vale-transporte aos servidores da SESMA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.5. Processo nº 000011-150/2014
 Requerente(s): Auditoria Geral Do Estado (AGE/PA)
 Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação (SEDUC)
 Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
 Assunto: Apurar inobservância da ordem de classificação na nomeação e lotação, referente ao Concurso Público C-105 SEDUC/PA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.6. Processo nº 000163-200/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Câmara Municipal de Ananindeua
 Origem: 2º PJ de Direitos Const. Fund. e Def. Pat. Púb. e da Mor. Adm. de Ananindeua
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no recebimento de Gratificações de Tempo Integral e de Nível Superior pelo servidor Alex Antônio Melul da Silva.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.6 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:
 1.5.1. Processo nº 000033-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades no fornecimento de merenda escolar nas creches "Canto do Uirapuru", "Renovar das Andorinhas" e "Escola Bosques"
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.2. Processo nº 002504-036/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Comunidade Missão Belém
 Origem: 4º PJ de Benevides
 Assunto: Apurar supostos danos ambientais praticados, em tese, pelo Município de Benevides
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.3. Processo nº 009715-031/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Alexandra Batista Aparício
 Origem: 3º PJ de Santarém
 Assunto: Pedido de informações acerca de Boletim de Ocorrência Policial nº 00168/2020.105249-5, em Santarém-PA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao Recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.

1.5.4. Processo nº 000298-151/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA)
 Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM
 Assunto: Averiguar supostas irregularidades no Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária do Componente Curricular
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.5. Processo nº 000116-079/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Capitão Poço
 Origem: PJ de Capitão Poço
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado, em face da ausência de placas indicativas nas obras da Prefeitura Municipal de Capitão Poço
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 23, I da Lei nº 8.429/92 e Enunciado 4 do CSMP/PA, observadas as formalidades legais.

1.5.6. Processo nº 000019-151/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXII (FUNPAPA)
 Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Sra. Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, à época presidente da FUNPAPA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 23, I da Lei nº 8.429/92 e Enunciado 4 do CSMP/PA, observadas as formalidades legais.

1.5.7. Processo nº 000531-116/2013
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Gilfrei Loureiro Mácola (Advogada: Janete Maria Costa de Jesus. OAB/PA nº 4815)

Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM
 Assunto: Apurar suposta cumulação de cargos públicos na SESP e a na SESMA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.5.8. Processo nº 000225-151/2015
 Requerente(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)
 Requerido(s): Ação Social Integrada ao Palácio do Governo (ASIPAG)
 Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na prestação de contas referente ao convênio nº 241/2004, celebrado entre Associação Musical AFINAÇÃO CELESTIAIS e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, ano de 2004
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.5.9. Processo nº 000314-025/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): MUNICIPIO DE MARITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Origem: 3º PJ DE MARITUBA - Defesa dos Dir. Const. Fund. e Pat. Publico e Moralidade Adm.
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades em processo licitatório que resultou na contratação da empresa INAZ DO PARÁ, pela Prefeitura Municipal de Marituba, para fins de prestação de serviço para execução de concurso público
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.10. Processo nº 003779-030/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): ESTADO DO PARA (SEDUC)
 Origem: 4º PJ DOS DIREITOS CONST. FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS
 Assunto: Apurar suposta irregularidade na contratação de professores temporários em detrimento de candidatos aprovados no concurso público estadual, realizado pela Secretaria Estadual de Administração Pública do Pará e pela Secretaria Estadual de Educação do Pará
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

Itens 1.5.1 a 1.5.10 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator).

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:
 1.6.1. Processo nº 000006-219/2020 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura de Marabá
 Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar ocorrência de nepotismo no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras de Marabá
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, devendo haver designação de novo membro para atuar no feito, conforme o princípio da independência funcional, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei nº. 7347/85 e art. 27, §3º, inciso II, da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça.

1.6.2. Processo nº 016568-003/2021 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Banco da Amazônia S/A
 Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
 Assunto: Verificar a viabilidade de realização das provas do Concurso Público do Banco da Amazônia
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO, mas NEGOU PROVIMENTO ao recurso em Notícia de Fato, conforme art. 8º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ, observadas as formalidades legais.

1.6.3. Processo nº 000103-151/2018 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 07/2018, realizada pela FHCGV
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.6.4. Processo nº 003427-094/2018 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Proprietária do Bar da Naza
 Origem: 4ª PJ de Santa Izabel
 Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição sonora praticada pelo estabelecimento "Bar da Naza"
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

Itens 1.6.1 a 1.6.4 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel,

Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator). Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves, itens 1.6.1 a 1.6.4, conforme disposto no art. 37, §5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP. Belém, 02 de agosto de 2021
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 687184

PORTARIA Nº 1108/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete, César Bechara Nader Mattar Junior, Fábria de Melo-Fournier; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 43111 e 50416/2019;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça do consumidor de Belém			
I	1º	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	de 7 a 12/1/2020
Promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém			
II	2º	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	dias 3 e 4/10/2019
III	3º	SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	de 7 a 12/1/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1760/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça David Terceiro Nunes Pinheiro; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Bagre e Breves; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9953 e 10009/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer os seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – cargo da promotoria de justiça de Bagre, de 7 a 14/3/2020;

II – 2º cargo das promotorias de justiça de Breves, de 23/3 a 21/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2141/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém a contar de 9/6/2020 e do 7º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém no período de 7/1 a 28/5/2020; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Marcelo Batista Gonçalves para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público; CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12415 e 12746/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	2º	SILVIA BRANCHES SIMÕES	de 19/6 a 19/8/2020 e a contar de 24/8/2020
		MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	de 20 a 23/8/2020
II	7º	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	a contar de 7/1/2020
III	9º	MONICA REI MOREIRA FREIRE	de 29/4 a 25/5/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3573/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 198/2020/MPPA/CSTM, datado de 21/10/2020, protocolizado sob nº 21467/2020, em 21/10/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES para oficiar nos autos do processo nº 0002241-26.2020.8.14.0051, em trâmite na 3ª vara criminal de Santarém, a contar de 16/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3574/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20984/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para acompanhar os autos do Inquérito Policial nº 00608/2020.100009-1, da DE-COR/PC/PA, a contar de 16/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3575/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica familiar contra a mulher de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21532/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para oficiar na audiência perante a 1ª vara do juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no dia 16/11/2020, referente ao processo nº 0056825-36.2015.8.14.0401, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3576/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21655/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais referentes aos anos de 2016 e anteriores, de atribuição dos seguintes cargos das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	de 31/10 a 15/11/2020
6º	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	de 27/10 a 19/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3577/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21655/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, a contar de 16/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3578/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23846/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para officiar nas audiências referentes aos autos dos processos nº 0003602-22.2020.8.14.0005 e 0005622-16.2019.8.14.0005, no dia 11/12/2020, ambos de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3579/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Breves e dos cargos das promotorias de justiça de Chaves, Curralinho e Oeiras do Pará;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Gabriela Rios Machado no município de Melgaço;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Mário César Nabantino Arrais Braúna no município de Anajás;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Bruno Alves Câmara no município de Gurupá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Marajó II;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19899, 21420, 22195, 22887 e 23623/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Marajó II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Breves			
I	1º	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	de 17 a 21/11/2020
		RODRIGO SILVA VASCONCELOS	de 17 a 21/11/2020
II	2º	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	a contar de 1º/10/2020
Promotoria de justiça de Chaves			
III	-	BRUNO ALVES CÂMARA	de 1º/10 a 11/11/2020
Promotoria de justiça de Curralinho			
IV	-	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	de 1º/10/2020 a 7/1/2021
Promotoria de justiça de Gurupá			
V	-	NAYARA SANTOS NEGRÃO	atuação conjunta, dias 2 e 3/12/2020
Promotoria de justiça de Melgaço			
VI	-	MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA	oficiar em audiências, de 29/9 a 1º/10/2020
		RODRIGO SILVA VASCONCELOS	oficiar em audiências, de 27 a 29/10/2020
VII	-	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	de 1º a 7/11/2020
		Promotoria de justiça de Oeiras do Pará	
VIII	-	MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA	de 1º/10/2020 a 7/1/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3580/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20691/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, a contar de 6/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3602/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alexssandra Muniz Mardegan, Lorena Moura Barbosa de Miranda, Daniella Maria dos Santos Dias, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, Mayanna Silva de Souza Queiroz, Lílian Viana Freire, Alan Pierre Chaves Rocha e Samuel Furtado Sobral;
CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 3º cargos das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 22151, 22396, 22454, 22455, 22460, 22539, 22619, 22761, 22918, 22918, 23036, 23084, 23146, 23315, 23379, 23488, 23548, 23549, 23742, 23914, 23957, 23958, 24035, 24042, 24220 e 24326/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marabá			
I	1º	SAMUEL FURTADO SOBRAL	oficiar em audiências, de 3 a 9/11/202020
		ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	oficiar em processos, de 12 a 30/11/202020
		CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	oficiar em processos, de 3 a 8/11/202020 e 1º a 31/12/2020
		JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	oficiar em audiências, de 10 a 30/11/202020 e 1º a 18/12/2020
II	2º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	dias 1º e 2/11/2020 e de 11 a 29/11/2020
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 1º a 30/11/2020
III	3º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 23 a 30/11/2020 e 9 a 31/12/2020
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 23 a 29/11/2020 e 1º a 19/12/2020
IV	4º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 24 a 29/11/2020
		LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	de 30/11 a 23/12/2020
		JOSIEL GOMES DA SILVA	oficiar em audiências, dias 10 e 11/12/2020
V	6º	ALINE TAVARES MOREIRA	dia 23/11/2020
VI	9º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	dias 1º e 2/11/2020 e de 11/11 a 15/12/2020
		JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 3 a 10/11/2020
VII	10º	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 3 a 6/11/2020 e dias 9 e 10/11/2020
VIII	11º	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 25/11 a 24/12/2020
IX	12º	LÍLIAN VIANA FREIRE	de 5 a 19/12/2020
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dia 17/12/2020
X	13º	SAMUEL FURTADO SOBRAL	de 23 a 27/11/2020
1ª vara do juizado especial criminal de Marabá			
XI	-	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	de 5 a 18/12/2020
2ª vara do juizado especial criminal de Marabá			
XII	-	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	de 5 a 20/11/2020 e 7/1 a 4/5/2021
		JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 24/11 a 18/12/2020
Promotoria de justiça de Rondon do Pará			
XIII	1º	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	de 16/11 a 15/12/2020
Promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia			
XIV	-	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	dias 16 e 17/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3603/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a remoção do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo para o 1º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, conforme PORTARIA nº 2905/2020-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial nº 34377, de 19/10/2020; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22006/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 28/10/2020, a designação do promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, em atuação conjunta e sem prejuízo de suas atribuições das na promotoria de justiça de Igarapé-Miri, exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 2797/2020-MP/PGJ, de 7/10/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3604/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19247/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 28/10/2020, sem prejuízo de suas atribuições na promotoria de justiça de Igarapé-Miri.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3605/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8939 e 8940/2020; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para officiar na audiência judicial referente aos autos do processo nº 0007291-62.2007.8.14.0051, no dia 10/3/2020, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para officiar em audiências judiciais referentes aos autos dos processos nº 0003912-78.2013.8.14.0003 e 0016260-42.2017.8.14.0051, ambos de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 17/3/2020, no município de Alenquer, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3606/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21393/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para officiar na audiência referente aos autos do processo nº 0000285-26.2016.8.14.0047, no dia 27/10/2020, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3607/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19897/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA e CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO para officiarem em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR na adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis em procedimentos referentes à obstrução da PA-179, a contar de 25/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3608/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1939/2020-MPPA/STM/8PJ, datado de 8/10/2020, protocolizado sob nº 21213/2020, em 16/10/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES e BRUNO FERNANDES DA SILVA FREITAS para officiarem em conjunto com a promotora de justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS nos autos do Procedimento Administrativo nº 007950-031/2020, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 21/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3609/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13905, 13908 e 20200/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para officiar perante a 1ª vara do juizado especial cível e criminal de Tucuruí, no período de 1º/7 a 18/12/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3610/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença e as férias da promotora de justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 16817, 17745 e 19251/2020 e Gedoc nº 116567, 117332 e 117370/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 2/8 a 1º/9/2020 e nos dias 14 e 15/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3611/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7810 e 17151/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para officiar nos seguintes expedientes extrajudiciais, processos e procedimentos, todos de atribuição da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, no período de 20/8 a 3/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições:

- I - ofício nº 326/2018/MP/PJSLP (representação por improbidade administrativa);
- II - ofício nº 102/2016-GGCS (prestação de contas nº 2013/51989-3);
- III - notícia de fato nº 1.23.006.000041/2016-61-MPF;
- IV - ofício nº 077/2016/PRES/TCM (prestação de contas);
- V - notícia de fato SIMP nº 000713-112/2017-MP/2ªPJDIAT;
- VI - termo de ajustamento de gestão (processo nº 20165514-00);
- VII - ofício nº 151/2011/MP/CGAB (representação administrativa);
- VIII - procedimento administrativo nº 1.23.006.000046/2013-41;
- IX - ofício nº 255/2015/GPRE (processo de tomada de contas nº 2012/51066-7);
- X - notícia de fato nº 1.23.006.000370/2016-11-MPF;
- XI - notícia de fato nº 1.23.006.000249/2015-08-MPF;
- XII - inquérito civil público nº 1.23.000.001518/2009-57-MPF;
- XIII - prestação de contas (convênio nº 062/2012);
- XIV - processo nº 2012/51066-7;
- XV - processo nº 2013/51989-3;
- XVI - ofício nº 415/2015/PRES/TCM (processo nº 1232032008-00);
- XVII - ofício nº 1194/2015-MP/CGAB (processo TCM nº 1232042006-00);
- XVIII - ofício nº 130/2017/PRES/TCM (processo nº 1230012006-00);
- XIX - ofício nº 945/2013-MP/CGAB (processo TCM nº 1330042009-00);
- XX - ofício nº 103/2016/PRES/TCM (processo nº 1232042008-00);
- XXI - ofício nº 842/2013-MP/CGAB (processo TCM nº 1330012009-00);
- XXII - ofício nº 049/2012/MP/CGAB (processo administrativo disciplinar nº 00200573002140-6);
- XXIII - ofício nº 19/2018-SINTEPP (PCCR);
- XXIV - expediente do SINTEPP (Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Pirá);
- XXV - expediente do SINTEPP (Secretaria Municipal de Educação).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3612/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23283/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo, no período de 26/11 a 1º/12/2020, sem prejuízo das demais atribuições:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3613/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17745/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 24/8 a 1º/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3614/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Agar da Costa Jurema; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21752/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ para exercer nas promotorias de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 26/10 a 9/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3616/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho e Sandro Ramos Chermont; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Godofredo Pires dos Santos para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Ambiental; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º, 2º e 5º cargos das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12781, 16528, 16819, 17010, 17284, 21350 e 22311/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	MARIELA CORRÊA HAGE	de 28/7 a 7/8/2020, 10 a 14/8/2020, 17/8 a 21/8/2020, 19 a 23/10/2020
II	2º	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	de 3/11 a 2/12/2020
III	5º	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	De 16 a 23/5/2020 e 28/5 a 12/6/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3617/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 4º cargos das promotorias de justiça de família de Belém; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira, Maria de Belém Santos Amélia Satomi Igarashi e Ivelise Pinheiro Pinto; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de família de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16438, 18670, 19016, 19551, 19728, 20176, 21993, 22967 e 24152/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	4º	ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	de 4/5 a 2/6/2020 e 31/7 a 27/10/2020
II	7º	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	de 8 a 18/9/2020, 22 a 25/9/2020 e 19 a 25/11/2020
III	8º	MARIA DE BELÉM SANTOS	de 4/5 a 2/6/2020
			atuação conjunta, de 1º a 28/10/2020, dias 3 e 4/11/2020 e de 17 a 29/11/2020
IV	9º	IVELISE PINHEIRO PINTO	de 10 a 24/9/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3618/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 21993 e 22323/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 29/10/2020, a designação da promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para, com prejuízo de sua titularidade, exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA nº 1135/2020-MP/PGJ, de 2/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3619/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2018/2019-MP/4º Cargo, datado de 27/8/2019, de iniciativa da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, protocolizado sob nº 38913/2019, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua filha, conforme laudos e relatórios médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 20176, 21993, 22323 e 24024/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça cíveis de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – 8º cargo das promotorias de justiça de família de Belém, atuação conjunta em audiências, nos períodos de 29/10 a 2/11/2020, 5 a 16/11/2020 e 30/11 a 8/12/2020; II - 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, nos dias 3 e 4/11/2020 e no período de 17 a 29/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3620/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2018/2019-MP/4º Cargo, datado de 27/8/2019, de iniciativa da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, protocolizado sob nº 38913/2019, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua filha, conforme laudos e relatórios médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24024/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer nas promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 9/12/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3621/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22548/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Rondon do Pará, no período de 30/11 a 10/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3622/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alexssandra Muniz Mardegan, Lorena Moura Barbosa de Miranda, Paula Caroline Nunes Machado, Daniella Maria dos Santos Dias, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, Samuel Furtado Sobral e Sávio Ramon Batista da Silva;

CONSIDERANDO a vacância dos 3º e 10º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16785, 16887, 17700, 17702, 17938, 17943, 18235, 18353, 18692, 18701, 18840, 19372, 19791, 19812, 19836, 19842, 20105, 20363, 21066, 21114 e 21623/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marabá			
I	1º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 15 a 18/9/2020, 21 a 25/9/2020 e 28/9 a 1º/10/2020
		SAMUEL FURTADO SOBRAL	oficiar em audiências, dia 23/9/2020
II	2º	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 24/8 a 14/9/2020
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dia 9/9/2020
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	oficiar em audiências, dias 26/8, 2 e 25/9/2020
			oficiar em processos, de 21 a 27/9/2020
			de 13 a 31/10/2020
		CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 22 a 24/9/2020
		DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	de 15 a 20/9/2020 e 28/9 a 12/10/2020
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 13 a 31/10/2020		
III	3º	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	oficiar em audiências, dia 8/9/2020
			de 2 a 25/10/2020
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 15/9 a 1º/10/2020
IV	4º	ALINE CUNHA DA SILVA	de 26/10 a 22/11/2020
		CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 21 a 25/9/2020
V	9º	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	de 13/10 a 4/11/2020
		CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 10/8 a 31/10/2020
VI	10º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dias 24/9 e 14/10/2020
			de 1º a 15/9/2020
VII	12º	LÍLIAN VIANA FREIRE	de 31/8 a 2/9/2020 e 27 a 29/10/2020
1ª vara do juizado especial criminal de Marabá			
VIII	-	SAMUEL FURTADO SOBRAL	8/9/2020 a 4/3/2021
Promotoria de justiça de Jacundá			
IX	-	JOSIEL GOMES DA SILVA	oficiar em audiências, dia 9/10/2020
Promotoria de justiça de Rondon do Pará			
X	1º	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	de 23/9 a 14/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3623/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19786/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 23/9/2020, a designação da promotora de justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Rondon do Pará, as atribuições do 1º cargo, contida no item VII da PORTARIA nº 2138/2020-MP/PJG, de 10/8/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3624/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Dully Sanae Araújo Otakara, Silvana Nascimento Vaz de Sousa, Evelin Staevie dos Santos, Francisca Paula Moraes da Gama e Guilherme Lima Carvalho; CONSIDERANDO a vacância dos 4º, 5º e 9º cargos das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 20710, 21203, 21629, 21964, 21991, 23336, 23445, 23733, 23336 e 24015/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Santarém			
I	3º	RENATA FONSECA DE CAMPOS	de 3 a 5/11/2020
		SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	de 6 a 15/11/2020
II	4º	RAMON FURTADO SANTOS	de 1º/11 a 31/12/2020
III	5º	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	dias 1º e 2/11/2020 e de 16/11 a 31/12/2020
		RAMON FURTADO SANTOS	de 3 a 15/11/2020
IV	6º	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	dias 1º e 2/11/2020
		LARISSA BRASIL BRANDÃO	de 3 a 5/11/2020
V	8º	RENATA FONSECA DE CAMPOS	dia 3/11/2020
VI	9º	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	a contar de 5/11/2020
VII	13º	RENATA FONSECA DE CAMPOS	oficiar em audiências, dias 4, 5, 6 e 9/11/2020
		DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	oficiar em audiências, dia 25/11/2020
Juizado especial criminal de Santarém			
VIII	-	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	de 3 a 5/11/2020
		SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	de 6/11 a 18/12/2020
Promotorias de justiça de Monte Alegre			
IX	1º	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 8/10 a 10/11/2020 e 9 a 11/12/2020
Promotorias de justiça de Óbidos			
X	-	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	de 26 a 29/10/2020
		GUILHERME LIMA CARVALHO	de 3 a 30/11/2020
Promotoria de justiça de Terra Santa			
XI	-	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	de 1º a 30/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3625/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Vanessa Galvão Herculanio;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18121 e 19064/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 26/8 a 18/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3626/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Cristina Maria de Queiroz Colares, Tatiana Ferreira Granhen, Marilúcia Santos Sales e Rui Barbosa Lamim; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 17789, 18178, 20893, 22599, 23165 e 23988/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Castanhal			
I	6º	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	dias 9 e 10/12/2020
Vara do juizado especial criminal de Castanhal			
II	-	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 1º/9 a 18/12/2020
		DANYLLO POMPEU COLARES	de 1º/9 a 18/12/2020
Promotoria de justiça de Colares			
III	-	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	de 7 a 21/12/2020
Promotoria de justiça de Inhangapi			
IV	-	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 10 a 16/11/2020
Promotoria de justiça de São Caetano de Odivelas			
V	-	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	de 3 a 16/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3627/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 17419 e 18343/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/8/2020, a designação da promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas notícias de fatos nº 003901-031/2019, 002154-031/2019, 003900-031/2019, 000222-031/2020, 011488-031/2019, 004499-031/2019, 009968-031/2017, 000767-031/2020, 000549-031/2020, 013499-031/2019, 002894-031/2019, 001761-031/2019, 002137-031/2019, 000974-031/2019, 001442-031/2019, 000591-031/2019, 000186-031/2020, 008647-031/2019, 001677-031/2019, 000553-031/2020, 003612-031/2020, 014200-031/2018, 008861-031/2019, 001496-031/2018, 000060-031/2019, 011897-031/2019, 009523-031/2017, 002031-031/2018, 002215-031/2019, 000972-031/2019, 010704-031/2019, 006463-031/2019, 002903-031/2019, 015719-031/2019, 007823-031/2019 e 015998-031/2018, no processo criminal nº 0016080-89.2018.8.14.0051 e no inquérito policial nº 0012358-47.2018.8.14.0051, de atribuição do 8º cargo da promotora de justiça de Santarém, contida na PORTARIA nº 1970/2020-MP/PJG, de 9/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3628/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19229/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA, FRANCYS GALHARDO DO VALE E CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA nos autos do processo SIMP nº 003293-030/2020, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, a contar de 17/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3629/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18962/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para officiar em conjunto com a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA nos autos do procedimento administrativo nº 000180-950/2018, de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá, no período de 10/9 a 31/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3630/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21310/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para officiar em conjunto com a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS nos autos do procedimento administrativo nº 013237-031/2017, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 22/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3631/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21784/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para officiar em conjunto com a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA nos autos do procedimento administrativo nº 000180-950/2018, de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá, no período de 1º/11 a 19/12/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3633/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23360/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para officiar em conjunto com a promotora de justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE nos autos do processo nº 0003144-64.2020.8.14.0050 (inquérito policial), de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, a contar de 30/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3634/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23642/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para officiar em conjunto com a promotora de justiça PALOMA SAKALEM nos autos do processo nº 0004469-85.2018.8.14.0069 e seus demais desdobramentos, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, a contar de 9/12/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3635/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12613, 13505, 16787, 18039 e 21825/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELA-QUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 7/3 a 30/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3636/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra, Ana Carolina Vilhena Gonçalves, Vânia Campos de Pinho, Alessandra Rebelo Clos e Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça cível e do 1º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18687, 18839, 19121, 19254, 20103, 20374, 20391, 21372, 21476, 21836, 21950, 22833, 22940 e 23371/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça criminal			
I	1º	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	oficiar em audiências, dia 10/9/2020
II	2º	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	oficiar em audiências, de 15 a 17/9/2020 e dias 23, 25, 29 e 30/9/2020
		SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	atuação conjunta, de 1º/10 a 10/11/2020
III	3º	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	de 16 a 18/11/2020
Promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri			
IV	1º	DANIEL MENEZES BARROS	oficiar em audiências, dia 21/10/2020
		ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	de 27 a 29/10/2020
Promotoria de justiça cível			
V	1º	ALESSANDRA REBELO CLOS	de 4 a 10/9/2020 e de 16 a 18/11/2020
		AMARILDO DA SILVA GUERRA	de 14 a 18/9/2020
VI	2º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	de 19/11 a 18/12/2020
VII	3º	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	de 18/11 a 31/12/2020
Promotoria de justiça da infância e juventude			
VIII	1º	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, a contar de 4/9/2020
Promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social			
IX	1º	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	de 29/10 a 29/12/2020
Vara do juizado especial criminal			
X	-	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 1º/9 a 18/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 687490

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 24/2021

Data: 22/07/2021

Objeto: Aquisição de materiais para restabelecer o funcionamento da rede lógica em gabinetes deste MPCM.

Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.26

Fonte: 0101

Contratadas: APOLO COMERCIAL LTDA e COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, 270 – Belém-Pará- CEP: 66055-030

e Tv. José Pio, 545-Belém-Pará- CEP 66050240

CNPJ nº 02.567.637/0001-90 e 04.510.069/0001-16

Ordenador: Maria Inez klautau de Mendonça Gueiros- Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 687270

Dispensa nº 23/2021

Data: 27/07/2021

Objeto: Aquisição de 01(um) rotulador eletrônico para marcação e mapeamento dos cabos de redes deste MPCM

Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$500,00 (quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.032.1495.8403.449052.36

Fonte: 0101

Contratada: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Endereço: Av. Antônio Barreto, 1463 - Umarizal - Belém-Pará - CEP: 66.000000

CNPJ nº 12.197.100/0001-39

Ordenador: Maria Inez klautau de Mendonça Gueiros- Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 687119

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2021NE00281

Valor Global: R\$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

Data: 29/07/2021

Objeto: Aquisição de material para restabelecer o funcionamento da rede lógica em gabinetes (cabo ITP CAT6, cx.c/305,00m e tomada Rj-45 CAT6)

Dispensa nº 24/2021/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, 270 - Belém/PA - CEP 66055-030

CNPJ nº 02.567.637/0001-90

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Procuradora Geral do MPCM

Nota de empenho nº 2021NE00282

Valor Global: R\$60,00 (sessenta reais)

Data: 29/07/2021

Objeto: Aquisição de material para restabelecer o funcionamento da rede lógica em gabinetes (conector Rj-45 CAT)

Dispensa nº 24/2021/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

Endereço: Tv. José Pio, 545 - Belém/PA - CEP 66050-240

CNPJ nº 04.510.069/0001-16

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 687273

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2021NE00275

Valor Global: R\$500,00 (quinhentos reais)

Data: 29/07/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) rotulador eletrônico para cabo de rede.

Dispensa nº 23/2021/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01032149584030000

Natureza da despesa: 44905200

Fonte: 0101000000

Contratada: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Endereço: Av. Antônio Barreto, 1463-Umarizal-Belém-Pará- CEP 66000000

CPF nº 12.197.100/0001-39

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 687123

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PREGÃO PRESENCIAL SRP 8/2021

Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos de Informática, Conforme Especificações do Termo de Referência anexo I: ABERTURA. 13/08/2021, às 09:00 horas (horário local) no Centro de Convenções e Cursos da Prefeitura Municipal de Altamira, situado na Rua Ac. Dois, 530 - Premem, Altamira - PA, Bairro: Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Rua Ac. Dois, 530 - Premem, Altamira - PA, Bairro: Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, das 08:00 às 12:00 horas. **RODOLFO REGIS NOGEIRA CABRAL - Pregoeiro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021, Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Uniformes e Rouparia Hospitalar, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, especificados no Termo de Referência, anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: MRM ANANIN COMÉRCIAL EIRELI - CNPJ: 29.366.508/0001-90; valor global de R\$: 141.430,00, para os itens: De 01 ao 03. 07, 18, 19, 22, 30, de 34 ao 36, de 38 ao 40. EMPRESA: RF BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46; valor global R\$: 59.200,00, para os itens: 41, de 43 ao 45. 50. EMPRESA: TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.664.662/0001-08, valor global R\$: 1.112.404,00, para os itens: De 04 ao 06, de 08 ao 17. 20, 21, 23, 24, 29, de 31 ao 33. 37, 42, de 46 ao 49. 51, 52. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 27/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 5/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 18.142.506/0001-09 - CONTRATADA: EMPRESA: TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF n.º 13.664.662/0001-08; contrato nº. 561/2021, valor R\$: 134.200,00; EMPRESA: M RM ANANIN COMERCIAL EIRELI - CNPJ/MF n.º 29.366.508/0001-90; contrato nº. 556/2021, valor R\$: 15.735,00; Dotação Orçamentária - 08.122.0029.2150.33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: Até 27/07/2022; Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o Fornecimento de Uniformes e Rouparia Hospitalar, especificados no Termo de Referência, anexo I - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 27/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 33/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI-ME - CNPJ: 33.614.394/0001-27; contrato nº. 569/2021, valor R\$: 293.650,00; Dotação Orçamentária - 04.123.0005.2024.44.90.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Motocicletas que serão sorteados no evento IPTU Premiado, Conforme Decreto Municipal nº 274 de 17 de Maio de 2021, para atender a Secretaria Municipal de Finanças de Altamira - PA. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 23/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP 33/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos e Motocicletas que serão sorteados no evento IPTU Premiado, Conforme Decreto Municipal nº 274 de 17 de Maio de 2021, para atender a Secretaria Municipal de Finanças de Altamira - PA, especificados no Termo de Referência, anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI-ME - CNPJ: 33.614.394/0001-27; valor global de R\$: 293.650,00, para os itens: 03, 04 e 05. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 23/07/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021-CPL/SESMA

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de Raio-X, gerenciamento de distribuição de imagens e Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA, ABERTURA. 13/08/2021, às 10:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail cellicitasaude@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso nº 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CPL/SESMA

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decreto Municipal 544/2014, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de agosto de 2021, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR LOTE, que tem por OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de Raio-X, gerenciamento de distribuição de imagens e Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas, do dia 13 de agosto de 2021. O Edital completo poderá ser retirado no <https://licitanet.com.br/>, pode ser visualizado na íntegra no site: <https://www.altamira.pa.gov.br/> link avisos e editais de licitação ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: cellicitasaude@gmail.com. Maiores informações no endereço acima. 02 de agosto de 2021. **ANGELO BRAZIL DA SILVA - PREGOEIRO**

Protocolo: 687395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PMC

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Dispositivos Tecnológicos Para Informatização das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência anexo I ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecametapa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 16 de agosto de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

Protocolo: 687396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, decide declarar como ANULADO o Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021, cujo objeto é Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa especializada em Manutenção de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública: 05/08/2021 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br, diante da necessidade de ajuste no termo de referência. Informamos que a presente licitação será republicada e terá nova data de realização. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-PMC - SRP

Objeto: Contratação de Serviços de manutenção de Veículos e Máquinas, com Fornecimento de Peças, Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. ADJUDICADO PARA: Luzenira Costa Comercio e Serviços de Autos - Me CNPJ 22.095.653/0001-34: Lote-Valor: 1-R\$116.402,88; 2-R\$59.381,40; 3-R\$451.666,91; 4-R\$300.774,54; 5-R\$128.659,96; 6-R\$141.200,59; 7-R\$211.338,80; 8-R\$93.549,13; 9-R\$595.744,57; 10-R\$335.822,81; 11-R\$76.405,96; 12-CANCELADO; 13-R\$419.236,90; 14-R\$401.283,47; 15-R\$657.925,09. HOMOLOGADO PARA: Luzenira Costa Comercio e Serviços de Autos - Me CNPJ 22.095.653/0001-34: Lote-Valor: 1-R\$116.402,88; 2-R\$59.381,40; 3-R\$451.666,91; 4-R\$300.774,54;

5-R\$128.659,96; 6-R\$141.200,59; 7-R\$211.338,80; 8-R\$93.549,13; 9-R\$595.744,57; 10-R\$335.822,81; 11-R\$76.405,96; 12-CANCELADO; 13-R\$419.236,90; 14-R\$401.283,47; 15-R\$657.925,09. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-PMC - SRP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica Para Eventual e Futura Aquisição de Água Mineral e Gás engarrafado de uso Doméstico (Gás de Cozinha) para atender as demandas da administração Pública do Município de Capanema/Pará. ADJUDICADO PARA: Tereza Freitas e Santos Ltda - Epp, CNPJ 05.344.742/0001-58: Item-Valor Unit: 1-R\$23,00; 2-R\$7,50; 3-R\$20,10; 4-R\$21,97; 5-R\$195,00; 6-R\$105,00; HOMOLOGADO PARA: Tereza Freitas e Santos Ltda - Epp, CNPJ 05.344.742/0001-58: Item-Valor Unit: 1-R\$23,00; 2-R\$7,50; 3-R\$20,10; 4-R\$21,97; 5-R\$195,00; 6-R\$105,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PMC.

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental na Comunidade do Segredinho, no Município de Capanema/PA. Recursos Oriundos no Convênio FUNASA Nº CV 839421/16. ADJUDICADO PARA: Renato dos Santos Silva Serviços Eireli, CNPJ 17.281.172/0001-83 com valor: Lote- Valor: 1-R\$ 100.500,00; HOMOLOGADO PARA: Renato dos Santos Silva Serviços Eireli, CNPJ 17.281.172/0001-83 com valor: Lote- Valor: 1-R\$ 100.500,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

AVISOS DE RATIFICAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE Nº023/2021. INX. Nº 6/2021-023.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de consultas especializadas em urologia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 84.000,00. Ratificação em: 16/06/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.** INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021. INX. Nº 6/2021-024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e as Secretarias agregadas. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 408.000,00. Ratificação em: 13/07/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº Nº024/2021. Nº Contrato: 1507006-2021-INX. Nº 6/2021-024. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Buchacra e Portes Advocacia e Consultoria, CNPJ nº 27.078.313/0001-19. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e as Secretarias agregadas. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 408.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021. Nº Contrato: 0907004-2021-INX. Nº 6/2021-023. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: F.E. de O. Pinto, CNPJ nº 39.308.295/0001-01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de consultas especializadas em urologia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 84.000,00. Data de Assinatura: 09/07/2021.

Protocolo: 687397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - UASG 980385

Processo Licitatório nº 032/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de Transporte Escolar, com pagamento por quilômetros rodado totalizando 106 dias letivos estimados, conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no Município de Cumaru do Norte - PA. Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2021 às 08h00min no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/08/2021 às 09h30min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br Cumaru do Norte - PA, 02 de agosto de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 687399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-CPL/PM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS/PA. VENCEDORES: G.R. FROTA EIRELI, COM O VALOR TOTAL DE R\$1.564.800,00(UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS); PACO MINERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, COM O VALOR TOTAL DE R\$6.982.800,00(SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 - LUIS DE SOUSA LIMA. CURIONÓPOLIS - PA, 20 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20210195

ORIGEM: CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS/PA

CONTRATADA: G.R. FROTA EIRELI

VALOR: R\$1.564.800,00(UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2021 A 22 DE JULHO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20210196

ORIGEM: CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS/PA

CONTRATADA: PACO MINERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

VALOR: R\$ 6.982.800,00(SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2021 A 22 DE JULHO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210200

ORIGEM: CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: G.R. FROTA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR: R\$1.564.800,00(UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210201

ORIGEM: CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: PACO MINERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 059/2021/PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos, a fim de atender as necessidades das secretarias de infraestrutura, assistência social e fundo municipal de saúde deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 16/08/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/porta-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.gov.br/compras e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC.**

Protocolo: 687398

PRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR: R\$ 6.982.800,00(SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021

Protocolo: 687429

radador Distribuidora Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.652.104/0001-77. Valor global: R\$ 2.213.853,00 (dois milhões duzentos e treze mil oitocentos e cinquenta e três reais). Vigência: 24 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 24/maio de 2021. CONTRATO Nº 202105005/2021-PMLA. Contratado: E. V. de Lima Mini Mercado Eireli, CNPJ nº 22.064.524/0001-89. Valor global: R\$ 689.580,00 (seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: 24/05/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 24/05/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021/PE - PMLA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Limoeiro do Ajuru Estado do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde. Contratado: M A V Neto Serviços de Comunicação Ltda, CNPJ nº 16.875.413/0001-50. CONTRATO Nº 202107003 (Prefeitura). Valor global: R\$ 91.560,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 05 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Data da assinatura: 05 de junho de 2021. CONTRATO Nº 202107004 (Sec. de Educação). Valor global: R\$ 156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 05 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Data da assinatura: 05 de junho de 2021. Nº do contrato: 202107005 (Fundo Mun. de Saúde). Valor global: R\$ 104.640,00 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 05 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Data da assinatura: 05/06/2021. CONTRATO Nº 202107006 (Fundo Mun. de Assistência Social). Valor global: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 05 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Assinatura: 05 de junho de 2021.

CONVITE Nº 01/2021/SEMOB-PMLA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar a construção da Passarela em estrutura mista no Município de Limoeiro do Ajuru. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru através da Sec. Mun. de Obras. Contratado: Construtora Tritton Eireli - EPP, CNPJ nº 24.492.002/0001-03. CONTRATO Nº 202106010. Valor global: R\$ 96.554,80 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 21 de junho de 2021 a 20 de setembro de 2021. Data da assinatura: 21 de junho de 2021.

CONVITE Nº 02/2021/SEMOB-PMLA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar a construção de passarela em estrutura mista na Ponte do Galo no Município de Limoeiro do Ajuru. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru através da Sec. Mun. de Obras. Contratado: Marmorial Serviços de Construções Eireli, CNPJ nº 10.539.428/0001-60. CONTRATO Nº 202106011. Valor global: R\$ 214.583,28 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Vigência: 22 de junho de 2021 a 21 de setembro de 2021. Data da assinatura: 22 de junho de 2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-PMLA.

Objeto: Contratação de assessoria e consultoria técnica na instrução, acompanhamento e capacitação nas áreas de licitação, departamento de contratos administrativos, bem como auxílio e acompanhamento nas sessões públicas e alimentação dos meios de publicidades e transparência nas conformidades da Lei de acesso à Informação para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. Contratado: R N DA S Monteiro, CNPJ nº 19.381.799/0001-31. CONTRATO Nº 202103002. Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 05 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 05 de março de 2021. Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.

DISPENSA Nº 026/2021

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Travessa João Bamba, s/nº, Bairro Cuba, para atender as necessidades do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. Contratado: Alzinet Viana dos Reis, CPF nº 397.19.381.799/0001-31. CONTRATO Nº 202105004. Valor global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 01 de maio de 2021. Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal

Protocolo: 687406

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.842/2021-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 16/Agosto/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Protocolo: 687412

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA EXTRATO DE CONTRATO

CARONA Nº A/2021/001 derivada do P.P nº 06/2021 do CODAP. Referente à aquisição de um Caminhão Trucado Basculante. CONTRATO Nº 047/2021. Contratada: Deva Veículos Ltda. Valor: R\$ 423.000,00. Vigência: 27/07/2021 a 31/12/2021. Paulo Victor F. de Oliveira - Presidente da CPL.

Protocolo: 687401

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE-15/2021-PMGP - SRP

Data Abertura: 13/08/2021 - Hora: 09h01min. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de 01 (um) caminhão com carroceria aberta para a prefeitura de Goianésia do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Tamires Mendes Nascimento. Pregoeira.

Protocolo: 687403

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 13/08/2021, as 08:30horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 16/08/2021, as 08:30horas, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Protocolo: 687404

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2021/PE - PMLA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no município de Limoeiro do Ajuru. Contratante: Prefeitura municipal de limoeiro do Ajuru através da secretaria municipal de educação. CONTRATO Nº 202105004/2021-PMLA. Contratado: Impe-

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.638/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 06/Setembro/2021 - 9h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NAS FOLHAS 10, 17, 21, 28, 29, 32 E 34, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Contrato de Financiamento Caixa e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 687410

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 15.068/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 17/08/2021. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/08/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 687413

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021-CEL/SEVOP/PMM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.648/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 19/Agosto/2021 - 9h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA COM 40 BOXES, LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA VP-08, ENTRE AS FOLHAS 31 E 28 - BAIRRO NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 687415

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A OS 01/2020

Referente ao contrato 5900074692 com acréscimo de R\$ 127.714,20 para o item de serviços, passando o valor total de R\$ 4.986.088,70 para o R\$ 5.113.802,90. Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Protocolo: 687416

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2021/FCCM

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DET. LTDA -ME, CNPJ nº 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R\$ 9612,50 (nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2021 Ass: 02/08/2021, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 8382/2021/CEL/FCCM/PMM, PP nº 004/2021/CEL/FCCM a serem pagos com o recurso do Contrato Vale e FCCM. **Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2021/CEL/FCCM

Processo nº Nº 11419/2021-PMM, PP - SRP nº 005/2021/CEL/FCCM -Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de material de expedientes e outros, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO E TECIDOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.591.019/00001-39, totalizando o valor de R\$ 10.460,49 (dez mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), Vigência: 31/12/2021. Ass 02/08/2021, a serem pagos com os recursos próprios. **Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 687417

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021-SRP**

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Fornecimento de Pontos de Acesso a Rede Internet Banda Larga, com Estrutura de Fibra Óptica e Via Rádiofrequência, Responsabilizando-se Pela Instalação, Configuração, Manutenção, Suporte Técnico, Mudança de Endereço e a Cessão em Regime de Comodato, de todos os Equipamentos Necessários Para Execução dos Serviços Contratados, com o Intuito de atender as necessidades

das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/08/2021 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 687419

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
CÓDIGO UASG: 980501
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/PMO/SEMPPOF

Processo Administrativo: 068/2021/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema Tributário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, para o exercício de 2021. Abertura: 16/08/2021, às 09:00h (horário de Brasília/DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Wesley Fagner Miranda Ribeiro - Pregoeiro em exercício.**

Protocolo: 687421

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2021, NA FORMA ELETRÔNICA**

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 028/2021.

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas

EMPRESAS VENCEDORA:

AUGUSTUS INFORMATICA FIRELI - 10.433.143/0001-40 Subtotal Adjudicado: R\$ 296.273,40 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Pacajá/PA, 29 de julho 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 687431

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210237**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)...: D G SPERN-ME

CNPJ...: 04.253.995/0001-53

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de material de informática, visando o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino.

VALOR TOTAL...: R\$ 63.259,10 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.047, 2.045, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente. **VIGÊNCIA:** 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 687432

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210244**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)...: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ...: 10.433.143/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de in-

formática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino.

VALOR TOTAL...: R\$ 75.449,50 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento, 2.047 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente.

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo: 687467

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210247
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O)...: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ...: 10.433.143/0001-40
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática para atender as demandas das Unidades de Ensino de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R\$ 100.524,00 (cem mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.046, 2.101, 2.103 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo: 687468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210248
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O)...: D G SPERN-ME
CNPJ...: 04.253.995/0001-53
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades das Unidades de Ensino de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R\$ 59.325,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.096, 2.101, 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.096 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo: 687469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O)...: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ...: 07.195.970/0001-39
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R\$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.096, 2.101 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo: 687471

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210250
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)...: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ...: 07.195.970/0001-39
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e rede de ensino.
VALOR TOTAL...: R\$ 7.379,50 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo: 687472

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210316
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020-065PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos de Higiene, Saneantes Domissanitários e Colchoaria para atender as famílias que se encontrarem vulneráveis em período de anormalidade atingidas pelas enchentes do Rio Parauapebas e seus afluentes no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-065PMP.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-065PMP, conforme abaixo:
Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA 27 LOTE 04, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, (94) 99179-2945, representada neste ato pelo Sr(a).
OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.

ITEM 00002 00008 00009 00013 00014 00015 00018 00021
VALOR TOTAL R\$ 48.401,96

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov.

Parauapebas, 10 de Junho de 2021

Protocolo: 687402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180410
ORIGEM: CONTRATO nº 20180410

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2018-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD
CONTRATADO: VANDELINO DE AGUIAR.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. SALVIA Nº38, QUADRA 13 LOTES 08/09, LOTEAMENTO ESPLANADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS LIGADOS A SEMAD, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2018 a 02 de Agosto de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA CONTRATO APÓS 3º TAC: 03 de Agosto de 2018 a 02 de Agosto de 2022.
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022).
DATA DO ADITIVO: 30/07/2021

Protocolo: 687267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210394
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSEI

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEI
CONTRATADA(O) ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-ME
OBJETO Aquisição de Capacetes e Coletes reflexivos para padronização dos moto taxistas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 865/2018, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 89.325,50 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA 05 (cinco) meses iniciando - se a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 23 de Julho de 2021

Protocolo: 687459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210391
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSEI

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEI
CONTRATADA(O) AC ALVES LIMA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI
OBJETO Aquisição de Capacetes e Coletes reflexivos para padronização dos mototaxistas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 865/2018, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 22.282,80 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA 05 (cinco) meses iniciando - se a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 21 de Julho de 2021

Protocolo: 687456

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210399
ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-007PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O) T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME
 OBJETO Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades operacionais e atendimentos com boas práticas de fabricação de alimentos, das escolas da rede de ensino infantil e fundamental, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL R\$ 79.784,56 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
 DATA DA EMISSÃO 28 de Julho de 2021.

Protocolo: 687427

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-023

Registro de Preço futura e eventual aquisição combustível (gasolina comum), para abastecimento das frotas e em atendimento as unidades administrativas deste município. Data e abertura dos envelopes: 16/08/2021 horário: 14:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e-mail: pmppi.departamentolicitacao@gmail.com
 Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO-Pregoeiro

Protocolo: 687474

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público que foi celebrado o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05.03.2014; Firmado com a empresa Empreiteira E Representação Galvão Ltda - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72. Vigência 20 de junho de 2018 até 17 de dezembro de 2018 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil Para Construção de Quadras Escolares Cobertas no Município de Placas, Estado do Pará, Conforme Termo de Compromisso TC/PAC 206301/2013, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais Necessários a Completa e Perfeita Implantação de Todos os Elementos Definidos.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público que foi celebrado o oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 05.03.2014; Firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72. Vigência 18/12/2018 até 16/06/2019 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Construção Civil Para Construção de Quadras Escolares Cobertas No Município de Placas, Estado do Pará, Conforme Termo de Compromisso TC/PAC 206301/2013, Com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais Necessários a Completa e Perfeita Implantação de todos os Elementos Definidos.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público que foi celebrado o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 05.03.2014; Firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72. Vigência 17/06/2019 até 14/12/2019 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil Para Construção de Quadras Escolares Cobertas no Município de Placas, Estado do Pará, Conforme Termo de Compromisso TC/PAC 206301/2013, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais Necessários a Completa e Perfeita Implantação de todos os Elementos Definidos

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público que foi celebrado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05.03.2014; Firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ nº 84.151.570/0001-72. Vigência 15/12/2019 até 12 de junho de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil para construção

de Quadras Escolares Cobertas no Município de Placas, Estado no Pará, Conforme Termo de Compromisso TC/PAC 206301/2013, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais Necessários a completa e Perfeita Implantação de todos os elementos Definidos.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público que foi celebrado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05.03.2014; Firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72. Vigência 13/06/2020 até 10/12/2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil Para Construção de Quadras Escolares Cobertas no Município de Placas, Estado do Pará, Conforme termo de Compromisso TC/PAC 206301/2013, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários a completa e Perfeita Implantação de todos os elementos Definidos

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público que foi celebrado o Décimo segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05.03.2014; Firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72. Vigência 11/12/2020 até 09 de junho de 2021 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil Para Construção de Quadras Escolares Cobertas no Município de Placas, Estado do Pará, Conforme Termo de Compromisso TC/PAC 206301/2013, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários a completa e Perfeita Implantação de todos os elementos Definidos

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público que foi celebrado o Décimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05.03.2014; Firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72. Vigência 10 de Junho de 2021 até 08 de Dezembro de 2021 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Construção Civil Para Construção de Quadras Escolares Cobertas No Município de Placas, Estado do Pará, Conforme Termo de compromisso TC/PAC 206301/2013, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários a completa e Perfeita Implantação de todos os elementos Definidos. **Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário de Educação.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20210180; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Cnpj 12.566.342/0001-52 contratada (O) Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, Cnpj 28.766.510/0001-93, Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Medicamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 373.039,00 (trezentos e setenta e três mil, trinta e nove reais); Vigência: 14 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 14 de Julho 2021.
Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210178; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Cnpj 12.566.342/0001-52. Contratada (O) Thiago S Souza Eireli CNPJ 24.302.801/0001-70, Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Medicamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ R\$ 1.721.087,15 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, oitenta e sete reais e quinze centavos). Vigência: 14/06/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 14/06/2021. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, COMUNICA aos interessados que a TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, tendo como objeto Construção do Monumento Aos Pioneiros No Município de Placas, Conforme Convênio Nº07/2021 Firmado Com a Sec. de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, datado para o dia, 06 de Agosto de 2021 será adiado, a abertura do mesmo passa a ser dia 16 de Agosto de 2021 às 9h, por razões técnicas administrativas. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 687475

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA. Edital: 03/08/2021 das 09h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453-013-2021 ou

www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 03/08/2021 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 13/08/2021 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 03 de Agosto de 2021.

MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeira da SEMED

Protocolo: 687476

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 058/2021/NLCC/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: ART. 1º - Fica constituído como fiscal titular de contrato para a revitalização e ampliação do complexo de abastecimento Mercadão 2000, nesta cidade de Santarém / Pa, o Eng.º Sr.º Frank Alec Feitosa Maia, Técnico de Engenharia, CREA: 1517294410, lotado nesta Secretaria. ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente o Eng.º Saulo Couto Sales, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. - Santarém, 12 de Julho de 2021. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 687477

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
SEMSA - UASG 927446

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, centro de especialidades odontológicas e laboratórios de próteses dentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/Pa. Motivo do Evento de Suspensão: Adequações do Termo de Referência. Data da Divulgação do Evento de Suspensão: 02/08/2021. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro**

Protocolo: 687478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2021 - SEFIN/GAB
Santarém (PA), 27 de julho de 2021

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores LÍGIA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 83844, como Fiscal Titular e ADSON PARANATINGA DE MELO, matrícula nº 52053, como Fiscal Substituto, do Contrato do Processo Administrativo nº 2021/017- SEFIN, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Realização de Serviços Técnicos Especializados com o Objetivo de Diagnosticar e Recuperar Créditos no Município de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 27 de julho de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

PORTARIA Nº 033/2021 - SEFIN/GAB
Santarém (PA), 27 de julho de 2021

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras LUCINÉIA MARIA PEREIRA RÊGO, matrícula nº 22209, como Fiscal Titular e LIRETE SABINO MAIA, matrícula nº 52087, como Fiscal Substituto, do Contrato do Processo Administrativo nº 2021/014- SEFIN, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 27 de julho de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

PORTARIA Nº 034/2021 - SEFIN/GAB
Santarém (PA), 27 de julho de 2021

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SILAS DO CARMO TAPAJÓS, matrícula nº 33224, como Fiscal Titular e MARCELINO GEORGE PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 5056, como Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2021/011 - SEFIN, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças, aquisição de compressor em equipamentos de centrais de ar com capacidade para 7.000 a 60.000 BTU's/H, visando atender a Secretaria Municipal de Finanças com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 27 de julho de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Protocolo: 687518

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/Pa, comunica a quem faça interesse, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Tipo Menor Preço por item 005/2021-PMTA, objeto: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas Secretarias e Fundos, através da Abertura: 13/08/2021, às 09:30hs. No site www.portaldecompraspublicas.com.br
A Prefeitura Municipal de Terra Alta/Pa, comunica a quem faça interesse, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Tipo Menor Preço por item 006/2021-PMTA, objeto: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha, para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas Secretarias, através da Abertura: 16/08/2021, às 09:30hs. No site www.portaldecompraspublicas.com.br

Protocolo: 687480

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: G. B. DE AMARIZ EIRELI - CNPJ 02.841.144/0001-04, Contrato nº 20210399 com o valor global de R\$: 842.343,91; FONTE DE RECURSOS: 1.007, 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Prestação de serviços de construção de galerias em tubos de concreto armado (Zona Rural) no município de Vitória do Xingu-PA; INFORMAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210399 poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 26/07/2021.

Protocolo: 687485

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20200249
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-012-PMVX

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20200249; CONTRATADA: ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.222.077/0001-22; OBJETO: Pavimentação asfáltica no Ramal do Água Boa no município de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias conforme o Art. 57 § 1º, e inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 04/02/2021.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20200270
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-015-PMVX

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20200270; CONTRATADA: HENRIQUES & HENRIQUES LTDA - CNPJ: 21.035.072/0001-44; OBJETO: Construção da rede

de drenagem pluvial do Bairro Nova Conquista no município de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços adicionais e valor de R\$: 414.187,07 conforme Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" § 1º e Prorrogação de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias conforme o Art. 57 § 1º, e inciso I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 12/07/2021.

Protocolo: 687487

EMPRESARIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-00007CMP A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA

Torna público que às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por item, cujo Objeto é Aquisição de livros para atualização e ampliação do acervo da Biblioteca Legislativa SÔNIA CORTÊZ da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/transparencia/processoslicitatorios> e/ou no site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, a partir da publicação deste Aviso. Parauapebas - PA, 03 de agosto de 2021. **Klébio Vitoriano Costa/Pregoeiro/Portaria 008/2021.**

Protocolo: 687056

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021 - CPL

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, realizará licitação, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais e suplementos alimentares com o objetivo de atender as necessidades das secretarias municipais de saúde dos municípios do CISAT. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: menor preço. RECURSO: Repassados pelos municípios mediante contrato de rateio. OBTEÇÃO DO EDITAL: Na sede do CISAT no horário de 08:00 às 14:00. ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica, km 2,2 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, Fone: (94)3322-3918/(94)99125-4812 ou pelo e-mail: licitacao@cisat.org.br. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2021 às 09:00 horas, no endereço supra citado. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Cadastro Completo. PREGOIEIRO OFICIAL: Hilnah Christyane Costa Neves. Marabá/PA, 02 de agosto de 2021. **Ana Paula Cavalcante Fonseca, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 687519

A BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.292.540/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacundá a Licença de Instalação nº002/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 010/2021, situado na RUA DOS JASMIN, LOTEAMENTO SABIÁ, S/Nº, QD C, LT003, ALTO PARAÍSO - JACUNDÁ/PA (JC5).

Protocolo: 687520

RIBEIRO & BARROS COMÉRCIO DE IMÓVEIS SPC LTDA

CNPJ nº. 40.711.493/0001-92

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, Licença Prévia e Licença de Instalação, sob processo nº. 593/2021, para a atividade de edificação multifamiliar vertical, em Santarém/PA.

Protocolo: 687492

SOARES CERAMICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº. 39.250.768/0001-59

Torna público que requereu junto à SEMMA, a Licença de Operação, sob processo nº 600/2021, para desenvolver atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém/PA.

Protocolo: 687494

E. C. AGUIAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ nº. 83.582.221/0004-95

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação nº. 107/2017, sob protocolo nº. 605/2021, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 687495

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Soure/PA a Licença de Operação nº03/2021 com validade até 17/06/2022 para atividade de Torre de Telecomunicações para Telefonia Móvel, conforme o processo nº03/2021, situado na TRAVESSA 37 SN, TUCUMANDUBA, SOURE/PA (PASUR02).

Protocolo: 687496

A MB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 15.006.343/0001-30

Torna público que solicitou da SEMMA de Santa Bárbara a LP, LI e ASV, através do processo nº 043/2021, para a atividade de PARCELAMENTO DE LOTES COMERCIAIS no município de Santa Bárbara do Pará/PA.

A MB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 15.006.343/0001-30

Torna público que solicitou da SEMMA de Santa Bárbara a LP, LI e ASV, através do processo nº 044/2021, para a atividade de TERMINAL FLUVIAL LOGÍSTICO no município de Santa Bárbara do Pará/PA.

Protocolo: 687497

WEST J. DIAS LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ nº. 36.789.668/0001-07

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 12837/2021, válida até 14/06/2024, para desenvolver a atividade de transporte revendedor retalhista na navegação interior, em Santarém/PA.

Protocolo: 687498

A BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.292.540/0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capitão Poço a Licença Prévia nº005/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 1818/2021, situado na RUA 06, QD34, LT31, RESIDENCIAL GOIANIA, SANTO ANTÔNIO - CAPITÃO POÇO/PA (PC3).

Protocolo: 687499

A BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.292.540/0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capitão Poço a Licença Prévia nº004/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 1817/2021, situado na TRAV.07 DE SETEMBRO, S/Nº, SÃO JOÃO - CAPITÃO POÇO/PA (PC4).

Protocolo: 687500

ISIDRO SETTER

CPF nº. 605.537.909-00

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, Licença Prévia e Licença de Instalação, sob processo nº. 616/2021, para a atividade de pousada, em Santarém/PA.

Protocolo: 687501

TAPAJÓS ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA LTDA

CNPJ nº. 24.010.836/0001-35

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação nº. 11672/2019, sob protocolo nº. 2021/12931, para desenvolver atividade de instalação portuária para cargas gerais e perigosas, em Santarém/PA.

Protocolo: 687502

TAPAJÓS ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA LTDA

CNPJ nº. 05.676.902/0001-66

Torna público que recebeu junto à SEMMA/Santarém, a Licença de Instalação nº. 19/2021, válida até 27/04/2023, para desenvolver atividade de obras de urbanização, em Santarém/PA.

Protocolo: 687503

TAPAJÓS ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA LTDA

CNPJ nº. 05.676.902/0001-66

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 12911/2021, válida até 25/08/2021, para desenvolver atividade de instalação portuária para cargas gerais e perigosas, em Santarém/PA.

Protocolo: 687504

A CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA - EPP

Nome Fantasia ÁGUA VIDA

Inscrita sob o CNPJ nº 83.382.150/0001-34

Torna público que solicitou junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 215/2020, sob o protocolo nº 245/2021.

Protocolo: 687505

A CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA - EPP

Nome Fantasia ÁGUA VIDA

Inscrita sob o CNPJ nº 83.382.150/0001-34

Torna público que solicitou junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 216/2020, sob o protocolo nº 244/2021.

Protocolo: 687506

AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA
CNPJ: 04.513.417/0001-09

Torna público que no dia 26/07/2021 recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação Nº12819/2021, Protocolo nº2021/0000007190 para a atividade de "Beneficiamento de Madeira", localizada na Rodovia Transamazônica S/N, Km 01, Vila Miritubá, Itaituba -PA.

Protocolo: 687507**B.Z.TT MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**
DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ Nº 41.645.053/0001-47

Localizada no Acesso Vicinal Portel, S/N 1 KM da faixa, Zona Rural, Pacajá-PA, 68.485-000, torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - PACAJÁ - PA, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para atividade: Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/Secagem, em Pacajá-PA, 68.485-000.

Protocolo: 687508**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU****DECRETO Nº 262/2021 - GPMTA, DE 29 DE JULHO DE 2021**

NOMEIA E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU PARA TOMAR POSSE NO RESPECTIVO CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso XVI e XXXIII, art. 102, inciso II, alínea "a" e de acordo com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu; CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de Assis; CONSIDERANDO o Decreto nº 24/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso; CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade e a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA.

DECRETA: Art.1º Ficam nomeados para os respectivos cargos os candidatos classificados no concurso público nº 001/2019:

CARGO: 144 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO 169 INSCR 247 NOME CRISTIANO VAZ SIQUEIRA SITUAÇÃO CLASSIFICADO

COLOCAÇÃO 174 INSCR 5.193 NOME MARCOS MEIRELES MENEZES SITUAÇÃO CLASSIFICADO

COLOCAÇÃO 177 INSCR 7.103 NOME MICHEL DO CARMO SANTOS SITUAÇÃO CLASSIFICADO

COLOCAÇÃO 178 INSCR 8.357 NOME ABENAIA LIRA DE OLIVEIRA SITUAÇÃO CLASSIFICADO

CARGO: 145 - COVEIRO

COLOCAÇÃO 07 INSCR 7.841 NOME ELBER GONÇALVES TRINDADE SITUAÇÃO CLASSIFICADO

CARGO: 151 - SERVENTE (QUATRO BOCAS)

COLOCAÇÃO 19 INSCR 6.161 NOME REGINA AMARAL DA SILVA SITUAÇÃO CLASSIFICADO

CARGO: 152 - SERVENTE (JAMIC)

COLOCAÇÃO 18 INSCR 9.955 NOME MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DA COSTA SITUAÇÃO CLASSIFICADO

Art. 2º Os candidatos nomeados, ficam convocados, no período de 15 dias, para apresentar os documentos abaixo relacionados para dar continuidade ao processo seguintes da nomeação (posse e exercício) nos termos editalícios, junto a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2019 que receberá os referidos documentos na sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Três Poderes, Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA. Parágrafo único. O candidato classificado nomeado deverá apresentar os seguintes documentos: 1 - Comprovante de escolaridade original e fotocópia; 2 - Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia; 3 - Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição, original e fotocópia; 4 - Cédula de Identidade - Registro Geral original e fotocópia; 5 - Cadastro de Pessoa Física - CPF original e fotocópia; 6 - Documento de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado) original e fotocópia; 7 - 02 fotos 3x4 recentes; 8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS original e fotocópia, ou digital; 9 - Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Eleitoral; 10 - Atestado de antecedentes criminal expedido pela SSP/PA, original e fotocópia; 11 - Declaração de acumulação de cargo ou função pública se for o caso, ou certidão de negativa de acumulação de cargo público, original e fotocópia; 12 - Cópia da última declaração do Imposto de Renda apresentado a Receita Federal acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, no caso de não ser declarante, a apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio. Art. 3º Na ocasião da entrega dos documentos pelo candidato classificado no Concurso Público nº 001/2019, a Comissão Especial do Concurso Público 001/2009 realizará o agendamento da inspeção médica e avaliação psicológica sendo entregue ao candidato as respectivas autorizações, onde serão especificadas as datas, os locais e os horários de comparecimento. Art. 4º A fim de complementar o disposto no item 10.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 - Tomé-Açu, fica discriminado abaixo os exames médicos de apresentação

obrigatória, pela candidata, quando da realização da inspeção médica: 1 - Hemograma Completo; 2 - Eletrocardiograma; 3 - Coagulograma; 4 - Urina EAS; 5 - Creatinina, Glicemia em jejum, TGO e TGP; 6 - Tipagem sanguínea e Fator RH; 7 - Raio-X de Tórax PA e Perfil com laudo; 8 - Exame de Uréia; Art. 5º A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto. Art. 6º Os candidatos nomeados deveram tomar posse e entrar em exercício em suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto. Art. 7º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto fica precluso o direito à nomeação do candidato. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 29 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal, em exercício.

Protocolo: 687509**GUSTAVO SAMARTANO CARNEIRO****CPF Nº 020.421.669-95**

Torna público que requereu LO à SEMMA para a Lavrar e Beneficiar minério de Ouro no Garimpo Canaã, Município de Itaituba, Processo 741/2021.

Protocolo: 687510**FRANKLYN RAYK SOARES MORAES****CPF Nº 026.987.232-97**

Torna público que requereu LO à SEMMA para a Lavrar e Beneficiar minério de Ouro no Garimpo Boa Esperança, Mun. de Itaituba, Proc. 740/2021.

Protocolo: 687511**ESTRUTURA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA****CNPJ nº. 13.079.316/0001-62**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Autorização nº. 4733/2021, válida até 21/05/2022, para desenvolver atividade de inventário de fauna silvestre, em Santarém/PA.

Protocolo: 687512**N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA****CNPJ nº. 34.285.116/0001-36**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença Prévia nº. 1849/2021, válida até 18/07/2024, e a Licença de Instalação nº. 3152/2021, válida até 18/07/2024, para desenvolver atividade de posto revendedor de combustíveis, em Curuá/PA.

Protocolo: 687513**E M PIMENTEL EIRELI****CNPJ nº. 27.117.642/0001-21**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 12908/2021, válida até 18/07/2026, para desenvolver atividade de transporte de produtos perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 687514**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 059/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos Para Atendimento ao SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 24 de agosto de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitada pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 03 de agosto de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 687515**LIOMAR SOARES SAMPAIO**

Comunica que recebeu da Semma/Santa Izabel do Pará, as LO'S 081 e 082/2021 para extração de saibro, em duas áreas localizadas no município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 687516**A EMPRESA PONTES HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 63.822.597/0001-70 e I.E: 15.158.683-7

Torna público que recebeu o Alvará de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária-SIVISA, nº 0671/21, sob o processo nº 1163/21-DVSDM-Val:31/03/2022

Protocolo: 687517

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELCO/OSS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.215.634	10.365.745
Contas a receber - Contrato de gestão	5	4.719.971	5.056.349
Estoques	6	3.995.063	1.940.481
Créditos diversos		217.609	66.320
Total ativo circulante		18.148.277	17.428.895
Ativo não circulante			
Imobilizado próprio	7	17.504	8.969
Imobilizado - Bens públicos em nosso poder	8	687.915	-
Total ativo não circulante		705.419	8.969
Total do ativo		18.853.696	17.437.864

Passivo	Nota	2020	2019
Circulante			
Fornecedores	9	3.049.411	2.990.791
Obrigações trabalhistas	10	6.546.206	5.078.782
Obrigações tributárias		108.029	87.312
Outras contas a pagar	11	6.371.673	6.349.109
Total do passivo circulante		16.075.319	14.505.994
Passivo não circulante			
Bens públicos em nosso poder	8	687.915	-
Obrigações com terceiros	12	967.216	-
Total do passivo não circulante		1.655.131	-
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	13	2.931.870	2.496.542
(Déficit) superávit acumulado		(1.808.624)	435.328
Total do patrimônio líquido		1.123.246	2.931.870
Total do passivo e patrimônio líquido		18.853.696	17.437.864

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019				
<i>(Em Reais)</i>				
	Nota	Patrimônio social	(Déficit) Superávit acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2019 (não auditado)		856	1.070.742	1.071.598
Incorporação do superávit do exercício	12 (a)	1.070.742	(1.070.742)	-
Incorporação do patrimônio de transição contrato de gestão	12 (b)	1.424.944	-	1.424.944
Superávit do exercício		-	435.328	435.328
Saldo em 31 de dezembro de 2019		2.496.542	435.328	2.931.870
Incorporação do superávit do exercício	12 (a)	435.328	(435.328)	-
Déficit do exercício		-	(1.808.624)	(1.808.624)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		2.931.870	(1.808.624)	1.123.246

Demonstrações do resultado abrangente			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
<i>(Em Reais)</i>			
	2020	2019	
(Déficit) superávit do exercício	(1.808.624)	435.328	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente total do período	(1.808.624)	435.328	

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019			
<i>(Em Reais)</i>			
	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Déficit) superávit do exercício		(1.808.624)	435.328
Ajustado por:			
Depreciação imobilizado	7	4.030	771
Receitas de doação de materiais médicos		(2.316.174)	-
Receita de doação de ativo imobilizado		-	(2.120)
(Aumento)/redução nos ativos em:			
Contas a receber - Contrato de gestão	5	336.378	242.886
Estoques	6	261.592	(515.537)
Créditos diversos		(151.289)	(66.320)
Aumento/(redução) nos passivos em:			
Fornecedores	7	58.620	2.990.791
Obrigações trabalhistas	9	1.467.424	5.078.782
Obrigações tributárias		20.717	87.312
Outras contas a pagar	10	22.564	2.120.616
Obrigações com terceiros	10	967.216	-
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) provenientes das atividades operacionais		(1.137.546)	10.372.509
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado - Bens públicos em nosso poder	7	(705.554)	-
Ativo imobilizado	7	(12.565)	(7.620)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(718.119)	(7.620)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Recebimento de numerário para aquisição de imobilizado/intangível	7	705.554	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		705.554	-
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		(1.150.111)	10.364.889
Demonstração da (redução) aumento líquido do caixa equivalente de caixa			
No início do exercício	4	10.365.745	856
No fim do exercício	4	9.215.634	10.365.745
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		(1.150.111)	10.364.889
<i>Transações que não envolveram caixa e equivalentes de caixa:</i>			
Atividades de investimento			
Doações de ativos imobilizado	7	-	(2.120)
Incorporação do patrimônio de transição do contrato de gestão	12b	-	1.424.944

Demonstrações do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
<i>(Em Reais)</i>			
	Nota	2020	2019
Receitas operacionais líquidas			
Receitas contrato de gestão	15	66.210.740	63.590.818
Receitas de doação de materiais médicos	15	2.316.174	-
Receita de depreciação bens públicos em nosso poder	15	17.639	-
Receitas operacionais líquidas		68.544.553	63.590.818
Custos operacionais			
Pessoal e encargos	16.1	(30.612.546)	(27.550.768)
Serviços profissionais	16.2	(18.856.640)	(18.599.693)
Materiais e medicamentos	16.3	(13.416.100)	(10.658.668)
Gerais e administrativas	16.4	(7.634.025)	(6.554.511)
Depreciação bens públicos em nosso poder		(17.639)	-
Depreciação		(4.030)	(771)
Impostos taxas e contribuições		(62.666)	(66.480)
Outras receitas operacionais	16.5	15.421	93.710
Custos operacionais		(70.588.225)	(63.337.181)
(Déficit) superávit operacional antes do resultado financeiro		(2.043.672)	253.636
Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras	14	269.481	210.324
Despesas financeiras	14	(34.433)	(28.632)
Resultado financeiro líquido		235.048	181.692
(Déficit) superávit do exercício		(1.808.624)	435.328

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELCO/OSS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Em Reais)**1 Contexto operacional**

A Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura ("Entidade" ou "ASELCO"), é uma pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação de caráter Social e Assistencial, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, cadastrada no CNPJ sob o Nº 09.055.340/0001-94, constituída em 2006 e qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) em 11 de junho de 2018 por meio do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 2.104.

Em 04 de dezembro de 2018 a ASELCO foi homologada vencedora do Processo de Seleção para Operacionalização do Hospital Regional Público do Araguaia em Redenção ("HRPA") por meio do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 – Processo nº 2018/551030, com vigência de 60 meses, por meio do termo inicial na data de 07 de dezembro de 2018 e termino em 06 de dezembro de 2023.

O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria de Estado de Saúde-SESPA, instituiu a comissão de acompanhamento e fiscalização que acompanha a execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos com a aplicação dos recursos sob gestão da ASELCO no HRPA. A prestação de contas é apresentada de forma mensal à SESPA e leva em consideração: (i) relação dos valores financeiros repassados; (ii) relatório consolidado da produção contratada versus produção realizada; e (iii) relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (indicadores).

a. COVID 19

A pandemia do novo corona vírus afetou praticamente todos os setores da economia, com paralisação de diversas atividades, implementação de medidas de restrição ao fluxo e à concentração de pessoas, redução da produção e isolamento social o que fragilizou as economias de forma geral, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. A Entidade, por operar na área da saúde, foi impactada pelo surto da covid-19 nos elencados aspectos que seguem, cabendo dizer que não houve, por conta do cenário trazido pela pandemia do novo corona vírus, situação de perda de valor de recuperação dos ativos da operação.

Atendimento assistencial a pacientes e colaboradores:

A Entidade ampliou serviços ambulatoriais para atender especificamente casos suspeitos de covid-19, seja no diagnóstico, seja no atendimento propriamente dito;

Foram fornecidos equipamentos específicos de proteção, de acordo com as determinações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, para todos os colaboradores assistenciais, operacionais e administrativos. As equipes técnicas das áreas de Segurança do Trabalho e de Medicina Ocupacional estiveram à frente dos processos de orientação e monitoramento do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI); e

Todas as ações direcionadas à prevenção da covid-19 foram suportadas por amplo programa de comunicação interna e todos os protocolos da área assistencial foram disponibilizados para acesso em tempo integral.

Adaptar a capacidade hospitalar em resposta à pandemia com ações de preparação e prontidão, passou a ser nosso maior objetivo, reorganizando o atendimento, ampliando leitos de UTI e abastecer-nos com EPI, sobretudo máscaras, luva e avental de proteção, que passaram a ser produtos em escassez no mercado ou com preços muito a cima do que era praticado.

Operacional:

Diante deste panorama de distanciamento social, uma parcela considerável dos atendimentos eletivos, que não se enquadram como urgência ou emergência, foi suspensa, refletindo em uma queda significativa na demanda por serviços médicos no período.

Aumento significativo da demanda por determinados insumos, materiais e/ou equipamentos, como o que decorreu da pandemia do COVID-19, resultou em escassez de tais insumos e materiais, o que gerou aumentos significativos de seus respectivos preços, aumentando, consequentemente, os custos com materiais e medicamentos da Entidade.

Falta de respiradores nos leitos hospitalares está entre as principais dificuldades enfrentadas na pandemia.

Sobretudo ocorreu também impacto nas verbas trabalhistas dos nossos colaboradores, em relação a insalubridade que passou de 20% para 40%, majorando nossas obrigações como empregador, bem como nos valores dos plantões médicos, devido à escassez do profissional por aumento da demanda no mercado, em virtude da expansão de leitos de COVID-19 (principalmente UTI), bem como pela complexidade da atividade e risco do profissional. Durante o período de pandemia recebemos doações de EPI e álcool em gel de algumas empresas, que foram devidamente contabilizadas.

Os impactos relacionados a pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados e monitorados pela Entidade.

2 Base de preparação**b. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros.

A emissão das demonstrações foi autorizada pela Diretoria Administrativa em 31 de maio de 2021.

c. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

d. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em real, exceto quando indicado de outra forma.

e. Uso de julgamentos e estimativas e premissas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a administração faça julgamentos e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. A Entidade para o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, não possui nenhuma transação contábil na qual foram aplicadas julgamento quanto a sua contabilização.

Estimativas e premissas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

• Nota explicativa nº 13 - Provisão para contingências.**3 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

a. Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b. Contas a receber - Contrato de Gestão

As contas a receber sobre a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual, são registradas de acordo com seu período de competência.

c. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os estoques recebidos em doação, ou seja, sem contraprestações, são mensurados pelo seu valor justo, mensuração efetuada pela administração baseada no último preço de aquisição dos itens recebidos como doação. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

A Entidade avalia periodicamente a composição e giro dos seus estoques a fim de identificar quebras dos processos produtivos, divergências de estoques e existência de itens obsoletos e de baixo giro. Os fatores de risco são gerenciados à medida das realizações dos inventários realizados ao longo do exercício, e em relação à obsolescência, a partir da avaliação quanto ao giro de estoques e também data de vencimento, caso seja identificado algum fator de risco a provisão de itens obsoletos é reconhecida em contrapartida ao resultado do exercício.

d. Imobilizado - ASELCO**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os itens adquiridos com verba própria da Entidade e/ou recebidos como doação de terceiros, os quais são utilizados nas atividades operacionais do hospital, poderão, de acordo com a aprovação da administração, ser doados e incorporar o patrimônio do Hospital e por consequência o da Secretária Estadual de Saúde do Pará – SESPA.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Equipamentos de processamento de dados	5 anos
Móveis e máquinas	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

e. Imobilizado – Bens públicos em nosso poder**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

A Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde do Pará (SESPA).

Os itens do ativo imobilizado da Entidade são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela Entidade, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da concessão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. No passivo, a contrapartida dos bens foi registrada na rubrica de "bens públicos em nosso poder", de acordo termo de permissão de uso emitido pelo Secretário do Estado de Saúde do Pará (SESPA).

Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão, serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará, devendo a Entidade entregar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará SESPA, documentação necessária ao processo de regularização da incorporação dos referidos bens.

f. Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade não possuía ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Entidade classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Durante os exercícios de 2020 e 2019, a Entidade não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade: caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: fornecedores e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020 e 2019.

g. Redução ao valor recuperável (impairment)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

h. Benefícios a empregados

A Entidade não mantém planos de pensão, previdência privada ou outro plano de aposentadoria para os empregados e dirigentes, e também não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações.

i. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Entidade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

j. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELCO/OSS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

k. Reconhecimento da receita

(i) Contratos de Gestão

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que (i) os riscos e benefícios mais significativos referente ao cumprimento das atividades definidas no contrato de gestão são devidamente executadas, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, (iii) os custos associados podem ser estimados de maneira confiável, e (iv) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita de prestações de serviços é reconhecida de acordo com a competência na qual o serviço é prestado e pelo valor determinado por meio do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA).

(ii) Receitas - Contratos de locação

A Entidade dentro do curso normal das operações do contrato de gestão, explora a locação de espaços dentro do unidade hospitalar para terceiros. A receita de locações é reconhecida pro rata temporis em função da vigência do contrato de locação.

(iii) Receitas de depreciação de "Bens públicos em nosso poder"

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)), NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, bem como o cumprimento ao Contrato de Gestão, a Entidade reconhece a depreciação dos ativos, que serão devolvidos à Secretaria quando do término do Contrato de Gestão, na demonstração de resultado do exercício, nas despesas operacionais, em contrapartida as receitas operacionais do Contrato de Gestão.

(iv) Receitas com trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do período como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas, a Entidade adota o critério de competência, por valor justo em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1). Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não ocorreram trabalhos voluntários na Entidade.

l. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e despesas bancárias.

m. Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do período. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

n. Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez
- Risco de mercado

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 16.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

o. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06);
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); e
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa - fundo fixo	5.412	923
Bancos conta movimento	1.707.254	230.555
Aplicações financeiras	7.502.968	10.134.307
	<u>9.215.634</u>	<u>10.365.745</u>

A Entidade mantém os recursos disponíveis aplicados em títulos de renda fixa Certificado de Depósito Bancário (CDB), enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social. O rendimento médio para o exercício de 2020 foi de 105% do CDI a.a. (2019 de 105% do CDI a.a.).

5 Contas a receber - Contrato de gestão

	2020	2019
Contas a receber - custeio	3.752.755	5.056.349
Contas a receber - investimento	967.216	-
	<u>4.719.971</u>	<u>5.056.349</u>

Refere-se ao repasse dos recursos vinculados ao contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado do Pará - SESPA para a operacionalização nas atividades e serviços do Hospital Regional Público do Araguaia - HRP. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

Aging list das contas a receber

	2020	2019
Vencidos		
Até 30 dias (a)	3.752.755	5.056.349
Até 270 dias (b)	967.216	-
	<u>4.719.971</u>	<u>5.056.349</u>

(a) A administração não constituiu provisão para perda de crédito esperada, pois o montante em aberto foi devidamente recebido no início de 2021.

(b) A Entidade firmou em 06 de maio de 2020, junto à SESPA o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 05/2018, necessários à aquisição de equipamentos relacionados nos autos do processo nº 2019/572888 para o Hospital Regional Público do Araguaia, até a presente data o recurso não foi recebido, o valor foi registrado em contra partida ao passivo circulante em Obrigações com terceiros. A administração espera que o recurso seja recebido no primeiro semestre de 2021.

6 Estoques

	2020	2019
Materiais médico hospitalar	1.860.791	849.355
Medicamentos	1.324.838	650.471
Almoxarifado	506.801	213.522
Material de engenharia clínica	196.371	144.505
Estoques gerais	106.262	82.628
	<u>3.995.063</u>	<u>1.940.481</u>

A Entidade avaliou seus estoques existentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e concluiu não ser necessário a constituição de provisão para obsolescência dos estoques e/ou estoques de baixo giro.

7 Imobilizado

	Móveis e máquinas	Equipamentos processamento de dados	Total
Custo			
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	-	-	-
Doações patrimônio (a)	2.120	-	2.120
Aquisição patrimonial (CEP) (b)	5.170	2.450	7.620
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.290	2.450	9.740
Aquisição patrimonial (CEP) (b)	10.567	1.998	12.565
Saldo em 31 de dezembro de 2020	17.857	4.448	22.305
Depreciação			
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	-	-	-
Depreciação e amortização no período	(608)	(163)	(771)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(608)	(163)	(771)
Depreciação e amortização no período	(3.307)	(723)	(4.030)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.915)	(886)	(4.801)
Valor contábil			
Em 31 de dezembro de 2019	6.682	2.287	8.969
Em 31 de dezembro de 2020	13.942	3.562	17.504

(a) As doações de patrimônio referentes a equipamentos (Bens) foram realizadas por pessoas físicas.

(b) As aquisições de imobilizado utilizaram os recursos do CEP - Centro de Ensino e Pesquisa. O CEP do Hospital Regional Público do Araguaia tem a missão de gerar e disseminar o conhecimento, qualificar novos profissionais e prover um ambiente que favoreça a atração e a retenção de talentos para o hospital. Seus recursos são provenientes de convênio com instituições de ensino, para concessão de estágios.

8 Imobilizado - Bens públicos em nosso poder

		Equipamentos médico hospitalar
Custo		
Saldo em 31 de dezembro de 2019		-
Aquisição patrimonial (a)		705.554
Saldo em 31 de dezembro de 2020		<u>705.554</u>
Depreciação		
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)		-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		-
Depreciação e amortização no período		(17.639)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		<u>(17.639)</u>
Valor contábil		
Em 31 de dezembro de 2019		-
Em 31 de dezembro de 2020		<u>687.915</u>

(a) Em 09 de outubro de 2020, foi recebido da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), equipamentos médicos por meio do termo de responsabilidade Nº 138, esses bens foram contabilizados no ativo não circulante em Imobilizado - Bens públicos em nosso poder em contra partida no passivo não circulante em Bens em nosso poder.

Os valores de depreciação pela utilização desses bens são reconhecidos como despesa no resultado do exercício, bem como em respectivo valor reconhecido como receita de depreciação em contra partida a conta de bens públicos em nosso poder.

Os valores desses ativos estão demonstrados ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado do Contrato de Gestão, registrados no ativo não circulante.

9 Fornecedores

	2020	2019
Materiais e medicamentos	875.136	1.055.869
Serviços terceirizados contratados(a)	2.174.275	1.934.922
	<u>3.049.411</u>	<u>2.990.791</u>

(a) O aumento de valor de serviços terceirizados contratados, devido a ampliação da quantidade de leitos novos no total de 18, para atendimento de UTI COVID-19, e ainda pelo fato da majoração do valor dos plantões médicos durante a Pandemia, tais valores foram considerados tendo como referência de preço o TAG 001/2020/TCM-PA de 04 de maio de 2020.

10 Obrigações trabalhistas

	2020	2019
Salários e ordenados a pagar	1.558.598	1.247.339
Provisão para 13º salário, férias e encargos sociais (a)	4.987.608	3.831.443
	<u>6.546.206</u>	<u>5.078.782</u>

(a) As obrigações trabalhistas tiveram aumento em relação ao ano de 2019 tanto em decorrência do aumento de colaboradores devido a atendimentos de paciente COVID, impacto nas verbas trabalhistas dos nossos colaboradores como por exemplo a insalubridade que passou de 20% para 40%, majorando nossas obrigações como empregador

11 Outras contas a pagar

	2020	2019
Transição Gestão HRP (a)	6.244.394	6.244.394
Concessionárias de água e energia elétrica	113.992	88.549
Demais contas a pagar	13.287	16.166
	<u>6.371.673</u>	<u>6.349.109</u>

(a) Em 06 de dezembro de 2018, visto a proximidade entre a homologação do resultado da OSS (Organização Social de Saúde) vencedora, transição de Governo do Estado, e manutenção da prestação de Serviço Público do hospital objeto do contrato de gestão, foi emitido o ofício Nº 135/2018-GTCAGHMR/SESPA que estabeleceu período de até 60 dias para transição. A partir deste ofício foi celebrado um Termo de Parceria com a antiga OSS administradora, para o referido período de transição, com prazo final em 06 de fevereiro de 2019.

Durante o período visto ausência de tempo hábil para que a ASELCO assumisse integralmente a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HRP sem a interrupção dos serviços essenciais de saúde, de acordo com o ofício Nº 135/2018-GTCAGHMR/SESPA, o IDESMA (antiga OSS)

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELCO/OSS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

ficou responsável pelo processo de compra de materiais e medicamentos, custos médicos e pagamentos de salários inerentes as operações do HRP, visando o não desabastecimento e a continuidade dos serviços, até o prazo final do Termo de parceria, os custos citados anteriormente foram pagos pelo IDESMA os quais deverão ser ressarcidos pela ASELCO, que protocolou ofício junto a SESPA solicitando a transferência de recursos recebidos como verba de custeio no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, para quitação das obrigações, e aguarda a definição do Poder Concedente. Não houve nenhum fato novo e/ou alteração quanto ao protocolo de solicitação por parte do Poder Concedente durante o ano de 2020.

12 Obrigações com terceiros

O saldo de R\$ 967.216 refere-se ao valor do 1º termo aditivo ao contrato de gestão 05/2018/SESPA para aquisição de equipamentos, publicado no diário oficial do estado em 06 de maio de 2020, até a presente data o recurso não foi recebido, o valor foi registrado em contra partida ao ativo circulante em contas a receber - contrato de gestão. A administração espera que o recurso seja recebido no primeiro semestre de 2021.

13 Contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

A Entidade não possuía nenhuma contingência com risco de perda provável nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Riscos avaliados como perdas possíveis

A Entidade não possuía nenhuma contingência com risco de perda possível nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

14 Patrimônio líquido**a. Patrimônio social**

O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos seus objetivos sociais e formado pelos superávits e déficits dos exercícios sociais.

b. Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio social da Entidade passou a ser R\$ 2.931.099, decorrente da incorporação do superávit acumulado de 2019 no valor de R\$ 434.577.

c. Remuneração da Administração

A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração e Diretores Executivos. A remuneração total de 2020 foi de R\$ 1.344 e (R\$ 1.277 em 2019).

15 Receitas operacionais líquidas

	2020	2019
Receita Contrato de gestão - Estadual (a)	66.210.740	63.590.818
Receitas de doação de materiais médicos (b)	2.316.174	-
Receita de depreciação bens públicos em nosso poder (c)	17.639	-
	68.544.553	63.590.818

(a) A entidade firmou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 - Processo nº 2018/551030, com vigência de 60 meses, com data inicial de 07 de dezembro de 2018 e término em 06 de dezembro de 2023, para operacionalização das atividades e serviços do Hospital Regional Público do Araguaia - HRP.

A remuneração do contrato de gestão e operacionalização é definida de acordo com suas características de atendimento, com um orçamento de custeio pré-fixado, com base na estrutura física e na produção de serviços definidas como metas contratuais quantitativas e qualitativas. Não há redução ou glosa do repasse da verba do contrato de gestão.

A Entidade firmou em 06 de maio de 2020, junto à SESPA o 2º Termo Aditivo, no montante total de R\$ 4.870.320, como recurso adicional ao contrato de gestão e será repassado mensalmente R\$ 405.860, de 05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2021, que serão utilizados principalmente para o custeio de aluguel de equipamentos relacionados nos autos do processo nº 2019/572888 para o Hospital Regional Público do Araguaia.

(b) Em 2020 devido a pandemia do COVID 19 houve doações relevantes de materiais médicos, principalmente de materiais de proteção (luvas, óculos e máscaras) e medicamentos. Os estoques recebidos em doação, ou seja, sem contraprestações, são mensurados pelo seu valor justo, mensuração efetuada pela administração baseada no último preço de aquisição dos itens recebidos como doação. O valor foi registrado em contra partida no ativo circulante em estoques.

(c) A Entidade, em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)), em cumprimento ao Contrato de Gestão, reconhece a depreciação dos ativos, que serão devolvidos à Secretaria quando do término do Contrato de Gestão, na demonstração de resultado do exercício, nas despesas operacionais, em contrapartida as receitas operacionais do Contrato de Gestão.

16 Custos operacionais**16.1 Pessoal e encargos**

	2020	2019
Salários e ordenados	18.076.329	16.192.415
Férias, 13º salário, encargos sociais, e rescisão trabalhistas	5.881.966	5.226.401
Encargos sociais	6.649.881	6.119.952
Benefícios sociais à funcionários	4.370	12.000
	30.612.546	27.550.768

16.2 Serviços profissionais

	2020	2019
Honorários médicos (a)	17.911.301	17.772.226
Serviços técnicos contratados (b)	945.339	827.467
	18.856.640	18.599.693

(a) Valores relativos aos atendimentos por médicos contratados, apurados pelo custo dos serviços prestados nos atendimentos aos pacientes não pagantes (internações e ambulatório), custos de operação do atendimento SUS e custos indiretos associados aos projetos de atendimento. O aumento de valor de serviços terceirizados contratados, devido a ampliação da quantidade de leitos novos no total de 18, para atendimento de UTI COVID-19, e ainda pelo fato da majoração do valor dos plantões médicos durante a Pandemia, tais valores foram considerados tendo como referência de preço o TAG 001/2020/TCM-PA de 04 de maio de 2020.

(b) Os montantes são relacionados aos prestadores de serviços terceirizados, para o desempenho de atividades ligadas ao atendimento médico, tais como: serviços de análise e diagnóstico, locação temporária de equipamentos, e demais serviços.

16.3 Materiais e medicamentos

	2020	2019
Drogas e medicamentos (a)	4.662.275	3.424.598
Materiais uso do paciente (a)	4.503.521	2.361.781
Custos gerais de materiais hospitalares	2.138.773	2.768.420
Gêneros alimentícios	669.768	665.534
Materiais de limpeza e descartáveis	598.977	486.617
OPME - Ortese, prótese e materiais especiais	842.786	951.718
	13.416.100	10.658.668

(a) Aumento significativo da demanda por determinados insumos, materiais e medicamentos, em principal os itens relacionados ao tratamento e combate da pandemia do COVID-19, resultou em escassez de tais insumos e materiais, o que gerou aumentos significativos de seus respectivos preços, aumentando, consequentemente, os custos com materiais e medicamentos da Entidade.

16.4 Gerais e administrativas

	2020	2019
Despesas manutenção	2.089.384	1.785.689
Serviços terceirizados	1.895.992	1.953.579
Despesas fixas - energia e telefone	1.264.738	1.148.415
Despesas com informática	1.057.872	747.765
Despesa administrativas	929.465	445.907
Despesas com viagens e hospedagens	94.088	110.109
Locação de veículos	120.536	145.144
Locação de bens imóveis	87.204	47.457
Outros custos	-	82.015
Outras despesas	94.746	88.431
	7.634.025	6.554.511

16.5 Outras receitas operacionais

	2020	2019
Doação de associados	-	308
Receita de espaço - locação lanchonete	10.260	11.794
Convênio de estágios	5.161	15.477
Doações recebidas de terceiros (a)	-	66.131
	15.421	93.710

(a) Refere-se as doações das Secretarias Municipais de Redenção e Rio Maria, fornecedores e pessoas físicas, que realizam doação de materiais e equipamentos de uso no hospital. As doações recebidas pela Entidade são reconhecidas no resultado do exercício de acordo o mês de competência do recebimento, os valores recebidos por doações e empenhados no recurso o qual foi destinado em benefício ao hospital.

15 Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, aplicam-se a Entidade determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação ordinária.

O art. 15 da Lei nº 9.532/97 prevê isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem fins lucrativos, observados os seguintes requisitos:

(a) Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

(b) Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

(c) Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

(d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

(e) Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; e

(f) Não apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinar referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A isenção não abrange os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

16 Instrumentos financeiros

A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios de 2020 e 2019 a Entidade não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros "não derivativos"

Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;

Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);

Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2.

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELCO/OSS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

Descrição	Classificação	2020		2019	
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	Ativos financeiros não mensurados ao valor justo	9.215.634	9.215.634	10.365.745	10.365.745
Contas a receber - Contrato de gestão	Passivos financeiros não mensurados ao valor justo	4.719.971	4.719.971	5.056.349	5.056.349
Fornecedores	Passivos financeiros não mensurados ao valor justo	3.047.411	3.047.411	2.990.791	2.990.791
Outras contas a pagar	Passivos financeiros não mensurados ao valor justo	6.371.673	6.371.673	6.349.109	6.349.109

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 31 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC PA-000742/F

Raniery Borges Marques

Contador CRC 1SP217700/O-3

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, a Entidade está sujeita aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em aplicações financeiras de liquidez, com bancos públicos em títulos de baixo risco com CDB.

17 Avais, fianças e garantias

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2020 e 2019.

18 Eventos subsequentes

Em 13 de novembro de 2020 a Entidade participou do processo de chamamento público para operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Regional Público de Castanhal - HRPC, o qual logrou-se vencedora em 05 de janeiro de 2021, assinando contrato de Gestão 001/2021/SESPA em 25 de janeiro de 2021, com vigência de 12 meses, podendo ser renovado por mais 60 meses, com valor global de R\$ 143.655.597. A tipologia do Hospital é de média e alta complexidade, com ênfase em oncologia, atendimento em neurocirurgia, cirurgia geral e ortopedia, todavia em virtude da Pandemia do COVID-19, O Governo do estado poucos dias após a assinatura do referido contrato de gestão, determinou emergencial e temporariamente que o atendimento do hospital passasse a ser 100% COVID-19.

* * *

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Presidente

Carmen Lúcia Parente Anaisse
Contadora
CRC PA 008315-O/

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Associados e Administradores da

Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura
Belém-PA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OML EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ(MF) - 19.881.161/0001-60 NIRE: 15300019737
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
	R\$ 15.526.784,16	R\$ 15.264.333,57	2020	2019
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 840.806,03	R\$ 578.355,44		
DISPONÍVEL	R\$ 563.863,36	R\$ 369.221,93		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 563.863,36	R\$ 369.221,93		
DIREITOS REALIZÁVEIS A C/P	R\$ 276.942,67	R\$ 209.133,51		
RENDAS A RECEBER	R\$ 259.620,10	R\$ 191.479,12		
TRIBUTOS E CONTR. A RECUPERAR	R\$ 17.322,57	R\$ 17.654,39		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.685.978,13	R\$ 14.685.978,13		
IMOBILIZADO	R\$ 14.685.978,13	R\$ 14.685.978,13		
IMOBILIZAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14.685.978,13	R\$ 14.685.978,13		
PASSIVO	R\$ 15.526.784,16	R\$ 15.264.333,57		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 576.508,46	R\$ 370.926,77		
OBRIGAÇÕES TRAB/SOCIAIS E TRIB	R\$ 27.392,53	R\$ 16.719,94		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 549.115,93	R\$ 354.206,83		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 14.950.275,70	R\$ 14.893.406,80		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.387.459,00	R\$ 7.387.459,00		
RESERVAS	R\$ 2.305.729,29	R\$ 2.248.860,39		
AJ. DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 5.257.087,41	R\$ 5.257.087,41		
			RECEITAS BRUTA	R\$ 1.352.566,72
			(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ (49.368,69)
			RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	R\$ 1.303.198,03
			DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (47.842,48)
			DESPESAS OPER. ADMINISTRATIVAS	R\$ (47.553,72)
			DESPESAS OPER. TRIB.	R\$ (288,76)
			RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 1.255.355,55
			RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 7.850,66
			DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -
			RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSSL E IRPJ	R\$ 1.263.206,21
			PROVISAO P/ CSSL E IRPJ	R\$ (125.828,21)
			LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.137.378,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AV PAT E OUTROS RESULTADOS ABRANGENTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS - 31/12/2018	R\$ 7.387.459,00	R\$ 157.883,53	R\$ 141.578,78	R\$ 1.893.548,96	R\$ 0,00	R\$ 5.258.999,84	R\$ 14.839.470,11
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.060.291,08)	R\$ -	R\$ (1.060.291,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.116.140,20	R\$ -	R\$ 1.116.140,20
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.849,12	R\$ -	R\$ (55.849,12)	R\$ -	R\$ -
AJUSTE A VALOR JUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.912,43)	R\$ (1.912,43)
SALDOS FINAIS - 31/12/2019	R\$ 7.387.459,00	R\$ 157.883,53	R\$ 197.427,90	R\$ 1.893.548,96	R\$ 0,00	R\$ 5.257.087,41	R\$ 14.893.406,80
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.080.509,10)	R\$ -	R\$ (1.080.509,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.137.378,00	R\$ -	R\$ 1.137.378,00
RESERVA LEGAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.868,90	R\$ -	R\$ (56.868,90)	R\$ -	R\$ -
SALDOS FINAIS - 31/12/2020	R\$ 7.387.459,00	R\$ 157.883,53	R\$ 254.296,80	R\$ 1.893.548,96	R\$ (0,00)	R\$ 5.257.087,41	R\$ 14.950.275,70

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSSL E IRPJ	R\$ 1.263.206,21	R\$ 1.240.418,19
AJUSTES POR:		
AJUSTE A VALOR JUSTO	R\$ -	R\$ (1.912,43)
	R\$ 1.263.206,21	R\$ 1.238.505,76
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CLIENTES	R\$ (68.140,98)	R\$ -
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 331,82	R\$ 212,12
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -	R\$ (2.364,00)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 54,00	R\$ -
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OBRIG. TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.860,10	R\$ 135,59
CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	R\$ 1.198.311,15	R\$ 1.236.489,47
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	R\$ (118.069,72)	R\$ (121.515,86)
(=) CAIXA LÍQ. PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 1.080.241,43	R\$ 1.114.973,61
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	R\$ 40.000,00
DIVIDENDOS PAGOS	R\$ (885.600,00)	R\$ (948.123,80)
(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ (885.600,00)	R\$ (908.123,80)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 194.641,43	R\$ 206.849,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 369.221,93	R\$ 162.372,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	R\$ 563.863,36	R\$ 369.221,93

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 Contexto operacional - A OML EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede situada na cidade de Belém, estado Pará, e tem como objeto social a administração, venda, compra e locação de bens imóveis e móveis próprios; holding de instituições não-financeiras; e participação em outras sociedades como acionista, sócia ou consorciada. A sociedade iniciou suas atividades no Brasil em outubro de 2013. Em setembro de 2016, houve a transformação da sociedade simples limitada em sociedade por ações. **2 Resumo das principais políticas contábeis** - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação** - As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, e evidenciam as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis da sociedade. A sociedade não possuía outros resultados abrangentes. Desta forma, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação** - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Sociedade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade e, também, a sua moeda de apresentação. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a com-

promissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação, e quando não há risco de redução significativa em seu valor de liquidação se realizado antes do prazo de vencimento.

2.4 Contas a receber - As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação. **2.5 Imobilizado** - Registro do bem atualizado de acordo com o Laudo de Avaliação, emitido em 2014.

2.6 Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo custo histórico. **2.7 Capital social** - As ações do capital são classificadas no patrimônio líquido. **2.8 Distribuição de lucros** - A distribuição de lucros a pagar para os acionistas da Sociedade é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras. **2.9 Reconhecimento de receita** - A receita é reconhecida de acordo com Contrato de Locação de Imóveis. **2.10 Tributos** - **2.10.1 Tributos sobre serviços** - As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%;
 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,0%;
- Esses encargos são apresentados como deduções da receita na demonstração do resultado. **2.10.2 Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), sendo calculada no regime do lucro presumido, segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15% sobre o lucro presumido (32%) e 10% adicionais sobre o que exceder R\$ 240.000,00 em lucro presumido por ano, somente no caso do IRPJ, e 9% sobre o lucro presumido no caso da CSLL. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.11 Instrumentos financeiros** - A empresa não realizou operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **2.12 Eventos Subsequentes** - As medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), trará atraso nas entregas dos serviços contratados a serem entregues e nos recebimentos almeçados. Com isso, todos estão se ajustando a essas medidas, entretanto não há um horizonte temporal para a duração delas. Assim, o Plano de Trabalho previsto para 2021 poderá ser prejudicado e, conseqüentemente deverá ser reformulado, haja vista que essa nova realidade não permitirá a consecução dos objetivos e metas ali delineadas.

LUIZ OLAVO VIANNA MATTOS - PRESIDENTE

RG 1381246/ SSP-PA - CPF (MF) Nº 482.770.882-72.

MARIA DO SOCORRO CARDOSO QUARESMA - CONTADORA

CRC/PA 008272/O-6 - CPF (MF) Nº 157.953.062-15

Protocolo: 687493